

DIÁRIO OFICIAI



ANO CXXX DA IOE 130º DA REPÚBLICA Nº 34.297

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

70 Páginas

NESTA EDIÇÃO

2/12/0		
GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG.	4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG	4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
_	PAG.	J
SECRETARIA EXTRATÉGICA DE	,	
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PAG.	5
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG.	6
SECRETARIA DE ESTADO DE		
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- DÁG	6
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO		
	PAG. I	LU
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	,	
DO ESTADO DO PARÁ	PAG. 1	LO
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA		
DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 1	11
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG 1	11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A		
DANCO DO ESTADO DO FARA S.A	FAG. 1	L /
SECRETARIA DE ESTADO	,	
DE SAÚDE PÚBLICA		
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 2	20
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 2	20
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERADA		
E HEMATOLOGIA DO PARÁ	DÁC 3	1
	PAG. 2	۲1
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	,	
DE CLINICAS GASPAR VIANNA	PAG. 2	22
SECRETARIA DE ESTADO		
DE TRANSPORTES	PÁG. 2	25
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS		
DO ESTADO DO PARÁ	DÁC 3	16
	PAG. 2	20
A CÊNICIA ECTABLIAL DE DECLUIA CÃO		
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO	,	
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2	26
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2	26
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE ESTADO	PÁG. 2	26
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 2	26
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 2	26
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2	26 26
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2	26 26
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2	26 26 27
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2	26 26 27
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2	26 26 27
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2	26 26 27
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2	26 26 27 29
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2	26 26 27 29
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3	26 26 27 29
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3	26 26 27 29
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3	26 26 27 29
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3	26 26 27 29
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3 PÁG. 3	26 26 27 29 30
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3 PÁG. 3	26 26 27 29 30
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3	26 26 27 29 30 31
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3	26 26 27 29 30 31 31
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3	26 26 27 29 30 31 33 34
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3	26 27 29 30 31 33 34 35
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3	26 27 29 30 31 33 34 35
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3	26 27 29 30 31 33 34 35
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3 PÁG. 3	26 27 29 30 31 33 34 35
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3	26 26 27 29 30 31 33 34 35 36
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3	26 26 27 29 30 31 33 34 35 36
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3	26 26 27 29 30 31 33 34 35 36
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3	26 26 27 29 30 31 33 34 35 36 36
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 2 PÁG. 2 PÁG. 3	26 26 27 29 30 31 33 34 35 36 36 36

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. PÁG.	4: 4:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. PÁG.	42 46
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG.	46
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG.	46
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG.	47
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,	240	4.
MINERAÇÃO E ENERGIA	PAG.	4.
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG.	48
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ		
NI'GUES EVESUITOR DO PROGRAMA		
MUNICÍPIOS VERDES	PÁG.	48
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	240	
	PAG.	48
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG.	48
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG.	49
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG.	5
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG.	5
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG.	5
TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG.	52
MINISTÉRIO PÚBLICO		
	- : -	_
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PAG.	59
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS		
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG.	63
	n í -	
MUNICÍPIOS		
PARTICULARES	PÁG.	69
EMPRESARIAL		





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale

Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos

Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares

Presidente do Tribunal de Justica

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo

Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins

Procurador Geral de Justica



Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Goncalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819 www.ioepa.com.br

PUBLICACÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

> A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA **PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS** RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100% Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi. Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataide de Lima Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE Auditor: José Rubens Barreiros de Leão Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSIȘTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARĂ - IASEP Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza

Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona

Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Presidente: Ivete Gadelha Vaz Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP Secretário: Hugo Yutaka Suenaga Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA **BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio**

Presidente: Karla Lessa Bengtson Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA **E DEFESA SOCIAL - SEGUP** Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMComandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas

Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARÍA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM Secretário: Parsifal de Jesus Pontes Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga

Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva

Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ínocêncio Renato Gasparim

Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS **HUMANOS - SEJUDH**

Secretário: Gilberto Aragão da Silva

Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: Parsifal de Jesus Pontes

Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar

Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO

DO PARÁ - IMETROPARÁPresidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA Presidente: José Antonio Scaff Filho Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Presidente: José Antonio De Angelis Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa

Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orengel Dias

Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 934, DE 30 DE JULHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 163.041.490,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orcamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6°, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 163.041.490,65 (Cento e Sessenta e Três Milhões, Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0130	449051	59.975.265,05
291012678214867432 - SETRAN	0101	449051	11.586.364,25
291012678214867505 - SETRAN	0125	449051	3.000.000,00
431010824415057678 - SEASTER	0101	449051	72.214,24
431010824415058863 - SEASTER	0101	449052	228.071,08
431011133415048856 - SEASTER	6101	339039	101.534,00
431011133415048856 - SEASTER	6101	449052	23.466,00
871010824415058859 - FEAS	0107	334181	1.265.000,00
901011030215078877 - FES	0103	335043	86.789.576,03
TOTAL			163.041.490,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

F	₹	9

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678114867580 - SETRAN	0130	449051	2.500.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0130	449051	13.500.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0101	449051	8.825.721,64
291012678214867430 - SETRAN	0130	449051	25.764.464,41
291012678214867430 - SETRAN	0101	449051	2.760.642,61
291012678214867432 - SETRAN	0125	449051	3.000.000,00
672011648214898185 - COHAB	0130	449051	18.210.800,64
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	86.789.576,03
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	1.690.285,32
TOTAL			163.041.490,65

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de julho de 2020.

HELDER BARBALHO Governador do Estado HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 566098

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 018/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/542020, de 29 de julho de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. **RESOLVE:**

- Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de Belém/PA, no período de 04 a 07/08/2020.

I Servidor I	Objetivo
TALITA CUNHA DE FARIA LIBERAL, matrícula funcional nº	•
5945811/ 1, cargo Assessor Especial II, lotada no Centro	Cumprir agenda de compromissos e reuniões.
Regional de Governo do Baixo Amazonas.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1.588/2020-CCG DE 30 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuções que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro

RESULVE: exonerar ALINE DE ARAÚJO NASCIMENTO do cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 1.589/2020-CCG DE 30 DE JULHO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro RESOLVE

nomear DENICE MARIA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.590/2020-CCG DE 30 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro

de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/532078,

RESOLVE:
nomear RAISSA DIAS BIOLCATI RODRIGUES para exercer o cargo em
comissão de Gerente de Apoio Estratégico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.591/2020-CCG DE 30 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/532078,

RESOLVE:

nomear JORGE JOAQUIM DANTAS SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.592/2020-CCG DE 30 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro

de 2011, e CONSIDERANDO as informações constantes no processo nº. 2020/549688,

I. exonerar SERGIANE DO SOCORRO COSTA LOPES do cargo em comissão

I. exonerar SERGIANE DO SOCORRO COSTA LOPES do cargo em comissao de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 31 de julho de 2020.

II. nomear THANYSE KAROLYNE SILVA PESSÔA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 3 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.593/2020-CCG DE 30 DE JULHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/494407,

RESOLVE:

nomear STEFANI HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Pesquisa, Experimento e Promoção Cultural, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chofo da Casa Civil da Covernadaria da Estado.

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.594/2020-CCG DE 30 DE JULHO DE 2020 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Oficio nº. 27/2020-WAC,

I. exonerar MIGUEL CASSIO GOMES DE ABREU do cargo em comissão de

I. exonerar MIGUEL CASSIO GOMES DE ABREU do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica.

II. nomear ELAINE MARIA SÓARES LOPES SERELLI para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE JULHO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DIÁRIA

PORTARIA Nº 017/2020-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

CONSIDERANDO o processo nº 2020/529678, de 24 de julho de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no dia 27/07/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES , matrícula funcional nº 5275768/4, cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de julho de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 565939

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 318/2020-PGE.G., de 30 de julho de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Procurador do Estado, George Augusto Viana Silva, id. Funcional 5930950/1, a se afastar de suas funções no período de 10.08 a 24.08.2020, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela portaria nº 186/2020-PGE.G., de 15.04.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 565847

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 319/2020-PGE.G., de 30 de julho de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Artêmio Marcos Damasceno Ferreira	5819067/1	2ª parcela 2012/2015	10.08 a 08.09.2020
Marcelene Dias da Paz Veloso	5815746/4	2ª parcela 2009/2012	06.08 a 04.09.2020
Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento	6120016/1	1ª parcela 2010/2013	29.07 a 27.08.2020
Rodrigo Baia Nogueira	5903084/2	2ª parcela 2012/2015	03.08 a 01.09.2020
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	5859298/1	2ª parcela 2014/2017	03.08 a 01.09.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

FÉRIAS

Portaria nº 320/2020-PGE.G., de 30 de julho de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais..

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Adda Swellen Monteiro Alves	5891798/1	2019/2020	14.09 a 13.10.2020
Ana Claudia Ferreira Baptista Costa	54183715/3	2019/2020	14.09 a 13.10.2020
Antônio Carlos Bernardes Filho	5402786/1	2018/2019	08.09 a 07.10.2020
Augusto César da Costa Moutinho	55589774/1	2019/2020	01.09 a 30.09.2020
Carla Blanco Rendeiro	57188117/1	2019/2020	01.09 a 30.09.2020
Cristina Magrin Madalena	54196753/1	2018/2019	14.09 a 13.10.2020
Cláudia Salame Serique	51855552/5	2019/2020	01.09 a 30.09.2020
Eder Lima dos Santos	5892315/2	2019/2020	08.09 a 07.10.2020
Edna Marlene Miranda Tourão	251119/1	2019/2020	21.09 a 20.10.2020
George Augusto Viana Silva	5930950/1	2018/2019	24.09 a 23.10.2020
Kaldy Ney Pinto Barbosa	55589380/1	2019/2020	01.09 a 30.09.2020
Larissa Cerqueira Ferraz	5949212/1	2019/2020	14.09 a 13.10.2020
Lienny Rossy da Silva Ramos	57207751/1	2018/2019	21.09 a 20.10.2020
Maria Antonia Marinho Pereira	3156478/1	2019/2020	01.09 a 30.09.2020
Myrza Tandaya Nylander Pegado	57192032/3	2019/2020	08.09 a 07.10.2020
Rosane Martins Matos	57191383/1	2018/2019	08.09 a 07.10.2020
Roseli Pantoja Cavalcante	5892912/3	2019/2020	01.09 a 30.09.2020
Sérgio Oliva Reis	5807204/1	2018/2019	10.09 a 09.10.2020
Victor André Teixeira Lima	5859271/1	2018/2019	08.09 a 07.10.2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 565932

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 014/2020 - GAB/SEAC - 30/07/2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020 - GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR, como Fiscais de Contrato os servidores conforme a discriminação constante da Relação e Descriminação abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	DISCRIMINAÇÃO DO CONTRATO
	LUISYANY CAROLINY BRANDÃO	034.335.352-05	Contrato 01/2020 - EMPRESA RCVR DE
5948552-2	DE LIMA	034.335.352-05	OLIVEIRA LTDA - EPP
3336573-6	ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA	015.550.142-91	Termo de Cooperação 001/2019 SEGUP NAC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário, em 30 de julho de 2020. RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 566006

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Exercício: 2020 Contrato nº: 11/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da razão social da SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADA-

NIA -SEAC

Protocolo: 565842

Contratada: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

C.N.P.J.: 22.257.109/0001-41 Endereço: Belo Horizonte/MG, rua Cristiano Moreira Sales Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 565878

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Exercício: 2020 Contrato no: 02/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da razão social da SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADA-NIA -SEAC

Contratada: EMPRESA MONCHIK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVEN-TOS EIRELI.

C.N.P.J.: 06.304.594/0001-00

Endereço: Conjunto Sinclair Passarinho, Rua D, Quadra H, nº 20, Bairro 40

horas, cidade de Ananindeua/PA.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 565869

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 109 DE 23 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.184, de 15 de abril de 2020, em observância aos termos da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/513923,

RESOLVE:

I - CONCEDER, Licença Casamento a servidora KAMILLE COELHO MIRANDA , ocupante do cargo de Técnico em Gestão Social/ serviço social, matrícula nº 6039255/2, lotada no PARÁPAZ SANTA CASA, 08 (oito) dias no período de 16.07.2020 a 23.07.2020, formalizada de acordo com a Certidão de Casamento, matricula 06793401552020200208077005349361.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 565945

Protocolo: 565832

SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO** E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 341/2020-DAF/SEPLAD, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/388270; **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora MARIA EDNA CRESPO SILVA, Id. Funcional nº 1457/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2020, referente ao triênio de 01 de junho de 2011 a 31 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELEM 30 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 565923 PORTARIA Nº. 339/2020-DAF/SEPLAD DE 29 DE JULHO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/506834; RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ORLANDO SANTANA ROSA, Id. Funcional nº 26476/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de agosto de 2020 a 01 de setembro de 2020, referente ao triênio 07 de agosto de 2002 a 06 de agosto de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 29 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

CONTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINIS-TRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 004/2020

Nome: FRANCISCO EDUARDO MARTINS NUNES Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Data da admissão: 22/07/2020 Término de Vínculo: 21/07/2021 ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINIS-TRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário Processo de Autorização: 2020/116717 Ato: Contrato nº 005/2020

Nome: MARCELO ALAN CARDOSO Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Data da admissão: 22/07/2020 Término de Vínculo: 21/07/2021

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO

ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO. Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINIS-TRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 006/2020

Nome: ALBERTO ADRIAN PINHEIRO GONZALEZ Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

Data da admissão: 22/07/2020 Término de Vínculo: 21/07/2021 ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINIS-TRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 007/2020 Nome: NATHALIE SCALZO FREITAS

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA Data da admissão: 22/07/2020

Término de Vínculo: 21/07/2021 ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

SECRETÁRIA DA SAMIFAIO GIASSAN Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINIS-TRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 008/2020

Nome: ALMIR HERCULANO DE CARVALHO RIBEIRO

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA

Data da admissão: 22/07/2020 Término de Vínculo: 21/07/2021 ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 009/2020

Nome: ANA CRISTINA PACHA DE CARVALHO PEDROSO

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA

Data da admissão: 22/07/2020 Término de Vínculo: 21/07/2021 ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO № 2020/116717, NÃO ACARRETANDO

ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINIS-TRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário Processo de Autorização: 2020/116717 Ato: Contrato nº 0010/2020 Nome: OTÁVIO MONTEIRO MENDES

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ARQUITETURA

Data da admissão: 22/07/2020 Término de Vínculo: 21/07/2021 ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO

ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINIS-TRĂÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário Processo de Autorização: 2020/116717 Ato: Contrato nº 0011/2020 Nome: JOSYNEY DA SILVA SANTOS

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL

Data da admissão: 22/07/2020 Término de Vínculo: 21/07/2021 ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO

ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINIS-TRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário Processo de Autorização: 2020/116717 Ato: Contrato nº 0012/2020

Nome: ELIELSON OLIVEIRA DE SOUSA

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - ENGENHARIA CIVIL

Data da admissão: 22/07/2020 Término de Vínculo: 21/07/2021 ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINIS-TRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 0013/2020 Nome: ANTONIO ALBERTO AVILA BOTELHO

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Data da admissão: 22/07/2020 Término de Vínculo: 21/07/2021 ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINIS-TRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 0014/2020 Nome: EŖIKA SUELLEN DA GAMA BARROS

Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO

Data da admissão: 22/07/2020 Término de Vínculo: 21/07/2021 ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA

ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário Processo de Autorização: 2020/116717
Ato: Contrato nº 0015/2020
Nome: ALCIETE DE ARRUDA AZEVEDO
Cargo: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Data da admissão: 22/07/2020
Término admissão: 22/07/2021

Data da admissao: 22/07/2020

Término de Vínculo: 21/07/2021

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO № 2020/116717, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPIADO

TRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário

Modalidade de Admissão: Temporário
Processo de Autorização: 2020/116717
Ato: Contrato nº 0016/2020
Nome: TELMA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data da admissão: 22/07/2020
Término de Vínculo: 21/07/2021
ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA
ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO
ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINIS-TRAÇÃO - SEPLAD

Modalidade de Admissão: Temporário Processo de Autorização: 2020/116717

Ato: Contrato nº 0017/2020 Nome: CLISTENES DA SILVA VASCONCELOS Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Data da admissão: 22/07/2020 Término de Vínculo: 21/07/2021

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2020/116717, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 565965

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020-SE-PLAD/DAF - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINIS-TRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 - Bairro do Marco, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás, Belém (PA), inscrita no CNPJ/MF: 04.945.341/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação de serviços relativos ao fornecimento de água e/ ou coleta de esgotos sanitários, relacionando as Unidades Consumidoras, quais sejam, SEPLAD (Chaco), SEPLAD (Doca) e nas Unidades de Atendimento à População - Estação Cidadania Guamá, Shopping Pátio Belém, ambas na região metropolitana de Belém e Santarém, no interior do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: PJ.

Valor Estimado Mensal: R\$ 4.728,53 Valor Estimado Total: R\$ 56.742,36 Fonte: 0101.002156 Origem do Recurso: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020 VIGÊNCIA: 25/07/2020 a 24/07/2021 ORDENADORA DE DESPESA:

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 565797

FÉRIAS

PORTARIA Nº 340/2020-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/515735.

RESOLVE:

FORMALIZAR a interrupção, a contar de 13/07/2020, por necessidade de serviço, do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 273/2020 - DAF/SEPLAD de 10/06/2020, à servidora ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, Id. Funcional nº 3468/1, publicada no DOE nº. 34.259 de 22 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 565846

PORTARIA Nº 337/2020-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/519609.

RESOLVE:

FORMALIZAR a interrupção, a contar de 21/07/2020, por necessidade de serviço, do gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA $N^{\rm o}$ 316/2020 - DAF/SEPLAD de 09/07/2020, à servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, Id. Funcional nº 345/1, publicada no DOE nº. 34.279 de 13 de julho de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE

JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 338/2020-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 - CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2020/519609,

CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares à servidora CLAUDIA CRISTINA DO VALÉ GUZZO, Id. Funcional 345/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica CJUR/SEPLAD, no período de 10 de agosto de 2020 a 06 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2016 a 03 de ianeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JULHO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 565826

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17/2019 - SEAD

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 35.747.782/0001-01, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, Empresa Pública do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

OBJETO: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários às Unidades Consumidoras, Sead (Sede), Guamá, Pátio Belém E Santarém, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas

JUSTIFICATIVA: Fundamento no Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO do Contrato na 17/2019, com base na Lei nº 8.933/2019, que dispõe sobre a fusão entre a Secretaria de Estado de Administração - SEAD e da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, constituindo a Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD e no Processo nº 2020/111392 que trata da unificação dos contratos da SEAD e SEPLAN, bem como, a celebração de novo contrato sob o nº 10/2020 - SEPLAD/DAF para continuidade dos serviços fornecidos pela COSANPA, a fim de atender as unidades da SEPLAD (Chaco), SEPLAD (Doca) e Unidades de Atendimento à População "Estação Cidadania", localizadas na Região Metropolitana de Belém (Guamá e Shopping Pátio Belém) e interior do Estado (Santarém).

RESCISÃO: a partir de 24/07/2020.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA

Diretor de Mercado da Companhia de Saneamento de Pará

Protocolo: 565802 TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2016 - SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, Empresa Pública do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90.

OBJETO: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, objetivando atender a SEPLAN.

JUSTIFICATIVA: fundamento no Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que refere-se a Rescisão Contratual, com base na Lei nº 8.933/2019, que dispõe sobre a fusão entre a Secretaria de Estado de Administração - SEAD e da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, constituindo a Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD e no Processo nº 2020/111392 que trata da unificação dos contratos da SEAD e SEPLAN, bem como, a celebração de novo contrato sob o nº 10/2020 - SEPLAD/ DAF para continuidade dos serviços fornecidos pela COSANPA, a fim de atender as unidades da SEPLAD (Chaco), SEPLAD (Doca) e Unidades de Atendimento à População "Estação Cidadania", localizadas na Região Metropolitana de Belém (Guamá e Shopping Pátio Belém) e interior do Estado

RESCISÃO: a partir de 24/07/2020.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA

Diretor de Mercado da Companhia de Saneamento de Pará

Protocolo: 565805 EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 - SEPLAD - PA

Processo nº 2020/229482 A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e . Administração - SEPLAD, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 13 de agosto de 2020.

HORA DE ABERTURA: 09:30h (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração -SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA) RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 31/07/2020, até o dia 13/08/2020.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - CÓMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara. pa.gov.br.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 565853

PORTARIA Nº 178/2020-GS/SEPLAD DE 30 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/546145; RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ALICE DE QUEIROZ LOBO, Id. Funcional nº. 5912421/3, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para responder pela Coordenadoria de Unidade de Atendimento à População do município de Marabá, a contar de 03 de agosto de 2020, até ulterior deliberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JULHO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 199, DE 30/07/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020. RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5° , § 2° da Lei n° 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	natureza da Despesa	VALOR
481011193631501807 - SECTET	0101	335041	100.000,00
TOTAL			100.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011193631501807 - SECTET	0101	332041	100.000,00
TOTA	L		100,000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 200, DE 30 DE JULHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3° , do(s) Decreto(s) n° 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 583, de 03/03/2020 e 928, de 28/07/2020. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 200, DE 30 DE JULHO DE 2020

ÁDEA/UNIDADE ODCA			20 0	UADRIMESTRE -	2020	
ÁREA/UNIDADE ORÇA- MENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO						

SÓCIO-ECONÔMICO

EMATER-REG.ILHAS

1.337.214,24

1.265.000,00

72.214,24

1.692.270,03

0,00

0,00

0,00

1.275.133,85

1.337.214,24

1.265.000,00

72.214,24

2.967.403,88

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	35.475,00	0,00	35.475,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDAP		0.00	0.00	25 475 00	0.00	25 475 00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP	0301	0,00	0,00	35.475,00	0,00	35.475,00
Investimentos		0,00	0,00	61.250.398,90	1.692.270,03	62.942.668,93
Obras e Instalações	_					
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA	0130	0,00	0,00	59.975.265,05	0,00	59.975.265,05
	0376	0,00	0,00	1.275.133,85	1.692.270,03	2.967.403,88
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS Outras Despesas		0,00	0,00	0,00	1.265.000,00	1.265.000,00
Correntes Despesas Ordinárias	_				212001000,00	
·	0107	0,00	0,00	0,00	1.265.000,00	1.265.000,00
SEASTER Investimentos		0,00	0,00	0,00	323.751,32	323.751,32
Equipamentos e Material Permanente	-	0,00	0,00	0,00	J2J./J1,J2	323.731,32
	0101	0,00	0,00	0,00	228.071,08	228.071,08
	6101	0,00	0,00	0,00	23.466,00	23.466,00
Obras e Instalações						
Outras Despesas	0101	0,00	0,00	0,00	72.214,24	72.214,24
Correntes	_	0,00	0,00	0,00	101.534,00	101.534,00
Despesas Ordinárias	6101	0,00	0,00	0,00	101.534,00	101.534,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes	_	0,00	0,00	86.789.576,03	0,00	86.789.576,03
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES)					
	0103	0,00	0,00	86.789.576,03	0,00	86.789.576,03
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE —	MAIO	JUNHO 2 ^t	QUADRIMESTRE - 2 JULHO	020 AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura EMATER-REG. ILHAS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDAP		0,00	0,00	35.475,00	0,00	35.475,00
C'de de c'e	0301	0,00	0,00	35.475,00	0,00	35.475,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEASTER		0,00	0,00	0,00	228.071,08	228.071,08
	0101	0,00	0,00	0,00	228.071,08	228.071,08
Desenvolvimento Urbano - Habita- ção, Saneamento e Mobilidade SEDOP		0,00	0,00	59.975.265,05	0,00	59.975.265,05
	0130	0,00	0,00	59.975.265,05	0,00	59.975.265,05

	0376	0,00	0,00	1.275.133,85	1.692.270,03	2.967.403,88
Saúde		0,00	0,00	86.789.576,03	0,00	86.789.576,03
SESPA						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	86.789.576,03	0,00	86.789.576,0
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
SEASTER						
	6101	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
FOUTE			2	QUADRIMESTRE -	2020	
FONTE	_	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS NARIOS	GORDI-	0,00	0,00	0,00	300.285,32	300.285,32
0103 - FES - Rec Ordinários	cursos	0,00	0,00	86.789.576,03	0,00	86.789.576,0
0107 - Recursos do Vinculado ao Fundo de Assistência S	Estadual	0,00	0,00	0,00	1.265.000,00	1.265.000,0
0130 - OPERACO CREDITO INTER		0,00	0,00	59.975.265,05	0,00	59.975.265,0
0301 - Recursos Or	rdinários	0,00	0,00	35.475,00	0,00	35.475,00
0376 - Fundo de Inv Permanente da Adm Tributária do Estado	inistração	0,00	0,00	1.275.133,85	1.692.270,03	2.967.403,8
6101 - Recursos de partida de Conv		0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
TOTAL		0,00	0,00	148.075.449,93	3.382.555,35	151.458.005,

721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020. RESOLVE:

- I Reduzir no montante de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
- II A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Direitos Socioassis-

FEAS

SEASTER

Governança Pública

SEDOP

0,00

0,00

0,00

0,00

0107

0101

0,00

0,00

0,00

0,00

Secretária de Estado de Planejamento e Administração ANEXO A PORTARIA Nº 201, DE 30 DE JULHO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇA-			2º Q	UADRIMESTRE -	2020	
MENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
EEC						

Protocolo: 566029

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Despesas Ordinária	o149	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
PROGRAMA/	FONTE —		20	QUADRIMESTRE - 20:	20	
ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULH0	AGOSTO	TOTAL
Saúde		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
FES						
	0149	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
FONTE			20	QUADRIMESTRE - 20.	20	
FONTE		MAIO	JUNHO	JULH0	AGOSTO	TOTAL
0149 - FES - SUS a Fundo	/ Fundo	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

Protocolo 566092

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

Errata da Matéria 558327, publicada no DOE Nº 34.272 (pag. 13) de 03/07/2020. Onde se lê: Vigência: 09.08.2020 a 08.02.2021; Leiase: Vigência: 09.03.2020 a 08.09.2020.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 565987

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA AP N $^\circ$ 2.316 DE 22 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a NOVA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2017/87624; indeferimento do registro da portaria ap nº 1316/2008 pelo ACÓRDÃO Nº 50.623/2012 (tce/pa) - PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2009/50312-0.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Pará, consubstanciada no Acórdão nº 50.623/2012, que indeferiu o registro da Portaria AP nº 1501/2008;

RESOLVE:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, §5°, da Constituição Federal de 1988, art. 2° da Emenda Constitucional nº 47/2005 cumulado com o art. 7° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2°, da Lei Estadual nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei Estadual nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei Estadual nº 7.442/2010; art. 131, § 1°, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.810/1994 cumulado com o art. 36, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.351/1986, LEONOR PEREIRA COELHO, Matrícula nº 678490/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.953,17 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base - 100h	1.443,39
Aulas Suplementares - 24h	346,41
Gratificação de Magistério - 10%	178,98
Adicional por Tempo de Servico - 50%	984,39
TOTAL DE PROVENTOS	2.953,17

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2020; III – O valor indicado a título de vencimento base corresponde à determinação judicial proferida na Ação Ordinária – Processo nº 0830201-81.2019.8.14.0301 (1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém). DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPREV/PA

PORTARIA Nº 264 DE 29 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/535939, de 28/07/2020, que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE: I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 10/08/2020 a 08/09/2020, o servidor MARCO ANTÔNIO MARTINS, matrícula nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, referente ao período aquisitivo 06/07/2019 a 05/07/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de julho de 2020. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 566037 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RAT RE Nº 1.692 DE 23 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO DECRETO GOVERNAMENTAL DE 22/12/2014; Declaração de nulidade da PORTARIA RR Nº 0362/2017; ATO CONCESSÓRIO DE REFORMA administrativa AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 2017/52595-6-TCE – PROCESSO Nº 2020/104474-IGEPREV; O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais:

Considerando os termos da diligência processual requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 00319/2020/SEGER-TCE), a qual determinou a retificação da Portaria RR nº 0362/2017, e o art. 28, parágrafo único, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará; RESOLVE:

I - Declarar a nulidade da Portaria RR nº 0362, de 22/03/2017, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

II - Ratificar o Decreto Governamental de 22/12/2014, que reformou disciplinarmente, ex officio, o 1º Tenente QOPM RG 27276 CLEITON MES-QUITA DOS SANTOS, Matrícula nº 5811198/1, pertencente ao efetivo do 9º Batalhão da Polícia Militar (Breves), em cumprimento ao Acórdão nº 133.848 das Câmaras Criminais Reunidas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, publicado em 28/05/2014, e ao art. 44, §1º, inciso I e 2º da Lei nº 6.833/2006, incluindo a fundamentação das parcelas que compõem os proventos: art. 39, inciso IV, art. 44, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 6.833/2006; art. 71 da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 1º do Decreto nº 2.397/1994 e art. 132, §3°, da Lei nº 5.251/1985; art. 83, Itens 1 e 3, art. 86 e art. 96 da Lei nº 4.491/1973; art. 2º-A da Lei Estadual nº 7.807/2014; art. 1º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 2.940/1983; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1°, inciso III do Decreto nº 4.439/1986; percebendo os proventos mensais de R\$3.226,71 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos), assim constituídos:

Soldo de 1º Tenente PM proporcional a 6.579 dias de 10.950 dias sobre R\$ 1.945,83 (60,082191%) Gratificação de Risco de Vida – 80%	1.169,10 935,28
Gratificação de Habilitação Policial Militar - 20%	233,82
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% Adicional de Inatividade – 20% Total de Proventos	350,73 537,79 3.226,71

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/12/2014, data da concessão da reforma disciplinar:

IV - Os valores demonstrados acima correspondem ao disposto na Lei Estadual nº 9.038/2020;

V - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 087 DE 30 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/544861 de 29 de Junho de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora Paula Adriane da Silva Costa, matrícula nº 5890358/3, Secretario de Coordenação, CPF: 879.867.102-25. Suprimento de Fundos no valor de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), para atender a realização de despesas de pronto pagamento, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminados, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Elemento de Despesa:

339039 – Serviço Pessoa Jurídica R\$ 206,00.

Total: R\$ 206,00. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 565944

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA PORTARIA Nº 2020330003023, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: PROVINCIA MAE DA MISERICORDIA. CNPJ: 02.210.468/0001-36.

EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO 2020 9BD19713NK3369257 FIAT/SIENA ATTRACT 1.0

Protocolo: 565760

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2020330003028, de 29 de julho de 2020 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ADONIAS LIMA ALBUQUERQUE.

CPF: 837.276.122-15.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XJK154493.

PORTARIA Nº 2020330003021, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALAN SOUZA DA SILVA.

CPF: 710.327.112-72.
MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BF3L4096330.

PORTARIA Nº 2020330003022, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: BRUNO DE CASTRO CARVALHO.

CPF: 633.941.622-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS AT.

CHASSI: 9BRB29BT1L2260214.

PORTARIA Nº 2020330003029, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ENIO ALVES MACHADO DE PAULA.

CPF: 633.474.231-00.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD.

CHASSI: 8AJBA3FS7L0282981.

PORTARIA Nº 2020330003024, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAQUÍM RODRIGUES SALES.

CPF: 062.637.832-06.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.

CHASSI: 9BWBH6BF2L4093371

PORTARIA Nº 2020330003020, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOELLE KATIUSSIA MACEDO DA SILVA CARDOSO.

CPF: 440.278.182-53.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15KB114632

PORTARIA Nº 2020330003033, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE MARIA MEDEIROS.

CPF: 036.553.182-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BLP158728.

PORTARIA Nº 2020330003019, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: TIAGO OLIVEIRA DA SILVA.

CPF: 794.070.562-87.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XLK328828.

Protocolo: 565759

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330003034, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330002116, de 24 de março de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: GABRIEL CANCELA NASCIMENTO.

CPF: 018.025.762-58.

MARCA/MODELO: VW/FOX EXTREME.

Protocolo: 565762 PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330003031, de 29 de julho de 2020 MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: GILMAR RODRIGUES GALVAO.

CPF: 171.099.302-20.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,28.

PORTARIA Nº 2020330003026, de 29 de julho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001. INTERESSADO: MANOEL CALDEIRA REGO.

CPF: 137.339.582-68.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10MT LT1.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$53.050,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$42.973,00. CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

PRISCILA RÈGÓ MARQUES CNH: 6988396303

VANESSA REGO MARQUES CNH: 5413992688

Protocolo: 565761

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 953 DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores, CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Identificação Funcional nº 3217884/1, servente, para atuar como fiscal titular e JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Identificação Funcional nº 57230166/1, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico -CGAL, respectivamente do Contrato nº 048/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/ SEFA e a empresa WR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Serviço de Mudança, Montagem, Desmontagem, Embalagem e Arrumação no destino final da Corregedoria/ COFAZ e EFAZ, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará - SEFA/PA.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Julho de 2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 566022

PORTARIA Nº 952 DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA № 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, Identidade Funcional nº 02525884/1, Assistente Administrativo, lotada na CERAT Marabá, para atuar como fiscal do 2º TAC Nº 021/2018/SEFA, celebrado com o Sr. PEDRO ANTENOR ONOFRE NETO, cujo objeto é a prorrogação do contrato de locação de imóvel não residencial, situado à Rua Carajás, nº 300, Bairro Centro, Canaã dos Carajás, PA, para instalação e funcionamento da OEAT/CANAÃ DOS CARAJÁS.

Art. $\dot{2}^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º- REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1.538, de 29 de Junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado -PA nº 33.650 de 05 de Junho de 2018.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 566070

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 124/2020/SEFA Publicada no Diário Oficial nº 34.295 de 29/07/2020, sob o número do Protocolo: 565208

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo nº 002019730028517-2/SIAT/SEFA **LEIA-SE:** Processo Administrativo nº 002019730028517-3/SIAT/SEFA

Protocolo: 565807

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 951, 30 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/545674

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ROSÃNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Técnico, mat. nº0323358803 , portadora do CPF nº 134.372.912-20, Suprimento de Fundos no valor

total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CGAL, referente ao mês de agosto, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 -

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 565966 PORTARIA Nº 946, 30 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/468735. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, NADIEGE SOCORRO ARAÚJO MENDONÇA, cargo Assistente Administrativo, mat. $n^{\circ}2022303/1$, portadora do CPF $n^{\circ}147.289.152-04$,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Gurupi, referente ao mês de agosto, observando a classificação

orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 947, 30 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMÍNISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº2020/529643. RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁ-CIO, cargo Datilógrafa, mat. nº50202/1, portadora do CPF nº 117.274.382-72. Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Paragominas, referente ao mês de agosto, observando a classificação

orçamentária abaixo:17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁ-RIA - FONTE DE RECURSOS: 0101-33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE

TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 948, 30 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/530000-RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matricula nº5149487/1 , portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos

no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Marituba, referente ao mês de agosto, observando a classificação orcamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 949, 30 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA,em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/533046.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, cargo Assistente Administrativo, mat. $n^{\circ}3250288/1$, portadora do CPF $n^{\circ}260.408.752.91$,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Belém, referente ao mês de agosto, observando a classificação

orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 950, 30 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. $n^{\rm o}$ 2020/532393

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA cargo Assistente Administrativo, Matricula $n^{\circ}5225884/1$, portadora do CPF $n^{\circ}281.986.382.53$, Suprimentos

de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para suprir as despesas da CERAT-Marabá, referente ao mês de agosto, observando a classificação

orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 565903

EDITAL - CERAT TUCURUÍ

O Ilmo. Sr . ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA , Coordenador fazendário, desta Secretaria de Estado da Fazenda , FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando o mesmo NOTIFICADO , na forma do disposto pelo artigo 14, § 3º da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR impugnação no prazo de 15 (quinze) dias , após a data da publicação ou afixação do edital

na sede da CERAT, situada à Av. Aloysio Chaves nº 155 - Nova Tucuruí Tucuruí/pa , ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual. RAZÃO SOCIAL: R BORGES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15674725-1

AINF No: 372020510000171-4

ENDEREÇO: AV. GUAJARÁ QUADRA 35 - LOTE 15 - JARDIM DO VALE -

TAILÂNDIA/PA

Tucuruí, 30 de julho de 2020 ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA Coordenador Fazendário - CERAT TUCURUÍ

Protocolo: 565933

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: PETRA MINERAÇÃO EIRELI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.691.506-5

AINF: 032020510000182-7 AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

Protocolo: 566035

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT Portaria n.º202001000503 de 30/07/2020 -Proc n.º 002020730008746/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Carlos Rodrigues de Oliveira - CPF: 058.822.142-20 Marca: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT 1.5L Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000505 de 30/07/2020 -Proc n.º 002020730008547/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Francisco Assis da Silva Junior - CPF: 520.354.092-68 Marca: VW/NOVO VOYAGE 1.6 AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000507 de 30/07/2020 ·

Proc n.º 002020730009059/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Edilson Ferreira Cruz - CPF: 148.423.275-53

Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS CONFORTLINE 200 TSI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000511 de 30/07/2020 -Proc n.º 002020730009061/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Janivaldo Nascimento da Paz - CPF: 207.683.542-34 Marca: VOLKSWAGEN POLO 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º202001000509 de 30/07/2020 -

Proc n.º 002020730009063/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01) Interessado: Rubens Dario de Castro Souza - CPF: 169.706.242-34 Marca: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT Portaria n.º202004004264, de 30/07/2020 -

Proc n.º 2020730009074/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Antonio de Souza Melo - CPF: 086.696.002-34 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG465785

Portaria n.º202004004266, de 30/07/2020 -

Proc n.º 2020730009066/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Firmo Ferreira de Almeida - CPF: 039.734.092-34 Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z8K4008393

Portaria n.º202004004268, de 30/07/2020 -

Proc n.º 2020730009058/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Manoel Joao dos Santos Cirilo - CPF: 603.606.582-53 Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z7K4010376

Portaria n.º202004004270, de 30/07/2020 -

Proc n.º 2020730009055/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Werlen Alves Cardoso - CPF: 734.658.282-91 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX/Pas/Automovel/9BD372110F4058292

Portaria n.º202004004272, de 30/07/2020 -

Proc n.º 2020730008561/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Gerson Bernardo da Luz - CPF: 151.914.942-53 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X VSC MT/Pas/Automovel/9BRB29BT1L2240142

Portaria n.º202004004274, de 30/07/2020 -

Proc n.º 2020730007505/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Elielson Aragão Batista - CPF: 689.139.902-53 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO VIVACE 1.0/Pas/Automovel/9BD195152D0436237

Portaria n.º202004004276, de 30/07/2020 -

Proc n.º 2020730008706/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Custódio Augusto Miranda da Silva - CPF: 260.041.942-04 Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U5HT084766

Portaria n.º202004004278, de 30/07/2020 -

Proc n.º 2020730008676/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ivaldo Moraes Reis - CPF: 264.560.522-20 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG289744

Portaria n.º202004004280, de 30/07/2020 -

Proc n.º 2020730009024/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Emilio de Souza Rodrigues - CPF: 661.385.152-34 Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE GSR/Pas/Automovel/8AP359A1YKU057537

Portaria n.º202004004282, de 30/07/2020 -

Proc n.º 2020730009075/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Fernando Marques da Silva - CPF: 167.201.214-72 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AC2189034

Portaria n.º202004004284, de 30/07/2020 -

Proc n.º 2020730009062/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Welligton Antonio Johnston Melo - CPF: 257.162.802-00 Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U5JT023648

Portaria n.º202004004286, de 30/07/2020 -

Proc n.º 2020730009056/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: João Arlindo de Sousa Lobato - CPF: 238.962.132-53 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR/Pas/Automovel/9BD358A47KYJ56697

Portaria n.º202004004288, de 30/07/2020 - Proc n.º 122020730001258/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Edinaldo dos Anjos Nascimento – CPF: 304.858.942-20 Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201M92022065

Portaria n.º202004004290, de 30/07/2020 - Proc n.º 2020730009030/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Erlon Silva da Rocha – CPF: 586.617.272-00 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE1J0127514

Portaria n.º202004004292, de 30/07/2020 - Proc n.º 2020730009012/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Rogerio Barbosa da Cunha – CPF: 283.450.022-34 Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920JB130994

Portaria n.º202004004294, de 30/07/2020 - Proc n.º 2020730009010/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Torres de Almeida – CPF: 014.786.132-20 Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ8KP503648

Portaria n.º202004004296, de 30/07/2020 - Proc n.º 132020730001082/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Manoel Ribeiro de Moraes – CPF: 187.556.231-15 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG426715

Portaria n.º202004004298, de 30/07/2020 - Proc n.º 32020730003417/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Cléber Bezerra Santos – CPF: 288.038.172-04 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0KG117114

Portaria n.º202004004300, de 30/07/2020 - Proc n.º 2020730008766/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ricardo de Sousa e Silva - CPF: 327.435.642-53 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT9K2223037

Portaria n.º202004004302, de 30/07/2020 -

Proc n.º 2020730008875/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Paulo Roberto Rodrigues da Costa – CPF: 218.322.852-00 Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/LIVINA XGEAR 18/Pas/Automovel/94DTBAL10EJ850151

Portaria n.º202004004304, de 30/07/2020 -

Proc n.º 2020730008741/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Adilson Oliveira Nogueira – CPF: 633.012.292-04 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL/Pas/Automovel/9BD11056CF1570766

Portaria n.º202004004306, de 30/07/2020 -

Proc n.º 2020730008807/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Marco Antonio Santiago Coêlho – CPF: 155.092.142-87 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB151173

Portaria n.º202004004308, de 30/07/2020 -

Proc n.º 42020730004011/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Josias Alves de Oliveira – CPF: 050.992.342-91 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HK3372058

Protocolo: 565955

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMP	•		IÇOS PUBLICOS DE SAUDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA S			
	JANEIRO A JUNHO 2020 / BIMI	ESTRE MAIO - JUNHO		
RREO – ANEXO XII (LO		R\$ Milhares		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS R Até o Bimestre	EALIZADAS
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAU INICIAL	(a)	(b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.463.777	14.463.777	6.939.221	47,98
Receita Result.do Imp.s/a Circ.de Merc.e Serv. de Transp. Interest.e Interm.e de Comunic.– ICMS	12.407.933	12.407.933	5.951.988	47,97
ICMS	12.210.400	12.210.400	5.885.433	48,20
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS	197.533	197.533	66.555	33,69
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)				
Receita Result.do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	44.572	44.572	11.707	26,27
ITCD	38.278	38.278	10.236	26,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	6.294	6.294	1.471	23,37
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	682.100	682.100	308.110	45,17
IPVA	670.150	670.150	302.237	45,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	11.950	11.950	5.873	49,15
Receita Result.do Imposto s/a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.329.172	1.329.172	667.416	50,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	6.436.061	6.436.061	3.105.745	48,26
Cota-Parte FPE	6.017.471	6.017.471	2.967.405	49,31
Cota-Parte IPI-Exportação	418.591	418.591	138.340	33,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996				
Outras				
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.547.681	3.547.681	1.674.963	47,21
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	3.101.983	3.101.983	1.488.246	47,98
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	341.050	341.050	152.139	44,61

	DO IPI-EXPORTAÇÃ	-ÃΩ RΕΡΔSSΔD	A AOS MUNTOTPIOS (25%)	10	14.648	104.648			34,579			33,04
TOTAL DAS RECEITAS RESULT.DI	E IMPOSTOS E TRA	ANFERÊNCIAS (352.157	17.352.15	7	,	3.370.003			48,24
	(IV) = (I) + (II)	<u>I) - (III)</u>			17)JZ.1J/	17.332.13	, 		J.370.003			40,24
						~	DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIC	HITDADAS	DESPESAS	DAGAS	
DESPESAS COM AÇÕES E SE	RVIÇOS PÚBLICOS	DE SAÚDE (AS	SPS) - POR SUBFUNC	ÇÃO E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUA- LIZADA		%(d/c)	Até o bimestre	OIDADAS	Até o	%(f/c)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	CATEGORIA ECO	ONÔMICA			INICIAL		Até o bimestre	x100		%(e/c)x100		x100	
	ATENÇÃO DÁC	TCA (\(\(\) \)			40.257	(C)	(d)		(e)	40.40	(f)		(g) -
	ATENÇÃO BÁSI				49.257	48.734	22.136.045,84	45,42	19.690	40,40	19.690	40,40	-
	Despesas C				48.987	48.664	22.136.045,84	45,49	19.690	40,46	19.690	40,46	
100107Ê1	Despesas de		741 (1/17)		270	70	-	0,00	702.424	0,00	700.055	0,00	
ASSISTEN	NCIA HOSPITALAR E		AL (VI)		919.678	1.186.461	850.548.134,27	71,69	792.124	66,76	790.955	66,67	-
	Despesas C				881.118	922.107	671.986.771,88	72,88	635.973	68,97	634.804	68,84	
	Despesas de				38.560	264.354	178.561.362,39	67,55	156.151	59,07	156.151	59,07	
SUPORT	TE PROFILÁTICO E T		(VII)		-	-	-		-		-		-
	Despesas C												
	Despesas de												
	VIGILÂNCIA SANIT				-	-	-		-		-		-
	Despesas C												
	Despesas de												
VI	GILÂNCIA EPIDEMI	OLÓGICA (IX))		8.917	10.565	4.713.656,01	44,62	4.666	44,16	4.666	44,16	-
	Despesas C				8.867	10.515	4.713.656,01	44,83	4.666	44,37	4.666	44,37	
	Despesas de				50	50	-	0,00	-	0,00	-	0,00	
	alimentação e nu				-	-	-		-		-		-
	Despesas C	Correntes											
	Despesas de	e Capital											
	OUTRAS SUBFUN	√ÇÕES (XI)			1.239.156	1.233.156	564.483.734,45	45,78	561.776	45,56	550.593	44,65	-
	Despesas C	Correntes			1.239.066	1.233.066	564.474.543,05	45,78	561.767	45,56	550.584	44,65	
	Despesas de	e Capital			90	90	9.191,40	10,21	9	10,21	9	10,21	
TOTAL (XI	II) = (V + VI + VII)	+ VIII + IX +	X + XI)		2.217.007	2.478.916	1.441.882	58,17	1.378.256	55,60	1.365.904	55,10	-
	APLIRAÇÃO DO) CLIMPRIMENT	O DO LIMITE MÍNIMO	ΡΔΡΔ ΔΡΙ	TCACÃO EM ASI	DS	1	DESPES	AS EMPENHADAS	DESPESAS L			DESPESAS PAGAS
									(d)	(e) 1.378.256			(f)
			espesas com ASPS (XI	, , ,				1	.441.882	1.3/8	3.256		1.365.904
			Indevidamente no Ex										
(-) Despesas Custeadas con	n Recursos Vinculad	dos à Parcela d	lo Percentual Mínimo	que não fo	i Aplicada em A	SPS em Exercícios	Anteriores (XV)						
(-) Des	pesas Custeadas co	om Disponibilid	dade de Caixa Vincula	da aos Res	tos a Pagar Can	celados (XVI)			102	10)2		102
	(=) VAI	LOR APLICADO	EM ASPS (XVII) = (X	KIII - XIV -	XV - XVI)			1.441.779 1.378.154		3.154	1.365.802		
	Despesa Mínim	na a ser Aplicad	da em ASPS (XVIII) =	= (IV) x 12	% (LC 141/201	2)					1.004.400		
	Despesa Mínima a	a ser Aplicada	em ASPS (XVIII) = (I	V) x % (Co	onstituição Esta	dual)							
Diferer	nça entre o Valor Ar	plicado e a Des	spesa Mínima a ser Ap	olicada (XI)	X) = (XVII (d ou	ı e) - XVIII)1			437.379	373	.753		361.402
			(X) = (XIX) (Quando v										
					CITOL & ZCIO1								
PERCENTUAL DA RECEITA DE	IMPOSTOS E TRAN	ISFERÊNCIAS C	CONSTITUCIONAIS E	LEGAIS AP		S (XVII / IV)*100	(mínimo de 12%		17.22	10	47		
PERCENTUAL DA RECEITA DE			CONSTITUCIONAIS E I 1/2012 ou % da Cons		LICADO EM ASF	S (XVII / IV)*100	(mínimo de 12%		17,23	16	,47		
PERCENTUAL DA RECEITA DE					LICADO EM ASF	PS (XVII / IV)*100	(mínimo de 12%						
	confo	forme LC n° 14	1/2012 ou % da Cons	stituição Es	LICADO EM ASF stadual)					IMITE NÃO CU	JMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENT	confo	forme LC n° 14	1/2012 ou % da Cons	stituição Es	LICADO EM ASF stadual) TERIORES PARA		(mínimo de 12%	al	Li Despesas Cus	IMITE NÃO CU teadas no Exe	JMPRIDO		Saldo Final
CONTROLE DO VALOR REFERENT	confo	forme LC n° 14	1/2012 ou % da Cons	stituição Es	LICADO EM ASF stadual) TERIORES PARA		Saldo Inicia		Despesas Cus F Empenhadas	IMITE NÃO CU teadas no Exe Referência Liquidadas	IMPRIDO ercício de Pagas		(não aplicado)1
CONTROLE DO VALOR REFERENT	confo	forme LC nº 14 MÍNIMO NÃO ULADOS CONFO	1/2012 ou % da Cons CUMPRIDO EM EXERC ORME ARTIGOS 25 E	stituição Es CÍCIOS AN 26 DA LC	LICADO EM ASF stadual) TERIORES PARA		Saldo Inicia		Despesas Cus	IMITE NÃO CU teadas no Exe Referência	IMPRIDO ercício de		
CONTROLE DO VALOR REFERENT ÇÃO DOS	confo TE AO PERCENTUAL S RECURSOS VINCU Diferença de limit	forme LC nº 14	1/2012 ou % da Cons CUMPRIDO EM EXERCORME ARTIGOS 25 E	stituição Es CÍCIOS AN 26 DA LC al = XXd)	LICADO EM ASF stadual) TERIORES PARA 141/2012	A FINS DE APLICA-	Saldo Inicia		Despesas Cus F Empenhadas	IMITE NÃO CU teadas no Exe Referência Liquidadas	IMPRIDO ercício de Pagas		(não aplicado)1
CONTROLE DO VALOR REFERENT ÇÃO DOS Diferença de limite não c	confo	forme LC nº 14	1/2012 ou % da Cons CUMPRIDO EM EXERO ORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo fina gual ao saldo final do o	cÍCIOS AN 26 DA LC al = XXd) demonstra	LICADO EM ASF stadual) TERIORES PARA 141/2012 tivo do exercício	A FINS DE APLICA-	Saldo Inicia		Despesas Cus F Empenhadas	IMITE NÃO CU teadas no Exe Referência Liquidadas	IMPRIDO ercício de Pagas		(não aplicado)1
CONTROLE DO VALOR REFERENT ÇÃO DOS Diferença de limite não c Diferença de limite não cumprido	confo	MÍNIMO NÃO ULADOS CONFO (saldo inicial ig	CUMPRIDO EM EXERO ORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo fina gual ao saldo final do c inicial igual ao saldo f	cícios an 26 da LC al = XXd) demonstra final do der	LICADO EM ASF stadual) TERIORES PARA 141/2012 tivo do exercício	A FINS DE APLICA-	Saldo Inicia		Despesas Cus F Empenhadas	IMITE NÃO CU teadas no Exe Referência Liquidadas	IMPRIDO ercício de Pagas		(não aplicado)1
CONTROLE DO VALOR REFERENT ÇÃO DOS Diferença de limite não c Diferença de limite não cumprido	confo	MÍNIMO NÃO ULADOS CONFO (saldo inicial ig	1/2012 ou % da Cons CUMPRIDO EM EXERO ORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo fina gual ao saldo final do o	cícios an 26 da LC al = XXd) demonstra final do der	LICADO EM ASF stadual) TERIORES PARA 141/2012 tivo do exercício	A FINS DE APLICA-	Saldo Inicia		Despesas Cus F Empenhadas	IMITE NÃO CU teadas no Exe Referência Liquidadas	IMPRIDO ercício de Pagas		(não aplicado)1
CONTROLE DO VALOR REFERENT ÇÃO DOS Diferença de limite não c Diferença de limite não cumprido	confo	MÍNIMO NÃO ULADOS CONFO (saldo inicial ig	CUMPRIDO EM EXERO ORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo fina gual ao saldo final do c inicial igual ao saldo f	cícios an 26 da LC al = XXd) demonstra final do der	LICADO EM ASF stadual) TERIORES PARA 141/2012 tivo do exercício	A FINS DE APLICA-	Saldo Inicia		Despesas Cus F Empenhadas	IMITE NÃO CU teadas no Exe Referência Liquidadas	IMPRIDO ercício de Pagas		(não aplicado)1
CONTROLE DO VALOR REFERENT ÇÃO DOS Diferença de limite não c Diferença de limite não cumprido	confo	MÍNIMO NÃO ULADOS CONFO (saldo inicial ig	CUMPRIDO EM EXERO ORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo fina gual ao saldo final do c inicial igual ao saldo f	cícios an 26 da LC al = XXd) demonstra final do der	LICADO EM ASF stadual) TERIORES PARA 141/2012 tivo do exercício monstrativo do exercício	A FINS DE APLICA-	Saldo Inicia (no exercicio a (h)		Despesas Cus F Empenhadas	IMITE NÃO CU teadas no Exe Referência Liquidadas	IMPRIDO ercício de Pagas		(não aplicado)1
CONTROLE DO VALOR REFERENT ÇÃO DOS Diferença de limite não c Diferença de limite não cumprido	confo	orme LC n° 14 MÍNIMO NÃO ULADOS CONFO (te não cumprid (saldo inicial ig teriores (saldo MITE NÃO CUM	CUMPRIDO EM EXERO ORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo fina gual ao saldo final do c inicial igual ao saldo f	cícios an 26 Da Lo al = XXd) demonstra final do der OS ANTERIO	ICADO EM ASF stadual) TERIORES PARA 141/2012 tivo do exercício monstrativo do exercício DRES (XXI) EXE	o anterior) exercício anterior) CUÇÃO DE RESTO:	Saldo Inicia (no exercicio a (h)		Despesas Cus F Empenhadas	IMITE NÃO CU teadas no Exe Referência Liquidadas	IMPRIDO ercício de Pagas		(não aplicado)1
CONTROLE DO VALOR REFERENT ÇÃO DOS Diferença de limite não c Diferença de limite não cumprido	confo	orme LC nº 14 MÍNIMO NÃO ULADOS CONFo ite não cumprid (saldo inicial ig teriores (saldo i MITE NÃO CUMI Valor	CUMPRIDO EM EXERC ORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo final gual ao saldo final do c inicial igual ao saldo f	cícios an 26 da LC al = XXd) demonstra final do der	TERIORES PARA 141/2012 tivo do exercício monstrativo do o DRES (XXI) EXE RPNP Inscritos Indevida-	o anterior) exercício anterior) CUÇÃO DE RESTO:	Saldo Inicia (no exercicio a (h)		Despesas Cus F Empenhadas	IMITE NÃO CU teadas no Exe keferência Liquidadas (j)	IMPRIDO Proficio de Pagas (k)	Diference	(não aplicado)1 (t)=(h-(i ou j))
CONTROLE DO VALOR REFERENT ÇÃO DOS Diferença de limite não c Diferença de limite não cumprido	CONFO TE AO PERCENTUAL S RECURSOS VINCU Diferença de limit tumprido em 2019 (o em Exercícios Ant DIFERENÇA DE LIM Valor Mínimo para aplicação	orme LC nº 14 MÍNIMO NÃO ULADOS CONFe ite não cumprid (saldo inicial ig teriores (saldo MITE NÃO CUMI Valor	CUMPRIDO EM EXERC ORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo final gual ao saldo final do c inicial igual ao saldo f	CÍCIOS AN 26 DA LC al = XXd) demonstra final do der DS ANTERIO Total inscrito em RP	ICADO EM ASF stadual) TERIORES PARA 141/2012 tivo do exercício monstrativo do exercício DRES (XXI) EXE	o anterior) exercício anterior) CUÇÃO DE RESTO: Valor inscrito em RP considerado	Saldo Inicia (no exercicio a (h)	atual)	Despesas Cus F Empenhadas	IMITE NÃO CU teadas no Exe keferência Liquidadas (j)	IMPRIDO Proficio de Pagas (k) cancelados		(não aplicado)1 (t)=(h-(i ou j))
CONTROLE DO VALOR REFERENT ÇÃO DOS Diferença de limite não c Diferença de limite não cumprido	CONFO	orme LC nº 14 MÍNIMO NÃO ULADOS CONFri ite não cumprid (saldo inicial ig teriores (saldo i MITE NÃO CUMI Valor aplicado em	CUMPRIDO EM EXERC ORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo fina gual ao saldo final do o inicial igual ao saldo f PRIDO EM EXERCÍCIC	CÍCIOS AN 26 DA LC al = XXd) demonstra final do der DS ANTERIO Total inscrito em RP no exer-	TERIORES PARA 141/2012 tivo do exercício monstrativo do o ORES (XXI) EXE RPNP Inscritos Indevida- mente no Exercício sem Disponibilida-	o anterior) exercício anterior) CUÇÃO DE RESTO: Valor inscrito em	Saldo Inicia (no exercicio a (h)	atual)	L: Despesas Cus F Empenhadas (i)	MITE NÃO CU teadas no Exé teferência Liquidadas (j)	IMPRIDO Proficio de Pagas (k) cancelados		(não aplicado)1 (t)=(h-(i ou j))) a entre o valor aplicado além
CONTROLE DO VALOR REFERENT ÇÃO DOS Diferença de limite não c Diferença de limite não cumprido TOTAL DA	CONFO TE AO PERCENTUAL S RECURSOS VINCU Diferença de limit tumprido em 2019 (o em Exercícios Ant DIFERENÇA DE LIM Valor Mínimo para aplicação	orme LC nº 14 MÍNIMO NÃO ULADOS CONFO ite não cumprid (saldo inicial ig teriores (saldo i MITE NÃO CUMI Valor aplicado em ASPS no	CUMPRIDO EM EXERCIORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo final gual ao saldo final do c inicial igual ao saldo f PRIDO EM EXERCÍCIC Valor aplicado além do limite mínimo	CÍCIOS AN 26 DA LC al = XXd) demonstra final do der DS ANTERIO Total inscrito em RP	TERIORES PARA 141/2012 tivo do exercício monstrativo do o DRES (XXI) EXE RPNP Inscritos Indevida- mente no Exercício sem	o anterior) exercício anterior) CUÇÃO DE RESTO: Valor inscrito em RP considerado no Limite	Saldo Inicia (no exercicio a (h)	atual)	L: Despesas Cus F Empenhadas (i)	MITE NÃO CU teadas no Exé teferência Liquidadas (j)	IMPRIDO Proficio de Pagas (k) cancelados		(não aplicado)1 (t)=(h-(i ou j))) a entre o valor aplicado além
CONTROLE DO VALOR REFERENT ÇÃO DOS Diferença de limite não c Diferença de limite não cumprido TOTAL DA	CONFO TE AO PERCENTUAL S RECURSOS VINCU Diferença de limit tumprido em 2019 (o em Exercícios Ant DIFERENÇA DE LIM Valor Mínimo para aplicação	orme LC nº 14 MÍNIMO NÃO ULADOS CONFO ite não cumprid (saldo inicial ig teriores (saldo i MITE NÃO CUMI Valor aplicado em ASPS no	CUMPRIDO EM EXERCORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo fina gual ao saldo final do co inicial igual ao saldo f PRIDO EM EXERCÍCIO Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0,	CÍCIOS AN 26 DA LC al = XXd) demonstra final do der DS ANTERIO Total inscrito em RP no exer-	TERIORES PARA 141/2012 tivo do exercício monstrativo do o ORES (XXI) EXE RPNP Inscritos Indevida- mente no Exercício sem Disponibilida-	o anterior) exercício anterior) CUÇÃO DE RESTO: Valor inscrito em RP considerado	Saldo Inicia (no exercicio a (h)	atual)	L: Despesas Cus F Empenhadas (i)	MITE NÃO CU teadas no Exé teferência Liquidadas (j)	IMPRIDO ercício de Pagas (k) cancelados scritos		(não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j))
CONTROLE DO VALOR REFERENT ÇÃO DOS Diferença de limite não c Diferença de limite não cumprido TOTAL DA	CONFO TE AO PERCENTUAL S RECURSOS VINCU Diferença de limit cumprido em 2019 (o em Exercícios Ant DIFERENÇA DE LIM Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	MÍNIMO NÃO ULADOS CONFe ite não cumprid (saldo inicial ig teriores (saldo MITE NÃO CUM Valor aplicado em ASPS no exercício	CUMPRIDO EM EXERCIORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo final gual ao saldo final do c inicial igual ao saldo f PRIDO EM EXERCÍCIC Valor aplicado além do limite mínimo	CÍCIOS AN 26 DA LC al = XXd) demonstra final do der DS ANTERIO Total inscrito em RP no exer- cício	TERIORES PARA 141/2012 tivo do exercício monstrativo do o DRES (XXI) EXE RPNP Inscritos Indevida- mente no Exercício sem Disponibilida- de Financeira	o anterior) exercício anterior) CUÇÃO DE RESTO: Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(0+q)),	Saldo Inicia (no exercicio a (h) S A PAGAR Total de RP pagos	atual)	Despesas Cus F Empenhadas (i)	IMITE NÃO CL teadas no Exe teferência Liquidadas (j)	IMPRIDO ercício de Pagas (k) cancelados scritos		(não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j)) a entre o valor aplicado além de e o total de RP cancelados
CONTROLE DO VALOR REFERENT ÇÃO DOS Diferença de limite não c Diferença de limite não cumprido TOTAL DA	CONFO TE AO PERCENTUAL S RECURSOS VINCU Diferença de limit cumprido em 2019 (o em Exercícios Ant DIFERENÇA DE LIM Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	MÍNIMO NÃO ULADOS CONFe ite não cumprid (saldo inicial ig teriores (saldo MITE NÃO CUM Valor aplicado em ASPS no exercício	CUMPRIDO EM EXERCORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo fina gual ao saldo final do co inicial igual ao saldo f PRIDO EM EXERCÍCIO Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0,	CÍCIOS AN 26 DA LC al = XXd) demonstra final do der DS ANTERIO Total inscrito em RP no exer- cício	TERIORES PARA 141/2012 tivo do exercício monstrativo do o DRES (XXI) EXE RPNP Inscritos Indevida- mente no Exercício sem Disponibilida- de Financeira	o anterior) exercício anterior) CUÇÃO DE RESTO: Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(0+q)), se<0, en-	Saldo Inicia (no exercicio a (h) S A PAGAR Total de RP pagos	atual)	Despesas Cus F Empenhadas (i)	IMITE NÃO CL teadas no Exe teferência Liquidadas (j)	IMPRIDO ercício de Pagas (k) cancelados scritos		(não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j)) a entre o valor aplicado além o e e o total de RP cancelados
CONTROLE DO VALOR REFERENT ÇÃO DOS Diferença de limite não c Diferença de limite não cumprido TOTAL DA EXERCÍCIO DO EMPENHO2	CONFO	MÍNIMO NÃO ULADOS CONFe ite não cumprid (saldo inicial ig teriores (saldo MITE NÃO CUM Valor aplicado em ASPS no exercício	CUMPRIDO EM EXERCORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo fina gual ao saldo final do co inicial igual ao saldo f PRIDO EM EXERCÍCIO Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0,	CÍCIOS AN 26 DA LC al = XXd) demonstra final do der DS ANTERIO Total inscrito em RP no exer- cício	TERIORES PARA 141/2012 tivo do exercício monstrativo do o DRES (XXI) EXE RPNP Inscritos Indevida- mente no Exercício sem Disponibilida- de Financeira	o anterior) exercício anterior) CUÇÃO DE RESTO: Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(0+q)), se<0, en-	Saldo Inicia (no exercicio a (h) S A PAGAR Total de RP pagos	atual)	Despesas Cus F Empenhadas (i)	IMITE NÃO CL teadas no Exe teferência Liquidadas (j)	IMPRIDO ercício de Pagas (k) cancelados scritos		(não aplicado)1 (t)=(h-(i ou j)) a entre o valor aplicado além: e e o total de RP cancelados
Diferença de limite não c Diferença de limite não c Diferença de limite não cumprido TOTAL DA EXERCÍCIO DO EMPENHO2	CONFO	MÍNIMO NÃO ULADOS CONFe ite não cumprid (saldo inicial ig teriores (saldo MITE NÃO CUM Valor aplicado em ASPS no exercício	CUMPRIDO EM EXERCORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo fina gual ao saldo final do co inicial igual ao saldo f PRIDO EM EXERCÍCIO Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0,	CÍCIOS AN 26 DA LC al = XXd) demonstra final do der DS ANTERIO Total inscrito em RP no exer- cício	TERIORES PARA 141/2012 tivo do exercício monstrativo do o DRES (XXI) EXE RPNP Inscritos Indevida- mente no Exercício sem Disponibilida- de Financeira	o anterior) exercício anterior) CUÇÃO DE RESTO: Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(0+q)), se<0, en-	Saldo Inicia (no exercicio a (h) S A PAGAR Total de RP pagos	atual)	Despesas Cus F Empenhadas (i)	IMITE NÃO CL teadas no Exe teferência Liquidadas (j)	IMPRIDO ercício de Pagas (k) cancelados scritos		(não aplicado)1 (t)=(h-(i ou j)) a entre o valor aplicado além: e e o total de RP cancelados
CONTROLE DO VALOR REFERENT ÇÃO DOS Diferença de limite não c TOTAL DA EXERCÍCIO DO EMPENHO2 Empenhos de 2020 (regra nova) Empenhos de 2019 (regra nova)	CONFO	MÍNIMO NÃO ULADOS CONFe ite não cumprid (saldo inicial ig teriores (saldo MITE NÃO CUM Valor aplicado em ASPS no exercício	CUMPRIDO EM EXERCORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo fina gual ao saldo final do co inicial igual ao saldo f PRIDO EM EXERCÍCIO Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0,	CÍCIOS AN 26 DA LC al = XXd) demonstra final do der DS ANTERIO Total inscrito em RP no exer- cício	TERIORES PARA 141/2012 tivo do exercício monstrativo do o DRES (XXI) EXE RPNP Inscritos Indevida- mente no Exercício sem Disponibilida- de Financeira	o anterior) exercício anterior) CUÇÃO DE RESTO: Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(0+q)), se<0, en-	Saldo Inicia (no exercicio a (h) S A PAGAR Total de RP pagos	atual)	Despesas Cus F Empenhadas (i)	IMITE NÃO CL teadas no Exe teferência Liquidadas (j)	IMPRIDO ercício de Pagas (k) cancelados scritos		(não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j)) a entre o valor aplicado além o e e o total de RP cancelados
Diferença de limite não cumprido TOTAL DA EXERCÍCIO DO EMPENHO2 Empenhos de 2020 (regra nova) Empenhos de 2019 (regra nova) Empenhos de 2018 Empenhos de 2017	CONFO	MÍNIMO NÃO ULADOS CONFe ite não cumprid (saldo inicial ig teriores (saldo MITE NÃO CUM Valor aplicado em ASPS no exercício	CUMPRIDO EM EXERCORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo fina gual ao saldo final do co inicial igual ao saldo f PRIDO EM EXERCÍCIO Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0,	CÍCIOS AN 26 DA LC al = XXd) demonstra final do der DS ANTERIO Total inscrito em RP no exer- cício	TERIORES PARA 141/2012 tivo do exercício monstrativo do o DRES (XXI) EXE RPNP Inscritos Indevida- mente no Exercício sem Disponibilida- de Financeira	o anterior) exercício anterior) CUÇÃO DE RESTO: Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(0+q)), se<0, en-	Saldo Inicia (no exercicio a (h) S A PAGAR Total de RP pagos	atual)	Despesas Cus F Empenhadas (i)	IMITE NÃO CL teadas no Exe teferência Liquidadas (j)	IMPRIDO ercício de Pagas (k) cancelados scritos		(não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j)) a entre o valor aplicado além de e o total de RP cancelados
Diferença de limite não cumprido TOTAL DA EMPENHO2 Empenhos de 2020 (regra nova) Empenhos de 2019 (regra nova) Empenhos de 2018 Empenhos de 2017 Empenhos de 2016 e anteriores	Confe E AO PERCENTUAL S RECURSOS VINCI Diferença de limit tumprido em 2019 (to em Exercícios Ant DIFERENÇA DE LIM Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	MÍNIMO NÃO ULADOS CONFO ite não cumprid (saldo inicial ig teriores (saldo inicial ig	CUMPRIDO EM EXERCORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo fina gual ao saldo final do co inicial igual ao saldo fine PRIDO EM EXERCÍCIO Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0, então(o)=0	cícios AN 26 DA LC : al = XXd) demonstra final do der DS ANTERI Total inscrito em RP no exer- cício (p)	tivo do exercício monstrativo do o DRES (XXI) EXE RPNP Inscritos Indevida- mente no Exercício sem Disponibilida- de Financeira q=(XIVd)	o anterior) exercício anterior) CUÇÃO DE RESTO: Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(0+q)), se<0, en- tão(r)=(0)	Saldo Inicia (no exercicio a (h) S A PAGAR Total de RP pagos (s)	Total	Despesas Cus F Empenhadas (i) de RP a pagar (t)	MITE NÃO CU teadas no Exe keferência Liquidadas (j) Total de RP ou pre	IMPRIDO Pagas (k) cancelados scritos		(não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j)) a entre o valor aplicado além de e o total de RP cancelados
Diferença de limite não cumprido TOTAL DA EXERCÍCIO DO EMPENHO2 Empenhos de 2020 (regra nova) Empenhos de 2019 (regra nova) Empenhos de 2018 Empenhos de 2017	CONFO	MÍNIMO NÃO ULADOS CONFO ite não cumprid (saldo inicial ig teriores (saldo inicial ig	CUMPRIDO EM EXERCORME ARTIGOS 25 E do em 2020 (saldo fina gual ao saldo final do c inicial igual ao saldo f PRIDO EM EXERCÓCIO Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m), se < 0, então(o)=0	Total inscrito em RP no exer-cício	tivo do exercício monstrativo do o DRES (XXI) EXE RPNP Inscritos Indevida- mente no Exercício sem Disponibilida- de Financeira q=(XIVd) ATUAL QUE AF	anterior) exercício anterior) CUÇÃO DE RESTO: Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)), se<0, en- täo(r)=(0)	Saldo Inicia (no exercicio a (h) S A PAGAR Total de RP pagos (s)	Total XXII) (soma	Despesas Cus F Empenhadas (i) de RP a pagar (t)	MITE NÃO CU teadas no Exe keferência Liquidadas (j) Total de RP ou pre	MPRIDO Pagas (k) cancelados scritos		(não aplicado)1 (l)=(h-(i ou j)) a entre o valor aplicado além de e o total de RP cancelados

					RESTOS A PAG			SCRITOS	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE	APLICAÇÃO DA	DISPONIBILIDADE	Calda Inici	al	Despesas Cus	teadas no Exe leferência	ercício de	٠,	ldo Einal (não anlicado)1
DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	-		Saldo Inicia	dl	Empenhadas		Pagas] 50	ldo Final (não aplicado)1
			(w)		(x)	(y)	(z)		(aa)=(w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (s		,	-						
do exercício anterior)	estos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
Restos a pagar canc.ou prescr.em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inic trativo do exercício anterior)	cial igual ao sald	o final do demons-							
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSA	AR (XXVIII)		-		-	-	-		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO	DDENTO	ño inicial	PREVISÃO ATUA	LIZADA	A1.5	. Discount	RECEITAS R	EALIZADAS	3
DO MÍNIMO	PREVIS	ÃO INICIAL	(a)		Ate	o Bimestre (b)		-	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.2	268.568	1.268.568	3		772.420			60,89
Proveniente da União	1.2	168.568	1.268.568	3		772.420			60,89
Proveniente dos Estados									
Proveniente dos Municípios									
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)									
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	8	3.130	8.130			21.015			258,48
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX +	1.2	76.698	1,276,698	3		793.435			62,15
XXXI)			AS NO CÁLCULO DO I	-		7,551,100			02/20
DLSF	LOAG CUM SAUL	1	DESPESAS EMPE		DESPESAS LIC	HITDADAS	DESPESAS	S PAGAS	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUA- LIZADA	Até o bimestre	% (d/c)	Até o bimestre	% (e/c)	Até o	% (f/c)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
<u>CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	INICIAL	(c)	(d)	x100	(e)	x100	bimestre (f)	x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	53	1.081	114	10,56	14	1,26	14	1,26	- (9)
Despesas Correntes	53	1.081	114	10,56	14	1,26	14	1,26	
Despesas de Capital	1			,		-/		-/	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	464.983	678.704	271.457	40,00	247.167	36,42	246.751	36,36	-
Despesas Correntes	367.482	484.455	245.136	50,60	225.654	46,58	225.239	46,49	
Despesas de Capital	97.502	194.248	26.321	13,55	21.513	11,07	21.512	11,07	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)			-	10,00	-	11,07	-	11,07	-
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	<u> </u>	-	_		_		_		_
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	23.656	32.052	9.683	30,21	6.379	19,90	6.363	19,85	_
Despesas Correntes	21.602	29.111	8.869	30,47	6.379	21,91	6.363	21,86	
Despesas de Capital	2.054	2.942	814	27,67	0.373	0,00	0.303	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	2.034	2.512	-	27,07		0,00	_	0,00	_
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	85.289	96.103	39.527	41,13	37.146	38,65	37.061	38,56	_
Despesas Correntes	84.346	95.160	39.307	41,31	36.927	38,81	36.842	38,72	
Despesas de Capital	943	943	221	23,41	219	23,27	219	23,27	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV +									
XXXV + XXXVI + XXXVIII + XXXVIII + XXXIX)	573.981	807.940	320.782	121,90	290.706	96,23	290.189	96,03	-
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECUR-	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUA-	DESPESAS EMPE		DESPESAS LIQ		DESPESAS Até o		Inscritas em Restos a Pagar
SOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	LIZADA	Até o bimestre	% (d/c) x100	Até o bimestre	% (e/c) x100	bimestre	% (f/c) x 100	não Processados
ATENÇÃO DÁCICA (VIII) (V. VVVVIII)	40.210	(C)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII) ASSICTÊNCIA HOSPITALAD E AMBULIATORIAL (XLII) = (VL + XXXIII)	49.310	49.815	22.250	44,67	19.704	39,55	19.704	39,55	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.384.661	1.865.165	1.122.005	60,16	1.039.291	55,72	1.037.707	55,64	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-		-		-		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	22 572	42.610	14 207	22.70	- 11 044	25.02	11 020	25.00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVIII)	32.573	42.618	14.397	33,78	11.044	25,92	11.028	25,88	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	1 224 445	1 222 252		45.44	-	45.00		44.24	
ULURAS SUBERINGUES (ALVIO) - (AL T. AAAIA)		1.329.259	604.011	45,44	598.923	45,06	587.655	44,21	_
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.324.445	2 200 250	4 700 000	100.00	4 000 000				
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)	2.790.988	3.286.856	1.762.663	180,06	1.668.962	151,83	1.656.093	151,13	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL) (-) Despesas executadas c/recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes:	2.790.988			180,06		,		151,13	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL)	2.790.988	3.286.856 3.286.856	1.762.663 1.762.663	180,06	1.668.962 1.668.962	,	1.656.093	151,13	- -

Notas:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 02

Contrato No: 088/2018

Data De Assinatura Do Aditivo: 28.07.2020

Valor Total Estimado de Até: R\$-1.333.845,20 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência Do Aditamento: 01.10.2020 a 30.09.2021

Objeto Do Contrato: Prestação de serviços contínuos e especializados de instalação e desinstalação, manutenções preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração instalados nas dependências do Banpará, com fornecimento/substituição de peças e materiais necessários.

Objeto Do Aditamento: Prorrogação de prazo Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Contratado: POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Endereço: Trav. Humaitá, Nº 91 - Bairro: Pedreira

CEP: 66083-340 Belém/l TELEFONE: (91) 3264 7500 Belém/PA

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 565964

EXTINÇÃO DE CONTRATO

DISTRATO

Contrato No: 064/2016 Data da Rescisão: 31.07.2020

Objeto do Distrato: Rescisão amigável do Contrato nº 064/2016, atinente à prestação de serviços de locação de veículos, com fulcro no art. 79, II,

da Lei nº 8.666/93. Contratado: NET FAST LTDA ME.

Endereço: Rua José Paulino, nº 500 Bairro: Fátima

CEP: 64.049-360 Teresina/PI

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 565957

OUTRAS MATÉRIAS

Concurso Público 2018

Edital de Convocação nº 057/2020

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPA-RÁ, no prazo de 48 (guarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO IV

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
ANDRE FRANCO BARBOSA	38°	Av. Presidente Vargas, 251, Campina – 2º Andar – Belém/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 31 de julho de 2020.

Protocolo: 565950

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0559 DE 29 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE no. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/545304.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/07/2020, o servidor WALMIR SEBASTIÃO CAR-NEIRO NETO, cargo MÉDICO, matrícula nº 54189300/1, do HOSPITAL RE-GIONAL - ABELARDO SANTOS para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIA-LIZADA - REDUTO.

PORTARIA Nº 0560 DE 29 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE no. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/363617.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor BERNARDINO JOSÉ DA SILVA, cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 120472/1, da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, com atuação no CCDQ.

PORTARIA Nº 0561 DE 29 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE no. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/546419.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 27/07/2020, o servidor JOSÉ WILLYS PINTO GUS-MÃO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 729353/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a DIRETORIA DE DESENVOLVIMEN-TO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 29,07.2020

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 565929

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 932 DE 29 DE JULHO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/526091.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora CÉLIA MARIA DE ARAÚ-JO CABRAL, matrícula nº. 720909/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, exercendo suas atividades na Gerência de Atenção à Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 199 de 25/02/2019, publicada no DOE nº 33.815 de 28/02/2019, correspondente ao Triênio de 07.11.2006 a 06.11.2009, no período de 01.09.2020 a 30.09.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30.07.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 933 DE 29 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do PAE n º. 2020/526091.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora CÉLIA MARIA DE ARAÚJO CABRAL, matrícula nº. 720909/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, exercendo suas atividades na Gerência de Atenção à Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 07.11.2009 a 06.11.2012.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2020 a 29.11.2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30.07.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 565934

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 937 DE 30 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8390; RESOLVE:

CONCEDER a servidora KARLA FLAVIANA CASTELO BRANCO GILLET, Id. Funcional nº 54190086/1, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 13 de julho de 2020 a 08 de janeiro de 2021.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.07.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 938 DE 30 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 068536 01 55 2020 1 00249 195 0109545 19.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ADILSON SEBASTIAO FERNANDES LOUREIRO JU-NIOR, Id. Funcional nº 57205085/1, ocupante do cargo de Maqueiro, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 27 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.07.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 939 DE 30 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 068494 01 55 2020 1 00122 083 0076636 26.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor STANLEMIR GOMES BARBOSA, Id. Funcional nº 5892317/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado no Hospital Regional - Conceição do Araguaia, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 16 de julho de 2020 a 25 de julho de 2020.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DÎRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.07.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 941 DE 27 DE JULHO 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/547024.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ANTONIA MARIA CARDOSO FEIO, ocupante do cargo de Farmacêutico, Id. Funcional nº 57174942/1, lotado na 1º Centro Regional de Saúde Belém, a contar de 20/05/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.07.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 565768

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 291 / 2020 – 30/07/2020 O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: diárias a(o) Servidor(a):

8400639/2 / SONIA BRAGA DA SILVA, (Ag. Administrativo) / 10 meias diárias (deslocamento) nos dias 04, 07, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 26, e

57190889/1 / CONCEIÇÃO MARIA MAIA DE OLIVEIRA, (Ag. Administrativo) / 10 meias diárias (deslocamento) nos dias 04, 07, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 26, e 27/08/2020

55589974/1 / PAULO ROBSON GUERREIRO BEZERRA, (Motorista) / 10 meias diárias (deslocamento) nos dias 04, 07, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 26, e 27/08/2020

Origem: BELEM/PA - BRASIL.

Destino(s): ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA BARBARA - PA.

Objetivo: Desenvolver atividades como: acompanhar e assessorar os conselhos municipais de saúde nos 05 municípios da área metropolitana de

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 565887

Protocolo: 566047

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 011 DE 29 DE JULHO DE 2020

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 742/2020-CCG de 08/04/2020 publicada no DOE nº 34.176 de 09/04/2020. RESOLVE:

Designar o servidor PAULO FERNANDO PIRES BASTOS, Matrícula 106844-1 Médico Veterinário lotado neste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, para responder pela Coordenação de Vigilância Sanitária desta Regional a partir desta data.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Castanhal, 29 de julho de 2020 TENILLE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS Diretora do 3º CRS/SESPA

DIÁRIA

Portarias Nº 265 e 266 de Diárias de 30/07/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Irá ao município de São Domingos do Capim, com objetivo de realizar vistoria na indústria de palmito em conservas para liberação de licença de funcionamento referente ao ano de 2020.

Servidores: Paulo Fernando Pires Bastos médico veterinário mat: 106844

José Moacir Modesto dos Reis ag. vig. Sanitária mat: 106810-1

Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 13/08/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 565756 Portarias Nº 263 e 264 de Diárias de 30/07/2020

Lei Fundamental: Nº 5.810/94 art.145 RJU.

Objetivo: Deslocamento até o município de Maracanã para realizar monitoramento das atividades de vigilância, prevenção e controle da raiva.

Servidores: Simone Silveira da Costa médica veterinária 54186802-2

técnico zoonoses mat: 478194 Reinaldo Rodrigues Vasconcelos Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1 Origem: Castanhal/ Maracanã Período: 11 e 12/08/2020 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 565754 Portarias Nº 261 e 262 de Diárias de 30/07/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Acompanhar equipe estadual de Doença de Chagas nos municípios de Inhangapi e São Domingos do Capim, com o objetivo de realizar monitoramento e supervisão das ações realizadas pelos municípios mencionados referente a DCA.

Servidores: Maria do Socorro Portela de Jesus ag. endemias 57205650

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 10/08/2020 Antonio Ozemir Fialho Silva médico veterinário mat: 57194899-1 Origem: Castanhal/Inhangapi período: 11/08/2020

Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 565751

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 742/2020-CCG de 08/04/2020 publicada no DOE nº 34.176 de 09/04/2020.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 016 de 23 de julho de 2020 publicada no DOE nº 34.293 de 27/07/2020 que concedeu (60) sessenta dias de Licença Prêmio a servidora Maria de Fatima Silva do Espírito Santo. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DTÁRTA

PORTARIA Nº 172 DE 16 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA PERÍODO: DE 20/07/2020 A 24/07/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572056431 / EDER DO AMARAL MONTEIRO / 746.693.032-87

OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA AÇÃO EM CONJUNTO COM A COORDENA-ÇÃO ESTADUAL DE DCA DE MONITORAMENTO E SUPERVISÃO DAS ATIVI-DADES REALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI PARA DOENÇA DE CHAGAS E FORTALECER A REDE DE ATENDIMEN-TO DOS CASOS.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 566086

PORTARIA Nº 186 DE 27 DE JULHO DE 2020 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ

PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571975191 / AGATHA BRENDA CASTRO SILVA / 718.753.522-87

OBJETIVO: ASSESSORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS ÀS HEPATITES VIRAIS, OPORTU-NIZANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA PREVENÇÃO ÀS HEPATITES VIRAIS, IST'S, ORIENTAR E ÎNCENTIVAR A POPULAÇÃO QUANTO AO USO DE PRE-SERVATIVO, REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES E SÍFILIS E MONITORAR A VACINAÇÃO DO PÚBLICO ALVO PARA HPV, HE-PATITES E DENTRE OUTROS

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA PORTARIA Nº 187 DE 27 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIĢEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ

PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5347637 / JURANEIDE GOMES DA SILVA / 245.131.562-87

OBJETIVO: ASSESSORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS ÀS HEPATITES VIRAIS, OPORTU-NIZANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA PREVENÇÃO ÀS HEPATITES VIRAIS, IST'S, ORIENTAR E ÎNCENTIVAR A POPULAÇÃO QUANTO AO USO DE PRE-SERVATIVO, REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES E SÍFILIS E MONITORAR A VACINAÇÃO DO PÚBLICO ALVO PARA HPV, HE-PATITES E DENTRE OUTROS

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA PORTARIA Nº 188 DE 27 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: A STANTA CRUZ DO ARARÍ

PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

59089453 / RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES / 370.149.192-53 OBJETIVO: ASSESSORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS ÀS HEPATITES VIRAIS, OPORTU-NIZANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA PREVENÇÃO ÀS HEPATITES VIRAIS, IST'S, ORIENTAR E INCENTIVAR A POPULAÇÃO QUANTO AO USO DE PRE-SERVATIVO, REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES E SÍFILIS E MONITORAR A VACINAÇÃO DO PÚBLICO ALVO PARA HPV, HE-PATITES E DENTRE OUTROS

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 189 DE 27 DE JULHO DE 2020 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ

PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

57190964 / FABIOLA MARIA SILVA / 794.759.302-72

OBJETIVO: ASSESSORAR, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS RELACIONADAS ÀS HEPATITES VIRAIS, OPORTU-NIZANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA PREVENÇÃO ÀS HEPATITES VIRAIS, IST'S, ORIENTAR E INCENTIVAR A POPULAÇÃO QUANTO AO USO DE PRE-SERVATIVO, REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE HIV/AIDS, HEPATITES E SÍFILIS E MONITORAR A VACINAÇÃO DO PÚBLICO ALVO PARA HPV, HE-PATITES E DENTRE OUTROS

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 565877

PORTARIA Nº 190 DE 29 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ

PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

5955649/1 / FRANCIANE TRINDADE DE CORRÊA SERRA / 688.098.082-15 OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM

SAÚDE, FRENTE A PANDEMIA DE CORONA VÍRUS DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 191 DE 29 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ

PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

20594522 / BENEDITA CAMPOS / 130.917.942-53

OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM

SAÚDE, FRENTE A PANDEMIA DE CORONA VÍRUS

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 192 DE 29 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARÍ

PERÍODO: DE 03/08/2020 A 07/08/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

571979521 / FABIOLA PAIVA RIBEIRO / 616.324.652-72

OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM

SAÚDE, FRENTE A PANDEMIA DE CORONA VÍRUS

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 565975

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 281/2020 - GAB/10° CRS/SESPA 29 DE JULHO DE 2020

O Diretor do 10° Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019 - CCG de 18/01/2019, publicado no DOE no 33.785 de 21 de janeiro de 2019.

Considerando a Lei Federal no 12.527/2011 - Lei de Acesso à informação que regula o Acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5°; no inciso II do § do 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; Considerando o Decreto Estadual no 1.359/2015, que regula o acesso à informação prevista nos incisos X e XXXIII do art. 5°; e no inciso II do § 3° do art. 37 da Constituição Federal; e no inciso II do art. 29; e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora ANNIELY DAYANA AMARAL FERREIRA, Matrícula nº 5952129/1, ENFERMEIRO, lotada na Ouvidora do 10° CRS/SES-PA, como Responsável pelo recebimento das solicitações de informação ao Cidadão (SIC-PA), DO 10º Centro Regional de Saúde/SESPA.

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Altamira-PA, 29 de Julho de 2020. MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10° CRS/SESPA

Protocolo: 566075

PORTARIA Nº 280/2020 - GAB/10º CRS/SESPA 29 DE JULHO DE 2020

O Diretor do 10° Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019 – CCG de18/01/2019, publicado no DOE nº 33.785 de 21 de janeiro de 2019. I - Ouvidoria Central, como Unidade Gestora.

II - Ouvidorias Regionais, nos 13 Centros Regionais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora ANNIELY DAYANA AMARAL FERREIRA, Matrícula nº 5952129/1, ENFERMEIRO, para o exercício da função de Ouvidora Regional do 10° CRS/SESPA.

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Altamira-PA, 29 de Julho de 2020.

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Diretor do 10° CRS/SESPA

Protocolo: 560366

Protocolo: 565985

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DTÁRTA

PORTARIA Nº 92 DE 30 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: ITUPIRANGA. PERÍODO: DE 05/08/2020 A 07/08/2020 MATRÍCULA / NOME / CPF// CARGO

55585809/1 / JOELMA FERNANDES SARMENTO / 287.158.702-

ENFERMEIRA 78//

51823011 / MARCILENE RODRIGUES VIEIRA / 372.255.702-00//

XILIAR DE ENFERMAGEM

OBJETIVO: ACOMPANHAR A COORDENAÇÃO ESTADUAL PARA REALIZAR SUPERVISAO E MONITORAMENTO NAS ILPIS E NO PROGRAMA SAUDE DO IDOSO NOS MUNICIPIOS DE PARAUAPEBAS E O MUNICIPIO CITADO ACI-MA, A SERVIÇO DO 11 CRS/SESPA.

DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

PORTARIA N° 93 DE 30 DE JULHO DE 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ. PERÍODO: DE 16/08/2020 A 21/08/2020 MATRÍCULA / NOME / CPF//CARGO

55585809/1 / JOELMA FERNANDES SARMENTO / 287.158.702-78// EN-

FERMEIRA

OBJETIVO: REALIZAR Supervisão E MONITORAMENTO DAS AÇOES DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA NO PROCESSO DE REABERTURA DAS ES-COLAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID19, NOS MUNICIPIO DE BREU BRANCO E GOIANESIA E O MUNICIPIO CITADO ACIMA, A SERVIÇO DO 11 CRS/SESPA.

DIRETORA DO 11 CRS/SESPA: ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Protocolo: 565861

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020-HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.216 de 14/05/2020 - Protocolo 545975, referente à retificação da vigência. Processo: 2018/456919.

ONDE LÊ:

Vigência: 04/05/2020 até 03/05/2020

LEIA-SE:

Vigência: 04/05/2020 até 03/05/2021 Belém, 30 de julho de 2020 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 565757

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2016-HOL

Data Assinatura:31/07/2020 Processo nº: 2020/20568

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um

período de 12 (doze) meses. . Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021

Valor total do Aditivo: R\$ 264.804,00 (duzentos e sessenta e quatro mil

oitocentos e quatro reais) Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RA-

DIOTERAPIA LTDA

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 564692

TERMO ADITIVO A CONTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018-HOL

Data Assinatura: 31/07/2020 Processo nº: 2020/20602

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um

período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021

Valor total do Aditivo: R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seis-

centos reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: BLB ELETRÔNICA LTDA. JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020-HOL

Data de Homologação: 30/07/2020 Valor total estimado: R\$ 2.621.797,92 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). Objeto: Fornecimento de RADIOFÁRMACOS para medicina nuclear, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 2020/32968

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103/0269 Contratado: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020-HOL

O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ no 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDA-DE DE LICITAÇÃO nº 008/2020-HOL, em consonância com o disposto no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993, e alterações, em favor da COMIS-SÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, visando o fornecimento de RADIOFÁRMACOS para medicina nuclear, por um período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 2.621.797,92 (dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Belém, 30 de julho de 2020 JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 565986

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 173/2020

Exercício: 2020

Objeto: aquisição de medicamentos: cafeína citrato e surfactante pulmonar

Valor: R\$ 126.921,60

Data de Assinatura: 23/07/2020 Vigência: 23/07/2020 a 23/07/2021

Pegrão Eletrônico n.º 015/2020/FSCMP- E-PROTOCOLO Nº 2019/642272 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ/MF n.º 61.363.032/0001-

46

Endereço: Rua Dr. Giacomo Chiesi, 151, Km 39,2, Estrada dos Romeiros, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 04.730-000, telefone: (11) 3095-2300/2341/2342

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 566008

CONTRATO: 172/2020

Exercício: 2020 Objeto: aquisição de medicamentos: surfactante pulmonar

Valor: R\$ 1.575.000,00

Data de Assinatura: 23/07/2020

Vigência: 23/07/2020 a 23/07/2021 Pegrão Eletrônico n.º 015/2020/FSCMP- E-PROTOCOLO Nº 2019/642272

Protocolo: 566079

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102 e seus respectivos superavits; elemento de despesa: 339030;

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 04.949.905/0001-63 Endereço: Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316 KM 08, Bairro Águas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67033-030, telefone: (91) 3182-

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 566040

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Data assinatura: 29/07/2020 Contrato: 022/2019/FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido de 30/07/2020 a 30/01/2021, com fulcro no artigo 57, § 1°, III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a compra de material médico-hospitalar (vídeo para laparoscopia).

Orçamento: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; Fontes: 0103, 0303 e 0269; Elemento de Despesa: 449052

Contratada: H. STRATTNER & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 33.250.713/0002-43 Endereço: Avenida das Águias, 228, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, CEP: 88.137-280, telefone: (11) 2185-2300 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 565990

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 102/2020

Data: 30/07/2020

Objeto: aquisição emergencial de material técnico: sonda endotraqueal, em latex, tam. 2mm e sonda enteral, em poliuretano, infantil, 8fr.

Processo nº 2020/380172 Valor: R\$ 1.176,00

Fundamento Legal: Com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º

8.666/93 e Parecer nº 219/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 30/07/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008053, 0269008101, 0269008102, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0149006653 0101008557, 0103008408, 0149008569; Elemento de Despesa: 339030; 0149006653, Contratado: JL DOS SANTOS COM. DE PROD. MED. HOSPITALARES; CNPJ/ MF: 83.880.294/0001-10

Endereço: Av. Governador Hélio da Mota Gueiros nº 73-A, Bairro Coqueiro,

CEP: 67.120-370, telefone: (91) 30141203

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 566081

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação

Número da Dispensa: 102/2020

Data: 30/07/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 566083

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 006 EXTRATO DO EDITAL Nº 006/2020 - FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem as funções temporárias.

Nível Superior:

Médico Pediatra (01 vaga), Médico - Terapia Intensiva Pediátrica (01 Vaga), Médico Do Trabalho (02 Vagas), Médico Ecocardiografista (01 Vaga), Médico Reumatologista Adulto (01 Vaga), Enfermeiro Uti Adulto (02 Vagas), Fisioterapeuta (03 Vagas), Assistente Social (01 Vaga), Administrador (01 Vaga), Engenheiro Do Trabalho (01 Vaga), Engenheiro Da Computação (01 Vaga), Engenheiro De Processo (01 Vaga).

Remuneração: vencimento base de R\$ 1.858,41 (Um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), + gratificações e benefícios. As contratações, são de caráter temporário.

Nivel Médio:

Técnico Em Enfermagem Com Experiência Em Pediatria (02 Vagas), Técnico De Enfermagem Com Experiência Em Neonatologia (01 Vaga), Técnico De Enfermagem Com Experiência Em Central De Material De Esterilização (01 Vaga), Técnico De Segurança Do Trabalho (01 Vaga), Assistente Administrativo (10 Vagas).

Remuneração: vencimento base de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), + gratificações e benefícios.

As contratações, são de caráter temporário.

Nivel Fundamental:

Agente De Artes Práticas (01 vaga).

Remuneração: vencimento base de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), + gratificações e benefícios.

As contratações, são de caráter temporário.

Com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; no Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; no Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente no Site da SIPROS (www.sipros.pa.gov.br). Todas as informações referentes ao certame constam no Edital que será divulgado, no referido endereço eletrônico, a partir do dia 31 de julho de 2020.

Belém, 30 de Julho de 2020. BRUNO MENDES CARMONA Presidente da FSCMP

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 415/2020-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 004/2020 – GEFIN, referente a substituição de assinatura da Diretoria de Administração e Finanças; RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora Rafaela da Fonseca Leão, Gerente de Finanças, matrícula nº 5920582/2, a realizar assinaturas para fins de movimentações bancárias, em substituição a servidora Taíssa Vieira Amador, Diretora de Administração e Finanças, no período de 01/08/2020 a 05/09/2020.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 29 de julho de 2020. Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 565907 PORTARIA Nº 412/2020 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA,

29 DE JULHO DE 2020. O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação

HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Certidão de Óbito nº 065656.01.55.2020.4.00424.047.0 168285.10.

RESOLVE,

I - Conceder o(a) servidor(a) Maria do Socorro Barreto Cabral, matrícula nº 54190863/1, Cargo de Agente de Portaria, lotada na Gerência de Infraestrura Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 19 de julho a 26 de julho de 2020, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº . 065656.01.55.2020.4.00424.047.0168285.10.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 29 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 565910

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 - PROCESSO **ADMINISTRATIVO.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: UNIT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTA- $\zeta \tilde{A} O$ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n^o 66.969.262/0001-77,com sede na Rua Baronesa de Bela Vista, 346 – Jd. Aeroorto - CEP: 04612-0001-São Paulo-SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Neide da Silva Vieira, portador da Cédula de Identidade nº. 19.755.267-5 SSP/PA, CPF/MF sob o nº.118.969.258-98. DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o AQUISIÇÃO AGULHAS DE MIELOGRAMA E DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO DE PACIENTES HEMATOLÓGICOS DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HE-MOPA de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 00261000000 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: - O valor global do presente contrato é de R\$ 11.400,00 (onze

mil e quatrocentos reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Lucideia Lira de Oliveira - responsável pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GERAP da Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERA-

PIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA- Contratante

Neide da Silva Vieira - UNIT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EX-PORTAÇÃO LTDA - Contratada

Carlos Eduardo de Melo Amaral - Gestor Responsável pelo Contrato ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 565914

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 242, DE 20 DE JULHO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE:

CONCEDER para fins de ajuste funcional, afastamento de Licença Prêmio a(o) servidor(a) MARUPIARA DUARTE GUERRA, MÉDICO, matrícula nº. 5013836/ 3, servidor da Secretaria de Saúde Publica - SESPA, cedido(a) para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clinicas Gaspar Vianna -FPEHCGV, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94, conforme quadro abaixo:

TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO
16/08/2001 a 15/08/2004	60	14/11/2019 a 12/01/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. IVETE GADELHA VAZ Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 566085

LICENÇA MATERNIDADE

Laudo: 025/2020

Nome: ROSA LARISSA ROCHA DA SILVA

Matrícula: 5894479/ 3

Cargo/Lotação: MEDICA / FPEHCGV Período: 24/06/2020 a 20/12/2020

IVETE GADELHA VAZ Presidente/FHCGV

Protocolo: 565753

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/FHCGV/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Material HI-DROSSANITÁRIO para atendimento por um período de 12 (doze) meses, em eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML).

	(S) VENCEDORA(S):	OUANT	L VALOR GLORAL	VENCEDOD
ITEM	ESPECIFICAÇÃO ITEM	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	ABRAÇADEIRA TIPO "D" 3/4"' LOTE 1	100	R\$ 63,00	J.L.R. ARAUJO COM E SERVIÇOS
2.	ADAPTADOR EM PVC, 20MMX1/2" SOLDÁVEL CURTO	50	R\$ 13,00	J.L.R. ARAUJO COM E SER- VIÇOS
3.	ADAPTADOR EM PVC, 25MM X 3/4", SOLDAVEL/ ROSCAVEL,C/FLANGE	50	R\$ 45,00	J.L.R. ARAUJO COM E SER- VIÇOS
4.	ADAPTADOR EM PVC, 25MM, SOLDAVEL, CURTO	50	R\$ 15,50	J.L.R. ARAUJO COM E SER- VIÇOS
5.	ADAPTADOR EM PVC, 32MM x 1", SOLDAVEL/ ROSCAVEL	30	R\$ 31,80	J.L.R. ARAUJO COM E SER- VIÇOS
6.	ADAPTADOR EM PVC, 40MM x 1 1/4", SOLDA- VEL/ROSCAVEL, CURTO	20	R\$ 41,60	J.L.R. ARAUJO COM E SER- VIÇOS
7.	ADAPTADOR EM PVC, 40MM x 1.1/2" SOLDÁ- VEL CURTO	20	R\$ 127,60	J.L.R. ARAUJO COM E SER- VIÇOS
8.	ADAPTADOR EM PVC, 50MM x 1 1/2", SOLDA- VEL/ROSCAVEL	20	R\$ 37,80	J.L.R. ARAUJO COM E SER- VIÇOS
9.	ADAPTADOR EM PVC, 60MM x 2" SOLDÁVEL CURTO	20	R\$ 110,00	J.L.R. ARAUJO COM E SER- VIÇOS
10.	ADAPTADOR EM PVC,75MM x 2.1/2" SOLDÁVEL CURTO	20	R\$ 157,80	J.L.R. ARAUJO COM E SER- VIÇOS
	ITEM I			INFANTARIA
11.	ASSENTO SANITÁRIO EM PVC BRANCO.	100	R\$ 1.489,00	COMERCIAL EIRELI
12.	BASE DE REGISTRO DE PRESSÃO 1/2"	50	R\$ 1.100,00	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
12	LOTE 2	20	D¢ 40.00	ITACA FIDELI
13. 14.	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 1.1/2 BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 1/2"	20 500	R\$ 40,80 R\$ 140,00	ITACA EIRELI ITACA EIRELI
15.	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 1/2 BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25X20MM	50	R\$ 140,00	ITACA EIRELI
16.	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 40X32MM	30	R\$ 33,00	ITACA EIRELI
17.	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 50X40MM	20	R\$ 35,60	ITACA EIRELI
18.	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 60X50MM	20	R\$ 48,40	ITACA EIRELI
19.	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 110MMX75MM	20	R\$ 306,20	ITACA EIRELI
20.	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 25X20MM	30	R\$ 32,40	ITACA EIRELI
21.	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 40X25MM	30	R\$ 66,00	ITACA EIRELI
22.	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X25MM	30	R\$ 61,20	ITACA EIRELI
23.	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X32MM	20	R\$ 44,00	ITACA EIRELI
24.	LOTE 3 CAIXA EM PVC, SIFONADA, C/ GRELHA QUA- DRADA 100X100X50	10	R\$ 58,48	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
25.	CAIXA SIFONADA 150X50X50	10	R\$ 136,00	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
26.	CAIXA SIFONADA 150X50X75	5	R\$ 81,60	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
	ITEM			
27.	CAP PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM	10	R\$ 10,50	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
28.	CHUVEIRO C/ BRAÇO PLAST. S/ REG. 1/2"	100	R\$ 444,00	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
29.	CHUVEIRO ELETRICO 220V 2500W	5	R\$ 250,00	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
30.	LOTE 4 CURVA 90 SOLDÁVEL 75MM	10	R\$ 200,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
31.	CURVA 90 SOLDÁVEL SD 32MM	20	R\$ 74,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
32.	CURVA 90 SOLDÁVEL SD 60 MM	10	R\$ 170,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
33.	DUCHA HIGIÊNICA EM METAL CROMADO, C/ CABO DE 1/2"	100	R\$ 4.463,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
	LUIES			INFANTARIA
34.	ENGATE FLEXÍVEL 1/2X40CM	100	R\$ 194,00	COMERCIAL EIRELI
35.	ENGATE FLEXÍVEL 1/2X50CM	30	R\$ 65,10	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

	ITEM			INFANTARIA
36.	ESPUDE LIG. PARA VASO SANITÁRIO	50	R\$ 70,00	COMERCIAL
	LOTE 6			EIRELI
37.	GRELHA EM INOX QUADRADA, 10 X 10	30	R\$ 142,80	M.S. DA LUZ
38.	ESCAMOTEÁVEL GRELHA EM INOX QUADRADA, 15 X 15	100	R\$ 1.035,00	M.S. DA LUZ
30.	ESCAMOTEÁVEL ITEM	100	K\$ 1.033,00	COM E SERV.
				INFANTARIA
39.	JOELHO 45 ESGOTO SN DN100MM	10	R\$ 37,00	COMERCIAL EIRELI
	LOTE 7			M.S. DA LUZ
40.	JOELHO 45 SOLDÁVEL 20MM	100	R\$ 142,80	COM E SERV.
41.	JOELHO 45 SOLDÁVEL 25MM	100	R\$ 100,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
42.	JOELHO 45 SOLDÁVEL 32MM	100	R\$ 100,00	M.S. DA LUZ
43.	JOELHO 45 SOLDÁVEL 40MM	20	R\$ 50,00	M.S. DA LUZ
				M.S. DA LUZ
44.	JOELHO 45 SOLDÁVEL 50MM	20	R\$ 100,00	COM E SERV.
45.	JOELHO 45 SOLDÁVEL 60MM	20	R\$ 170,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
46.	JOELHO 45 SOLDÁVEL 75MM	20	R\$ 350,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
47.	JOELHO 90 SOLDÁVEL 25x1/2" SRM	100	R\$ 94,00	M.S. DA LUZ
40	JOELHO 90 SOLDÁVEL 20MM			M.S. DA LUZ
48.		100	R\$ 60,00	COM E SERV. M.S. DA LUZ
49.	JOELHO 90 SOLDÁVEL 20MM X1/2 SRM	100	R\$ 90,00	COM E SERV.
50.	JOELHO 90 SOLDÁVEL 25MM	100	R\$ 80,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
51.	JOELHO 90 SOLDÁVEL 32MM	100	R\$ 90,00	M.S. DA LUZ
52.	JOELHO 90 SOLDÁVEL 40MM	20	R\$ 40,00	M.S. DA LUZ
				COM E SERV. M.S. DA LUZ
53.	JOELHO 90 SOLDÁVEL 50MM	10	R\$ 30,00	COM E SERV.
54.	JOELHO 90 SOLDÁVEL 60MM	10	R\$ 150,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
55.	5. JOELHO 90 SOLDÁVEL 75MM		R\$ 200,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
	ITEM		1	
56.	JUNÇÃO SIMPLES ESGOTO DN75	10	R\$ 90,40	J.L.R. ARAUJO COM E SER-
	,			VIÇOS INFANTARIA
57.	KIT SANITÁRIO – CXA DESCG/TUBO/BOLSA/ ENGATE	10	R\$ 289,00	COMERCIAL
	LOTE 8			EIRELI
58.	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 20MM	100	R\$ 300,00	J.L.R. ARAUJO COM E SER-
50.	LOVA DE CONNEN SOLDAVEL ZOPIPI	100	1\\$ 500,00	VIÇOS
59.	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25MM	100	R\$ 350,00	J.L.R. ARAUJO COM E SER-
			1	VIÇOS
60.	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 32MM	50	R\$ 250,00	J.L.R. ARAUJO COM E SER-
				J.L.R. ARAUJO
61.	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 40MM	30	R\$ 300,00	COM E SER-
	,			J.L.R. ARAUJO
62.	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 50MM	20	R\$ 200,00	COM E SER- VIÇOS
(2	LUNA DE CODDED COLDÁVEL COMM	20	D¢ 200.00	J.L.R. ARAUJO
63.	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60MM	20	R\$ 200,00	COM E SER- VIÇOS
	ITEM			11.0 4041110
64.	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL COM BUCHA LT. 25MMX 1/2"	50	R\$ 80,00	J.L.R. ARAUJO COM E SER-
	2טווויוא 1/2			VIÇOS
	LOTE 9		1	T 9111 9911
65.	LUVA SIMPLES ESGOTO 50MM	10	R\$ 10,50	SUL. COM ATACADO E
				VAREJO LTDA SUL. COM
66.	LUVA SIMPLES ESGOTO SN DN 40	10	R\$ 6,40	ATACADO E
				VAREJO LTDA
	LOTE 10			11.5 45
67.	LUVA SOLDAVEL 20MM	50	R\$13,00	J.L.R. ARAUJO COM E SER-
				VIÇOS J.L.R. ARAUJO
68.	LUVA SOLDAVEL 32MM	50	R\$ 40,00	COM E SER-
				VIÇOS

69. LUVA SOLDAVEL 40MM 50 R\$ 89,50 70. LUVA SOLDAVEL 50MM 50 R\$ 97,00 71. LUVA SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO 20MMX1/2 50 R\$ 90,00 72. LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20MMX1/2 50 R\$ 30,00 LOTE 11 73. PLUG COM ROSCA BR 1/2" 50 R\$ 15,00 74. PLUG COM ROSCA BR 3/4" 50 R\$ 15,00 ITEM 75. PROLONGADOR PARA CAIXA SINFONADA 150X150MM 5 R\$ 42,50 LOTE 12 76. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 1/2" 50 R\$ 1.280,00 77. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 3/4" 10 R\$ 247,50 LOTE 13 78. REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 1/2" C/ ALAVANCA PECISTRO ESFERA METAL BRUT	J.L.R. ARAUJO COM E SER- VIÇOS SUL. COM ATACADO E VAREJO LIDA
70. LUVA SOLDAVEL 50MM 50 R\$ 97,00 71. LUVA SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO 20MMX1/2 50 R\$ 90,00 72. LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20MMX1/2 50 R\$ 30,00 10TE 11 73. PLUG COM ROSCA BR 1/2" 50 R\$ 15,00 74. PLUG COM ROSCA BR 3/4" 50 R\$ 15,00 1TEM 75. PROLONGADOR PARA CAIXA SINFONADA 5 R\$ 42,50 LOTE 12 76. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 1/2" 50 R\$ 1.280,00 77. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 3/4" 10 R\$ 247,50 10 R\$ 247,50 LOTE 13 78. REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 1/2" C/ ALVANCA 12 REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 3/4" 40 R\$ 900,00	J.L.R. ÁRAUJO COM E SER- VIÇOS J.L.R. ÁRAUJO COM E SER- VIÇOS J.L.R. ARAUJO COM E SER- VIÇOS J.L.R. ARAUJO COM E SER- VIÇOS SUL. COM ATACADO E VAREJO LIDA SUL. COM ATACADO E VAREJO LIDA SUL. COM ATACADO E VAREJO LIDA SUL. COM
71. LUVA SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO 20MMX1/2 50 R\$ 90,00 72. LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20MMX1/2 50 R\$ 30,00 LOTE 11 73. PLUG COM ROSCA BR 1/2" 50 R\$ 15,00 74. PLUG COM ROSCA BR 3/4" 50 R\$ 15,00 ITEM 75. PROLONGADOR PARA CAIXA SINFONADA 150X150MM 5 R\$ 42,50 LOTE 12 76. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 1/2" 50 R\$ 1.280,00 77. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 3/4" 10 R\$ 247,50 LOTE 13 78. REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 1/2" C/ ALVANCA PECISTRO ESFERA METAL BRUTO 1/2" C/ ALVANCA	J.L.R. ARAUJO COM E SER- VIÇOS J.L.R. ARAUJO COM E SER- VIÇOS SUL. COM E SER- VIÇOS SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA INFANTARIA COMERCIAL EIRELI SUL. COM ATACADO E VARAEJO LTDA SUL. COM
72. LUVA SOLDAVEL COM ROSCA 20MMX1/2 50 R\$ 30,00 LOTE 11 73. PLUG COM ROSCA BR 1/2" 50 R\$ 15,00 74. PLUG COM ROSCA BR 3/4" 50 R\$ 15,00 ITEM 75. PROLONGADOR PARA CAIXA SINFONADA 5 R\$ 42,50 LOTE 12 76. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 1/2" 50 R\$ 1.280,00 77. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 3/4" 10 R\$ 247,50 LOTE 13 78. REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 1/2" C/ ALVANCA 40 R\$ 900,00	J.L.R. ĀRAUJO COM E SER- VIÇOS SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA INFANTARIA COMERCIAL EIRELI SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA SUL. COM SUL. COM SUL. COM SUL. COM SUL. COM
73. PLUG COM ROSCA BR 1/2" 50 R\$ 15,00 74. PLUG COM ROSCA BR 3/4" 50 R\$ 15,00 ITEM 75. PROLONGADOR PARA CAIXA SINFONADA 150X150MM 5 R\$ 42,50 LOTE 12 76. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 1/2" 50 R\$ 1.280,00 77. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 3/4" 10 R\$ 247,50 LOTE 13 78. REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 1/2" C/ ALVANCA PECISTRO ESFERA PECISTRO ES	SUL. COM ATACADO E VAREJO LIDA SUL. COM ATACADO E VAREJO LIDA INFANTARIA COMERCIAL EIRELI SUL. COM ATACADO E VAREJO LIDA SUL. COM SUL. COM SUL. COM
74. PLUG COM ROSCA BR 3/4" 50 R\$ 15,00 ITEM 75. PROLONGADOR PARA CAIXA SINFONADA 5 R\$ 42,50 LOTE 12 76. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 1/2" 50 R\$ 1.280,00 77. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 3/4" 10 R\$ 247,50 LOTE 13 78. REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 1/2" C/ 40 R\$ 900,00 PROJECTED PROSERVA METAL ROLUTO 3/4" C/ 40 R\$ 900,00	ATACADO E VAREJO LIDA SUL. COM ATACADO E VAREJO LIDA INFANTARIA COMERCIAL EIRELI SUL. COM ATACADO E VAREJO LIDA SUL. COM
TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM TITEM	ATACADO E VAREJO LTDA INFANTARIA COMERCIAL EIRELI SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA SUL. COM
75. PROLONGADOR PARA CAIXA SINFONADA 5 R\$ 42,50 LOTE 12 76. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 1/2" 50 R\$ 1.280,00 77. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 3/4" 10 R\$ 247,50 LOTE 13 78. REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 1/2" C/ ALVANCA 40 R\$ 900,00 ALVANCA PECISTRO ESFERA METAL BRUTO 3/4" C/	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA SUL. COM
75. 150X150MM 5 R\$ 42,50 LOTE 12 76. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 1/2" 50 R\$ 1.280,00 CANOPLA 3/4" 10 R\$ 247,50 LOTE 13 77. REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 1/2" C/ ALAVANCA 40 R\$ 900,00 ALAVANCA PECISTRO ESFERA METAL BRUTO 3/4" C/ ALAVANCA PECISTRO ESFERA METAL BRUTO 2/4" C/ ALAVANCA PECISTRO ESFERA	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA SUL. COM
76. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 1/2" 50 R\$ 1.280,00 77. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 3/4" 10 R\$ 247,50 LOTE 13 78. REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 1/2" C/ ALAVANCA PROJECTO ESFERA METAL BRUTO 1/2" C/ ALAVANCA PROJECTO ESFERA METAL BRUTO 3/4" C/ ALAVANCA PROJECTO ESFERA PROJECTO ESFERA PROJECTO ESFERA PROJ	ATACADO E VAREJO LTDA SUL. COM
76. CANOPLA 1/2" 77. REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO MVS COM CANOPLA 3/4" 10 R\$ 247,50 LOTE 13 78. REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 1/2" C/ ALAVANCA ALAVANCA PECISTRO ESFERA METAL BRUTO 3/4" C/	ATACADO E VAREJO LTDA SUL. COM
77. CANOPLA 3/4" 10 R\$ 247,50 LOTE 13 78. REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 1/2" C/ ALAVANCA 40 R\$ 900,00 ALAVANCA 40 R\$ 900,00	
78. REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 1/2" C/ ALAVANCA PECISTRO ESFERA METAL BRUTO 3/4" C/	VAREJO LTDA
78. ALAVANCA 40 K\$ 900,00	
I REGISTRO ESEERA METAL BRILTO 3/4" C/ I I I	ITACA EIRELI
79. REGISTRO ESIENA PIETAL DINOTO 3/4 C/ 10 R\$ 170,00	ITACA EIRELI
REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 1" C/ 10 Rt 390 00	ITACA EIRELI
ALAVANCA DECISTOR ESEEDA METAL ROLLTO 2" C/	ITACA EIRELI
ALAVANCA REGISTRO ESERA METAL BRUTO 2 1/2" C/	
82. ALAVANCA 30 R\$ 6.999,90	ITACA EIRELI
83. REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 3" C/ 10 R\$ 3.026,00	ITACA EIRELI
84. REGISTRO ESFERA METAL BRUTO 4" C/ 5 R\$ 2.274,25	ITACA EIRELI
LOTE 14	
85. REGISTRO ESFERA PVC SOLDAVEL 20MM C/ 20 R\$ 120,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
86. REGISTRO ESFERA PVC SOLDAVEL 25MM C/ 20 R\$ 160,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
REGISTRO ESFERA PVC SOLDAVEL 32MM C/	M.S. DA LUZ
UNIAU REGISTRO ESFERA PVC SOLDAVEL 40MM C/	COM E SERV. M.S. DA LUZ
UNIAU REGISTRO ESFERA PVC SOI DAVEL 50MM C/	COM E SERV. M.S. DA LUZ
89. UNIÃO 10 R\$ 249,00	COM E SERV.
90. REGISTRO ESFERA PVC SOLDAVEL 60MM C/ 10 R\$ 400,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
LOTE 15	M.S. DA LUZ
91. REPARO PARA REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" 30 R\$ 522,60	COM E SERV.
92. REPARO PARA REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" 10 R\$ 235,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.
ITEM	
93. REPARO P/CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMEN- TO SUPERIOR 10 R\$ 530,00	J.L.R. ARAUJO COM E SER- VIÇOS
LOTE 16	SUL. COM
94. SIFÃO PARA LAVATÓRIO 1"X40MM 50 R\$ 220,00	ATACADO E VAREJO LTDA
95. SIFÃO PARA PIA COZINHA CR.1.1/2"X 40MM 60 R\$ 249,60	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
96. SIFAO SAFONADO UNIVERSAL 100 R\$ 300,00	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA
	0111 0:::
LOTE 17	SUL. COM
LOTE 17 97. SEDE - SUBCONJUNTO PARA REPARO DE 50 R\$ 1.000,00	atacado e Varejo Ltda
10TE 17 97. SEDE - SUBCONJUNTO PARA REPARO DE VÁLVULA TIPO HYDRA 98. CONTRASEDE - SUBCONJUNTO PARA REPARO DE VÁLVULA TIPO HYDRA 98. DE VÁLVULA TIPO HYDRA 50 R\$ 1.000,00	
10TE 17 97. SEDE - SUBCONJUNTO PARA REPARO DE VÁLVULA TIPO HYDRA 98. CONTRASEDE - SUBCONJUNTO PARA REPARO DE VÁLVULA TIPO HYDRA 10	VAREJO LTDA SUL. COM ATACADO E
SEDE - SUBCONJUNTO PARA REPARO DE VÁLVULA TIPO HYDRA 50 R\$ 1.000,00	VAREJO LTDA SUL. COM ATACADO E

				SUL. COM
101.	TÊ 90 SOLDÁVEL 32MM	15	R\$ 24,60	ATACADO E VAREJO LTD
102.	TÊ 90 SOLDÁVEL 40MM	10	R\$ 33,50	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTD
103.	TÊ 90 SOLDÁVEL 50MM	5	R\$ 22,00	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTD
104.	TÊ 90 SOLDÁVEL 60MM	5	R\$ 70,00	SUL. COM ATACADO E
105.	TÊ 90 SOLDÁVEL 75MM	5	R\$ 125,85	SUL. COM ATACADO E
	LOTE 19			VAREJO LTD
106.	TÊ ESGOTO SN DN 100 MM	4	R\$ 23,92	INFANTARI COMERCIA EIRELI
107.	TÊ ESGOTO SN DN 40 MM	6	R\$ 8,40	INFANTARI COMERCIA EIRELI
108.	TÊ ESGOTO SN DN 50 MM	5	R\$ 14,30	INFANTARI COMERCIA EIRELI
109.	TÊ ESGOTO SN DN 75 MM	5	R\$ 30,05	INFANTARI COMERCIA EIRELI
	LOTE 20 TORNEIRA EM METAL CROMADO, 1/2", BICA			M.S. DA LU
110.	MOVEL, P/ BANCADA	50	R\$ 1.699,00	COM E SER
111.	TORNEIRA EM METAL, CROMADO, 1/2", BICA MOVEL, P/ PAREDE	50	R\$ 1.499,00	M.S. DA LU COM E SER
112.	LOTE 21 TORNEIRA CLINICA COM AREJADOR, EM METAL CROMADO, 1/2", P/ PIA	60	R\$ 4.702,20	ITACA EIRE
113.	TORNEIRA CLINICA, EM METAL CROMADO,	50	R\$ 4.267,00	ITACA EIRE
	1/2", P/ PAREDE ITEM		1 7 7 . 7	
114.	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO 1/2" METAL	50	R\$ 1.273,00	SUL. COM ATACADO VAREJO LTI
115.	TUBO DE DESCIDA P/VALVULA HIDRA MAX	30	R\$ 208,80	INFANTARI COMERCIA EIRELI
	LOTE 22			INFANTARI
116.	TUBO PVC ESGOTO 100X6M	20	R\$ 889,80	COMERCIA EIRELI
117.	TUBO PVC ESGOTO 40X6M	20	R\$ 445,20	INFANTARI COMERCIA EIRELI
118.	TUBO PVC ESGOTO 50X6M	20	R\$ 688,20	INFANTARI COMERCIA EIRELI
119.	TUBO PVC ESGOTO 75X6M	20	R\$ 911,20	INFANTARI COMERCIA EIRELI
	LOTE 23			TILD ADALI
120.	TUBO PVC SOLDAVEL 20X6M	30	R\$ 311,10	J.L.R. ARAU COM E SEI VIÇOS
121.	TUBO PVC SOLDÁVEL 25X6M	30	R\$ 429,30	J.L.R. ARAU COM E SEF
			119 125/30	VIÇOS
122.	TUBO PVC SOLDAVEL 32X6M	20	R\$ 483,60	J.L.R. ÁRAU COM E SEF VIÇOS
122. 123.		20		J.L.R. ARAU COM E SEF VIÇOS J.L.R. ARAU COM E SEF VIÇOS
	TUBO PVC SOLDAVEL 32X6M		R\$ 483,60	J.L.R. ARAU COM E SEI VIÇOS J.L.R. ARAU COM E SEI VIÇOS J.L.R. ARAU COM E SEI VIÇOS
123.	TUBO PVC SOLDAVEL 32X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 40X6M	20	R\$ 483,60 R\$ 535,60	J.L.R. ÁRAU COM E SEF VIÇOS J.L.R. ARAU COM E SEF VIÇOS J.L.R. ARAU COM E SEF VIÇOS J.L.R. ARAU
123. 124. 125.	TUBO PVC SOLDÁVEL 32X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 40X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 50X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 60X6M LOTE 24	20 10 10	R\$ 483,60 R\$ 535,60 R\$ 342,60 R\$ 573,30	J.L.R. ÁRAU COM E SEF VIÇOS J.L.R. ARAU COM E SEF VIÇOS J.L.R. ARAU COM E SEF VIÇOS J.L.R. ARAU COM E SEF VIÇOS
123. 124. 125.	TUBO PVC SOLDÁVEL 32X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 40X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 50X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 60X6M LOTE 24 UNIAO PVC 1 1/2" ROSCAVEL	20 10 10 20	R\$ 483,60 R\$ 535,60 R\$ 342,60 R\$ 573,30	J.L.R. ÁRAU COM E SEF VIÇOS J.L.R. ARAU COM E SEF VIÇOS
123. 124. 125. 126. 127.	TUBO PVC SOLDÁVEL 32X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 40X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 50X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 60X6M LOTE 24 UNIAO PVC 1 1/2" ROSCAVEL UNIAO PVC 20MM SOLDAVEL	20 10 10 20 100	R\$ 483,60 R\$ 535,60 R\$ 342,60 R\$ 573,30 R\$ 307,00 R\$ 368,00	J.L.R. ÁRAU COM E SEF VIÇOS J.L.R. ARAU COM E SEF VIÇOS
123. 124. 125. 126. 127. 128.	TUBO PVC SOLDÁVEL 32X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 40X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 50X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 60X6M LOTE 24 UNIAO PVC 1 1/2" ROSCAVEL UNIAO PVC 20MM SOLDÁVEL UNIAO PVC 25MM SOLDÁVEL	20 10 10 20 100 100	R\$ 483,60 R\$ 535,60 R\$ 342,60 R\$ 573,30 R\$ 307,00 R\$ 368,00 R\$ 355,00	J.L.R. ÁRAU COM E SEF VIÇOS J.L.R. ARAU COM E SEF VIÇOS ITACA EIRE ITACA EIRE
123. 124. 125. 126. 127. 128. 129.	TUBO PVC SOLDÁVEL 32X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 40X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 50X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 60X6M LOTE 24 UNIAO PVC 1 1/2" ROSCAVEL UNIAO PVC 20MM SOLDAVEL UNIAO PVC 25MM SOLDAVEL UNIAO PVC 32MM SOLDAVEL UNIAO PVC 32MM SOLDAVEL	20 10 10 20 100 100 100	R\$ 483,60 R\$ 535,60 R\$ 342,60 R\$ 573,30 R\$ 368,00 R\$ 355,00 R\$ 546,00	J.L.R. ÁRAU COM E SEF VIÇOS ITACA EIRE ITACA EIRE ITACA EIRE
123. 124. 125. 126. 127. 128.	TUBO PVC SOLDÁVEL 32X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 40X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 50X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 60X6M LOTE 24 UNIAO PVC 1 1/2" ROSCAVEL UNIAO PVC 20MM SOLDÁVEL UNIAO PVC 25MM SOLDÁVEL	20 10 10 20 100 100	R\$ 483,60 R\$ 535,60 R\$ 342,60 R\$ 573,30 R\$ 307,00 R\$ 368,00 R\$ 355,00	J.L.R. ÁRAU COM E SEF VIÇOS ITACA EIRE ITACA EIRE ITACA EIRE ITACA EIRE
123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130.	TUBO PVC SOLDÁVEL 32X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 40X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 50X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 60X6M LOTE 24 UNIAO PVC 1 1/2" ROSCAVEL UNIAO PVC 20MM SOLDAVEL UNIAO PVC 32MM SOLDAVEL UNIAO PVC 40MM SOLDAVEL UNIAO PVC 40MM SOLDAVEL	20 10 10 20 100 100 100 50	R\$ 483,60 R\$ 535,60 R\$ 342,60 R\$ 573,30 R\$ 307,00 R\$ 368,00 R\$ 355,00 R\$ 546,00 R\$ 435,50	J.L.R. ÁRAU COM E SEF VIÇOS J.L.R. ARAU COM E SEF VIÇOS ITACA EIRE ITACA EIRE ITACA EIRE ITACA EIRE
123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130.	TUBO PVC SOLDÁVEL 32X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 40X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 50X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 60X6M LOTE 24 UNIAO PVC 11/2" ROSCAVEL UNIAO PVC 20MM SOLDAVEL UNIAO PVC 25MM SOLDAVEL UNIAO PVC 32MM SOLDAVEL UNIAO PVC 32MM SOLDAVEL UNIAO PVC 50MM SOLDÁVEL UNIAO PVC 50MM SOLDÁVEL UNIAO PVC 50MM SOLDÁVEL UNIÃO PVC 60MM SOLDÁVEL UNIÃO PVC 75MM SOLDÁVEL	20 10 10 20 100 100 100 50 30	R\$ 483,60 R\$ 535,60 R\$ 5373,30 R\$ 307,00 R\$ 368,00 R\$ 355,00 R\$ 445,50 R\$ 405,60	J.L.R. ÁRAU COM E SEI VIÇOS J.L.R. ARAU COM E SEI VIÇOS TIACA EIRE
123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133.	TUBO PVC SOLDÁVEL 32X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 40X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 50X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 60X6M LOTE 24 UNIAO PVC 11/2" ROSCAVEL UNIAO PVC 20MM SOLDAVEL UNIAO PVC 25MM SOLDAVEL UNIAO PVC 32MM SOLDAVEL UNIAO PVC 32MM SOLDAVEL UNIAO PVC 50MM SOLDÁVEL UNIAO PVC 50MM SOLDÁVEL UNIAO PVC 50MM SOLDÁVEL UNIÃO PVC 50MM SOLDÁVEL UNIÃO PVC 75MM SOLDÁVEL	20 10 10 20 100 100 100 50 30 30 10	R\$ 483,60 R\$ 535,60 R\$ 342,60 R\$ 573,30 R\$ 368,00 R\$ 355,00 R\$ 456,00 R\$ 499,90 R\$ 700,00	J.L.R. ÁRAU COM E SEF VIÇOS J.L.R. ARAU COM E SEF VIÇOS ITACA EIRE
123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133.	TUBO PVC SOLDÁVEL 32X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 40X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 50X6M TUBO PVC SOLDÁVEL 60X6M LOTE 24 UNIAO PVC 1 1/2" ROSCAVEL UNIAO PVC 25MM SOLDÁVEL UNIAO PVC 25MM SOLDÁVEL UNIAO PVC 40MM SOLDÁVEL UNIAO PVC 50MM SOLDÁVEL UNIÃO PVC 50MM SOLDÁVEL UNIÃO PVC 75MM SOLDÁVEL	20 10 10 20 100 100 100 50 30 30 10	R\$ 483,60 R\$ 535,60 R\$ 342,60 R\$ 573,30 R\$ 307,00 R\$ 368,00 R\$ 355,00 R\$ 546,00 R\$ 435,50 R\$ 405,60 R\$ 999,90 R\$ 700,00	J.L.R. ÁRAU COM E SER VIÇOS J.L.R. ARAU COM E SER

	LOTE 26					
137.	VASO SANITARIO EM LOUCA, BRANCO	20	R\$ 2.092,80	M.S. DA LUZ COM E SERV.		
138.	VASO SANITARIO, EM LOUCA, C/ CAIXA ACOPLADA	5	R\$ 1.249,00	M.S. DA LUZ COM E SERV.		
ITEM						
139.	KIT CRUZETA/PARAFUSO/MOLA P/ VÁLVULA TIPO HIDRA	20	R\$ 438,20	J.L.R. ARAUJO COM E SER- VIÇOS		

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/FHCGV/2020:

 $\ensuremath{\mathsf{R\$}}$ 69.174,30 (Sessenta e nove mil cento e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Belém/PÁ, 30 de Julho de 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 565780 HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/FHCGV/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em Assistência Técnica, a ser prestada de forma contínua e por demandas de mão de obra sem regime de dedicação exclusiva, na modalidade de engenharia mecânica, para execução rotineira de Serviços de Manutenção Preventiva e execução eventual de Serviços de Manutenção Corretiva (emergencial ou programada), em 03 (três) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, 01 (um) elevador de carga ENGETAX e 02 (dois) monta cargas marca MONTELE, operantes na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Contratação de empresa especializada em Assistência Técnica, a ser prestada de forma contínua e por demandas de mão de obra sem regime de dedicação exclusiva, na modalidade de engenharia mecânica, para execução rotineira de Serviços de Manutenção Preventiva e execução eventual de Serviços de Manutenção Corretiva (emergencial ou programada), em 03 (três) elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, 01 (um) elevador de carga ENGETAX e 02 (dois) monta cargas marca MONTELE,	01	R\$ 73.998,71	ELEVADORES HEXCEL LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/FHCGV/2020:

R\$ 73.998,71(Setenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

Belém/PA, 30 de Julho de 2020.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 565781

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

Exercício: 2020

Objeto: Mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades Convenentes, visando à realização de atividades técnicas em nível de PÓS -GRADUAÇÃO – PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL (COREMU) E MÉDICA (COREME).

Vigência: Terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

Conveniada: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Concedente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS

GASPAR VIANNA

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 566082

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 13/2020

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO Nº 540434.

DOE Nº 34.176 DE 09 DE ABRIL DE 2020

EMPRESA: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS

LTDA

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE - FHCGV

Protocolo: 566068

TORNAR SEM EFEITO ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 13/2020

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO Nº 545929.

DOE Nº 342016 DE 14 DE MAIO DE 2020

EMPRESA: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS

LTDA

IVETE GADELHA VAZ

DIRETORA PRESIDENTE - FHCGV

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 071/2020

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES

MATRICULA: 54185615-2

CARGO: MOTORISTA
OBJETIVO: Realizar Transporte de Hemocomponentes do HENAB (ABAETE-

TUBA) para o Hospital Regional de Cametá. ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ **DESTINO: ABAETETUBA** PERÍODO: 27 à 28/07/2020

Nº DE DÍARIAS:1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e

Sete Centavos) REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. KLENARD ATTILIORANIERI

Diretor HRC

Protocolo: 565752

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 052/2020 Processo nº 2020/88098 Valor Total: R\$ 2.305.932,77 (dois milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

Objeto: objeto a locação de equipamentos para recuperação de Estradas Vicinais: VICINAL SÃO SEBASTIÃO – 115 KM (Ponto inicial: S: -49 23´20,495991″ O: -05 09` 18,48484″ e Ponto final S: -49 59` 11,99400″ e O: -05 06`34,14600″); VICINAL BOA ESPERANÇA – 53 KM (Ponto inie 0: -05 06 34,146000); VICINAL BOA ESPERANÇA - 53 KM (PORTO INI-cial: S: -49 34' 05,85,136" O: -04 48` 26,21288" e Ponto final S: -49 56` 46,65120" e 0: -04 52` 00,177760"); VICINAL TAUIRY - 36 KM (Ponto inicial S: -49 19`46,28640" e 0: -05 07`21,71640 Ponto final: S: -49 2624,50280" e 0: -04 57` 55,71720"), no municipio de Itupirranga/PA.

Data de assinatura: 30/07/2020 Prazo: 240 (duzentos e quarenta)

dias

Inic. de Vig.: 30/07/2020 T. Vig.:26/03/2021

Foro: Comarca de Belém DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0126000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206LOCEQUIG; Ação Detalhada: 263048

Pers: Jurídica CNPJ: 05.077.102/0001-29 Nome: MUNICÍPIO DE ITUPI-RANGA/PA. Logradouro: 14 de Julho, nº 12, Bairro Centro CEP: 68.580-000 Bairro: Centro Cidade: Itupiranga UF: PA ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 565912

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 049/2020 Processo nº 2019/410766 Valor Total: R\$ 1.595.153,46 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)

Objeto: à execução de serviços de terraplenagem leve e lançamento de linhas de bueiros para o restabelecimento da trafegabilidade de trechos críticos de Estradas vicinais: Vicinal Água Claras, com extensão de 15.200 m; Vicinal Rio Branco, com extensão de 36.300 m; Vicinal do Campinho, com extensão de 33.500 m; Vicinal Queimado/TRECHO01, com extensão de 25.600 m; Vicinal de Queimado/TRECHO02, com extensão de 21.400m totalizando uma de 132.000,00m no município de Ourilândia do Norte/PA

Data de assinatura: 30/07/2020 Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 30/07/2020 T. Vig.: 26/11/2020

Foro: Comarca de Belém DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206RECUVCON; Ação Detalhada: 263241.

CONTRATADO:

Nome: OURILÂNDIA DO Pers: Jurídica CNPJ:22.980.643/0001-81 NORTE/PA. Logradouro: Avenida das nações, nº 415 CEP: 68.390-000

Bairro: Centro Cidade: Ourilândia do Norte UF: PA ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 565916

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Processo nº 2019/368714 Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 05/06/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 072/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Acará, através do Ofício nº 422/2020, em virtude da mora no processo licitatório em decorrência do período pandêmico que assola o Estado, e ainda, mora na liberação dos recursos o que resultou no atraso do plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1 alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 07/06/2020 T.

Vig.: 03/12/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, CNPJ nº 05.196.548/0001-72

CEP: 68.690-000 Logradouro: Tv. São José, nº 120 Bairro: Centro

Cidade: Acará UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 565917 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 024/2019 Nº. do Termo: 4º Processo nº 2019/162464 Data de Assinatura: 30/07/2020 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 024/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, através do OFICIO Nº 052/2020-GAB/PMM datado dia 27 de julho de 2020, em virtude do atraso na liberação da 2º (segunda) parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei n^o . 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "g" e "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 30 (trinta) dias Inic. de Vig.: 07/08/2020 T. Vig.: 07/09/2020 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, CNPJ n° 34.593.525/0001-08

CEP: 68.145-000 Logradouro: Travessa Dom Eurico, nº 1035 Cidade: Medicilândia UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 565921

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 007/2019 Nº. do Termo: 1º

Assinatura: 16/06/2020

Processo nº 2019/198343

Data de

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 007/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, através do Ofício nº 036/2019 – PMGP/GAB, datado em 18 de maio de 2020, em virtude do atraso no repasse financeiro referente da 2ª (segunda) parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea e "h" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Inic. de Vig.: 19/06/2020 T. Vig.: Prazo: 180 (cento e oitenta) dias 15/12/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA DE MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA CNPJ nº 83.211.433/0001-13.

CEP: 68.639-000 Logradouro: Rua Pedro Soares de Oliveira, nº s/n Bairro: Colegial Cidade: Goianésia do Pará UF: PA.

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE **ESTADO** DF TRANSPORTES.

Protocolo: 565963

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Número: n.º 004/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 7º Núcleo Regional, na Região de Integração do Rio Capim. A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Pará, no uso da sua competência que lhe foi delegada pela Lei 8.666/93, bem como pela Portaria nº 80 de 13/07/2020 - SETRAN, contida nos autos do processo administrativo 2019/236099, comunica que fica suspenso o certame da Concorrência em referência para dar continuidade às diligências da SETRAN e Procuradoria Geral do Estado - PGE e posterior julgamento ao Recurso interposto pela empresa D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA

contra a habilitação da empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,

e que, tão logo tenhamos o resultado do recurso, será dada publicidade do resultado. Belém, 30 de julho de 2020. VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN Protocolo: 565873

COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência Número: n.º 004/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 7º Núcleo Regional, na Região de Integração do Rio Capim. Comunicamos aos interessados que a empresa D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a recondução como habilitada da empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.

Belém, 30 de julho de 2020. VICTOR ROCHA DE SOUZA Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 565898

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 009/2020-DIRTEC Processo: 2019/355067

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09 T. L. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ - 63.883.672/0001-02

Objeto: Implantação de nova faixa de tráfego, acostamento e restauração da via existente da Rodovia PA-287 (Avenida Araguaia), trecho: Avenida Brasil / Estrada dos Britos (Aeroporto), na Região de Integração do Tocan-

tins, sob a jurisdição do 6º Núcleo Regional. Modalidade de Licitação: CP-002/2020-001

Contrato: 008/020

Valor Contratual: R\$ 7.841.015,13 Prazo de Execução: 300 (Trezentos) Dias Vigencia: 15/07/2020 à 10/05/2021

Data: 15/07/2020

Ordenador: Antonio de Pádua de Deus Andrade

Protocolo: 565851

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 069/2020-GP DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

RESOLVE

CONCEDER o gozo de férias, no período de 03/08/2020 a 12/08/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, à servidora LISYANE DO SOCORRO CRUZ MIRANDA, ocupante do cargo de Assessor, Matrícula nº 54191210, interrompidas por meio da portaria nº 003/2020-GP de 16/01/2020, publicada no DOE n° 34.092 de 17/01/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 30 de julho de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 565790

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVICOS PÚBLICOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 394/2020 - ARCON - PA, DE 30 DE JULHO 2020. O

Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 051/2020 -ARCON-NUJUR; RESOLVE: I - AUTORIZAR ANA CRISTINA COUTINHO MA-CHADO, matricula nº 5496772/2, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, a gozar 15 (quinze) dias de férias, interrompida através da Portaria n.º 999/2019 de 10/12/2019, publicado no DOE nº 34.057 referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 31/08/2020 a 14/09/2020. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE JULHO 2020. EURIPE-DES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo: 565918

SECRETARIA DE ESTADO **DE DESENVOLVIMENTO** AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 270 DE 28 DE JULHO DE 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/478708 RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor, RAIMUNDO DE ALMEIDA PARENTE, matrícula 16853/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividade Agrícola, no período de 02/09/20 a 31/10/20 - período de (60 dias), correspondentes ao triênio 2017/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 565890

DIÁRIA

PORTARIA Nº 257/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Repassar orientações para os novos servidores admitidos no PSS 01/2020, em São Félix do Xingú, sobre as ações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP no programa Territórios Sustentáveis. DESTINO: São Félix do Xingú/PA PERÍODO: 03 a 06/08/2020 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Ronnald Ewerton de Barros Tavares (Coordenador) MATRÍCULA: 5947306/1 ORI-GEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 565981

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DO DIA 30.07.2020

ONDE-SE-LÊ: NOME: DENILSON PONTES FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO:

LEIA-SE: NOME: DENILSON PONTES FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundi-

ário/Engenheiro Agrônomo

Protocolo: 565827

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 019/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI CNPJ: 21.496.459/0001-06

PROCESSO: 2020/30780 ENDEREÇO: Av.Duque de Caxias nº 1199 -Bairro: Marco-CEP: 66.093-

029, Belém/PA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VIGÊNCIA: 30/07/2020 a 30/07/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 8,220,60 (oito mil e duzentos e vinte reais e sessenta centavos)

EXERCÍCIO: 2020 - Projeto Atividade: 21.122.1297.8338 P.I.: 412.000.8338C

Elemento de Despesas: 339030; Fonte: 0661
DATA ASSINATURA: 30/07/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO

RAMOS - Presidente.

Protocolo: 565792

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 001/2020 -CONTRATO Nº: 013/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: PROSPERA SERVIÇE LTDA. CNPJ: 15.011.217/0001-74 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLAUSULA NONA.

VIGÊNCIA: 29/07/2020 A 30/07/2021 (12 MESES)

VALOR GLOBAL: R\$203.500,00 (DUZENTOS E TRES MIL E QUINHENTOS

REAIS),

EXERCÍCIO: 2020 - PROJETO ATIVIDADE: 21. 631.1497.8366 - NATUREZA DE DESPESA: 339039/339030 - FONTE: 0261/0661

P.I. 210.000.8366C

DATA ASSINATURA: 29/07/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO

RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 565777

TORNAR SEM EFEITO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMETO TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020, FIRMADO COM A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE/PA, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DIGITAL A1-CPF, CNPJ: 04.835.476/0001-01, PUBLICADO NO DOE Nº 34.290, DE 23/07/2020, PUBLICAÇÃO Nº 563412, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS. DATA: 30/07/2020 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- PRESIDENTE.

Protocolo: 565976

OUTRAS MATÉRIAS

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 43 do Decreto N° 2.135/2010, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificacões:

-						
ORD.	PROCESSO PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
1	2012/221173	CÉLIO GONÇAL- VES CAMILO	FAZENDA DIVISA	1.448,7228	BANDA OCIDENTAL DA VICINAL DO BOI	SÃO FELIX DO XINGU
2	2001/333282	JOÃO CARLOS BORTOLANZA	FAZENDA INOCEN- TE II	2.480,8418	M/E DO RIO CAIRARÍ	MOJU
3	2011/104754	ANTÃO SPRI- CIGO	Fazenda Santo Anjo	415,3807	RAMAL DO VILSON	MOJU
4	2012/346740	LINDOMAR DA SILVA SANTOS	FAZENDA BERRANTE	489,4792	GROTÃO DO VIADO	ELDORADO DOS CARAJÁS
5	2010/271419	JOSEFRAN DA SILVA ALMEIDA	FAZENDA MARIA VICTÓRIA	665,0380	PA 150 - VICINAL RAJADA KM-7	MOJU
6	2015/126831	JOSÉ VALOIR LAURIANO	FAZENDA SÃO JOSÉ	1321,4866	M/E DO IGARAPÉ DO GARRANCHO	ALTAMIRA

Belém, 30 de julho de 2020. BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS PRESIDENTE MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA DIRFTORA - DEAF

Protocolo: 565911

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS ERRATA

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 34.296 DE 30.07.2020:

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO BOM JESUS DO RIO CAPIM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO PROCESSO	NOME	AREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2017/303103	SANDOVAL SILVA DO LAGO	14ha.01a.42ca.	SITIO ANA CLARA	538/2020

LEIA-SE:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2014/337892	SULAMITA PAULA DA COSTA	05ha.42a.42ca.	SITIO BEIRA RIO	538/2020

Belém (PA), 30.07.2020 Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente ITERPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO VILA BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

` '				
PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2016/213527	JOSE ALCINO GOMES LIMA QUEIROZ	34ha.02a.90ca.	SITIO SIDIQUEIRA	573/2020
2016/205158	OSIAS ALVES GOMES	10ha.64a.04ca.	SITIO BENÇÃO DE DEUS	574/2020

2016/204144	ANTÔNIA DOS REIS DA SILVA LIMA	36ha.86a.90ca.	SITIO SÃO JOSÉ	575/2020
2016/205242	ALEXANDRO JUSTINO ALVES	36ha.86a.90ca.	SITIO VITÓRIA	576/2020
2019/342315	MARCOS SODRE	50ha.57a.08ca.	SITIO ARCO -ÍRIS	577/2020
2016/205551	ARTHUR CASTRO MARTINS	43ha.36a.30ca.	SITIO VALE VERDE	578/2020
2016/205188	ADENILSON DE LIMA BEZERRA	45ha.04a.07ca.	SITIO SÃO RAI- MUNDO	579/2020
2016/205474	ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA	43ha.16a.56ca.	SITIO ITAUNA	580/2020
2016/288173	FRANCISCA LUCICLEIA MARCIEL DE QUEIROZ	25ha.79a.28ca.	SITIO QUEIROZ	581/2020
2016/208081	GABRIEL CONCEIÇÃO DE MACEDO	71ha.96a.42ca.	SITIO MONTE DAS OLIVEIRAS	582/2020
2016/214771	LUCINETE SOUZA DA SILVA	44ha.15a.40ca.	SITIO ÂGAPE	583/2020
2016/212010	NAZARENO MARQUES DA COSTA	47ha.08a.74ca.	SITIO AMIZADE	584/2020
2019/342471	VALDEMIR VIEIRA DE LIMA	20ha.29a.27ca.	SITIO VIEIRA	586/2020
2016/211707	RONILDO CALDAS PENICHI	29ha.27a.57ca.	SITIO NOVA JERU- SALEM	587/2020
2019/342304	JOSEANE FREITAS DE OLIVEIRA	51ha.80a.71ca.	SITIO BOM JESUS	588/2020
2019/342280	IZAIAS GOMES FERREIRA	23ha.49a.11ca.	SITIO GOMES	589/2020
2019/342231	DIONEIDE DOS SANTOS BRITO	44ha.91a.72ca.	SITIO SÃO JOSÉ	590/2020
2016/211654	IZAQUE CARVALHO PINTO	18ha.65a.46ca.	SITIO BURACO DAS ARARAS	591/2020
2016/213167	EDI SILVA SANTOS	43ha.84a.86ca.	SITIO FAMILIA	592/2020

Belém (PA), 30.07.2020 Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS DENOMINADO BOM JESUS DO RIO CAPIM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

	PROCESSO PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
	2014/337780	ROZALINA SILVA DOS PASSOS	54ha.75a.23ca.	SITIO ROZALINA	593/2020
ĺ	2014/338120	SEBASTIÃO LEITE TEIXEIRA	32ha.10a.30ca.	SITIO SANTA MARIA	594/2020

Protocolo: 566080

Protocolo: 565854

Belém (PA), 30.07.2020 Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente ITERPA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1994/2020 – ADEPARÁ, 30 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO,o PAE 2020/513464, o de acordo do DG, DDIA e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do(a) servidor(a).

RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, o(a) servidor(a) IDEVALDO ALVES COSTA, matrícula nº 54186951/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da Gerência Regional de Castanhal/ ULSA Castanhal para Gerência Regional de Castanhal/ Escritorio de Atendimento de Curuça, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1997/2020 - ADEPARÁ, 30 DE JULHO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, referente ao mês de AGOSTO/20, aos servidores abaixo relacionados.

PAE/ E-Protocolo	Matrícula	Nome	Triênio	Dias		Periodo de gozo	
2020476783	791148/1	CLAUDIO RAMON PORTO BACELAR	2013/2016	30 X	60	10/08/20 A 08/09/20	
2020499347	54185731/1	EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES	2016/2019	Х		05/08/20 A 03/09/20	
2020321299	57173803/1	JOELSON DE SOU- ZA REZENDE	2015/2018	Х		03/08/20 A 01/09/20	
2020475873	57223356/1	JUAN CLEBSON FERREIRA COR- DEIRO	2012/2015		Х	06/08/20 A 04/10/20	
2020532062	57223235/1	HEROND DE SOUZA PONTES	2009/2012		χ	17/08/20 A 15/10/20	
2020395528	57223549/1	PEDRO DE OLI- VEIRA	2016/2019	Х		02/08/20 A 31/08/20	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS Gerente de Área de Gestão de Pessoas ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 565984

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 2002 DE 30 JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará/ ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES, matrícula nº 6045515/2, para exercer a função de Fiscal do Contrato de locação de imóvel nº 19/2014, firmado pela ADEPARÁ e PEDRO JOSÉ FERREIRA LEAL, CPF nº 236.457.922-87 que tem por objeto locação de imóvel do município de Santa Cruz do Arari.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 30 de Julho de 2020.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 565958

PORTARIA Nº 2001 DE 30 JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor DANIELLE SEABRA BRITO GUIMARÃES, matrícula nº 6045515/2, para exercer a função de Fiscal do Contrato de locação de imóvel nº 57/2013, firmado pela ADEPARÁ e JOSÉ MARIA BARBOSA DA PAIXÃO, CPF nº 096.922.822-87, que tem por objeto locação de imóvel do município de PONTA DE PEDRAS.

Esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 30 de Julho de 2020.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 565900

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, considerando a decisão tomada no bojo do Pregão Eletrônico nº 005/2020/ADEPARÁ, processo nº 2019/496092 (Anexo: 2020/520406), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento, implementação e manutenção de conectividade para o acesso à Internet, com performance e desempenho mínimo, conforme definido nas especificações técnicas, para transmissão e recepção de dados, com fornecimento de material para comunicação em regime comodato, capaz de viabilizar o uso dos sistemas on-line de uso desta Agência, nas localidades descritas no anexo II, por meio de link ou circuito dedicado de dados, modo "full duplex" de uso ilimitado, sem quaisquer limites de tráfego de utilização, por um período de 12 (doze) meses, decide HOMO-LOGAR o aludido certame, efetuado na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, em favor da seguinte licitante declarada vencedora, conforme abaixo:

AMAZÔNIA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 12.776.630/0001-31, foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 3.523.150,00 (três milhões quinhentos e vinte e três mil, cento e cinquenta reais) Valor total do Pregão Eletrônico nº 005/2020/ADEPARÁ: R\$ 3.523.150,00 (três milhões quinhentos e vinte e três mil, cento e cinquenta reais). Belém/PA, 29 de julho de 2020.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

DIÁRIA

Portaria: 1990/2020 Objetivo: Realizar fiscalização móvel visando intensificar a exigência da gtv - guia de trânsito agropecuário, com ênfase para cultura do abacaxi no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SALVATER-RA/PA Servidor: 5846960/LUIZ CARLOS SOARES MOURA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 565800

Protocolo: 565769

Portaria: 2005/2020 Objetivo: Realizar busca de inadimplentes no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/ PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 54187029/ ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 565999

Portaria: 1991/2020 Objetivo: Realizar fiscalização móvel visando intensificar a exigência da gtv - guia de trânsito agropecuário, com ênfase para cultura do abacaxi no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 57176052/JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES (ENGENHEIRO AGRÔ-NOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 03/08/2020 a 07/08/2020. Ordenador: ALEX FA-BIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 565810

Portaria: 1987/2020 Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da Praga Moniliáse do Cacaueiro e Cadastros de Propriedades de Cacau no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: VITÓRIA DO XINGU /PA Servidor: 5897577/PAULO VI-TOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 565787

Portaria: 1989/2020 Objetivo: Realizar fiscalização móvel visando intensificar a exigência da gtv - guia de trânsito agropecuário, com ênfase para cultura do abacaxi no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 57176052/JORGE EDUARDO DE MENDONCA GOES (ENGENHEIRO AGRÔ-NOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: Alex Fabiano de Almeida Hage

Protocolo: 565794

Portaria: 2003/2020 Objetivo: Realizar visitas para averiguação in loco de casos positivos para raiva em propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54185774/DENILSON LIMA DA SILVA (MÉDICO VE-TERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 27/07/2020 a 29/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 565980

Portaria: 2000/2020 Objetivo: Realizar vistoria para renovação de Título de Registro em estabelecimento Laticínio no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: PACAJÁ/ PA Servidor: 55588136/ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERI-NÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 04/08/2020 a 05/08/2020. Ordenador: ALEX FA-BIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 565862

Portaria: 1992/2020 Objetivo: Realizar Inspeção e Cadastro de plantio de pimenta do reino no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA/PA Servidor: 51855641/PAULO RICARDO PAIVA ALVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/08/2020 a 28/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 565812

Portaria: 1988/2020 Objetivo: Realizar fiscalização móvel visando intensificar a exigência da gtv - guia de trânsito agropecuário, com ênfase para cultura do abacaxi no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SALVATER-RA/PA Servidor: 5846960/LUIZ CARLOS SOARES MOURA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/08/2020 a 21/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Portaria: 2006/2020 Objetivo: Participar de reunião técnica dos Programas Sanitários da Defesa Animal com os com os FEA-Médico Veterinários e AFA da Gerência Regional de Castanhal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5909028/ JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/07/2020 a 29/07/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Protocolo: 566018

Protocolo: 565968

Portaria: 2004/2020 Objetivo: Realizar coleta de soro sanguíneo para exame de AIE e Mormo, em 03 equídeos no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO/PA Servidor: 5648106/OZIAS PEREIRA DE SOUZA (FISCAL ESTADU-AL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 03/08/2020 a 03/08/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1983/2020 - ADEPARÁ, 29 DE JULHO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA ÁGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94. **RESOLVE:**

Excluir da Portaria de férias regulamentares o servidor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JULHO/2020.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	LOTAÇÃO	
57223557/1	DARILSON DOS SANTOS SANTOS	2019/2020	01.07.20 A 30.07.20	TUCUMÃ	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS Gerente de Área de Gestão de Pessoas ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 565838

PORTARIA Nº 1981 /2020 - ADEPARÁ, 29 DE JULHO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94. RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de AGOSTO/2020, conforme mana ahaiyo

Matricula	mapa aba	IXO:			
S4187760/1	Matrícula	Nome		Período de Gozo	Lotação
08400661/2	54185980/1	85980/1 ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO		01.08.20 A 30.08.20	SANTA M. DO PARA
S7234571/1 ANIDRESON RODRIGUES PRATA 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 TIATIUBA S94851/1 ANITONIO MELQUIADES A. DE RABUJO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SAO G. DO ARAGUAIA S990556/1 ANITONIO WAGREM EMDES DIAS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 OUVIDORIA S669170/5 APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 GICV S40190549/1 AROLDO GOMES NUNES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 GICV S4190649/1 CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 PORTO S0845410/1 CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL S4186984/1 CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL S4186984/1 CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL S4186984/1 CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 ATRIA STANDARD SANTA IZABEL S4186984/1 CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES 2019/2020 03.08.20 A 03.09.20 TERRA ALTA S72723249/ DANIEL NINJEES ESILVA 2019/2020 20.08.20 A 03.09.20 GAGP ARIA STANDARD SANTA IZABEL S418697/2 DENIS VINICIUS RODRIGUES RANAULT 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 MEDICILANDIA S55950032/1 DIRLEI PAULO CHARNOBAY 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 MEDICILANDIA S54939770/1 EDSON XAVIER NEVES 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 ARBAETETUBA 54180964/2 ELIVIRA CATARINA VALENTE COLINO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 ARBAETETUBA 54180964/2 ELIVIRA CATARINA VALENTE COLINO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BARCABENA 54186975/1 GILSON ALMEIDA MAIA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BARCABENA S600SA ABRODRO ALMOROR 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BARCABENA S600SA 3619/2020 03.08.20 A 01.09.20 BARCABENA S600SA 3619/2020 36.08.20 A 01.09.20 BARCABENA S600SA 3619/2020 36.08.20 A 01.09.20 GOSP 3418693/1 JORGE REIS MARQUES JUNIOR 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 GOSP 3418693/1 JORGE REIS MARQUES JUNIOR 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SAN	54187760/1	ALAN PERDIGAO MENDONCA	2018/2019	03.08.20 A 01.09.20	CONCORDIA DO PARA
S948951/1	08400661/2	ALTINO DIAS DA COSTA	2018/2019	09.08.20 A 07.09.20	ABAETETUBA
S906566/1	57234571/1	ANDRESON RODRIGUES PRATA	2018/2019	03.08.20 A 01.09.20	ITAITUBA
S869170/5 APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 ITAITUBA 00013102/1 AROLDO GOMES NUNES 2019/2020 17.08.20 A 15.09.20 GICV S4190649/1 CARLO LORENA RIBEIRO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 PORTO 80845410/1 CARLO SDAIBES DE CAMPOS JUNIOR 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 54186894/1 CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 54186984/1 CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 SAO D. DO CAPIM 57223249/ DANIEL NUNES E SILVA 2018/2019 05.08.20 A 03.09.20 TERRA ALTA 5917660/2 DANIEL NUNES E SILVA 2019/2020 20.08.20 A 18.09.20 GAGP 57175057/2 DENIS VINICIUS RODRIGUES RANAULT 2019/2020 20.08.20 A 18.09.20 DG 57585508/1 DIONEZIO RAMOS DOS SANTOS 2019/2020 30.08.20 A 01.09.20 MEDICILANDIA 55590032/1 DIRLEI PAULO CHARNOBAY 2017/2018 03.08.20 A 01.09.20 MOVO PROGRESSO 54189700/1 EDINALDO GARCIA SILVA 2019/2020 30.08.20 A 01.09.20 MOVO PROGRESSO 54189770/1 EDINALDO GARCIA SILVA 2019/2020 30.08.20 A 01.09.20 ABAETETUBA 54180064/2 ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO 2019/2020 30.08.20 A 01.09.20 ABAETETUBA 54186975/1 GILSON ALMEIDA MAIA 2019/2020 30.08.20 A 01.09.20 BARCARENA 54186975/1 GILSON ALMEIDA MAIA 2019/2020 30.08.20 A 01.09.20 BARCARENA 54186975/1 GILSON ALMEIDA MAIA 2019/2020 30.08.20 A 01.09.20 BARCARENA 54186975/1 JOAO LUIS LOPES DA SILVA 2019/2020 30.08.20 A 01.09.20 DAIBARU 54186975/1 JOAO LUIS LOPES DA SILVA 2019/2020 30.08.20 A 01.09.20 SAD FELIX DON NANCENENTO 2019/2020 30.08.20 A 01.09.20 SAD FELIX DON NANCENENTO 2019/2020 30.08.20 A 01.09.20 SAD FELIX DON NASCIMENTO 2019/2020 30.08.20 A 01.09.20 SAD FELIX DON NASCIMENTO 2019/2020 30.08.20 A 01.09.20 SAD FELIX DON NASCIMENTO 2019/2020 30.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 54189780/1 MAROLO DOS SANTOS 2019/2020 30.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 54189780/1 MAROLO DOS	5948951/1	ANTONIO MELQUIADES A. DE ARAUJO	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	SAO G. DO ARAGUAIA
D0013102/1		ANTONIO WAGNER MENDES DIAS	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	OUVIDORIA
D0013102/1	5869170/5	APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO	2018/2019	03.08.20 A 01.09.20	ITAITUBA
S0845410/1 CARLOS DAIBES DE CAMPOS JUNIOR 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 54186898/1 CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SAO D. DO CAPIM 57223249/ DANIEL NUNSE S EJLVA 2018/2019 05.08.20 A 03.09.20 TERRA ALTA 5917660/2 DANYELLE CRISTINA FERREIRA N. FARIAS 2019/2020 20.08.20 A 18.09.20 GAGP 57175057/2 DENIS VINICIUS RODRIGUES RANAULT 2019/2020 21.08.20 A 01.09.20 MEDICILANDIA 575585506/1 DIONEZIO RAMOS DOS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 MEDICILANDIA 55590032/1 DIRLEI PAULO CHARNOBAY 2017/2018 03.08.20 A 01.09.20 MEDICILANDIA 55590032/1 DIRLEI PAULO CHARNOBAY 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 MEDICILANDIA 55590032/1 DIRLEI PAULO CHARNOBAY 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 MEDICILANDIA 55590032/1 DIRLEI PAULO CHARNOBAY 2018/2020 03.08.20 A 01.09.20 MEDICILANDIA 55590032/1 EDINALDO GARCIA SILVA 2018/2020 03.08.20 A 01.09.20 MEDICILANDIA 54180977/1 EDSON XAVIER NEVES 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 BABAETETUBA 54180675/1 GILSON ALMEIDA MAIA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BARCARENA 54186875/1 GILSON ALMEIDA MAIA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BUJARU 5908938/3 JANILENE ANDRADE DA C. NASCI-MENTA MENTO 2019/2020 30.08.20 A 01.09.20 TUCUMA 5018/4019 3028/20 A 01.09.20 SEDE 57175451/1 JOAO LUIS LOPES DA SILVA 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 ORIXIMINA 6403360/1 JOAO PAULO DOS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 ORIXIMINA 6403317/1 JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 ORIXIMINA 6403317/1 JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SAO FELIX DO XINGU 6403317/1 JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 DEIXE-BOI NASCIMENTO NASCIMENTO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 DEIXE-BOI 57223642/1 MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 5948646/1 MANOEL PEREIRA CARDOSO 2019/2020 03.0		AROLDO GOMES NUNES	2019/2020	17.08.20 A 15.09.20	GICV
S4186984/1 CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SAO D. DO CAPIM 57223249/ DANIEL NUNES E SILVA 2018/2019 05.08.20 A 03.09.20 TERRA ALTA 5917660/2 DANYELLE CRISTINA FERRERA N. FARIAS 2019/2020 20.08.20 A 18.09.20 GAGP 57175057/2 DENIS VINICIUS RODRIGUES RANAULT 2019/2020 11.08.20 A 09.09.20 DG 55585508/1 DIONEZIO RANDO SOS SANTOS 2019/2020 33.08.20 A 0.10.92.0 MEDICILANDIA 55590032/1 DIRIEL PAULO CHARNOBAY 2019/2020 03.08.20 A 0.10.92.0 MEDICILANDIA 55590032/1 DIRIEL PAULO CHARNOBAY 2019/2020 03.08.20 A 0.10.92.0 MEDICILANDIA 54189700/1 EDINALDO GARCIA SILVA 2019/2020 03.08.20 A 0.10.92.0 IGARAPE-ACU 54189771/1 EDSON XAVIER NEVES 2018/2019 03.08.20 A 0.10.92.0 ABAETETUBA 54180064/2 ELIVIRA CATARINA VALENTE COLINO 2019/2020 03.08.20 A 0.10.92.0 BARCARENA 54186975/1 GILSON ALMEIDA MAIA 2019/2020 03.08.20 A 0.10.92.0 BARCARENA 54186975/1 GILSON ALMEIDA MAIA 2019/2020 03.08.20 A 0.10.92.0 BARCARENA 54186975/1 JOAQ LIUS LOPES DA SILVA 2019/2020 03.08.20 A 0.10.92.0 BARCARENA 5418694/3 JANILENE ANDRADE DA C. NASCI-MENTO 2019/2020 03.08.20 A 0.10.92.0 TUCUMA 54187081/1 JOAQ PAULO DOS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 0.10.92.0 ORIXIMINA 6403360/1 JOAQ PAULO DOS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 0.10.92.0 GOSP 54186894/1 JOSE CLAUDIO GONDIM SANTA ROSA 2019/2020 03.08.20 A 0.10.92.0 GOSP 54186894/1 JOSE CLAUDIO GONDIM SANTA ROSA 2019/2020 03.08.20 A 0.10.92.0 BOM J. DO TOCANTINS 54187081/1 JOACILENE TIEXEIRA DO NASCIMENTO 2019/2020 03.08.20 A 0.10.92.0 SANTA IZABEL 5948648/1 MANDEL PEREIRA CARDOSO 2019/2020 03.08.20 A 0.10.92.0 SANTA IZABEL 5948648/1 MANDEL PEREIRA CARDOSO 2019/2020 03.08.20 A 0.10.92.0 SANTA IZABEL 5948648/1 MANDEL PEREIRA CARDOSO 2019/2020 03.08.20 A 0.10.92.0 SANTA IZABEL 5948648/1 MARILIA FERNANDES DE SOUSA 2019/2020 03.08.20 A 0.10.92.0 SANTA IZABEL 5948648/1	54190649/1	CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	PORTO
DANIELI NUNES E SILVA 2018/2019 05.08.20 A 03.09.20 TERRA ALTA		CARLOS DAIBES DE CAMPOS JUNIOR	2019/2020		SANTA IZABEL
S917660/2	54186984/1	CLEUSON JUNIOR LOPES FAGUNDES	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	SAO D. DO CAPIM
SP17/0601/2	57223249/	DANIEL NUNES E SILVA	2018/2019	05.08.20 A 03.09.20	TERRA ALTA
DIONEZIO RAMOS DOS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 MEDICILANDIA 5559032/1 DIRLEI PAULO CHARNOBAY 2017/2018 03.08.20 A 01.09.20 NOVO PROGRESSO 54189700/1 EDINALDO GARCIA SILVA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 IGARAPE-ACU IGARAPE-ACU 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.000000 10.000000 10.000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000 10.0000000000	5917660/2		2019/2020	20.08.20 A 18.09.20	GAGP
DIRLET PAULO CHARNOBAY 2017/2018 03.08.20 A 01.09.20 NOVO PROGRESSO 54189700/1 EDINALDO GARCIA SILVA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 IGARAPE-ACU 54193771/1 EDSON XAVIER NEVES 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 CESCO 54191193/1 EMANOEL SILVA SODRE 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 DESCO 254191193/1 EMANOEL SILVA SODRE 2019/2020 12.08.20 A 10.09.20 BARCARENA 54186975/1 GILSON ALMEIDA MAIA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BUJARU 5908938/3 HERIKA MARIA VASCONCELOS DE 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BUJARU 5908938/3 HERIKA MARIA VASCONCELOS DE 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BUJARU 5214564/3 JANILENE ANDRADE DA C. NASCIMENTO 2019/2020 17.08.20 A 15.09.20 SEDE 57175451/1 JOAO LUIS LOPES DA SILVA 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 ORIXIMINA 6403360/1 JOAO PAULO DOS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SAO FELIX DO XINGU 54187081/1 JORGE REIS MARQUES JUNIOR 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 GOSP 54186894/1 JOSE CLAUDIO GONDIM SANTA ROSA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BOM J. DO TOCANTINS 5946365/1 LUCIENI ED NAZARE M. DE O. DO NASCIMENTO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BOM J. DO TOCANTINS 5946365/1 LUCIERLEN DA CONCEIÇÃO GON- CALVES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 CESCO 55586122/1 LUCIERLEN DA CONCEIÇÃO GON- CALVES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 PEIXE-BOI 57223642/1 MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 ABAETETUBA 57823840/1 MARCIA KELLY DOS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 5948648/1 MANOEL PEREIRA CARDOSO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 5948648/1 MARCIA KELLY DOS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 57223359/1 MARIILA FERNANDES DE SOUSA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 57223359/1 MARIILA FERNANDES DE SOUSA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 57223375/1 MARIILA FERNANDES DE SOUSA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 57223375/1 MARIILA F	57175057/2	DENIS VINICIUS RODRIGUES RANAULT	2019/2020	11.08.20 A 09.09.20	DG
DIRLET PAULO CHARNOBAY 2017/2018 03.08.20 A 01.09.20 NOVO PROGRESSO 54189700/1 EDINALDO GARCIA SILVA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 IGARAPE-ACU 54193771/1 EDSON XAVIER NEVES 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 CESCO 54191193/1 EMANOEL SILVA SODRE 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 DESCO 254191193/1 EMANOEL SILVA SODRE 2019/2020 12.08.20 A 10.09.20 BARCARENA 54186975/1 GILSON ALMEIDA MAIA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BUJARU 5908938/3 HERIKA MARIA VASCONCELOS DE 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BUJARU 5908938/3 HERIKA MARIA VASCONCELOS DE 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BUJARU 5214564/3 JANILENE ANDRADE DA C. NASCIMENTO 2019/2020 17.08.20 A 15.09.20 SEDE 57175451/1 JOAO LUIS LOPES DA SILVA 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 ORIXIMINA 6403360/1 JOAO PAULO DOS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SAO FELIX DO XINGU 54187081/1 JORGE REIS MARQUES JUNIOR 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 GOSP 54186894/1 JOSE CLAUDIO GONDIM SANTA ROSA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BOM J. DO TOCANTINS 5946365/1 LUCIENI ED NAZARE M. DE O. DO NASCIMENTO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BOM J. DO TOCANTINS 5946365/1 LUCIERLEN DA CONCEIÇÃO GON- CALVES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 CESCO 55586122/1 LUCIERLEN DA CONCEIÇÃO GON- CALVES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 PEIXE-BOI 57223642/1 MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 ABAETETUBA 57823840/1 MARCIA KELLY DOS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 5948648/1 MANOEL PEREIRA CARDOSO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 5948648/1 MARCIA KELLY DOS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 57223359/1 MARIILA FERNANDES DE SOUSA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 57223359/1 MARIILA FERNANDES DE SOUSA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 57223375/1 MARIILA FERNANDES DE SOUSA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 57223375/1 MARIILA F					
SALB9700/1 EDINALDO GARCIA SILVA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 IGARAPE-ACU 54193771/1 EDSON XAVIER NEVES 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 ABAETETUBA 54180064/2 ELVIRA CATARINA VALENTE COLINO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 CESCO 54191193/1 EMANOEL SILVA SODRE 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BARCARENA 54186975/1 GILSON ALMEIDA MAÍA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BUJARU 5908938/3 HERIKA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BUJARU 5908938/3 JANILENE ANDRADE DA C. NASCI- MENTO MENTO MENTO MENTO MENTO 03.08.20 A 01.09.20 SEDE 57175451/1 JOAO LUIS LOPES DA SILVA 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 ORIXIMINA 6403360/1 JOAO PAULO DOS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 GOSP 54187081/1 JORGE REIS MAQUES JUNIOR 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 GOSP 54186934/1 JOSE CLAUDIO GONDIM SANTA ROSA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 INHANGAPI 6403317/1 JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BOM J. DO TOCANTINS 5946365/1 LUCITENE DE NAZARE M. DE O. DO NASCIMENTO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 MOCAJUBA 54189780/1 MADSON ANTONIO BULHOES CA-VALCANTE 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 MOCAJUBA 55589440/1 MARCIA KELLY DOS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 ABAETETUBA 55589440/1 MARCIA KELLY DOS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 ABAETETUBA 55723486/1 MARILA TERESA DE JESUS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 ABAETETUBA 55723486/1 MARILA TERESA DE JESUS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 57223359/1 MARILA TERESA DE JESUS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 5723359/1 MARILA TERESA DE JESUS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 5723359/1 MARILA TERESA DE JESUS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 57234366/1 MARILA FERNANDES DE SOUSA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 5723359/1 MARILA TERESA DE JESUS SANTOS 2019/2020 03.08.20					
STATES STATE STA	54189700/1	EDINALDO GARCIA SILVA	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	IGARAPE-ACU
STATES STATE STA					
S4191193/1					
Square					
SOUSA					BUJARU
S214564/3 JANILENE ANDRADE DA C. NASCI-MENTO 2019/2020 17.08.20 A 15.09.20 SEDE		HERIKA MARIA VASCONCELOS DE			
S7175451/1 JOAO LUIS LOPES DA SILVA 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 ORIXIMINA	5214564/3	JANILENE ANDRADE DA C. NASCI-	2019/2020	17.08.20 A 15.09.20	SEDE
G403360/1	57175451/1		2018/2019	03.08.20 A 01.09.20	ORIXIMINA
S4186894/1 JOSE CLAUDIO GONDIM SANTA ROSA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 INHANGAPI					
S4186894/1 JOSE CLAUDIO GONDIM SANTA ROSA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 INHANGAPI	54187081/1	JORGE REIS MARQUES JUNIOR	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	GOSP
S946365/1	54186894/1				INHANGAPI
S946365/1					
CALVES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 PEIXE-BOI					
VALCANTE 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 PEIXE-BOI	55586122/1		2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	MOCAJUBA
5948648/1 MANOEL PEREIRA CARDOSO 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 ABAETETUBA 55589440/1 MARCIA KELLY DOS SANTOS 2019/2020 10.08.20 A 08.09.20 VIGIA 5870348/3 MARIA TERESA DE JESUS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 LABORATORIO 54187465/1 MARILIA FERNANDES DE SOUSA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 57223359/1 MARINO BECKER 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 NOVO PROGRESSO 54186852/1 MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA 2019/2020 17.08.20 A 15.09.20 IGARAPE-MIRI 54186853/1 MAURICIO LIMA MEDEIROS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 IRITUIA 57223372/1 RAIMUNDO NONATO M. DOS SANTOS 2017/2018 10.08.20 A 08.09.20 TAILANDIA 57223372/1 RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 AUGUNTA 54194503/1 ROBERTO JUNIOR CRUZ POTHER 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 TUCURUI 54189570/2 ROBSON DE JESUS PICANCO DA COSTA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 AUGUSTO CORREA 54189670/2	54189780/1		2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	PEIXE-BOI
55589440/1 MARCIA KELLY DOS SANTOS 2019/2020 10.08.20 A 08.09.20 VIGIA 5870348/3 MARIA TERESA DE JESUS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 LABORATORIO 54187465/1 MARILIA FERNANDES DE SOUSA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 57223359/1 MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 NOVO PROGRESSO 54186852/1 MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA 2019/2020 17.08.20 A 15.09.20 IGARAPE-MIRI 54186853/1 MAURICIO LIMA MEDEIROS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 IRITUIA 57234486/1 RAIMUNDO NONATO M. DOS SANTOS 2017/2018 10.08.20 A 08.09.20 TAILANDIA 57223372/1 RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 SAO J. DO ARAGUAIA 6400175/1 REGINALDO NONATO LOBATO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 TUCURUI 541894503/1 ROBERTO JUNIOR CRUZ POTHER 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 AUGUSTO CORREA 54189670/2 ROGERIO DO NASCIMENTO DE LUCENA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 AUGUSTO CORREA	57223642/1	MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	SANTA IZABEL
5870348/3 MARIA TERESA DE JESUS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 LABORATORIO 54187465/1 MARILIA FERNANDES DE SOUSA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 57223359/1 MARINO BECKER 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 NOVO PROGRESSO 54186852/1 MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA 2019/2020 17.08.20 A 15.09.20 IGRARPE-MIRI 57234486/1 RAIMUNDO NONATO M. DOS SANTOS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 IRITUJA 57223372/1 RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 SAO J. DO ARAGUAIA 6400175/1 REGINALDO NONATO LOBATO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 TUCURUI 54184503/1 ROBERTO JUNIOR CRUZ POTHER 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 UFPA 51855617/2 ROBSON DE JESUS PICANCO DA COSTA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 ITUPIRANGA 55589335/1 RONILDO FAVACHO FONTES 2019/2020 03.08.20 A 0 1.09.20 BRASIL NOVO	5948648/1	MANOEL PEREIRA CARDOSO	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	ABAETETUBA
54187465/1 MARILIA FERNANDES DE SOUSA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 SANTA IZABEL 57223359/1 MARINO BECKER 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 NOVO PROGRESSO 54186852/1 MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA 2019/2020 17.08.20 A 15.09.20 IGARAPE-MIRI 54186853/1 MAURICIO LIMA MEDEIROS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 IRITUIA 57234486/1 RAIMUNDO NONATO M. DOS SANTOS 2017/2018 10.08.20 A 08.09.20 TAILANDIA 57223372/1 RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 SAO J. DO ARAGUAIA 6400175/1 REGINALDO NONATO LOBATO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 TUCURUI 54194503/1 ROBERTO JUNIOR CRUZ POTHER 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 UFPA 5185561/2 ROBSON DE JESUS PICANCO DA COSTA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 AUGUSTO CORREA 54189670/2 ROGERIO DO NASCIMENTO DE LUCENA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 ITUPIRANGA 55589335/1 RONILDO FAVACHO FONTES 2019/2020 03.08.20 A 0 1.09.20 BRASIL NOVO	55589440/1	MARCIA KELLY DOS SANTOS	2019/2020	10.08.20 A 08.09.20	VIGIA
57223359/1 MARINO BECKER 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 NOVO PROGRESSO 54186852/1 MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA 2019/2020 17.08.20 A 15.09.20 IGARAPE-MIRI 54186853/1 MAURICIO LIMA MEDEIROS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 IRITUIA 57234486/1 RAIMUNDO NONATO M. DOS SANTOS 2017/2018 10.08.20 A 08.09.20 TAILANDIA 57223372/1 RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 SAO J. DO ARAGUAIA 6400175/1 REGINALDO NONATO LOBATO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 TUCURUI 54194503/1 ROBERTO JUNIOR CRUZ POTHER 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 UFPA 5185561/2 ROBSON DE JESUS PICANCO DA COSTA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 AUGUSTO CORREA 54189670/2 ROGERIO DO NASCIMENTO DE LUCENA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 ITUPIRANGA 55589335/1 RONILDO FAVACHO FONTES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BRASIL NOVO	5870348/3	MARIA TERESA DE JESUS SANTOS	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	LABORATORIO
54186852/1 MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA 2019/2020 17.08.20 A 15.09.20 IGARAPE-MIRI 54186853/1 MAURICIO LIMA MEDEIROS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 IRITUIA 57234486/1 RAIMUNDO NONATO M. DOS SANTOS 2017/2018 10.08.20 A 08.09.20 TAILANDIA 5723372/1 RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 SAO J. DO ARAGUAIA 6400175/1 REGINALDO NONATO LOBATO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 TUCRUI 54194503/1 ROBERTO JUNIOR CRUZ POTHER 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 UFPA 51855617/2 ROBSON DE JESUS PICANCO DA COSTA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 AUGUSTO CORREA 54189670/2 ROGERIO DO NASCIMENTO DE LUCENA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 ITUPIRANGA 55589335/1 RONILDO FAVACHO FONTES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BRASIL NOVO	54187465/1	MARILIA FERNANDES DE SOUSA	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	SANTA IZABEL
54186853/1 MAURICIO LIMA MEDEIROS 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 IRITUIA 57234486/1 RAIMUNDO NONATO M. DOS SANTOS 2017/2018 10.08.20 A 08.09.20 TAILANDIA 5722372/1 RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 SAO J. DO ARAGUAIA 6400175/1 REGINALDO NONATO LOBATO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 TUCURUI 54194503/1 ROBERTO JUNIOR CRUZ POTHER 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 UFPA 51855617/2 ROBSON DE JESUS PICANCO DA COSTA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 AUGUSTO CORREA 54189670/2 ROGERIO DO NASCIMENTO DE LUCENA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 ITUPIRANGA 55589335/1 RONILDO FAVACHO FONTES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BRASIL NOVO	57223359/1	MARINO BECKER	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	NOVO PROGRESSO
57234486/1 RAIMUNDO NONATO M. DOS SANTOS 2017/2018 10.08.20 A 08.09.20 TAILANDIA 57223372/1 RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 SAO J. DO ARAGUAIA 6400175/1 REGINALDO NONATO LOBATO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 TUCURUI 54194503/1 ROBERTO JUNIOR CRUZ POTHER 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 UFPA 51855617/2 ROBSON DE JESUS PICANCO DA COSTA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 AUGUSTO CORREA 54189670/2 ROGERIO DO NASCIMENTO DE LUCENA 2019/2019 03.08.20 A 01.09.20 ITUPIRANGA 55589335/1 RONILDO FAVACHO FONTES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BRASIL NOVO	54186852/1	MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA	2019/2020	17.08.20 A 15.09.20	IGARAPE-MIRI
57223372/1 RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 SAO J. DO ARAGUAIA 6400175/1 REGINALDO NONATO LOBATO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 TUCURUI 54194503/1 ROBERTO JUNIOR CRUZ POTHER 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 UFPA 51855617/2 ROBSON DE JESUS PICANCO DA COSTA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 AUGUSTO CORREA 54189670/2 ROGERIO DO NASCIMENTO DE LUCENA 2019/2019 03.08.20 A 01.09.20 ITUPIRANGA 55589335/1 RONILDO FAVACHO FONTES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BRASIL NOVO	54186853/1	MAURICIO LIMA MEDEIROS	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	IRITUIA
6400175/1 REGINALDO NONATO LOBATO 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 TUCURUI 54194503/1 ROBERTO JUNIOR CRUZ POTHER 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 UFPA 51855617/2 ROBSON DE JESUS PICANCO DA COSTA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 AUGUSTO CORREA 54189670/2 ROGERIO DO NASCIMENTO DE LUCENA 2019/2019 03.08.20 A 01.09.20 ITUPIRANGA 55589335/1 RONILDO FAVACHO FONTES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BRASIL NOVO		RAIMUNDO NONATO M. DOS SANTOS		10.08.20 A 08.09.20	TAILANDIA
54194503/1 ROBERTO JUNIOR CRUZ POTHER 2018/2019 03.08.20 A 01.09.20 UFPA 51855617/2 ROBSON DE JESUS PICANCO DA COSTA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 AUGUSTO CORREA 54189670/2 ROGERIO DO NASCIMENTO DE LUCENA 2019/2019 03.08.20 A 01.09.20 ITUPIRANGA 55589335/1 RONILDO FAVACHO FONTES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BRASIL NOVO	57223372/1	RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO	2018/2019	03.08.20 A 01.09.20	
51855617/2 ROBSON DE JESUS PICANCO DA COSTA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 AUGUSTO CORREA 54189670/2 ROGERIO DO NASCIMENTO DE LUCENA 2019/2019 03.08.20 A 01.09.20 ITUPIRANGA 55589335/1 RONILDO FAVACHO FONTES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BRASIL NOVO	6400175/1	REGINALDO NONATO LOBATO	2018/2019	03.08.20 A 01.09.20	TUCURUI
54189670/2 ROGERIO DO NASCIMENTO DE LUCENA 2019/2019 03.08.20 A 01.09.20 ITUPIRANGA 55589335/1 RONILDO FAVACHO FONTES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BRASIL NOVO					
55589335/1 RONILDO FAVACHO FONTES 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 BRASIL NOVO		ROBSON DE JESUS PICANCO DA COSTA	2019/2020		AUGUSTO CORREA
	54189670/2	ROGERIO DO NASCIMENTO DE LUCENA	2019/2019	03.08.20 A 01.09.20	ITUPIRANGA
57173779/1 RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA 2019/2020 03.08.20 A 01.09.20 ARFI FIGHEIREDO					
TOTAL	57173779/1	RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	ABEL FIGUEIREDO

5948605/1	SAMUEL BEZERRA DE SOUSA	2019/2020	17.08.20 A 15.09.20	SAO FELIX DO XINGU
5486513/2	SANDRA LUCIA BALBI NORONHA	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	GTAGRO
51855640/2	SUSICLAY DE BARROS NETO	2019/2020	07.08.20 A 05.09.20	GPESE
54197071/1	VANESSA DA SILVA SIDONIO	2019/2020	11.08.20 A 09.09.20	IRITUIA
54187034/1	WALDEIR ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	RUROPOLIS
6403716/1	WILLIAN RODRIGUES SILVA	2019/2020	03.08.20 A 01.09.20	AGUA AZUL DO NORTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE DANYLLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS Gerente de Recursos Humanos. ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 565961

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a portaria 1910/2020, publicada dia 24 de julho de 2020, que concedeu Diária ao servidor (a) CARLOS AUGUS-TO RAMOS CARDOSO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) Matrícula 55586094. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 565782

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0349 /2020 - Publicada no DOE nº 34.296 de 30/07 /2020 Onde se lê: A D M I T I R, a contar de 30.07.2020, CARLOS ANDRÉ SAN-TOS LEITE

Leia-se: A D M I T I R, a contar de 03.08.2020, CARLOS ANDRÉ SANTOS LETTE

Protocolo: 565941

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016

Data da Assinatura: 22/07/2020 Vigência: 23/07/2020 a 22/07/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço nº 016/2016, pelo período de 12 (doze) meses, em virtude da necessidade de continuidade na prestação dos serviços, consoante o que preceitua o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Contratada: SANTA CATARINA INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua Hermann Hering, nº 799, Bairro: Bom Retiro, Blumenau/SC

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 565937

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.

Processo: 2020/348983.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER -PARÁ, Inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Pregoeiro (a), nomeado pela PORTARIA Nº 0045/2020, de 21/01/2020, torna Público a abertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2020, tipo "Menor Preço" sobre o valore do Item arrematado, a ser pago pela Administração Pública, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças e instalações de aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de material, conforme o Item 10 deste Termo de Referência e no Item 04 do Edital. Para atender as necessidades desta EMATER/PA, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas neste Edital de Pregão Eletrônica. A Abertura realizar-se-á no dia 12 de Agosto de 2020, às 09h00min (nove) horas (horário local). O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos <u>www.comprasnet.gov.br</u> ou <u>www.comprasgovernamen-</u> tais.gov.br, contato pelo telefone (91) 3299-3463 ou e-mail: cpl@emater. pa.gov.br, no horário de 08h00min às 14h00min.

Marituba (PA), 30 de Julho de 2020.

Pregoeiro Responsável: Ramon Galhardo de Araújo.

Presidente-EMATER/PA: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0348/2020 - 29.07.2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.296 DE 30.07.2020

A D M I T I R, a contar de 30.07.2020, THIAGO PAULINO DE SOUZA SILVA , contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 (Processo nº 2020/124956), para exercer o emprego de Assistente Administrativo, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado no Escritório Regional de Conceição do Araguaia.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 565947

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 766/2020 - GAB/SEMAS

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 2020/385922; RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras como fiscais do Acordo de Cooperação Técnica n^o 002/2020 celebrado entre JUCEPA e SEMAS as servidoras, Lilia Marcia Ramos Reis, Matrícula n^o 5914585/4 (Titular), e Josilena Damasceno Silva, Matrícula nº 5898327/4 (Suplente), a contar de 10/07/2020;

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios -CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de Julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 566074

PORTARIA Nº 631/2020 - GAB/SEMAS

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo PAE nº 2020/373003;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores como fiscais do Contrato nº 035/2016 celebrado entre SEMAS e a Agência Nacional de Águas – ANA/QUALIÁGUA, os servidores Saulo Prado de Carvalho, Matrícula nº 57214854-1 (Titular) e Diogo Marques Oliveira, Matrícula nº 57215444-1 (Suplente), a contar de 10/10/2016.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios -CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de Julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 566072

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00752/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Servidor: RITA DE CASSIA NUNES CAMARA

Matrícula: 5954412/1 Função: Assessor

Concessão: 60 (sessenta) dia de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 12/06/2020 a 10/08/2020

Declaração do INSS de 17/07/2020 (nº do Benefício 706.090.320-9)

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 565967

Protocolo: 562153

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2019/99395-SEMAS ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS PERÍODO: 01/08/2020 A 31/07/2021

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

SERVIDOR:

BEATRICE CHRISTINE PIEDADE PINHO PERÍODO: 05/08/2020 A 04/08/2021

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

SERVIDOR:

GISELLI CASTILHO MORAES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 774/2020 - GAB/SEMAS 28 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Documentar e produzir material jornalístico sobre o início dos trabalhos de campo do programa Territórios Sustentáveis.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Félix do Xingú/PA

Período: 01/08 a 08/08/2020 - 07 e 1/2 diárias.

Servidora:

- Anna Paula Pereira Mello – (Colaborador Eventual)
 Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 565325 **PORTARIA Nº 775/2020 - GAB/SEMAS 29 DE JULHO DE 2020.**

Objetivo: Participação no treinamento prático de ferramentas para regularização ambiental, hídrica, fundiária e sanitária, que ocorrerá no município de São Félix do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA. Período: 01/08 a 09/08/2020 - 08 e ½ diárias.

Servidores:

- 5938940/3 EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA (CHEFE DE GABINETE) 57194469/2 ANDREA DOS SANTOS COELHO (DIRETOR)
- 5953107/1 FRANCY ROSY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5927747/2 RAFAEL ESTUMANO LEAL (GERENTE)
- 5946011/1 LORRAN WILL LIMA DOS SANTOS (GERENTE)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 565653

PORTARIA Nº 768/2020 - GAB/SEMAS 28 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Participação no treinamento prático de ferramentas para regularização ambiental, hídrica, fundiária e sanitária, que ocorrerá no município de São Félix do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA. Período: 01/08 a 09/08/2020 - 08 e ½ diárias.

Servidores:

- 57193040/4 - MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA - (TEC. EM GEST. DE MEIO AMBIENTE/DIRETOR)

- 57192269/5 - CINTHIA FONSECA COELHO DA COSTA - (ASSESSOR)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 565232 PORTARIA Nº 769/2020 - GAB/SEMAS 28 DE JULHO DE 2020.

Objetivo: Participação no treinamento prático de ferramentas para regularização ambiental, hídrica, fundiária e sanitária.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA. Período: 01/08/2020 a 09/08/2020 - 08 e 1/2 diárias.

Servidores:

- 57234130/1 - LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO (ASSESSOR)

- 6045430/2 - YAGO BORGES DE SOUZA (GERENTE)

Ordenador: IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 565210

FÉRIAS

PORTARIA Nº 776/2020-DGAF/GAB/SEMAS, DE 29/07/2020

I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 01/08/2020 o gozo de férias do servidor GLAUCIO ILAN OLIVEIRA PINTO DA SILVA TOR-RES, matricula nº 54189464/ 2,

referente ao exercício 2019/2020, concedida através da PORTARIA Nº 527/2020/SEMAS, publicado no DOE de nº 34.247 de 08/06/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IAGO LOBÃO DOS ANJOS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício Protocolo: 565954

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 369 DE 24 DE JULHO DE 2020

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, por motivo da pandemia COVID-19, o servidor Marco Antônio de Campos Costa, matrícula nº 5947912, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº. 04849088437, Categoria AB, a dirigir veículos oficiais, com o objetivo de atender as necessidades deste Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará e demais atividades relacionadas, no período de 3 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTSON PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 565930

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 828/2020 - GSAGA/SEGUP. BELÉM/PA, 29 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: O Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2020, celebrado entre o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECUR-SOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, a POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, oriundo do Processo n.º 2020/35552-SEGUP/ PA, que tem por objeto a mútua cooperação entre os participes visando o apoio policial e dos demais agentes de segurança pública do Estado do Pará, em ações de competência do IBAMA, no intuito de coibir delitos ambientais de interesse federal, em especial no combate ao desmatamento e proteção à fauna silvestre no Estado do Pará; e

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; RESOLVE: Nomear o servidor CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, Matrícula Funcional: 5420628, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica, e MÁRCIO EMÍLIO PEREIRA CAMELO, Matrícula Funcional: 5917284, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 565771

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 799/2020 SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.295 PUBLICADA EM 29.07.2020

ONDE LÊ: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia). LEIA-SE QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 565979

CONTRATO

CONTRATO Nº 066/2020/SEGUP

Exercício: 2020

Processo nº 2019/464799

Objeto: O Contrato tem como objeto a aquisição de materiais do tipo: rabetas de motor de centro à diesel e Smartcraf transom, para atender às necessidades do Grupamento Fluvial da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP, conforme descrição do Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 483.000,00 Data da Assinatura: 28/07/2020 Vigência: 28/07/2020 à 27/07/2021

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza da Despesa:

449052; Fontes: 0101 e 0301

Contratado: D. F. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELLI - EPP Endereço: Avenida Pedro Álvares Cabral nº 1011 (fundos), Bairro Maram-

baia, CEP. 66.615-860, Belém/PA

Ordenador de Despesa: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 565973

DIÁRIA

PORTARIA Nº 780/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Verão 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-

SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA PERÍODO: 24 à 27.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 1/2 (três e meia).

SERVIDOR (ES): PRISCILA DE ANDRADE SANTOS, MF: 57231183

GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS, MF: 8049148 ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, MF: 5917350 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES PORTARIA Nº 781/2020-SAGA

OBJETIVO: para Operação Verão 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 31.07 à 02.08.2020 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação e 02 (duas) de pou-

sada.

SERVIDOR (ES): SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA, MF: 5738474

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 565909

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2544/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8°, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Memorando nº 126/2020-CorGERAL, de 16 de julho de 2020, que anexa cópia do Despacho Governamental, o qual o Exmº Sr HELDER BARBALHO - Governador do Estado do Pará, CONHECE E NEGA PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo CB PM RG 40337 EWERTON LUIZ DA SILVA COSTA, contra Decisão Administrativa proferida nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 028/2018-CorCPR II, por inexistir razões para modificação do julgamento, pelo que deve ser mantida a Decisão Administrativa que aplicou a penalidade de Licenciamento à Bem da Disciplina em desfavor do recorrente CB PM RG 40337 EWERTON LUIZ DA SILVA COSTA; (PAE Nº 2020/502099);

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR À BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 40337 EWERTON LUIZ DA SILVA COSTA, matricula funcional nº

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 40337 EWERTON LUIZ DA SILVA COSTA. Providenciar o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 34º BPM/CPR II (Marabá), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 - GAB. CMD°, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 - 24 ABR 2019, revoque a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao Comandante do 34º BPM/CPR II (Marabá), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de julho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 565835

PORTARIA Nº 2530/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Memorando 810/2020-CONJUR/3, de 20 de

julho de 2020, Considerando o Ofício nº 1445/2020-PGE-GAB-PCTA, de 16 de julho de 2020, em que a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha a Decisão Judicial da 2ª Turma de Direito Público, em sede de Agravo de Instrumento nº 0806831-69.2020.8.14.0000, interposto pelo Estado do Pará, em que fora proferido acórdão em que DEU PROVIMENTO ao recurso, aplicando efeito Translativo, extinguido o processo nº 0800083-61.2020.8.14.0116, ajuizado por ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES, em curso, no 1º grau e consequente Exclusão do Agravado do efetivo da Polícia Militar do Pará, tornando sem efeito a Portaria 1402/2020-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 085, de 07 de maio de 2020; (PAE nº 2020/502510); RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1402/2020-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 085 - de 07 de maio de 2020, transcrito do DOE nº 34.208 – de 07 de maio de 2020, que Reintegrou por determinação Judicial o CB PM RG 38784 ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES.

Art. 2º EXCLUIR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 38784 ALMIR ROGÉRIO COSTA RODRIGUES, matrícula funcional nº 572324221.

Art. 3º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 38784 ALMIR ROGÉ-RIO COSTA RODRIGUES, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 17º BPM (Xinguara)/CPR XIII(São Félix do Xingu), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA N° 069/2019 - GAB. CMD°, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 -24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 5º Determinar ao comandante do 17º BPM (Xinguara)/CPR XIII(São Félix do Xingu) o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Quartel em Icoaraci/PA,30 de julho de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 565860

PORTARIA Nº 2534/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8°, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Memorando nº 124/2020-CORREGEDORIA-PMPA, de 13 de julho de 2020, que versa sobre o Recurso de Reconsideração de Ato nos autos de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 002/2018 - CorCME, interposto pelo CB PM RG 25492 CLÁUDIO MARCIO TAVARES MOREIRA, cujo NÃO FOI CONHECIDO, por haver sido impetrado fora do quinquídio legal outorgado pelo Art. 144, § 2º da Lei nº 6833, de 13 de fevereiro de 2006, ocorrendo o Trânsito em Julgado da presente decisão, mantendo a punição de Exclusão a Bem da Disciplina ao Recorrente; (PAE Nº 2020/489783);

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 25492 CLÁUDIO MARCIO TAVARES MOREIRA, matricula funcional nº 572665411.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 25492 CLÁUDIO MARCIO TAVARES MOREIRA. Providenciar o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP (Belém), que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 - GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 - 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP (Belém), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 565837

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouartel em Icoaraci/PA, 30 de julho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044 COMANDANTE GERAL DA PMPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2018-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, pelo período de 04 (quatro) meses, cujo valor global equivale a cifra de R\$ 5.495.712,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e doze reais). Valor: R\$ 5.495.712,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e doze reais). Data da assinatura: 24/07/2020. Vigência: 26/07/2020 a 25/11/2020. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/ atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03 – Locação de meios de transporte; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio). Empresa: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; CNPJ: 10.965.693/0001-00, Com sede na Av. Saraiva, nº 400, sala 04, Brás Cubas, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-900; OR-DENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 565896

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 015/2020-CPL/PMPA. Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação de Oficiais da PMPA/2019-2021 (1 º ANO)". Fundamento Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 30/07/2020. Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 - Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.28 -Serviço de Seleção e Treinamento. Fonte do Recurso: 0101000000. Ação: 26/8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública. Plano Interno: 1050008833C. Origem do Recurso: Recursos Próprios. Contratados: AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA/185.864.222-15. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 565864

Inexigibilidade: 017/2020-CPL/PMPA. Valor: R\$ 12.680,00 (doze mil e seiscentos e oitenta reais). Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento - CGS PMPA/2020-TURMA II". Fundamento Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 30/07/2020. Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 - Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas. Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio). Ação: 26/8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Plano Interno: 1050008832. Contratados: LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES/454.230.912-68, KOJAK ANTÔNIO DA SILVA SANTOS/591.825.712-87, DIOGO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA/933.424.112-87, FÁBIO DE ARAÚJO SODRÉ/597.778.422-87, MAXWELL MATOS DE SOUSA/893.291.122-34, JÉSSICA GONÇALVES CRUZ DE SIQUEIRA/001.129.472-80, SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO/914.810.822-72, DIEGO MARIANO ESQUERDO ANDRA-DE/843.559.562-53, CLÁUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JU-NIOR/965.970.112-87. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR Protocolo: 565875

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 015/2020-CPL/PMPA

Data: 30/07/2020

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

ATO: RATIFICAÇÃO

Número da Inexigibilidade: 017/2020-CPL/PMPA Data: 30/07/2020

Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 565879

Protocolo: 565867

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2019-PMPA/SEAP. OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Termo de Cooperação Técnica nº 009/2019 a contar do dia 01 de agosto 2020". Assinatura: 30/07/2020. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ / CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 565821

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIAS SEM EFEITO

PORTARIA Nº 568/2020-SF/DF, publicada no DOE nº 34.284, de 17/07/2020, relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor de ADLER PINHEIRO BRAGA, 2º TEN PM, MF 57222742/2, do efetivo do BOPE, por ter expirado o prazo para o saque do recurso por parte do suprido. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, CEL

PORTARIA Nº 576/2020-SF/DF, publicada no DOE nº 34.284, de 17/07/2020, relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor de RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, CEL PM, MF 54203851, do efetivo do DGEC, por ter expirado o prazo para o saque do recurso por parte do suprido. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, CEL PM.

PORTARIA Nº 604/2020-SF/DF, publicada no DOE nº 34.284, de 17/07/2020, relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor de PATRICIA BRANDÃO RIBEIRO, CAP PM, MF 577176252/3; do efetivo do CENTRO DE RABILITAÇÃO/CMS, por ter expirado o prazo para o saque do recurso por parte do suprido. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, CEL PM.

PORTARIA Nº 596/2020-SF/DF, publicada no DOE nº 34.284, de 17/07/2020, relativa a concessão de Suprimento de Fundos em favor de ULISSES MARQUES LOBO, CEL PM, MF 5615860/1, do efetivo do CPR VII, por ter expirado o prazo para o saque do recurso por parte do suprido. ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, CEL PM.

Protocolo: 565758

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2020-CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06, com fundamento no que determina o art. 5º, III e IV, da Lei Estadual 6.474/02. Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa FABBRICA D' ARMI PIETRO BERETTA S.P.A, contra ato do Pregoeiro que desclassificou sua proposta nos autos do PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL SRP 001/2019/CPL/PMPA - PROCESSO Nº 2019/089697, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pistolas semiautomáticas cal .40 S&W, nas condições e especificações estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará e órgãos participantes. RESOLVE:

01 - Acolher integralmente os fundamentos e as conclusões expostas na decisão adotada pelo Pregoeiro, designado por intermédio da PORTARIA Nº 008/2019 - CPL/PMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34028, de 06 de novembro de 2019, que negou provimento ao recurso impetrado pela recorrente.

02 – Restituir o processo à Comissão Permanente de Licitação para a continuidade do certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Quartel em Belém - PA, 29 de julho de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 565830

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2020/398451, relativo a Adesão à Atas de Registro de Preços nº 001/2020 - Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 - SEFAZ/ES - Processo Administrativo nº 87000849/2019 do Governo do Estado do Espírito Santo, que tem por objeto a aquisição de mobília, instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 17 do Decreto do Estado do Espírito Santo nº 1.790-R, de 24 de janeiro de 2007, ratificado pelo Parecer Jurídico nº 126/2020/CONJUR 1/PMPA. RESOLVE:

01 - RATIFICAR a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019, realizado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo (SEFAZ/ES), visando a contratação da empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.368.875/0001-52, para fins de aquisição de mobília para a sede do Comando de Policiamento da Capital II, no valor de R\$ 73.640,00 (setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais).

02 – Remeter o processo ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que seja efetivada a contratação da empresa e a respectiva emissão da(s) nota(s) de emprenho.

Quartel em Belém - PA, 30 de julho de 2020 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2020

Contrato nº 017/2018 Exercício: 2020 Obieto: Outros

Justificativa: Prorrogação do contrato original com empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos

automotores da frota deste FASPM.

Valor: R\$123.768,00 Vigência: 18/07/2020 a 17/07/2021 Data da Assinatura: 19/06/2020

Licitação: Processo de Licitação Nº024/2018- CPL/FASPM ATA DE ADESÃO SRP A Nº003/2018 CPL/FASPM oriundo do Pregão Eletrônico Nº 002/2018/

IFPA CAMPUS CASTANHAL-PA Decreto de Qualificação: 108/11

Projeto/atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte do Recurso: 015106355 (Recursos Próprios)

Natureza da Despesa: 33903919 - Manutenção e conservação de Veículos

Plano Interno: 1050008338C

Contratada: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ

nº 03.817.702/0001-50

Endereço: Rua Almiro de Moraes, 116, Bairro Centro - CEP: 75.901-150,

em Rio Verde/GO.

Fone: (064) 2101-5500 / 0800 707 7227.

Email: belem@brasilcard.com

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 565836

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N°039/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARIO OBERTO DOS SANTOS MELO RG nº 8296 CPF n° 21157243215 MF n° 337682601, CHEFE DA SUBSEÇÃO DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.300,00 (Mil, Trezentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 900,00 (Novecentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 30 de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 565817

PORTARIA N°038/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS. O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas

atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, SD PM RG 38824, CPF 012.808.492-82, MF 42195091, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil, Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 30 de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 565808

PORTARIA N°037/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor MARLON DA CRUZ SANTANA, CB PM RG 36517, CPF 696.333.982-15, MF 57222451, Motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil, Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 30 de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 565804

Protocolo: 565902

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1156/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2020.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA Delegado Geral, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº 5409888/1, no dia 06/01/2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/6222, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5409888/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 26 DE JULHO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 36 (trinta e seis) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias de tempo de contribuição, sendo que 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias e de tempo estritamente policial e 04 (quatro) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 37 (trinta e sete) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Delegado-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1037/2020- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546526, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período

de 29/07 a 31/07/2020;

- 1 . IPC PEDRO FELDAS VASCONCELOS MAT:5129931
- 2 . IPC JACEMIR PIRES DO AMARAL MAT: 5704235
- 3 . IPC ANTONIO JOSE FARIAS NONATO MAT:5853303
- 4 . IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT MAT: 57200091
- 5 . IPC RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA MAT:54193311
- 6 . IPC ELIAS FERREIRA BAIA MAT:54193328
- 7 . DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES MAT:5917088
- 8 . DPC LUIZA GOMES MAT:5940564
- 9. DPC VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO MAT: 5940425

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,72 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.272,84 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1038/2020- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546556, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período

de 30 a 31/07/2020;

diligência.

- 1 . IPC RONIVALDO DE FREITAS MAUES MAT:54183790
- 2 . IPC EVANDRO PEREIRA ASSUNCAO MAT: 5876966
- 3 . IPC - EDER PEREIRA DOS SANTOS - MAT:57199822
- 4 . IPC PAULO HENRIQUE CASTRO COBAS MAT:5913961
- 5 . EPC HIGOR ALMEIDA DAMASCENO MAT:4219303
- 6 . DPC ALOISIO MACHADO DA ROCHA MAT:5941095
- 7 . DPC GUSTAVO ROCHA AMOGLIA MAT:5940387

8 . DPC - MARCELO ZAP BERTONCELLO - MAT:5940482 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providen-

cie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 1.899,04 (um mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1039/2020- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546199, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 31/07 a 03/08/2020;

- 1 . IPC ELIEL VANDERLAN GOMES DA SILVA MAT:5014344
- 2 . IPC AVERLANDIO CABRAL DA CRUZ MAT: 5714907
- 3 . PAP JULIANE GUIMARAES DA COSTA MAT:5940216
- 4 . IPC JESSICA CAVALCANTE RODRIGUES MAT:5940284

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO LIEURIOUE TELVERA DE BARROS

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1040/2020- DGPC/OD/DRF **DE 30 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546361, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/07 a 03/08/2020;

1 . - JENIFFER DE SOUSA CORREA - MAT: 57224028

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1041/2020- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020546990, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/07 a 03/08/2020;

- 1. HIGOR ARAUJO PALHETA MAT:5915073
- 2 . RAFAELA STHEFANY DA SILVA MAT: 5955604
- 3 . LUIS GUSTAVO DA SILVA ROCHA MAT: 5955932

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.136,42 (dois mil cento e trinta e seis reais quarenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1042/2020- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546731, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARE-NA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/07 a 03/08/2020;

1 . ADM - MARTA DO SOCORRO DE MENEZES GONCALVES - MAT:8052140 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1043/2020- DGPC/OD/DRF **DE 30 DE JULHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/546571, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 03/08/2020;

1 . DPC - FLAVIO CARLOS DE MEIRELES - MAT:5940390

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1044/2020- DGPC/OD/DRF DE 30 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/547392, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30 a 31/07/2020;

1 . IPC - WYLLAMY DE JESUS DA SILVA FREITAS - MAT:5940224 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 356,07 (trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 565938

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO **CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA Nº 200/20-GAB/DGCPCRC DE 15 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHA-VES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/378409;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções neste Centro de Perícias Cientifica.

Período 01.08.2020 a 31.07.2021.

CARMEN CELIA FRANCA MOURAO- Auxiliar Técnico de Perícias

JESAIAS GARCIA LOPES - Auxiliar Técnico de Perícias

Período 08.08.2020 a 07.08.2021

PAMELA ANDRADE SILVA- Auxiliar Técnico de Perícias

Período 09.08.2020 a 08.08.2021

DREIDE CHAVES FACANHA - Auxiliar Técnico de Perícias

Período 12.08.2020 a 11.08.2021

DAYSE DO ESPIRITO SANTO VILHENA - Auxiliar Operacional

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 15 de Julho de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 562341

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

Objeto: O presente pregão tem por objetivo a futura e eventual "Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza contínua, de Porteiro, nas dependências dos prédios do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (nos municípios de Belém/PA, Castanhal/PA, Marabá/PA, Santarém/PA, Altamira/PA, Abaetetuba/PA, Bragança/PA, Tucuruí/PA, Paragominas/PA, Parauapebas/PA e Itaituba/PA)", conforme as especificações e quantitativos no Termo de Referência

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc. pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 12 de Agosto de 2020, às 09h30min (Horário de Bra-

Pregoeiro Oficial: Wellington Rodrigues dos Santos Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 012/2020

PARTES:: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO URBANO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, inscrito no CNPJ nº 05.854.633/0001-80.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgão do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o conseqüente repasse financeiro entre o DETRAN/PA e o MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.

VIGÊNCIA: Início: 31/07/2020 Término: 30/07/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 565951

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 717/2020-CGP/SEAP BELÉM, 01 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito:

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ELTON DA COSTA FEREIRA, Procurador Autárquico do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5128/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 565880

PORTARIA Nº 716/2020-CGP/SEAP BELÉM, 31 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAs abaixo relacionadas:

- 609/2020-CGP/SEAP, de 01/07/2020, publicada no DOE nº 34.268, de 01/07/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5550/2020-CGP/SEAP;
- 610/2020-CGP/SEAP, de 01/07/2020, publicada no DOE nº 34.268, de 01/07/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5551/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 565871 PORTARIA Nº 689/2020 - GAB/SEAP/PA Belém, 29 de julho de 2020.

Dispõe sobre a instituição do "Plano de Retomada de Visitas", a fim de estabelecer procedimentos a serem observados no âmbito das Unidades Prisionais, bem como regulamenta o retorno das atividades laborais externas, empreendidas por internos, da retomada da assistência regioligiosa e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO a instituição do Projeto RETOMAPARÁ, referente a reabertura gradual das atividades econômicas e essenciais no Estado, por meio do Decreto Estadual 800/2020, publicado em edição extra nº 34.328 do Diário Oficial (DOE);

CONSIDERANDO que a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, em seu artigo 41 preleciona enquanto direito da pessoa privada de liberdade a visita de familiar em dias determinados;

CONSIDERANDO que as visitas têm a finalidade de preservar e estreitar as relações da pessoa privada de liberdade com a família e sociedade, observando ainda as indispensáveis normas de segurança para os custodiados, seus visitantes e servidores que trabalham nos órgãos de execução penal; CONSIDERANDO que a suspensão das visitas nas unidades prisionais do Estado, determinada pela PORTARIA nº 309/2020 - GAB/SEAP/PA e pelo Plano de Contingência da SEAP, se deu em caráter excepcional, por conta do cenário pandêmico no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de prevenção e orientações de protocolos, aquando do retorno das visitas, a fim de evitar a contaminação e, consequentemente, a proliferação do vírus;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 500/2020-GAB/SEAP que regulamenta a implementação do sistema de videovisita nas unidades prisionais no âmbito do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Plano de Retomada de Visitas nas unidades prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, que terá início a partir do dia 17 de agosto de 2020.

Art. 2º - Classificar as unidades prisionais por níveis de riscos de contaminação para liberação de visitas, de acordo com os parâmetros de classificação estabelecidos pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) dos municípios em que as unidades estão localizadas:

I - Unidades prisionais localizadas em municípios com 2,6% a 5% da população contaminada serão classificadas com a bandeira vermelha, definidas com alerta máximo, e não terão liberações de visitas;

II - Unidades prisionais localizadas em municípios com 1,6% a 2,5% da população contaminada serão classificadas com a bandeira amarela, definidas como em risco ou evolução da doença relativamente controlada, e terão liberação gradativa de visitas, após análise de condicionantes dispostas no Art. 3°;

III - Unidades prisionais localizadas em municípios com 0,0% a 1,5% da população contaminada serão classificadas com bandeira verde, definidas como controlada e evolução da doença em fase decrescente, e terão liberação imediata de visitas, após análise de condicionantes dispostas no Art. 3°;

Art. 3º - As condicionantes estabelecidas para realização de visitas nas unidades classificadas com bandeira verde ou bandeira amarela são:

I - A população carcerária da unidade prisional;

II – A população carcerária contaminada da unidade prisional;

III – A população carcerária recuperada da unidade prisional;

IV - O número de servidores da unidade prisional;

V – O número de servidores afastados da unidade prisional;

VI - O número de servidores suspeitos de estarem contaminados;

VII – O número de servidores positivados para o Covid-19;

VIII – O número de servidores recuperados.

Parágrafo Único – A avaliação de condicionates das unidades classificadas com bandeira verde ou bandeira amarela será realizada pelo Gabinete de Crise da SEAP, insituído para o enfretamento da pandemia de Covid-19, juntamente com a Diretoria de Assistência Biopsicossocial (DAB).

Art. 4º - A visita será realizada uma vez por mês, em obsrvância as seguintes regras:

I – O quantitativo de visitas permitidas nas unidades prisionais, classificadas com bandeiras amarela e verde, será de 30% (trinta por cento) da média aritmética diária de visitas registradas nos três primeiros meses do ano de 2020;

II – As visitas deverão seguir dias definidos pelo Gabinete de Crise, divididas em até 05 (cinco) dias na semana, excetuando-se sábados e domindos:

 $\rm III-O$ horário de visitas nos dias estabelecidos pelo Gabinete de Crise será no intervalo de 09h às 12h;

 ${
m IV}$ – O tempo de duração das visitas será de, no máximo, 30 (trinta) minutos;

V – O número de visitas diárias nas unidades prisionais atenderá ao I e dependerá da infraestrutura dos espaços específicos para acolhimento;

VI - Entrada de visitantes nas unidades prisionais obedecerá às normas e protocolos descritos no Manual de Procedimentos de Segurança da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária;

VII – Nesse primeiro momento só será permitida a visita de maiores de 18 anos, não pertencentes aos grupos de risco (idosos, pessoas com comorbidades e afins) para COVID-19.

VIII – Só serão permitidas visitas de familiares cadastrados biométricamente junto a SEAP/PA.

Art. 50 - A direção da respectiva unidade deverá encaminhar ao Gabinete de Crise a lista provisória, no início de todo mês, de custodiados que poderão retornar com a visita de seus familiares, de acordo com os requisitos estabelecidos no artigo 6º desta PORTARIA.

Art. 6º - A seleção de custodiados para obtenção de visitas se dará mediante os seguintes critérios:

I - Custodiados recuperados após infecção pelo Covid-19 e completando o ciclo viral conforme protolocos definidos por órgãos de saúde;

II - Custodiados que possuem bom comportamento carcerário e participantes de atividades, ações e/ou projetos de reinserção social nas áreas de educação prisional e de trabalho e produção, intramuros ou extramuros; III – Custiados devidamente cadastrados biometricamente;

Parágrafo Único - A Seleção de custodiados será realizada pela equipe multidisciplinar de assistência biopsicossocial com apoio do setor de reinserção social, obedecendo os critérios estabelecidos nos incisos I, II e III.

Art. 7º - A entrada de visitantes atenderá às normas e protocolos do Plano de Contingência de prevenção e enfretamento à pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e às normas e protocolos estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde das Nações Unidas (OMS/ONU), Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

Art. 8º - As unidades prisionais que tiverem a liberação de visitas deverão

seguir os seguintes procedimentos obrigatórios: I - As unidades prisionais serão equipadas com barreiras sanitizantes para pisos nas entradas e/ou locais de acolhimento aos visitantes, do tipo tapete pedilúvio ou similar, contendo solução de hipocloreto de sódio; II - O distanciamento social com limite máximo de 1,5m (um metro e

meio) entre o custodiado e o visitante deve ser garantido, ficando terminantemente proibido o contato físico entre ambos;

III - O uso de máscara individual, produzida com material adequado e eficiente como barreira física, será obrigatório para os custodiados, visitantes e servidores;

IV - O espaços para acolhimento das visitas será higienizado e desinfectado antes e após o término das mesmas, com disponilização de álcool em gel ou líquido em concentração de 70% (setenta por cento).

Parágrafo Único – A equipe multidisciplinar de assistência biopsicossocial das unidades prisionais bem como o setor de reinserção social deverão orientar a todos os visitantes acerca dos procedimentos dispostos neste artigo.

Art. 9º As videovisitas, instituidas por intermédio da PORTARIA nº 500/2020 - GAB/SEAP/PA, de 26 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 34.203, do dia 04 de maio de 2020, que regulamenta a implementação do sistema de videovisita nas unidades prisionais do Estado do Pará, permanecerão, com forma auxiliar de visita ao custodiado. Parágrafo único - O familiar só poderá optar por uma modalidade (virtual ou presencial) de visita por mês.

Art. 10º - Concomitantemente a retomada de visitas, fica determinado ainda, a partir do dia 17 de julho de 2020, o retorno dos trabalhos extramuros realizados por custodiados, de acordo com plano a ser apresentado pela Diretoria de Reinserção Social - DRS/SEAP/PA.

Art. 11 - O retorno dos trabalhos extramuros levará em consideração a classificação das unidades e as condicionantes estabelecidas, respectivamente, nos Art. 2º e Art. 3º desta PORTARIA.

Art. 12 - Permanecerão suspensos os trabalhos, tanto interno quanto extramuros, de pessoas privadas de liberdade idosas (60 anos).

Art. 13 - Fica igualmente determinado o retorno da assistência religiosa nas unidades prisionais, a partir do dia 17 de julho de 2020, somente aos finais de semana, conforme planjamento expedido pela Coordenadoria de Assistência Social - CAS/DAB/SEAP.

Art. 14 - Todos os procedimentos contidos neste plano estão sujeitos a mudança ou suspensão, a qualquer momento, considerando o cenário pandêmico dos municpíos e unidades prisionais, bem como as determinações estabelecidas pelo Governo do Estado do Pará.

Art. 15 - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 565868 PORTARIA Nº 719/2020-CGP/SEAP BELÉM, 10 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUAR-DO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado - membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5409/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a con-

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 565876 PORTAŖIA Nº 742/2020-CGP/SEAP BELÉM, 30 DE JULHO DE 2020

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Presidente ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEI-RA pela servidora SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado; e o membro SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS pelo servidora ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo, na comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 5477/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 565884 PORTARIA Nº 718/2020-CGP/SEAP BELÉM, 03 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo:

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito:

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade:

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUAR-DO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5397/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 565874 PORTARIA Nº 720/2020-CGP/SEAP BELÉM, 15 DE JULHO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito:

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUAR-DO, Corregedor Metropolitano - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5463/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º, inciso I do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 07/1991, com alterações constantes na Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020, autorizada através do processo nº 2020/356440 de 26 de maio de 2020, editada em razão das ações necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Ato: PORTARIA Nº657/2020-GAB/SUSIPE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 31/07/2020 Término Vínculo: 30/01/2021 Nome do Servidor: WERLLEY MOURA DO NASCIMENTO

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Protocolo: 565886

Protocolo: 565882

ERRATA

Protocolo: 559410

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 036/2020 no DOE nº. 34.275 de 08/08/2020 sob o nº de Protocolo 34.275.

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2020 VIGÊNCIA: 22/06/2020 A 22/06/2021

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2020 VIGÊNCIA: 08/07/2020 A 08/07/2020

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº34.293 **DE 27 DE JULHO DE 2020,**

PORTARIA nº 655/2020 de 24 de julho de 2020 -GAB/SEAP protocolo nº564456

Onde se lê: Contratar, conforme disposto no parágrafo único do art. 50, inciso I do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 07/1991, com alterações constantes na Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020, editada em razão das ações necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Leia-se: Contratar, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º, inciso I do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 07/1991, com alterações constantes na Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020, autorizada através do processo nº 2020/356440 de 26 de maio de 2020, editada em razão das ações necessárias ao enfrentamento da pandemia do COVID-19

Protocolo: 565888

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2017

Termo aditivo: 03

Data da assinatura: 10/07/2020 Classificação do Objeto: outros

Motivo: Da Prorrogação do Prazo de Vigência Justificativa: Os contratantes resolvem de comum acordo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato com data inicial em 12 de Julho de 2020 vigorando o mesmo até 11 de Julho de 2021, tudo em conformidade com o Anexo I (Proposta Comercial nº 117/2020). O presente contrato será reajustado pelo IGP - M (Índice Geral de Preço do Mercado) por apostilamento, se aprovado pelo GTAF (Grupo Técnico de

Motivo: Do Preço, Faturamento e Condições De Pagamento

Justificativa: Com base Art. 65, §2° item II, o presente contrato terá supressão de, aproximadamente, 34,66% do valor contratual, que equivale a R\$ 177.067,68 (cento e setenta e sete mil sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Passando o novo valor global do contrato para R\$ 333,779,28 (trezentos e trinta e três mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) devido à retirada de 26 links de dados rádio

Contrato: 044 Exercício: 2017

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA-

ÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 565749

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2018

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 06/07/2020 Classificação do Objeto: outros Motivo: Do pagamento

Justificativa: O pagamento do referido contrato no ano de 2020 passará a ser R\$ 158.150,00 (cento e cinquenta e oito mil cento e cinquenta reais) mensal e assim que a realização de vídeo audiência for realizada em todas as unidades do Estado, o valor mensal a ser pago passará a ser R\$ 424.040,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quarenta reais). Quanto aos R\$ 1.773.500,00 (um milhão setecentos e setenta e três mil e quinhentos reais) referente aos serviços já realizados, mas não pago serão inscritos em despesas de exercícios anteriores e pago no ano de 2021, conforme memorando 027/2020 - Núcleo de tecnologia da informação.

Contrato: 125 Exercício: 2018

Contratado: PELC SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Travessa WE 30, Cidade Nova V, CEP: 67.133-130, Ananindeua/Pa.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 565748

Protocolo: 566001

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2015

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 30/07/2020 Classificação do Objeto: Das alterações Motivo: da Vigência do Contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogada excepcionalmente pelo período de até 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 18/09/2020 e encerrando em 18/09/2021, e a luz dos ditames do art. 57, § 4º da Lei nº 8666/93, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 105.941,22 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos) com renúncia da Cláusula Sexta, "item 6.2", em obediência ao artigo 2º, inciso III do DECRETO Nº 01, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do

Contrato: 059 Exercício: 2015 Contratado: CLARO S.A

Poder Executivo.

Endereço: Rua R Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B Bairro: Santo

Amaro, CEP: 04.709.110, São Paulo - SP

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA

UASG 925852 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020, Processo nº 2020/119608, com o objeto Aquisição de Material Permanente e de Consumo com Recursos do DEPEN/MJ Ação Conveniada nº 893381/2019 - 07 Espaços de Saúde. Suspenso em razão da necessidade de ajustes na confecção dos grupos. A nova data de abertura será publicada. Responsável pelo certame: Lívia Elce Magalhães Gouveia Ordenador: Jarbas Vasconce-

> Protocolo: 565959 **AVISO DE LICITAÇÃO** TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Processo nº 2020/204397, com o objeto Construção do acesso do Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua - CRF, localizado na BR-316 - Alameda Caixaparah, Rua Jardim Estrela, S/Nº, no município de Ananindeua - PA. Data de abertura: 18/08/2020 as 09h30min (Horário Local), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.seap. pa.gov.br. Responsável pelo certame: Lívia Elce Magalhães Gouveia. Local de Abertura: Escola de Administração Penitenciária - EAP situada na Rua Santo Antônio, S/N, entre Tv. Frei Gil e Av. Presidente Vargas, Bairro da Campina - CEP 66010-105, Belém-PA.

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A SEAP - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, comunica aos interessados o ADIAMENTO do processo nº 2020/314011, que ocorreria no dia 07/08/2020 as 09h00min (Horário Local), cujo objeto é a Reforma do módulo administrativo, módulo de vivência coletiva e urbanização do Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua - CRF, localizado no Município de Ananindeua - PA. A razão dessa delonga está na necessidade de ajustes no Edital. Na oportunidade informo que a nova data, hora e local para abertura do certame, será dia 20/08/2020 as 09h30min (Horário Local), na Escola de Administração Penitenciária - EAP situada na Rua Santo Antônio, S/N, entre Tv. Frei Gil e Av. Presidente Vargas, Bairro da Campina - CEP 66010-105, Belém-PA.

LIVIA FLCE MAGALHÃES GOUVEIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2020

A SEAP - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, comunica aos interessados o ADIAMENTO do processo nº 2020/207187, que ocorreria no dia 31/08/2020 as 09h00min (Horário Local), cujo objeto é a Construção da PORTARIA Unificada, Central de Monitoramento, Muralha de Bloqueio Visual, 04 Guaritas e Acolhimento da PM, no Complexo Penitenciário, localizado no município de Santa Izabel - PA. A razão dessa delonga está na necessidade de ajustes no Edital. Na oportunidade informo que a nova data, hora e local para abertura do certame, será dia 08/09/2020 as 09h30min (Horário Local), na Escola de Administração Penitenciária -EAP situada na Rua Santo Antônio, S/N, entre Tv. Frei Gil e Av. Presidente Vargas, Bairro da Campina - CEP 66010-105, Belém-PA.

LIVIA ELCE MAGALHÃES GOUVEIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1659/ 2020

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CTM IV-SANTA IZABEL

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MOCAJUBA Destino: SANTA IZABEL

Servidor (es): JOSE ANTONIO BARBOSA FERNANDES/ EDVAN NAZARENO QUEIROZ CAMPOS/ DOMINGOS BRAGA NETO e JOSE RAIMUNDO SOUZA

Período: 09.07.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 565763

PORTARIA Nº 1655/ 2020

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CRR MOCAJUBA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CAMETA Destino: MOCAJUBA

Servidor (es): CARLOS EMANOEL PEREIRA RODRIGUES e PAULO SERGIO

DOS SANTOS CANTAO

Período: 17.07.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 565770

PORTARIA Nº 1637/ 2020

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para TUCURUI/SANTA IZABEL/ BE-

LEM

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: ITAITUBA Destino: BELEM

Servidor (es): HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA/ WASHINGTON STERFER-SON SANTOS OLIVEIRA/ FRANCO DENIS DOS ANJOS ARAUJO e ADALMIR

ALBUQUERQUE DE SOUZA

Período: 15 a 18.07.2020 = DIARIA (s): 3 e 1/2 (três e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 565765

PORTARIA Nº 1658/2020

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CRCO-BELEM.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: CAMETA Destino: BELEM

Servidor (es): ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA/ LEANDRO SERGIO DE CAR-

VALHO GONCALVES e VALDILENO CARVALHO PINTO Período: 23.07.2020 = DIARIA (s): 1 (uma) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 565773

PORTARIA Nº 1653/ 2020

Objetivo: LEVAR O CARRO MARCA ETIOS PLACA PCP 0054 PARA REVISAO

NA JT VASCONCELOS-BELEM

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: MOCAJUBA Destino: BELEM

Servidor (es): ANDERSON CORREA VIEIRA

Período: 29 a 03.07.2020 = DIARIA (s) 4 e 1/2 (quatro e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 565766

PORTARIA Nº 1652/ 2020

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CP PARAUAPEBAS

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94 Origem: MARABA

Destino: PARAUAPEBAS

Servidor (es): WELTON NUNES CARVALHO/ ROBERTO WILLIAM FERREIRA

LEITE e PEDRO DE SOUSA CHAVES

Período: 10.07.2020 = DIARIA (s): 1 (uma) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 565774

PORTARIA Nº 1626/ 2020

Objetivo: APRESENTAR O INTERNO PARA AUDIENCIA NA COMARCA DE

ORIXIMINA

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTAREM Destino: ORIXIMINA

Servidor (es): JONATAS AMARAL LEAL/ JOAO LUIS DE SOUZA SILVA JU-

NIOR e ROUWLANDEMBERG LOBATO DA SILVA

Período: 06 a 08.07.2020 = DIARIA (s): 2 e 1/2 (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 565783 PORTARIA Nº 1654/ 2020

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CTM IV-SANTA IZABEL

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94 Origem: PARAUAPEBAS

Destino: SANTA IZABEL

Servidor (es): WANDERSON SANTANA DO CARMO/ FRANCISCO RENATO

COSTA/ SAMUEL JACINTO DE MELO e ARY SANTOS SOUSA NUNES

Período: 16 a 17.07.2020 = DIARIA (s): 1 e 1/2 (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 565767

PORTARIA Nº 1636/ 2020

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para CRPP IV/CTM III/CTM IV-SANTA

IZABEL

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: PARAGOMINAS Destino: SANTA IZABEL

Servidor (es): RODRIGO CALAZANS PINHEIRO/ RONALDO DOS SANTOS FONSECA/ ADAO PEREIRA BELEZA/ HESLAN DE ARAUJO GAMA e JONAS

DOS SANTOS COSTA

Período: 11.07.2020 = DIARIA (s): 1/2 (meia) Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 565776

PORTARIA Nº 1628/ 2020

Objetivo: TRANSFERIR OS INTERNOS para BELEM Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BREVES Destino: BELEM

Servidor (es): MARCELO DA SILVA FIGUEIRA/ LUCIANO MARTINS LIMA/ LUCAS LEAO WANZELER/ MARCOS MORAES DIAS/ RILSON DA COSTA QUEIROZ/ PAULO VILON OTONI MORAES/ NELSON SOUZA CUSTODIO e

FREDERICK MACHADO FARIAS

Período: 17 a 19.07.2020 = DIARIA (s): 2 e 1/2 (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 565784

PORTARIA Nº 1627/ 2020

Objetivo: TRANSFERIR O INTERNO para ALMEIRIM Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTAREM Destino: ALMEIRIM

Servidor (es): ALESSANDRO HERUNDINO FERREIRA RODRIGUES e MAU-

RICIO DA COSTA MACIEL PICANCO

Período: 11 a 15.07.2020 = DIARIA (s): 4 e 1/2 (quatro e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 565778

SECRETARIA DE ESTADO **DE CULTURA**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 271 DE 30 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/146994, de 20.02.2020,

RESOLVE

I - DESIGNAR, o servidor WELDOM DIEGO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 8042961/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, como fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa RCVR de Oliveira LTDA, cujo o objeto é a aquisição de açúcar refinado, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2019, P.E. DGL/SEPLAD/SRP nº 001/2019.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de julho de 2020. BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 566073 PORTARIA Nº 270 DE 30 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo $n^{\rm o}$ 2020/146994, de 20.02.2020,

RESOLVE

I - DESIGNAR, o servidor LEANDRO JOSÉ MONTEIRO RIBEIRO, matrícula nº 80845866/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como fiscal do Contrato Administrativo a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa Seletiva Brasil Comércio de Alimentos LTDA - EPP, cujo o objeto é a aquisição de leite em pó integral, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2019, P.E. DGL/ SEPLAD/SRP nº 001/2019.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de julho de 2020. BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 566076

CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA 'PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO'

CONTRATO: 040/2020

PROCESSO Nº: 2020/343266

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação agui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/07/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA -

PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

Protocolo: 566090

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:258960 FUNCIONAL ROGRAMÁTICA: 13.392.1503.8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020. ARTISTA PREMIADO: SANDRO PEREIRA DE ALMEIDA

(CPF Nº 770.871.942-91)

ENDEREÇO: Avenida José Carneiro, nº 27, CEP: 66.635-670,

Bairro: Cabanagem, Belém-Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 565823

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 076/2020 PROCESSO Nº: 2020/347158

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/07/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA -

PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258974 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020. ARTISTA PREMIADO: JOSÉ TARCÍSIO ALVES RIBEIRO

(CPF Nº 236.000.042-04)

ENDEREÇO: Rua Dr Justo Chermont, No 871, Centro,

CEP 68600-000 – Bragança, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 565952

Protocolo: 566084

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 PROCESSO Nº 2020/431907

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

OBJETO: Contratação direta da Empresa P R P MERGULHÃO E DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATIVA LTDA, sob o CNPJ: 07.679.790/0001- 22, para confecção/fornecimento de 04 (quatro) Protetores Salivares, peça executada em acrílico, transparente, com espessura mínima de 5MM, com medidas de 100CM x 100CM X 40 CM (largura x altura x profundidade), como instrumento de proteção e segurança aos funcionários e visitantes dos espaços do SIM/SECULT, destinado a evitar o contágio da COVID 19, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2020/431907.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4 da LEI nº 13.979/2020 e art.2º do Decreto nº 687/2020.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 158338 PI: 4120008338C AÇÃO: 231148 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATADO: P R P MERGULHÃO E DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATIVA LTDA (CNPJ: 07.679.790/0001- 22).

ENDEREÇO: Tv. Quatorze de março, 2047, Nazaré, CEP:66.035-180, Belém, Pará.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 272 DE 30 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/448449,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 57188175/4, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Música; ANTÔNIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO, matrícula nº 54185955/2, ocupante do cargo de Técnico Gestão Cultural – Licenciatura em Ed. Artística/ Artes Plásticas; YVENS GUERREIRO PENNA, matrícula nº 5946497/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, para comporem a Comissão Especial de Análise de Credenciamento nº 005/2020: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, de 30.07.2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 31.07.2020

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Cultura, em 30 de julho de 2020. BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura / SECULT

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA Nº 158 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE CONCEDER férias aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
54197666/ 2	ALAM JOSE DA SILVA LIMA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	21/07/2019 a 20/07/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	
5713390/ 2	ANA LUCIA DA LUZ DIAS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	06/06/2019 a 05/06/2020	01/09/2020 a 30/09/2020	
55588394/ 3	CRISTIANO BERNARDO DA CRUZ LOBO FILHO	ASSISTENTE ADMI- NISTRATIVO	01/04/2019 a 31/03/2020	10/09/2020 a 09/10/2020	
5899741/ 1	JONHY SILVESTRE COELHO DE MELO	AUXILIAR OPERA- CIONAL	22/05/2019 a 21/05/2020	01/09/2020 a 30/09/2020	
5947198/ 1	JORGE LUIZ DA SILVA MONTEIRO	GERENTE	01/03/2019 a 29/02/2020	01/09/2020 a 30/09/2020	
57193510/1	MARIA DAS GRACAS COIMBRA BRASIL	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	01/02/2019 a 31/01/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	
57193490/1	MELBA LOIS SILVA DE FREITAS BORJA	ASSISTENTE CUL- TURAL	01/02/2019 a 31/01/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	
57203413/1	PATRICIA DE FATIMA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMI- NISTRATIVO	04/09/2019 a 03/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	
57201049/ 1	ROTERDAN MARINHO COSTA	ASSISTENTE CUL- TURAL	01/08/2019 a 30/07/2020	29/09/2020 a 28/10/2020	
2004410/ 2	SIMONE MARIA MATOS MOREIRA	COORDENADOR	21/02/2019 a 20/02/2020	01/09/2020 a 30/09/2020	
8015555/ 1 THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA		ASSISTENTE ADMI- NISTRATIVO	18/01/2019 a 21/04/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 565825 PORTARIA Nº 159 DE 30 DE JULHO DE 2020

Protocolo: 565859

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) DANIELE DA SILVA LOPES, identificação funcional nº 57234109/ 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL, no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, referente ao período aquisitivo de 26/11/2018 a 25/11/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

PORTARIA N° 47/2020/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...] RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Kleber Farias Forte, assistente de informática, matrícula funcional nº 5909561/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 03/2020, a partir de 30 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 30 de julho de 2020. Maria da Glória Boulhosa Caputo

Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DTÁRTA

PORTARIA Nº 396 DE 30 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/546647/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ (meia diária) que irá se deslocar para o município Salinas no dia 30 de Julho de 2020, para cobertura

NOME: Gilberto Adriano Pastana Marçal

CPF:634.774.322-15 CARGO: MOTORISTA MATRÍCULA: 58916743

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 565849

PORTARIA Nº 392 DE 30 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/535194/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, $\frac{1}{2}$ (meia diária) que irá se deslocar para o município de Santa Izabel, no dia 27 de julho de 2020, para conduzir a equipe de cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado

NOME: Gilberto Adriano Pastana Marçal

CPF: 634.774.322-15 CARGO: MOTORISTA MATRÍCULA: 58916743

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 565785 PORTARIA Nº 394 DE 30 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/546695/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ (meia diária) que irá se deslocar para o município de Salinas no dia 30 de Julho de 2020, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Luiz Reinaldo Cunha de Souza

CPF: 687.122.192-15 CARGO: MOTORISTA MATRÍCULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 565809

PORTARIA Nº 400 DE 30 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/545767/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, 1/2 (meia diária) que irá se deslocar para o município de Salinópolis, no dia 31 de julho de 2020, para cobertura jornalística de pauta do Governo do Estado do Pará.

NOME: Ronivaldo Ramos Moreira

CPF:468.273.742-20

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 565870

Protocolo: 565843

PORTARIA Nº 395 DE 30 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/534062/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado, $\frac{1}{2}$ (meia diária) que irá se deslocar para o município Santa Izabel no dia 27 de julho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará

NOME: Laíse Cristiny Coelho Pereira

CPF:916.591.752-91

CARGO : Assessor de Comunicação I MATRÍCULA : 57204612

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

PORTARIA Nº 393 DE 30 DE JULHO DE 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/546729/SECOM. **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado, ½ (meia diária) que irá se deslocar para o município de município de Salinas no dia 31 de Julho de 2020, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: Luiz Reinaldo Cunha de Souza

CPF: 687.122.192-15 CARGO: MOTORISTA MATRÍCULA: 5953110

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 565796

Protocolo: 565881

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 221/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, Memorando n.º 36/2020-Coord.Financeira/FUNTELPA, contido nos autos do Processo n.º 2020/497593, de 15/07/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR OSINEIDE SOARES SILVA, matrícula n.º 7003846/1, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade em substituição ao senhor CLEBER PENA CARDOSO, ocupante do cargo em comissão de Assistente I, no período de 13/08 a 01/09/2020, em decorrência das férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020

PROCESSO 2020/143875

Objeto: Aquisição de 01 (uma) MATRIZ COMUTADORA MODULAR.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 13/08/2020 Hora da Abertura: 10:00hs Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236

Plano Interno (PI): 412.000.8236E

Elemento: 449052 Fonte Recurso: 0101

Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236

Plano Interno (PI): 412.000.8236E

Elemento: 339030 Fonte Recurso: 0101 Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br Belém, 31 de julho de 2020.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 565928 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020 PROCESSO 2020/222908

Objeto: aquisição de RECEPTORES DE SINAIS DE SATÉLITES PROFISSIO-

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 12/08/2020 Hora da Abertura: 10:00hs Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.722.1508.8236

Plano Interno (PI): 412.000.8236E

Elemento: 449052 Fonte Recurso: 0101 Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br Belém, 31 de julho de 2020.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

SECRETARIA DE ESTADO **DE EDUCAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo n.º 1.479.939/2020

Dispensa de Licitação: 020/2020-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Associação Polo Produtivo Pará.

Objeto: Contratação com a Associação Polo Produtivo Pará, sob o CNPJ Nº 07.553.026/0001-06, para aquisição de máscara facial para atender à demanda da Rede Estadual de Ensino - REE (alunos, professores e corpo técnico), a fim de prevenir o risco de transmissão do novo Coronavírus

Valor do contrato: R\$ 7.940.214,40 (Sete milhões novecentos e quarenta

mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 30/07/2020. Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 020/2020-NLIC/SEDUC

Processo n.º 1.479.939/2020

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO nº 1173/2020 da Assessoria Jurídica da SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Belém, 30 de julho de 2020. Elieth de Fátima Silva Braga Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 565925

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO. 46516/2020

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Falta de material, para o desempenho das atividades do

CARGO/FUNÇÃO:PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE CPF: 09333959220 NOME: IVONETE CUNHA GADELHA

MATRÍCULA: 465453

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297 FONTE DE RECURSO: 102 NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 1500,00

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 565883

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46526/2020

OBJETIVO: LEVANTAMENTO IN LOCO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTO NAS EEEM PROF. MARIETA EMMI E EEEM ANTONIO LEMOS (SANTA IZABEL DO PARÁ)

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM SANTA ISABEL DO PARA 06/07/2020 - 06/07/2020 Nº Diárias: 0 SANTA ISABEL DO PARA BELEM 06/07/2020 - 06/07/2020 Nº Diárias: 0.5 NOME: ISRAEL SOUZA CARMONA CPF: 89356101272

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 565841

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46507/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAL EEEM PROFA. FLORENTINA DAMAS-

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTA LUZIA DO PARA / 23/07/2020 - 24/07/2020 Nº Diárias: 1 SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 24/07/2020 - 24/07/2020

Nº Diárias: 0.5

NOME: SALIM DO NASCIMENTO HABER MATRÍCULA: 6403786 CPF: 29728533268 CARGO/FUNÇÃO:GERENTE / DIRECAO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 565848 PORTARIA DE DIARIAS NO. 46530/2020

OBJETIVO: Solicitação de diárias para acompanhamento nas obras de construção e reforma/ampliação das escolas: EEEFM Prof. Basilio de Carva-Iho e EEEFM Profa. Benvinda de Araujo Pontes no município de Abaetetuba. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM ABAETETUBA 10/07/2020 - 10/07/2020 Nº Diárias: 0 ABAETETUBA BELEM 10/07/2020 - 10/07/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: RONALDO CATEB BITAR

CPF: 32779119268

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 565969

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO PORTARIA Nº4980/2020 DE 30/07/2020

Designar WALGLENE FERREIRA GOMES DA PAZ, matrícula 5418465/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEM Rio Tocantins, no município de Marabá, a contar de 17/08/2020.

RETIFICAR

PORTARIA Nº5000/2020 DE 30/07/2020

Retificar na PORTARIA nº4846/2020 de 28/07/2020, que cedeu para o Instituto de Gestão Previdenciária Estado do Pará- IGEPREV, o período de 31/07/2020 a 29/07/2024 para 01/07/2020 a 29/06/2024, o servidor ALESSANDRO DE MORAES BARROS, matrícula 5890933/1, Motorista, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem.

CEDÊNCIA

PORTARIA N.º: 4810/2020 DE 27/07/2020

Ceder ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, o servidor GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA, matrícula nº 57233020/1, Técnico em Gestão Pública, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 31/03/2020 a 29/03/2024.

FISCAL

PORTARIA Nº.:1631/2020 DE 27/07/2020

ART.1º- Revogar, a contar de 19/05/2019, A PORTARIA nº 2733/2015 de 24/03/2015, que designou a servidora MARIA GRACILDA DE AZEVEDO BERNARDO, matrícula Nº 5902155/1, Especialista em Educação, como fiscal do Convênio de Cooperação Técnica nº 005/2015.

ART. 2º DESIGNAR, a contar de 20/05/2019 o servidor SANDRO AUGUS-TO INOMATA DA SILVA, matrícula Nº 57208867/1, Especialista em Educação, para acompanhar e Ficalizar o Convenio de Cooperação Tecnica nº 005/2015, Celebrado entre o Estado do Pará, Através da SEDUC, SEPLAD, IASEP,IGEPREV E O Municipio de Óbidos, cujo Objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no Município de Óbidos, tendo como Suplente de Fiscal a servidora DELGINA VIEIRA PENHA, Matricula nº 6019099/2.

PORTARIA Nº.:1630/2020 DE 27/07/2020

ART.10- Revogar, a contar de 17/03/2019, A PORTARIA nº 10728/2019 de 23/10/2019, que designou a servidora SANDRA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA, matrícula Nº 57234043/1, Especialista em Educação, como fiscal do Convenio de Cooperação Tecnica nº 064/2019.

ART. 2º DESIGNAR, a contar de 18/03/2019 o servidor MAURO JORGE QUEIROZ COSTA, matrícula Nº 5718902/1, Professor, para acompanhar e Fiscalizar o Convenio de Cooperação Tecnica nº 064/2019, Celebrado entre o Estado do Pará, Através da SEDUC, SEPLAD, IASEP, IGEPREV E O Municipio de São Joao da Ponta, cujo Objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, "Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no Município de São Joao da Ponta, tendo como Suplente de Fiscal o servidor CANDIDO EDISON SOARES, Matricula nº 220124/1.

LICENÇA ESPECIAL PORTARIA Nº. 4968/2020 DE 30/07/2020

Nome: LILIA RUBIA DE ALMEIDA E SILVA

Matrícula: 57210644/1 Cargo: Auxil. Operacional

Lotação: Divisão de Cadastro/Belém Período:10/07/20 a 07/09/20 Triênios: 23/01/15 a 22/01/18

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS PORTARIA Nº.: 4808/2020 DE 27/07/2020

Nome: ROSILENE CEUZ LEAL

Matrícula:390801/1 Período:01/07/20 a 14/08/20 Exercício:2020

Unidade: EEEF Sao Francisco de Assis/Belém

PORTARIA Nº.: 4809/2020 DE 27/07/2020

Nome: DIEGO BARROS FONSECA

Matrícula:5905137/1 Período:17/05 a 15/06/20 Exercício:2020

Unidade: Div. de Legislação e Enguadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 28/2020 DE 13/02/2020

Nome: ADABEL CRISTINA SILVA CAMPOS

Matrícula:5902772/1Período:22/09 a 05/11/20 Exercício:2020

Unidade: EE Presidente Dutra/Barcarena

PORTARIA No.: 44/2020 DE 13/02/2020

Nome:SEBASTIANA QUINTA QUARESMA PERNA

Matrícula:6328695/1Período:22/09 a 05/11/20 Exercício:2020

Unidade: ERC Complexo Educacional e Terap Casa Bem Te Vi/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 73/2020 DE 13/02/2020

Nome: HELTON NONATO PINHEIRO FORO

Matrícula:5902802/1Período:27/09 a 26/10/20 Exercício:2020

Unidade: EE Felipe Patroni sede Vinc/Acara

PORTARIA Nº.: 21/2020 DE 13/02/2020

Nome: ELDELY DO SOCORRO SILVA DA CRUZ

Matrícula:6317960/2Período:21/08 a 04/10/20 Exercício:2020

Unidade: EE Presidente Dutra/Barcarena

PORTARIA Nº.: 43/2020 DE 13/02/2020

Nome: MARIA DE NAZARE FERREIRA COSTA

Matrícula:6328520/1Período:01/08 a 30/08/20 Exercício:2020

Unidade: RC Complexo Educacional e Terap Casa Bem Te Vi/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 75/2020 DE 13/02/2020

Nome: LEONILIA MARCIA LOBATO GOMES

Matrícula:5892063/2Período:01/08 a 14/09/20 Exercício:2020 Unidade:UT de Educação Especial de Abaetetuba/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 4859/2020 DE 28/07/2020

Nome: MARIA JOSE ANDRADE DE SOUSA

Matrícula:5943123/1Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020

Unidade: EE São Pedro/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4860/2020 DE 28/07/2020

Nome: DENIZE DOS SANTOS DE SOUZA LOBATO

Matrícula:5791570/2Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE São Pedro/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4861/2020 DE 28/07/2020

Nome: JULIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO

Matrícula:730580/1Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020

Unidade: EE São Pedro/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4862/2020 DE 28/07/2020

Nome: VALERIA VIEIRA DA SILVA

Matrícula:5901288/1Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE São Pedro/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4863/2020 DE 28/07/2020

Nome: ELIANE NUNES SIMOES

Matrícula:5943069/1Período:22/09 a 05/11/20 Exercício:2020

Unidade: EE São Pedro/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4864/2020 DE 28/07/2020

Nome: SAMARA BARROSO LIMA

Matrícula:5943189/1Período:22/09 a 05/11/20 Exercício:2020

Unidade: EE São Pedro/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4865/2020 DE 28/07/2020

Nome:LOURIVAL NEVES DUARTE JUNIOR

Matrícula:5941489/1Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020

Unidade: EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

PORTARIA Nº.: 4866/2020 DE 28/07/2020

Nome: MONICA SILVA DA COSTA

Matrícula:57213279/1Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém

PORTARIA No.: 4867/2020 DE 28/07/2020

Nome: LOURIVAL DE SOUZA PEREIRA

Matrícula:5106990/3Período:01/09 a 15/10/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF Carlos Drumond de Andrade/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4868/2020 DE 28/07/2020

Nome: ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO

Matrícula:6332323/1Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020

Unidade: EEEF Carlos Drumond de Andrade/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4869/2020 DE 28/07/2020

Nome: JOSIAS GONÇALVES CASTRO

Matrícula: 57224211/1Período: 01/09 a 30/09/20 Exercício: 2020 Unidade: EEEF Carlos Drumond de Andrade/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4870/2020 DE 28/07/2020

Nome: MARIA DE LOURDES NEGRAO ESTUMANO

Matrícula:57190736/2 Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020 Unidade: UT Yolanda Martins/Belém

PORTARIA No.: 4871/2020 DE 28/07/2020

Nome: ELTON FABIO GUEDES

Matrícula:57197706/2Período:15/09 a 29/10/20 Exercício:2020 Unidade: EE Rui Paranatinga Barata/Belém

PORTARIA Nº.: 4872/2020 DE 28/07/2020

Nome: ELZILENE LOBATO MORAES

Matrícula:5943166/1Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4873/2020 DE 28/07/2020

Nome: SAMIA MARIA PAES BRAYD

Matrícula:5367174/2 Período:01/09 a 15/10/20 Exercício:2020 Unidade: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4874/2020 DE 28/07/2020

Nome: IZABEL CRISTINA MACEDO DE CARVALHO

Matrícula:51897764/1Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020 Unidade: EEEF Rainha da Paz/Belém

PORTARIA Nº.: 4875/2020 DE 28/07/2020

Nome: JOAO FAUSTINO DE SOUSA

Matrícula: 57188888/3Período: 17/08 a 30/09/20 Exercício: 2019 Unidade: EEEFM Cidade de Emaus/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4876/2020 DE 28/07/2020

Nome: INGRID SUELY CARDOSO DE MELLO

Matrícula:5901070/1Período:03/08 a 16/09/20 Exercício:2020 Unidade: ERC Serv. Atend Basico em Reabiitação-Saber/Belém

PORTARIA Nº.: 4877/2020 DE 28/07/2020

Nome: EDILSON PEREIRA PALHETA

Matrícula: 57209381/1Período: 03/08 a 16/09/20 Exercício: 2019 Unidade: EE Prof Santana Marques/Belem

PORTARIA Nº.: 4878/2020 DE 28/07/2020

Nome: ODAZILMA RODRIGUES RIBEIRO

Matrícula:5891503/1Período:03/08 a 01/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE Visconde de Souza Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 4822/2020 DE 27/07/2020

Nome: RAYMUNDO SEAN BARROS DO NASCIMENTO

Matrícula:393940/1Período:17/08 a 30/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4823/2020 DE 27/07/2020

Nome:TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA TELES

Matrícula:457531/1Período:17/08 a 15/09/20 Exercício:2020 Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4824/2020 DE 27/07/2020

Nome: MARIA MIRTH FIGUEIREDO PINTO

Matrícula:558567/1Período:17/08 a 15/09/20 Exercício:2020

Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4825/2020 DE 27/07/2020

Nome: JOAO CANDIDO FEIO GAMA DE ARAUJO

Matrícula:3194710/2Período:17/08 a 15/09/20 Exercício:2020

Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4826/2020 DE 27/07/2020 Nome: ELIZABETH MONTEIRO DE ABREU

Matrícula:756873/1Período:17/08 a 15/09/20 Exercício:2020

Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4827/2020 DE 27/07/2020

Nome: ADELIA PAIXAO DE ALMEIDA

Matrícula:57212433/1Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020

Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4829/2020 DE 27/07/2020

Nome: CARLOS ALBERTO DE LEAO

Matrícula:289108/1Período:17/08 a 15/09/20 Exercício:2020

Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4830/2020 DE 27/07/2020

Nome: ELTON CLAYTON DA SILVA MACHADO

Matrícula:57212024/1Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020

Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4831/2020 DE 27/07/2020

Nome: MARIA MARGARETE CHAVES

Matrícula:5890879/1Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2019 Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4832/2020 DE 27/07/2020

Nome: EUMAGTON PEDROSA GARCIA

Matrícula:57224212/1Período:01/09 a 30/09/20 Exercício:2020

Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4833/2020 DE 27/07/2020

Nome: SIMONE DOS ANJOS BRITO

Matrícula:5890749/1Período:18/09 a 17/10/20 Exercício:2020 Unidade: ERC Centro Integrado de Educ Especial/Belém

PORTARIA Nº.: 4834/2020 DE 27/07/2020

Nome: BETHANIA NAHON FERREIRA

Matrícula:5890748/1Período:18/09 a 17/10/20Exercício:2020 Unidade: ERC Centro Integrado de Educ Especial/Belém

PORTARIA Nº.: 4835/2020 DE 27/07/2020

Nome: ENOE MARIA ARAGAO MARINHO CUNHA

Matrícula:5718295/2Período:18/09 a 17/10/20Exercício:2019 Unidade: ERC Centro Integrado de Educ Especial/Belém

PORTARIA Nº.: 4836/2020 DE 27/07/2020

Nome: LAURECI PAULA ROCHA

Matrícula:5942145/1Período:01/09 a 30/09/20Exercício:2020 Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4837/2020 DE 27/07/2020

Nome: JOSE DA LUZ GOMES

Matrícula:5941165/1Período:01/09 a 30/09/20Exercício:2020

Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4838/2020 DE 27/07/2020

Nome: MARCIO JADERSON SILVA DA COSTA

Matrícula:5941208/1Período:03/08 a 01/09/20Exercício:2020

Unidade: EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4839/2020 DE 27/07/2020

Nome: ADELIA FERREIRA DE MENEZES

Matrícula:5900004/1Período:01/09 a 15/10/20Exercício:2020 Unidade: EEEF Santa Luiza de Marilac/Belém

PORTARIA Nº.: 4840/2020 DE 27/07/2020

Nome: RITA DE CACIA PINHEIRO CORDEIRO

Matrícula:5779650/2Período:01/09 a 30/09/20Exercício:2020 Unidade: EE Cornelio de Barros/Belém

PORTARIA Nº.: 4841/2020 DE 27/07/2020

Nome: THAIS CYBELLE ARAUJO DA SILVA

Matrícula:54190226/5Período:08/09 a 22/10/20Exercício:2020

Unidade: EE Prof Temistocles de Araujo/Belém

PORTARIA Nº.: 48442/2020 DE 27/07/2020

Nome: IDILEUZA RODRIGUES DA SILVA

Matrícula:603724/2Período:17/08 a 30/09/20Exercício:2020

Unidade: EEEF Rainha dos Corações/Belém

PORTARIA Nº.: 4843/2020 DE 27/07/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA XAVIER

Matrícula:675660/1Período:03/08 a 01/09/20Exercício:2020

Unidade: EE Laurindo Azeitona/Ananoindeua

PORTARIA Nº.: 4844/2020 DE 27/07/2020

Nome: CARLA PATRICIA DANTAS ROCHA

Matrícula:57216205/2Período:01/09 a 15/10/20Exercício:2020

Unidade: EE Prof Jose Valente Ribeiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4969/2020 DE 30/07/2020

Nome: JOANA FERREIRA COSTA

Matrícula:6332315/1Período:01/09 a 30/09/20Exercício:2020 Unidade: EEEF Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 4970/2020 DE 30/07/2020

Nome: ROBENILDADE ALMEIDA SILVA

Matrícula:57213193/1Período:01/09 a 30/09/20Exercício:2020 Unidade: EEEF Carlos Drummond de Andrade/Ananindeua
PORTARIA N°.: 4971/2020 DE 30/07/2020

Nome: CILENE RODRIGUES CASCAES

Matrícula:5899520/1Período:01/09 a 15/10/20Exercício:2020

Unidade: EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4972/2020 DE 30/07/2020

Nome: CARLA FERREIRA DA SILVA

Matrícula:54194098/3Período:01/09 a 15/10/20Exercício:2020 Unidade: EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4973/2020 DE 30/07/2020
Nome:ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA SILVA
Matrícula:57211425/1Período:01/09 a 30/09/20Exercício:2020

Unidade: EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4974/2020 DE 30/07/2020

Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA COSTA

Matrícula: 57212370/1Período: 15/09 a 14/10/20Exercício: 2020

Unidade: EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4975/2020 DE 30/07/2020

Nome: SALIN CORREA DE SOUSA

Matrícula:5298792/2Período:17/08 a 30/09Exercício:2019

Unidade: EE Acacio Felicio Sobral/Belém

PORTARIA Nº.: 4976/2020 DE 30/07/2020 Nome: ERICA BRELAZ DA SILVA MORAES

Matrícula:57219389/3Período:03/08 a 16/09/20Exercício:2020

Unidade: EE Acacio Felicio Sobral/Belém

PORTARIA Nº.: 4977/2020 DE 30/07/2020

Nome: ILZA MARIA PAES DE SOUZA

Matrícula:293024/1Período:01/09 a 30/09/20Exercício:2020

Unidade: EE Poranga Juca/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 4978/2020 DE 30/07/2020

Nome: JOELMA RITA DE SOUSA

Matrícula:5948314/1Período:01/09 a 30/09/20Exercício:2020

Unidade: EE São Pedro/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 097/2020 DE 29/04/2020

Nome: ENRICA HELENA PENICHE DA PAIXAO

Matrícula:6033954/1Período:01/07 a 14/08/20Exercício:2020 Unidade: EEEM Prof Oscarina Antonia Souza do Rego/Mae do Rio

PORTARIA N.º 290/2020 DE 15/04/2020

Nome: ROSANA MARIA SILVA MACIEL

Matrícula:57211086/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019

Unidade: EE. Inocencio Soares/ Primavera
PORTARIA N.º 291/2020 DE 15/04/2020

Nome: ROSALIA SILVA DOS SANTOS

Matrícula:57211383/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019

Unidade: EE. Inocencio Soares/ Primavera

PORTARIA N.º 290/2020 DE 16/04/2020 Nome: ANA DANIELLE DOS SANTOS BRAZ

Matrícula:57212240/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020 Unidade: EE. Inocencio Soares/ Primavera

PORTARIA N.º 288/2020 DE 13/04/2020

Nome: RUBENS PINHEIRO SOARES DA SILVA

Matrícula:659843/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Manoel Lobato/ Primavera

PORTARIA N.º 282/2020 DE 13/04/2020 Nome:ROSA ENILDA DA SILVA DOS SANTOS

Matrícula:6301665/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020 Unidade: EE. Manoel Lobato/ Primavera

PORTARIA N.º 279/2020 DE 13/04/2020

Nome: MARIA ROSA DE AZEVEDO

Matrícula:423670/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Manoel Lobato/ Primavera
PORTARIA N.º 278/2020 DE 13/04/2020
Nome:MARIA JOSE DA SILVA MESQUITA

Matrícula:6332137/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Manoel Lobato/ Primavera

PORTARIA N.º 277/2020 DE 13/04/2020 Nome: JUCINALDO VERA DOS REIS

Matrícula:57213459/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019

Unidade: EE. Manoel Lobato/ Primavera
PORTARIA N.º 287/2020 DE 13/04/2020

Nome: CLAUDIANE FARIAS DA COSTA

Matrícula:57213750/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Manoel Lobato/ Primavera

PORTARIA N.º 266/2020 DE 13/04/2020

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL DA SILVA

Matrícula:57211123/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019

Unidade: EE. Dom João VI/ Capanema

PORTARIA N.º 289/2020 DE 15/04/2020 Nome: SILVANA FARIAS GOMES

Matrícula:5900575/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Inocencio Soares/ Primavera
PORTARIA N.º 75/2020 DE 03/03/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO AVILA DA SILVA

Matrícula:5218411/3 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020 Unidade: EEEFM Professora Terezinha Bezerra Sigueira/ Capitão Poço

PORTARIA N.º 54/2020 DE 28/02/2020

Nome: MARINALVA LIMA DA SILVA

Matrícula:57210414/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019

Unidade: EEEFM Padre Vitaliano Maria Vari/ Capitão Poço PORTARIA N.º 80/2020 DE 11/03/2020 Nome:ANTONIA JANUZA SAMPAIO DE SOUZA

Matrícula:57234072/1 Período:01/06/2020 a 15/07/2020 Exercício:2019

Unidade: EEEM Lina Seffer/ Nova Esperança do Piria

PORTARIA N.º 61/2020 DE 03/03/2020 Nome:DASDORES DE SOUZA SILVA

Matrícula:5192293/1 Período:01/04/2020 a 30/04/2020 Exercício:2020 Unidade: EEEFM Professora Terezinha Bezerra Siqueira/ Capitão Poço PORTARIA N.º 205/2020 DE 27/03/2020

Nome: EDINALVA COSTA DE ANDRADE

Matrícula:5889870/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Oneide Tavares/ Marabá

PORTARIA N.º 132/2020 DE 27/03/2020

Nome: CORACY FERREIRA BARBOSA

Matrícula:5271355/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019

Unidade: EE Gaspar Vianna/ Marabá

PORTARIA N.º 129/2020 DE 27/03/2020

Nome: MARIA DA LUZ RODRIGUES DA SILVA

Matrícula:5901215/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019

Unidade: EE Gaspar Vianna/ Marabá

PORTARIA N.º 257/2020 DE 08/04/2020

Nome: TATIANA ALVES DOS SANTOS

Matrícula:57208812/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019

Unidade: EE Dr Inacio Sousa Mota/Maraba

PORTARIA N.º 263/2020 DE 08/04/2020

Nome: MARIA DA NEVES SILVA BRITO

Matrícula:5900170/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Dr Inacio Sousa Mota/Maraba PORTARIA N.º 259/2020 DE 08/04/2020

Nome: SARIA MARINHO DOS SANTOS

Matrícula:57215326/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019

Unidade: EE Dr Inacio Sousa Mota/Maraba PORTARIA N.º 264/2020 DE 08/04/2020

Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA CHAVES

Matrícula:57209583/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019

Unidade: EE Dr Inacio Sousa Mota/Maraba

PORTARIA N.º 38/2020 DE 10/03/2020

Nome: JOSE ORLANDO LIMA DE MORAIS

Matrícula:5900110/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019 Unidade: EE Irma Theodora /Maraba
PORTARIA N.º 36/2020 DE 10/03/2020

Nome: ERIOSVALDO BORGES VILAS BOAS

Matrícula:5901356/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019

Unidade: EE Irma Theodora /Maraba
PORTARIA N.º 108/2020 DE 21/02/2020

Nome: GILBERTO WANZELER DOS SANTOS Matrícula:57210265/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EEEM Jeronimo Milhomem Tavares /Limoeiro do Ajuru PORTARIA N.º 109/2020 DE 21/02/2020

Nome: JHOSEFH NUNES BORGES

Matrícula:5900698/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020 Unidade: EEEM Jeronimo Milhomem Tavares /Limoeiro do Ajuru

PORTARIA N.º 118/2020 DE 21/02/2020

Nome: FRANCIANE OLIVEIRA CONTENTE Matrícula:57212753/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EEEM Julia Passarinho /Cameta
PORTARIA N.º 59/2020 DE 28/02/2020

Nome: WILLIAMY NEGRÃO DE AGUIAR

Matrícula:57217466/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EEEFM Padre Vitaliano Maria Vari/ Capitão Poço

PORTARIA N.º 46/2020 DE 28/02/2020 Nome: ANTONIO JOSE TAVARES DA SILVA

Matrícula:5942141/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EEEFM Padre Vitaliano Maria Vari/ Capitão Poço

PORTARIA N.º 47/2020 DE 28/02/2020 Nome: WEDERTON TUNAY CORREA LEITE

Matrícula:5941922/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EEEFM Padre Vitaliano Maria Vari/ Capitão Poço

PORTARIA N.º 239/2020 DE 27/03/2020 Nome: ANTONIA LUCILENE DA SILVA MACIEL

Matrícula:57197762/2 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. João Santos/Capanema

PORTARIA N.º 256/2020 DE 01/04/2020

Nome: FERNANDO LOBATO DE CASTRO

Matrícula:685593/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Pastor Ananias Rodrigues/ Capanema

PORTARIA N.º 258/2020 DE 01/04/2020

Nome: SUELLEN DE SOUZA GUIMARAES

Matrícula:57214624/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Pastor Ananias Rodrigues/ Capanema

PORTARIA N.º 247/2020 DE 27/03/2020

Nome: SANTA DO SOCORRO MENEZES

Matrícula:5900570/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Dom Joao VI/ Capanema

PORTARIA N.º 249/2020 DE 27/03/2020

Nome:IOLANDA DO SOCORRO IZIDORO DA SILVA

Matrícula:6025773/2 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Dom Joao VI/ Capanema

PORTARIA N.º 274/2020 DE 13/04/2020

Nome: LUIS ADRIANO MARTINS PINHEIRO

Matrícula: 57213742/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE. Manoel Lobato/ Primavera

PORTARIA N.º 271/2020 DE 13/04/2020

Nome: FRANCISCO JOSIMAR DE SOUSA

Matrícula:5900578/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Manoel Lobato/ Primavera

PORTARIA N.º 269/2020 DE 13/04/2020

Nome: ANTONIO LUIS SANTANA CARNEIRO

Matrícula:539902/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Dom Joao VI/ Capanema

PORTARIA N.º 267/2020 DE 13/04/2020

Nome: DEODATO ALVES DE CASTRO

Matrícula:57214631/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019

Unidade: EE. Dom Joao VI/ Capanema

PORTARIA N.º 173/2020 DE 06/04/2020

Nome: NELSIVANIA SANTOS CARDOSO

Matrícula:57209509/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019

Unidade: EE. Dr Gabriel Sales Pimenta/Maraba

PORTARIA N.º 174/2020 DE 06/04/2020

Nome: ANTONIO DINIZ AMORIM OLIVEIRA

Matrícula:5901346/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019

Unidade: EE. Dr Gabriel Sales Pimenta/Maraba

PORTARIA N.º 154/2020 DE 06/04/2020

Nome: VALDERY MORAES DE OLIVEIRA

Matrícula:57211034/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Dr Gabriel Sales Pimenta/Maraba PORTARIA N.º 163/2020 DE 06/04/2020

Nome: UELTON FERREIRA DOS REIS

Matrícula: 57211454/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE. Dr Gabriel Sales Pimenta/Maraba

PORTARIA N.º 269/2020 DE14/04/2020

Nome: ARLEY SANDRA OLIVEIRA FERREIRA

Matrícula:57234638/1 Período:15/07/2020 a 28/08/2020 Exercício:2019

Unidade: EE. Prof Anizio Teixeira/Maraba

PORTARIA N.º 267/2020 DE14/04/2020

Nome: ODINEIA PEREIRA SOUSA

Matrícula: 5750377/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019

Unidade: EE. Prof Anizio Teixeira/Maraba

PORTARIA N.º 260/2020 DE 08/04/2020

Nome: LEIDIVANE DOS SANTOS RABELO

Matrícula:57214781/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Dr Inacio Sousa Mota/Maraba

PORTARIA N.º 256/2020 DE 08/04/2020

Nome: VALDIVINO RAMOS ALVES

Matrícula:57210726/1Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:202019

Unidade: EE Dr Inacio Sousa Mota/Maraba

PORTARIA N.º 255/2020 DE 08/04/2020

Nome: MARICIO DOS SANTOS COSTA

Matrícula:57214796/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Dr Inacio Sousa Mota/Maraba

PORTARIA N.º 276/2020 DE 14/04/2020

Nome: JOSEANE MARIA SANTOS SOARES DE AGUIAR

Matrícula:5902825/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019

Unidade: EE. Prof Anisio Teixeira/Maraba

PORTARIA N.º 191/2020 DE 27/03/2020

Nome: MARIA IRENE MARTIZ HIPOLITO

Matrícula: 777048/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE. 21 de Abril/Palestina do Pará

PORTARIA N.º 631/2020 DE 23/03/2020

Nome: RAIMUNDA BENEDITA SANTANA RABELO

Matrícula: 289019/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Cônego Leitão/Castanhal

PORTARIA N.º 251/2020 DE 01/04/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO PESSOA QUEIROZ

Matrícula:57213773/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Pastor Ananias Rodrigues/ Capanema

PORTARIA N.º 243/2020 DE 27/03/2020

Nome: WILNA ANTONIA LEAL DO NASCIMENTO

Matrícula:5639549/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019

Unidade: EE. Dom João VI/ Capanema

PORTARIA N.º 242/2020 DE 27/03/2020

Nome: RENATO DE LIMA CORREA

Matrícula:5900599/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Dom João VI/ Capanema

PORTARIA N.º 241/2020 DE 27/03/2020

Nome: ANTONIO MARIA LIMA DE OLIVEIRA

Matrícula:57209232/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019

Unidade: EE. Dom João VI/ Capanema

PORTARIA N.º 236/2020 DE 27/03/2020

Nome: SEBASTIANA TAMIRIS DA SILVA

Matrícula:57213323/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Apolonia Pinheiro dos Santos/ Capanema

PORTARIA N.º 097/2020 DE 26/03/2020

Nome: AELTON PEREIRA DIAS

Matrícula:57211531/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019

Unidade: EE. Walkise Viana/ Maraba

PORTARIA N.º 121/2020 DE 26/03/2020

Nome: FRANCINALDO SOUZA JANSEN

Matrícula:57214775/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2019

Unidade: EE. Rio Tocantins/ Maraba

PORTARIA N.º 109/2020 DE 26/03/2020

Nome: MARISA MALTAROLO ALMEIDA

Matrícula:57209520/1 Período:01/07/2020 a14/08/2020 Exercício:2019

Unidade: EE. Walkise Viana/ Maraba

PORTARIA N.º 80/2020 DE 25/03/2020

Nome: ORLETE GOMES TAVARES MOTA

Matrícula:57214802/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Prof Izabel Maracaipe/ Itupiranga

PORTARIA N.º 77/2020 DE 25/03/2020

Nome:LUZINEIDE DE ASSUNÇÃO MELO DA SILVA

Matrícula:57211448/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2018

Unidade: EE. Prof Izabel Maracaipe/ Itupiranga

PORTARIA N.º 81/2020 DE 25/03/2020

Nome: VANJA CLAUDIA SANTA ROSA LIMA

Matrícula:6026222/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Prof Izabel Maracaipe/ Itupiranga

PORTARIA N.º 83/2020 DE 25/03/2020

Nome: ELISABETH SANTOS AMORIM

Matrícula:6026095/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Prof Izabel Maracaipe/ Itupiranga PORTARIA N.º 78/2020 DE 25/03/2020

Nome: MARIA DO ROSARIO DE FREITAS ALVES Matrícula:57211451/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Prof Izabel Maracaipe/ Itupiranga

PORTARIA N.º 89/2020 DE 25/03/2020

Nome: ARMANDO FERREIRA DA SILVA

Matrícula:443883/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. Prof Izabel Maracaipe/ Itupiranga

PORTARIA N.º 197/2020 DE 27/03/2020

Nome: AUDILEIA ARAUJO DA SILVA LISBOA

Matrícula:54187777/2 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2020

Unidade: EE. 21 de Abri/Palestina do Pará

PORTARIA N.º 137/2020 DE 31/03/2020

Nome: CHARLYE MARCELINA RODRIGUES

Matrícula:5643643/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019

Unidade: EE Dr. Gaspar Vianna/Maraba

PORTARIA N.º 149/2020 DE 31/03/2020

Nome: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA

Matrícula:5643643/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Dr. Gaspar Vianna/Maraba

PORTARIA N.º 151/2020 DE 31/03/2020

Nome: CLEODIVANJAS FREITAS DE CARVALHO

Matrícula:5942112/1 Período:01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Dr. Gaspar Vianna/Maraba

PORTARIA N.º 179/2020 DE 31/03/2020

Nome: MARIA SOLANGE DE SANTANA MOREIRA

Matrícula:5454859/2 Período:15/06/2020 a 29/07/2020 Exercício:2020

Unidade: EE Prof. Tereza Donato/Maraba PORTARIA N.º 180/2020 DE 31/03/2020

Nome: MARIA ELISABETE LOPES SILVA RIBEIRO Matrícula:57209640/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019

Unidade: EE Prof. Tereza Donato/Maraba

PORTARIA N.º 108/2020 DE 26/03/2020

Nome: MARIA IRIS COELHO DE SOUZA

Matrícula:5902714/1 Período:01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício:2019

Unidade: EE. Walkise Viana/ Maraba

PORTARIA N.º 218/2020 DE 24/03/2020

Nome: ENIETE ANTUNES QUINTÃO DE OLIVEIRA

Matrícula:6315682/3 Período:15/07/2020 a 28/08/2020 Exercício:2019

Unidade: EE. Maria Silvva/ Bom Jesus do Tocantins

PORTARIA N.º 217/2020 DE 24/03/2020

Nome: EDILANE COELHO

Matrícula: 57210345/1 Período: 01/06/2020 a 15/07/2020 Exercício: 2019

Unidade: EE. Maria Silvya/ Bom Jesus do Tocantins

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 276/2020 DE 14/04/2020

Nome: JOSEANE MARIA SANTOS SOARES DE AGUIAR Onde se lê:Periodo:01/07/20 a 14/08/20 (45) dias Leia-se:Periodo:01/07/20 a 30/07/20 (30) dias Publicada no Diário Oficial nº.34.274/20 de 07/07/20

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 4330/2020 DE 08/07/2020

Nome: ELISANGELA FERREIRA DE SOUSA Onde se lê:Periodo:03/08/20 a 16/09/20 (45) dias Leia-se:Periodo:003/08/20 a 01/09/20 (30) dias Publicada no Diário Oficial nº.34.277/20 de 10/07/20

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 4569/2020 DE 21/07/2020

Nome: DIANA LIBIA SILVA XAVIER Onde se lê:Exercicio: 2020 Leia-se:Exercicio:2018

Publicada no Diário Oficial nº.34.288/20 de 22/07/20

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 4856/2020 DE 28/07/2020

Nome: CANAAN BEZERA PERIRA

Onde se lê:Port. Nº 4857/2020 de 28/07/2020 Leia-se:Port. Nº 4856/2020 de 28/07/2020 Publicada no Diário Oficial nº.34.296/20 de 30/07/20

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 4958/2020 DE 29/07/2020

Nome: ELIEZIO SILVA SANTOS

Onde se lê:Port. Nº4858/2020 de 29/07/2020 Leia-se:Port. Nº 4958/2020 de 29/07/2020 Publicada no Diário Oficial nº.34.296/20 de 30/07/20

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 4096/2020 DE 01/07/2020

Nome: MAXIMIANA MARTINS BRASIL

Onde se lê:Exercicio:2019 Leia-se:Exercicio:2020

Publicada no Diário Oficial nº.34.273/20 de 06/07/20

Protocolo: 566088

Termo Aditivo: 4 Convênio: 185

Exercício: 2018

Objeto do Convênio: Reforma da escola, revitalização da arquibancada e construção de cobertura de quadra na EEEM. Professora Maria do Socorro Jacob

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do convênio original

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné - Belém/PA.

Convenente: MUNICÍPIO DE ITAITUBA, com CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/n, bairro Bela Vista, CEP: 68.180-410, Itaituba/Pa.0.

Data da assinatura: 24/07/2020 Vigência: 27/07/2020 a 22/02/2021

Ordenador: Elieth de Fátima Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo 566095

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

TIPO: TEMPORÁRIO

ATO: Contrato nº 265/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

Nome do servidor: CLICIA DA SILVA SANTOS

Função: Professor Substituto 40h Protocolo de autorizo: 2020/30874 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: TEMPORÁRIO

ATO: Contrato nº 287/2020 Vigência: 01.03.2020 a 01.03.2021

Nome do servidor: EDMARCIO DA PAIXÃO ARAÚJO

Função: Professor Substituto 40h Protocolo de autorizo: 2020/30874 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: TEMPORÁRIO

ATO: Contrato nº 260/2020

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

Nome do servidor: JOSÉ ANTÔNIO GUILHERME JÚNIOR

Função: Professor Substituto 40h Protocolo de autorizo: 2020/30874 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: TEMPORÁRIO

ATO: Contrato nº 286/2020 Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

Nome do servidor: LUCIAN JOSE DE SOUZA COSTA E COSTA Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

TIPO: TEMPORÁRIO
ATO: Contrato nº 259/2020
Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021
Nome do servidor: NATALIA DO 502020

Nome do servidor: NATALIA DO ESPIRITO SANTO EVANGELISTA DA SILVA Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 565922

Protocolo: 565891

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 516/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº. 2020/270500

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2020 a 30/06/2020, correspondente ao triênio de 18/07/2016 A 17/07/2019, para a servidora, ALINE DO SOCORRO DE SOUZA MENDES, Matrícula nº 5757258, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no LAR SOCOR-RO GABRIEL/SEASTER

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de MARÇO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 447 DE 28 DE JULHO DE 2020

RESOLVE:

I – EXCLUIR dos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, a partir de 16.07.2020.

Servidor: EDIMILSON MARINHO HOLLES matricula nº 5892759/5, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro Socioeducativo Masculino -CSEM, 50% (cinquenta por cento).

Servidor: GILVANDRO AUGUSTO PANTOJA DA SILVA matricula nº 5908155/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo Benevides - UASE BENEVIDES, 50% (cinquenta

. Servidor: GIOVANI DOS SANTOS CARVALHO matricula nº 5918101/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Gerencia de Recursos Humanos -GRH, 50% (cinquenta por cento).

II – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, a partir de 16.07.2020.

Servidor: JOELSON BARROS DE MIRANDA matricula nº 5923936/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro Socioeducativo Masculino CSEM, 50% (cinquenta por cento).

Servidor: EVANDRO FRANCO VALENTE matricula nº 5892812/3, ocupante do cargo de MONITOR, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo Benevides – UASE BENEVIDES, 50% (cinquenta por cento). Servidor: SILVIA SANTOS CHAGAS FRANÇA matricula nº 97571487/1,

ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Unidade de Atendimento Socioeducativo Ananindeua - UASE ANANINDEUA, 30% (trinta por

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 444 DE 28 DE JULHO DE 2020

CEDER, O servidor EDWALDO LOPES DA SILVA, matrícula nº. 54187958/1, ocupante AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para o Ministério Público/Procuradoria Geral de Justiça, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 2(dois) anos, nos termos do artigo 3º, §3º do Decreto nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE de 1/06/2020. A cessão a contar de 01/07/2020.

PORTARIA Nº. 451 DE 28 DE JULHO DE 2020

CERTIDÃO DE ÓBITO: 066852 01 55 2020 4 00049 184 0051164 46; CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao servidor ORIVALDO AMARAL RODRIGUES, Matrícula nº 5934226/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, lotado no CEFIP, no período 06.07.2020 á 13.07.2020. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

Protocolo: 565750

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 445 DE 28 DE JULHO DE 2020 -

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora JOSIELE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº. 54195512/1, cargo MONITOR, lotada Unidade de Atendimento Socioeducativo Ananindeua - UASE ANANINDEUA I / - CJM correspondente ao triênio 2013/2016 complemento, período 02.07.2020 à 31.07.2020.

PORTARIA Nº 446 DE 28 DE JULHO DE 2020 -

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora DANIELLE CRISTINA BRITO DE CAMPOS, matrícula nº. 54197187/1, cargo MONITOR, lotada Gerencia de Recursos Humanos - GRH, triênio 2015/2018, período 03.08.2020 à 01.09.2020.

PORTARIA Nº 448 DE 28 DE JULHO DE 2020 -

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora MILCA ALVES ROCHA matrícula nº. 3193373/1, cargo SERVENTE, lotada Gerencia de Almoxarifado - GALMOX, triênio 02.02.2013/2016, período 01.08.2020 à 30.08.2020.

PORTARIA Nº 449 DE 28 DE JULHO DE 2020 -

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor MANOEL EVALDO FERREIRA DA SILVA matrícula nº. 73504359/1, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no Centro de Atendimento em Semiliberdade Santarém/CAS SANTAREM, triênio 2015/2018 complemento, período 17.08.2020 à 15.09.2020.

PORTARIA Nº 450 DE 28 DE JULHO DE 2020 -

RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora RITA MONICA CLEMENTE matrícula nº. 57190379/1, cargo PEDAGOGA, lotada Centro de Atendimento em Semiliberdade Santarém - CAS SANTAREM, triênio 2013/2016 complemento, período de 17.08.2020 à 15.09.2020.

PORTARIA Nº 453 DE 28 DE JULHO DE 2020 -

R E S O L V E - CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidor LEONARDO CARDOSO CARNEIRO matrícula nº. 57176103/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado Unidade de Atendimento Socioeducativo Benevides - UASE BENEVIDES, triênio 15.06.2016/2019 complemento, período de 17.08.2020 à 15.09.2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 565858

DIÁRIA

PORTARIA Nº 419, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Processo nº 533178/2020.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiada no CASF, aos familiares em cumprimento a determinação judicial.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: ORIXIMINÁ/PA. PERÍODO: 03/08/2020 a 05/08/2020. – (2,5) DIÁRIAS SERVIDORES: ANA PRICILA BARROSO DA SILVA, GERENTE II, Matricula

5949515/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 565866

OUTRAS MATÉRIAS

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -30/07/2020

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO MEMORANDO 339/2020 -CIAM MARABA

- CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,
 -PROCESSO 158457/2020 (PORT. 134/2020)-PUBLICAÇÃO -528669
 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$70,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)
 -AGENTE SUPRIDO: ESTEFANIA NUNES DE SOUZA
 -CARGO:PEDAGOGO- MATRICULA N°5941850/ 1

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 565936

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -30/07/2020

A FASEPA REGISTRA: A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO NO VALOR DE 01(UMA) DIÁRIA, DE CADA SERVIDOR, CONSIDERANDO RETORNO ANTECIPADO DA VIAGEM PARA A CIDADE DE MARABÁ, CONFORME MEMO-RANDO Nº 053/2020-CSEM, PROCESSO 34187/2020 (PORT.50/2020)- PU-BLICAÇÃO 518837

E DEVOLUÇÃO DE RECURSO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO ELEMEN-TO DE DESPESA 339030- R\$50,00(PORT. 51/2020),PUBLICAÇÃO 518885, CONFORME MEMORANDO 50/2020-CSEM ORDENADOR DE DESPESA:

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 565786 DEVOLUÇÃO DE RECURSO -30/07/2020

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO MEMORANDO 148/2020

CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,

-PROCESSO 167445/2020 (PORT. 192/2020)-PUBLICAÇÃO -530863 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$119,99 (ELEMENTO DE DESPESA 339030) -AGENTE SUPRIDO: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA

-CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA Nº 5103355/ 4

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 565811

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -30/07/2020 A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO MEMORANDO 90/2020 -CSEBA

CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO, -PROCESSO 73138/2020 (PORT. 66/2020)-PUBLICAÇÃO -520318

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$100,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030) -AGENTE SUPRIDO: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA

-CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA Nº 54196842/ 1 ORDENADOR DE DESPESA:

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 565818

DEVOLUÇÃO DE RECURSO -30/07/2020

A FASEPA REGISTRA A DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, CONSIDERANDO MEMORANDO 91/2020 - CSEBA

CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO,

-PROCESSO 13733/2020 (PORT. 15/2020)-PUBLICAÇÃO -516935 -RECURSO DEVOLVIDO: R\$100,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339030)

-RECURSO DEVOLVIDO: R\$100,00 (ELEMENTO DE DESPESA 339033) -AGENTE SUPRIDO: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA

-CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA Nº 54196842/ 1

ORDENADOR DE DESPESA:

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 565894

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA **E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA

PORTARIA Nº182 /2020 SEJUDH/ CONED, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. Maria Aparecida Barros de Oliveira como Conselheira Suplente no Conselho Estadual sobre Drogas - CONED/PA, em substituição ao Sr. José Aglair Barbosa de Freitas Junior

representante da SEJUDH para mandato no período de 06/07/2020 a 31/01/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 17 de julho de 2020.

Gilberto Aragão da Silva

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 565899

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 29 DE JULHO DE 2020

Prorroga "ad referendum" o prazo de vigência da Resolução nº 011, de 10 de julho de 2012, que concede tratamento tributário à empresa DURLI-COUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPOR-TAÇÃO LTDA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESEN-VOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado o

Considerando o Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002, que aprova o Regulamento de Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002;

Considerando o Decreto nº 5.743, de 20 de dezembro de 2002, que aprova o Regimento Interno

Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará; da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado o Pará:

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso VII do Regimento Interno da Comissão da Política de

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19), e que por necessidade foram suspensas todas as atividades não essenciais (lockdown), o que prejudicou o andamento de diversas ações no setor público e privado;

Considerando ainda a necessidade de dilação do prazo para conclusão do trabalho de remodelagem da legislação de Incentivos Fiscais, de forma a adequá-la aos objetivos estratégicos de Governo;

Considerando que a empresa requereu tempestivamente a renovação dos benefícios fiscais, por meio do projeto de viabilidade técnica e econômica, e que este aguarda avaliação técnica e deliberação da Comissão da Política de Incentivos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar "Ad Referendum", o prazo de fruição da Resolução nº 011, de 10 de julho de 2012, que concede benefícios fiscais à empresa DURLICOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o número 15.236.559-1, até posterior deliberação pela Comissão da Política de Incentivos, sobre o projeto apresentado pela empresa.

Parágrafo Único: Fica reduzido para 63% (sessenta e três por cento) o percentual de crédito presumido do art. 2º da Resolução nº 011, de 10 de julho de 2012, atendendo ao art. 1º, § 3º, da Lei nº 6.914, de 03 de outubro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor partir de sua publicação.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico

Protocolo: 565926

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 109/2020, GAB/ IMETROPARÁ, 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre Alteração de férias de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o nº de Processo: 396/2020, Protocolo: 202002251. RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, da PORTARIA nº 96/2020, Gab/Imetropara, 03 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.276, de 09/07/2020, o nome do servidor: AUGUSTO SÉRGIO MOREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Inspetor de Cargas, matrícula nº 012, referente ao período do gozo de férias, de 01/07/2020 a 30/07/2020, alterado para 01/10/2020 a 30/10/2020.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 29 de julho de 2020.

Cintva Simões

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 565940

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº179/2020.

Publicada no DOE nº 34.296 de 30.07.2020. PROTOCOLO Nº565548. Onde se lê: Art. 1º EXONERAR a servidora RENATA BELO DA SILVA BORGES, matrícula n.º 5898267/1, do cargo de Assessor de Administração de Contratos, GEP-DAS.012.4, a partir de 03.08.2020. Leia-se: Art. 1º EXONERAR a servidora RENATA BELO DA SILVA BORGES, matrícula n.º 5898267/1, do cargo de Assessor de Administração de Contratos, GEP-DAS.012.4, a partir da data de publicação desta PORTARIA. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

Protocolo: 566050

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

CONTRATO

Contrato: 003/2020 - NEPMV

Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2019 - NEPMV

Objeto: Contratação de 16.011 UST's de serviços técnicos especializados para realização de análise de cadastro ambiental rural, inscritos na plata-forma do Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Pará – SICAR/

Valor Total: R\$ 1.895.700,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil

e setecentos reais)

Data da assinatura: 30/07/2020

TIPO: Temporário igência: 30/07/2020 a 30/05/2022 Funcional Programática: 27103.18.541.1437.8544 - Natureza de Despesa: 449039 - Plano Interno: 1010008544C - Fonte de Recursos: 0106/0306 Contratada: SILVA E VENDRUSCOLO LTDA C.N.P.J.: 15.641.917/0001-42

Endereço: Rua 21 de abril, 316, Bairro Centro, Frederico Westphalen - RS,

CEP 98.400-000

Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE **DESENVOLVIMENTO URBANO** E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA PORTARIA Nº. 515/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.296, DE 30/07/2020.

Onde se lê:

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/336345, de 14/05/2020 SEPLAD.

Leia-se:

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/441850, de 29/06/2020

Protocolo: 565831

Protocolo: 565983

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA -TOMADA DE PREÇOS 008/2020- CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para revitalização do Mercado Municipal de Concórdia do Pará.

Data de abertura: 17 de agosto de 2020.

Horário: 10h00min (Dez horas).

Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.

Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 09:00 às 15:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br

Belém-PA, 30 de julho de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 026/2020-GAB/NGTM

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias Nome do Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato

Cargo: Assessor Administrativo Matrícula Funcional: 5832365

Recurso(s):

Programa de Trabalho:95010126.122.1297.8338

Fonte do Recurso:0101000000

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$1.000,00 e 339039 - Valor:

ORDENADOR: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 565889

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 11/2019

Nº DO TERMO ADITIVO: 02 DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020 VIGÊNCIA: 31/07/2020 a 28/10/2020 OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar por 03 (doze) meses, a contar de 31/07/2020 a 28/10/2020 o prazo de vigência do Contrato nº 11/2019, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TER-CEIRA - DA VIGÊNCIA.

ORCAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO 48101.19.122.1297.8338 339037 0101.00.6361

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA

(CNPJ nº. 02.650.833/0001-23).

ENDEREÇO: Tv. Curuzu, 1245, Pedreira, Belém, PA, CEP: 66085-431.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Protocolo: 565913

Nº DO CONTRATO: 05/2019

Nº DO TERMO ADITIVO: 01 DATA DE ASSINATURA: 28/07/2020 VIGÊNCIA: 02/08/2020 a 31/12/2020 OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar por 04 (quatro) meses, a contar de 02/08/2020 a 31/12/2020 o prazo de vigência do Contrato nº 05/2019, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA SÉTI-MA - DA VIGÊNCIA.

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO

48101.19.122.1297.8338 339039 0101

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

CONTRATADA: EMPRESA PÚBLICA CORREIOS

(CNPJ nº. 34.028.316/0018-51).

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 498, Campina, Belém, PA,

CEP 66017-900.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 566065

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 - SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ

CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2015

TERMO ADITIVO: 8

Objeto do Contrato de Gestão: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO DE GESTÃO 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado "Parque de Ciência e Tecnologia Guamá" (PCT GUAMÁ).

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a)) Alteração do Item 5 -CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Plano de Trabalho; e b) Alteração no Item 6 -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) do Plano de Trabalho, referente ao acréscimo no valor de R\$ 229.300,00 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos reais), para execução do Projeto intitulado "Promoção e desenvolvimento de projetos, produtos, tecnologias e pesquisas, pautadas nas políticas de prevenção e mitigação dos efeitos da COVID-19".

Classificação da Dotação Orçamentária: Função Programática: 48101.19.571.1490.7693

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 263221 Fonte: 0101 PI: 7693COVIDPA

Data de Assinatura: 29/07/2020 Início da Vigência: 30/07/2020 Término da vigência: 05/11/2020

Foro: Belém Partícipes:

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Convenente: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – Fundação Guamá (CNPJ nº: 11.024.200/0001-09)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 565931

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 224 DE 30 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SU-PERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019. RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o servidor ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA, Identidade Funcional nº 5947349/1, pelo servidor ADEJARD GAIA CRUZ, Identidade Funcional nº 80845778/4, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAF, e o servidor MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador, pelo servidor ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, na PORTARIA nº 215, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.940, de 02/08/2019, que deu competência para atuarem, isoladamente ou conjuntamente, nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, cujos valores totais estimados sejam inferiores aos limites previstos nos incisos I e II e parágrafo único do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como autoridade responsável em certificar que a aquisição dos bens e contratação dos serviços não representa fracionamento do objeto, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, devendo observar que o limite anual referido é computado por cada grupo no catálogo de Materiais e Serviços do Banco Referencial de Preços do Sistema Integrado de Materiais e Serviços - SIMAS.

II - EXCLUIR a servidora MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORRÊA, Identidade Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública - Administração, da PORTARIA nº 215, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.940, de 02/08/2019.

III - Fica proibida a subdelegação de competência conferida por meio desta PORTARIA.

IV – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 565904

PORTARIA Nº 225 DE 30 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SU-PERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019. RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA, Identidade Funcional nº 5947349/1, pelos servidores ADEJARD GAIA CRUZ, Identidade Funcional nº 80845778/4, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Financas - DAF e CARLOS AUGUSTO SOUZA DA COSTA, Identidade Funcional nº 5947280/2, ocupante do cargo de Coordenador, na condição de Homologadores e o servidor MAURÍCIO COELHO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5891215/1, ocupante do cargo de Coordenador, pelo servidor ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, na condição de Coordenador, na PORTARIA nº 216, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.940, de 02/08/2019, que Constituiu Comissão de Cotação

II - EXCLUIR a servidora MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORRÊA, Identidade Funcional nº 2051818/4, ocupante do cargo de Técnica de Gestão Pública - Administração, da PORTARIA nº 216, de 01 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.940, de 02/08/2019.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 30 de julho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 565906

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº.133/2020 - GABINETE, 28 DE JULHO DE 2020,

Publicada no DOE nº 34.296 de 30/07/2020, referente à Designação do servidor PATRICK DOS REIS, Matrícula 5917402/3.

Onde se lê: Durante o período do gozo de férias de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Leia-se: Durante o período do gozo de férias de 01/06/2020 a 30/06/2020.

Protocolo: 565982

CONTRATO

Contrato: 009/2020

Contratada: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELLI.

CNPJ: 02.650.833/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de

Vigilância/Segurança Patrimonial Armada 24h.

Valor Global: R\$ 480.000,96 Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338 Vigência: 06/08/2020 a 06/08/2021. Data da Assinatura: 27/07/2020

Exercício: 2020

Diretor-Presidente da Fapespa: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 564558

FÉRIAS

PORTARIA N°128/2020 - GABINETE, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo	
54186868/3	MARCELO SANTOS CHAVES	01/04/2019 A 31/03/2020	28/09/2020 A 27/10/2020	
5902792/1	NAGILA DA SILVA SAUAIA SOUZA	27/09/2017 A 26/09/2018	11/09/2020 A 10/10/2020	
5918404/1	GILSON PEREIRA PRATA	30/04/2019 A 26/04/2020	10/09/2020 A 09/10/2020	
5950724/1	REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU	06/09/2019 A 05/09/2020	08/09/2020 A 08/10/2020	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 27 de Julho de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 565885

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 038/2020 - EDITAL/CHAMADA - 012/2017

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas -

FAPESPA

BENEFICIÁRIO: Gabriela Diana Sena de Sousa

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada - 012/2017 - Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) VIGÊNCIA DO TERMO: 30/07/2020 a 02/03/2021 DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020

Ordenador: Carlos Edilson da Almeida Maneschy

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 039/2020

- EDITAL/CHAMADA - 012/2017

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: Danilo da Silva Ferreira

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada - 012/2017 - Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) VIGÊNCIA DO TERMO: 30/07/2020 a 02/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020

Ordenador: Carlos Edilson da Almeida Maneschy

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 037/2020

- EDITAL/CHAMADA - 012/2017

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: Fábio Rafaete da Cunha

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada - 012/2017 – Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) VIGÊNCIA DO TERMO: 30/07/2020 a 02/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2020

Ordenador: Carlos Edilson da Almeida Maneschy

Protocolo: 565924 PORTARIA N°135/2020 - GABINETE, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 3º do referido Decreto: "No âmbito dos demais poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a cessão observará o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, sem prejuízo da necessidade de anuência do servidor cedido."

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Eletrônico nº 2020/311974, referente à solicitação de cessão;

RESOLVE:

I – CEDER a servidora ANA CRISTINA SARAIVA BENTES, Id. Funcional nº. 5916877/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Psicologia, para o Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, por um período de 02(anos), sem ônus para esta Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a contar de 18/05/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de Julho de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Processo (PAE) nº 2020/97.527 Pregão Eletrônico nº 002/20

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos periféricos para composição do subsistema de alimentação de equipamentos de equipamentos elétricos, eletrônicos e ópticos.

Vigência: 19/06/2021 a 18/06/2021 (12 meses)

Valor Total da Ata: R\$ 752.246,40

	Lote / Item	Descrição	Quant.	Preço Registrado (Unitário)	Signatária da Ata
ſ	1/1	Retificador 10A	60	R\$ 3.287,44	Apis Soluções Tecnologia da
	1/2	Retificador 30A	60	R\$ 7.150,00	Informação Ltda.
ſ	1/3	Quadro de distribuição (QDCC)	60	R\$ 2.100,00	IIIIOIIIIdÇd0 Llud.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020

Processo (PAE) nº º 2020/29.082

Pregão Eletrônico nº 006/20

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos periféricos para composição do subsistema de alimentação de equipamentos de equipamentos elétricos, eletrônicos e ópticos

Vigência: 19/06/2021 a 18/06/2021 (12 meses)

Valor Total da Ata: R\$ 5.697.602,70

Lote	Descrição	Quant.	Preço Registrado	Signatária da Ata		
/ Item	,	Quant.	(Unitário)			
1/1	Switch de distribuição tipo 1	100	R\$ 13.551,45			
1/2	Switch de distribuição tipo 2	150	R\$ 13.551,45			
1/3	Transceiver tipo 1	160	R\$ 292,92			
1/4	Transceiver tipo 2	500	R\$ 139,19	DBA Suporte Tecnologia Ltda		
1/5	Transceiver tipo 3	50	R\$ 1.615,00	DDA Suporte recilologia Liua		
1/6	Transceiver tipo 4	150	R\$ 533,90			
1/7	Transceiver tipo 5	60	R\$ 1.820,00			
1/8	Transceiver tipo 6	60	R\$ 4.204,00			
2/9	Switch gerenciável de acesso	300	R\$ 2.052,74			
2 / 10	Transceiver tipo 7	50	R\$ 292,19	DBA Suporte Tecnologia Ltda		
2 / 11	Transceiver tipo 8	500	R\$ 139,19			
3 / 12	Transceiver tipo 9	40	R\$ 2.000,00			
3 / 13	Transceiver tipo 10	40	R\$ 800,00	DDA Comente Terrelesia I tale		
3 / 14	Transceiver tipo 11	40	R\$ 750,00	DBA Suporte Tecnologia Ltda		
3 / 15	Transceiver tipo 12	40	R\$ 1.700,00			
4 / 16	Optical Line Terminal OLT	20	R\$ 18.522,00			
4 / 17	Optical Network Terminal ONT-1	500	R\$ 373,00	DBA Suporte Tecnologia Ltda		
4 / 18	Optical Network Terminal ONT-2	500	R\$ 408.00]		

Protocolo: 565829

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

Processo PAE nº 2020/383.648

Objeto: Prestação de serviço de engenharia para instalação elétrica nas ediculas de telecomunicações de Curralinho, Muaná, Floresta do Araguaia e Alenquer.

Valor Global: R\$ 34.693,47

Com fulcro no art. 29, I, da Lei nº 13.303/2016

Data: 29/07/2020

Orçamento: 23.722.1508.7669 - 44.90.39 - fonte: 0660

Contratada: RR GUTIERREZ OBRAS DE ALVENARIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.052.441/0001-62

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA

SECRETARIA DE ESTADO **DE ESPORTE E LAZER**

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº130/2020-SEEL, 28 DE JULHO DE 2020.

INTERROMPER, a partir de 03 de Julho de 2020 o gozo de férias por necessidade de serviço, do servidor GUILHERME SANTOS DA SILVA, matrícula nº5946193/1, referente ao exercício 2019/2020, publicada no DOE N. 34.253 de 15/06/2020, a ser marcado em período oportuno. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 565935

SECRETARIA DE ESTADO **DE TURISMO**

ERRATA

ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO No 07/2019 - 30 JULHO DE 2020

Onde lê-se: VALOR: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa reais). Leia-se: VALOR: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Edielen Lopes S. da Silva. Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 566077 **ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO**

DE GESTÃO 01/2016 - 30 DE JULHO DE 2020.

"CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de Agosto de 2019, com término em 17 de Agosto de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as formalidades legais previstas no artigo 27 do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Edielen Lopes S. da Silva. Diretora de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 566091

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 196/2020/GAB/DPG, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, considerando que o Defensor Público FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA desempenhou o cargo de Coordenador do NTI; RE-SOLVE:

Art. 1º O art. 3º da PORTARIA nº 184/2020-GAB/DPG, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.294, passa a constar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

VII - Fabio Rangel Pereira De Souza, matrícula nº 55589067/1, Coordenador de Políticas Criminais Metropolitano. (NR)"

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 566061 PORTARIA Nº. 191/2020-GAB/DPG, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/532960; resolve: Designar a Defensora Pública MAYANA BARROS JORGE JOÃO para realizar itinerância na Defensoria Pública de Nova Timboteua a contar de 05 de agosto de 2020, sem prejuízo de sua designação anterior.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 565788

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 560/2020 - DPG - 28/07/2020.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº. 2020/216023 - GGP, de 16/03/2020 RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico Nº 60327, Licença para acompanhar pessoa da família ao Servidor Público ANTONIO SAMIR MURIBECA MUFARREJ, matrícula nº. 57201214, no período de 07/03/2020 a 05/04/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 565772

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 562/2020-DPG, DE 29/07/2020.

Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo n^{o} 2020/544032. RESOLVE: Designar o Servidor Público ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, Id. funcional nº 54194024/ 2, para responder pela Gerência de Transporte da Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias do titular, THIAGO PITMAN SOLHEIRO, Id. funcional: 5928462/ 1, sendo no período de 16/07/2020 a 14/08/2020, com efeitos financeiros. Dê-se ciência, cumprase e publique-se;

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 565815

ERRATA

PORTARIA Nº 553/2020 - DPG - 27/07/2020

-Onde se lê: Lei Estadual nº 5.510/94 -Leia-se: Lei Estadual nº 5.810/94

OBS: Publicada no DOE nº 34.295 de 29/07/2020.

Protocolo: 565755

FÉRIAS

PORTARIA Nº 561/2020-DPG, DE 29/07/2020.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/467617. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público JOEL DOS SANTOS MAIA, Id. Funcional: 5900077/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 27/07/2020 a 25/08/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 565814

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 559/2020 - DPG, DE 29/07/2020.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o que consta no processo Administrativo nº 2019/385899; e Considerando o poder/dever de Autotutela Administrativa; RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA nº 1502/2019 - DPG, de afastamento para aposentadoria, publicada no DOE nº 34.027, de 05/11/2019, em nome do Defensor Público JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS, matrícula nº 3083756. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 565779

ATO Nº 125, DE 30 DE JULHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Exonerar, a pedido, FÁBIO JOSÉ DE CARVALHO, ID. funcional nº 8042939, do cargo em comissão de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 31 de julho de 2020.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 565970

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 36.092, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 136/2020 de 24-06-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03777-9, RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101180, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 27-07-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 565948

PORTARIA Nº 36.091, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 135/2020 de 24-06-2020, protocolizado sob o Expediente nº 2020/03777-9, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ITAMAR JOSÉ E SILVA VITAL, Assistente de Transporte, matrícula nº 0100577, 05 (cinco) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 26-07-2020.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de julho de 2020.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 565946

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 36.090, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas

atribuições, R E S O L V E :

APOSENTAR, de acordo com o artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005; artigos 131, parágrafo 1º, inciso XII e 140, inciso III da Lei nº 5.810/94 e artigo 28, inciso I da Lei 8.037/2014, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01171-0, a servidora IRACY GOMES DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0179290, com provento de R\$ 18.797,04.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de julho de 2020. ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 565972

PORTARIA Nº 36.094, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 49/2005; artigo 131, parágrafo 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/42017-5, a servidora MARIA DAS GRA-ÇAS SOUZA ALBUQUERQUE, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-CO-303, Classe D, Nível 04, matrícula nº 0179486, com proventos R\$ 4.466,34.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 565974

PORTARIA Nº 36.087, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 51/2006; artigos 131, parágrafo 1º, inciso XII e 132, inciso VII da Lei nº 5.810/94 e artigo 28, I da Lei 8.037/2014, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01170-9, o servidor WALTER LUIZ QUEIROZ MEDEIROS, Analista Auxiliar de Controle Externo -TCE-CTI-404, Classe D, Nível 01, matrícula nº 0100435, com provento mensal de R\$ 15.602,99. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 30 de julho de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 03 de março de 2020, tomou as seguintes decisões: ACÓRDÃO Nº. 60.307

(Processo nº. 2008/52543-4)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº. 092/2007. Responsável/Interessado: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO e PRE-FEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA. Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEI-**ROS LOPES**

(Art. 191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS CARVALHO, Ex-Prefeito Municipal de Aurora do Pará, CPF:292.638.082-87, compelindo-o à devolução aos cofres Públicos Estaduais do valor de R\$2.084,60 (Dois mil, oitenta e quatro reais e sessenta centavos), devidamente corrigido a partir de 29/11/2007 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 60.308

(Processo n.º 2012/50131-6)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA referente ao Exercício Financeiro de 2011

Responsáveis: NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA (período de 01/01/2011 a 26/01/2011)

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO (período de 27/01/2011 a 31/12/2011)

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, incisos I e II, e arts. 60 e 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril

de 2012: 1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, e regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Ex-Secretários de Estado da Fazenda, nos períodos de 01/01/2011 a 26/01/2011 e de 27/01/2011 a 31/12/2011, respectivamente, no valor de R\$ 513.281.863,26 (quinhentos e treze milhões duzentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos);

2) Recomendar à Secretaria de Estado da Fazenda que:

- a) Antes de aderir a Atas de Registro de Preços de outros órgãos, seja feito o controle da validade e da vantagem do procedimento pela consultoria jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao artigo 8º do Decreto Estadual nº 1.093/2004 c/c o artigo 38 da Lei nº 8.666/1993;
- b) Seja designado fiscal desde o início de vigência dos próximos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao artigo 67 da Lei n^{o} 8.666/1993 c/c o artigo 49 da Lei Estadual n^{o} 5.416/1987;
- c) Nos próximos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Fazenda constem todas as cláusulas necessárias, dispostas nos incisos do artigo 55 da Lei 8.666/1993;
- d) Planeje e realize as licitações com a devida antecedência em relação ao término do prazo de vigência de contratos anteriores, já que a regra no nosso sistema jurídico é a ocorrência de procedimentos licitatórios (artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal), devendo ser aplicada a hipótese de licitação dispensável prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, apenas em casos excepcionais e estritamente necessários;
- e) Os Agentes Públicos de Controle Interno promovam o registro das conformidades no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/PA, tempestivamente, conforme orienta o Decreto Estadual nº 2.536/2006, bem como a Portaria Estadual nº 122/2008-GAB/AGE;
- f) Realize os registros contábeis na sua totalidade e de forma tempestiva, em observância ao princípio contábil da oportunidade, de modo que resultem demonstrações contábeis fiéis ao seu patrimônio, con-

forme estabelece o art. 6º da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.282, de 28/05/2010.

ACÓRDÃO Nº. 60.309

(Processo nº. 2015/50156-0)

Àssunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOL-VIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, referente ao Exercício Financeiro

Responsável: ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1-Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. AN-DREI GUSTAVO LEITE VIANA, CPF:607.681.182-04, gestor à época da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no valor de R\$144.100.886,45 (cento e quarenta e quatro milhões, cem mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

2-Recomendar ao atual gestor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, que:

a)Processe as novas licitações com a estrita observância ao princípio constitucional da publicidade, providenciando a publicação tempestiva do contrato e de seus aditamentos, com vistas a garantir a transparência e, consequentemente o controle dos atos administrativos, em consonância ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;

b)Justifique, por escrito, a necessidade de prorrogação de prazo de vigência dos contratos, quando tal possibilidade for legalmente permitida;

c)Observe estritamente, quando for celebrar convênios, os requisitos previstos na IN nº. 01/97-STN, bem como na legislação estadual vigente; d)Adote, imediatamente, providências com vistas à instauração de Tomada

de Contas Especial do convênio nº. 032/2014, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos ao Erário;

e)Fortaleça o Setor de Controle Interno, para que possa exercer de fato seu imprescindível papel, visando garantir a integridade do patrimônio público e verificar a conformidade entre os atos praticados pelos agentes públicos e os princípios legais estabelecidos, auxiliando o gestor na correta aplicação dos recursos que beneficiem os cidadãos.

ACÓRDÃO N.º 60.310

(Processo n.º 2006/51687-3)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SESPA n.º 026/2005. Responsável/Interessado: SUELY XAVIER SOARES e PREFEITURA MUNICI-PAL DE ULIANÓPOLIS.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c o art. 62, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar a Sra. SUELY XAVIER SOARES (CPF 022.802.707-14), ex-Prefeita do Município de Ulianópolis à devolução do valor de R\$-160.0000,00 (cento e sessenta mil reais), devidamente corrigido monetariamente a partir de 18/04/2006, acrescido de juros de mora até a data de seu efetivo recolhimento.

O valor supracitado deverá ser recolhido, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 60.311

(Processo nº 2019/50342-2)

Assunto: Representação, com pedido de liminar, formulada pelo MINIS-TÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, contra a promulgação da Lei n.º 8.802, de 21 de dezembro de 2018, pelo Estado do Pará, a qual dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos e inativos, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado do Pará, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2018, alegando que a referida lei estaria em desacordo com o art. 21, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

REPRESENTAÇÃO. REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. AUMENTO DA DESPESA COM PESSO-AL NOS 180 DIAS ANTERIORES AO FINAL DO MANDATO DO CHEFE DO EXECUTIVO (ART, 21, PARÁGRAFO ÚNICO, LRF). ATO DE REVISÃO GERAL ANUAL (ART. 37, X). IRREDUTIBILIDADE DOS VENCIMENTOS (ART. 37, XV, CF/88). INICIATIVÁ PRIVATIVA EM CADA CASO. REVISÃO PARA A GÉNERALIDADE DOS SERVIDORES DE UM PODER OU ÓRGÃO. POSSIBILIDADE. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA REVISÃO (ART. 169, §1º, I E II, CF/88 C/C ART. 16, I, LEF).

- Caracteriza revisão geral anual (art. 37, X, CF/88) o ato que se propõe a recompor o poder aquisitivo das remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos de determinado ente federativo, protegendo-os dos efeitos da inflação sobre a economia, enquanto consequência lógica do princípio da irredutibilidade dos subsídios e vencimentos (art. 37, XV, CF/88).
- O art. 37 da Constituição Federal exige a observância da "iniciativa privativa em cada caso", de forma que a competência para proposta de revisão deve ser dada a efeito pelo chefe do poder ou órgão respectivo, sob risco de violação do princípio da separação dos poderes (art. 2º, CF/88).
- O objeto da vedação proposta no art. 21, parágrafo único, da LRF não alcança a revisão anual, pois traduz mera recomposição da remuneração resultante de comando constitucional explícito, constituindo exceção ao cumprimento do limite de despesa com pessoal.

- A finalidade do art. 21 da LEF é evitar o favorecimento indevido em final de mandato, o crescimento das despesas com pessoal e a consequente afetação dos orçamentos futuros. Possui, assim, manifesto caráter de moralidade pública, no sentido de assegurar o manejo correto dos bens públicos e promover uma política de Estado, não de governo, impedindo o comprometimento orçamentário da gestão sucessora, e não alcança a revisão anual.
- A vedação temporal de 180 dias anteriores ao término do mandato do titular do poder ou órgão para aumento da despesa com pessoal atinge somente o ato de expedição pelo respectivo titular, e não o aumento da despesa em si.
- Preenchidos os requisitos para expedição de ato de revisão geral (art. 169, §1º, I e II, da CF/88 e art. 16, II, da LEF) e não havendo vícios que o maculem, não há óbice à sua validade.

Relatório da Exma. Sra. Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS

Processo n.º 2019/50342-2.

Versam os autos sobre Representação (fls. 01/13, vol. 1/7) oferecida pelo Ministério Público de Contas do Estado do Pará em face do Estado do Pará, em que se discute a legalidade da Lei n.º 8.802, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos e inativos, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado do Pará, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2018.

Afirmou o MPC-PA, em síntese, que a referida lei está em desacordo do art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar n.º 101/2000) e requereu, em caráter liminar, a sustação da execução de qualquer ato administrativo que importe na aplicação dos aumentos do funcionalismo público prevista na referida lei, além da realização de inspeção nos moldes do art. 82 do Regimento Interno e posterior confirmação da liminar, com aplicação das multas cabíveis.

A Procuradoria deste Tribunal de Contas (fls. 45/46, vol. 1/7) opinou pelo acolhimento da Representação, o que foi acatado pelo Presidente em exercício deste TCE-PA, em decisão às fls. 47 (vol. 1/7).

Os autos foram então distribuídos ao Conselheiro Substituto Julival Rocha, o qual declinou sua competência (fls. 49 v., vol. 1/7), sendo redistribuídos ao Relator das Contas do Governo do Estado para o exercício de 2018, Conselheiro Odilon Teixeira (fls. 50, vol. 1/7).

Em seguida, foi encaminhado Ofício n.º 00653/2019/SEGER-TCE à Secretaria de Estado de Administração - SEAD para manifestação acerca das supostas irregularidades apresentadas na presente Representação, no prazo de 15 dias (fl. 52, vol. 1/7).

Em resposta, a SEAD apresentou os esclarecimentos requeridos e encaminhou cópias dos documentos relativos aos procedimentos adotados para produção da Lei n.º 8.802/2018.

Em decisão às fls. 74/75 (vol. 1/7), foi indeferida a medida cautelar suscitada, remetendo-se os autos ao MPC/PA para conhecimento, o qual protocolou pedido de diligências (fls. 78/80), para solicitação:

à SEAD, para esclarecimento acerca da data de envio dos projetos de lei de reajuste linear nos anos anteriores, especialmente os que culminaram nas leis 8.200/15, 8.033/14, 7.726/13, 7.644/12 e 7.546/11;

à Casa Civil, para trazer aos autos cópia do procedimento de sanção, promulgação e publicação da Lei 8.802/18, esclarecendo especialmente as razões do atraso em sua publicação; e

à ALEPA, para juntada de cópia do procedimento legislativo que culminou na aprovação da Lei 8.802/18.

Deferidas as diligências supracitadas (fls. 83, vol. 1/7), a SEAD apresentou resposta às fls. 87/89 (vol. 1/7); a Procuradoria Geral do Estado do Pará, às fls. 90/91 v. (vol. 1/7), e anexos às fls. 92 (vol. 1/7) à 218 (vol. 6/7), e a ALEPA, às fls. 219 (vol. 6/7), contendo documentos de fls. 220 (vol. 6/7) à 268 (vol. 7/7).

Ato contínuo, a 2ª Controladoria de Contas de Gestão (fls. 292/338) emitiu Relatório Técnico conclusivo opinando pela improcedência da Representação em razão de:

- o então Governador do Estado ter realizado ato característico de revisão geral anual (art. 37, X, CRFB/88), não estando sujeito à vedação do parágrafo único do art. 21 da LRF;
- o encaminhamento da proposta de lei de revisão geral anual da remuneração dos servidores do Executivo do Estado do Pará ter-se dado antes dos 180 (cento e oitenta) dias finais do mandato, afastando, de todo modo, a conduta vedada pelo parágrafo único do art. 21, da LRF; e
- não ter sido extrapolado o limite de gastos com pessoal no exercício de 2018, de acordo com os dados extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal, devidamente contextualizados com o entendimento do TCE/PA na Resolução n.º 16.679/2003.

Ao motivar suas conclusões, afirma o órgão técnico que o ato de revisão geral anual não se confunde com o aumento ou reajuste dos vencimentos dos servidores, dado que o primeiro tem a finalidade de garantir a manutenção do valor real da remuneração com base na inflação, com fundamento no art. 37, XV, da CF/88, enquanto que o segundo, propõe o acréscimo real da remuneração.

A 2ª CCG ressaltou que o art. 37, X, da CF/88 define a iniciativa privativa para revisão geral anual a depender do ente competente em cada caso, de forma que, afirmar que o chefe do Executivo é o único legitimado para propor tal revisão, abrangendo o universo integral dos servidores do ente federativo, constitui invasão da competência dos outros poderes.

Argumenta, ainda, a seção técnica que o art. 37, X, da CF/88 também assegura a imperatividade da revisão geral anual, comando constitucional, não sendo mera faculdade do chefe do poder ou órgão. Por essa razão, o referido ato também não está sujeito à regra dos 180 dias contida no art. 21 da LRF, por se tratar de direito constitucionalmente assegurado.

Ressalta a 2ª CCG que foram atendidos os requisitos contidos no art. 169,

§1º, I e II, da CF/88 e art. 16, II, da LRF, havendo: a) prévia dotação orçamentária suficiente; b) autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias; e c) declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Quanto ao marco referencial a que reporta o parágrafo único do art. 21 da LRF, salientou que deve ser considerado o ato de encaminhamento da proposta de lei, e não o aumento da despesa em si, de forma que, no caso, o ato obedeceu à restrição de 180 dias prevista na LRF.

A 2^a Controladoria citou, ainda, farta doutrina e jurisprudência embasando suas conclusões.

O Ministério Público de Contas, por sua vez, na condição de custos legis, manifestou-se pela procedência da Representação e, por conseguinte, pela expedição de recomendação ao Chefe do Poder Executivo Estadual para que edite Projeto de Revisão Geral Anual único para todos os servidores estaduais e obedeça ao prazo estabelecido no art. 21, §1º, da LRF para encaminhar o projeto de revisão anual com antecedência suficiente para análise pelo Parlamento, além da aplicação de multa.

Em seguida, em razão da ascensão do Relator originário à Presidência desta Corte de Contas, os autos foram redistribuídos a esta Relatora, por sorteio.

É o relatório.

VOTO:

Discute-se nos autos da presente Representação a legalidade, em face do art. 21 da LRF, da Lei Estadual n.º 8.802/2018, a qual dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos e inativos, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo do Estado do Pará, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2018, cujo inteiro teor transcrevo:

L E I N° 8.802, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES, ATIVOS E INATIVOS, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o vencimento-base dos servidores civis e militares, ativos e inativos, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, no percentual de 3% (três por cento), conforme as Tabelas Anexas à presente Lei.

Art. 2º Ficam também reajustados o vencimento-base dos cargos em comissão do Grupo GEP-DAS e o valor das funções gratificadas, no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas, no mo como svalores das gratificações de que tratam os arts. 1º e 3º, § 1º, da Lei nº 6.830, de 13 de fevereiro de 2006; os arts. 12 e 12-B, da Lei nº 6.563, de 1º de agosto de 2003; o art. 53 da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011; o art. 29 da Lei nº 7.594, de 28 de dezembro de 2011; o art. 10-A da Lei nº 6.813, de 25 de janeiro de 2006, e; o art. 1º da Lei nº 7.794, de 14 de janeiro de 2014, no mesmo índice de reajuste de que trata o art. 1º da presente Lei.

Art. 3º Os valores da gratificação de plantão, prevista no § 4º do art. 61 da Lei Complementar nº 022, de 24 de janeiro de 1994, para os cargos de Delegado de Polícia e demais cargos da carreira policial civil, assim como s valores das gratificações de plantão e sobreaviso, de que trata o art. 1º da Lei nº 6.106, de 14 de janeiro de 1998, passam a ser os descritos nas Tabelas integrantes do Anexo desta Lei.

Art. 4º As disposições desta Lei aplicam-se aos inativos e pensionistas, conforme as regras e forma de cálculo dos benefícios previdenciários abrangidos pela paridade.

Art. 5º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual, previstos no Orçamento Geral do Estado de 2018, conforme o disposto na Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 6º O Anexo III da Lei nº 7.594, de 2011, passa a vigorar com os valores constantes nas Tabelas Anexas à presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a partir de 1º de abril de 2018.

A controvérsia ora sob análise se resume, simplificadamente, à caraterização da Lei nº 8.802/2018 como mero reajuste ou como ato de revisão geral e, sendo esse o caso, se tal ato é alcançado pela restrição temporal e orçamentária do parágrafo único do art. 21 da LRF.

O reajuste de remunerações constitui acréscimo efetivo sobre a retribuição pecuniária dos servidores, gerado por aumento ou concessão de outras vantagens. Representa, assim, um aumento real, e não mera atualização, tornando a remuneração mais adequada à realidade do mercado de trabalho ou das responsabilidades e atribuições do cargo a que se refere.

A revisão geral anual, por outro lado, é uma garantia prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal, cuja finalidade é a recomposição do poder aquisitivo das remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos de determinado ente federativo, protegendo-os dos efeitos da inflação sobre a economia. É consequência lógica do princípio da irredutibilidade dos subsídios e vencimentos (art. 37, XV, CF/88), visto objetivar a manutenção real ou concreta da contraprestação pecuniária recebida pelos servidores públicos diante do aumento natural do custo de vida.

Consta do mandamento contido no art. 37, X, da CF/88:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §
 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral

anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (grifo nosso). Não é, pois, mera faculdade da Administração Pública. A redação do inciso X, do art. 37 assegura a realização da revisão geral, constituindo direito dos servidores públicos – que não poderão ter seus rendimentos reduzidos, mesmo que pelo efeito prático da inflação – e obrigação incontornável do chefe do poder ou órgão, a ser efetivada anualmente, na mesma data e sem distinção de índices, salvo para equalizar índices distintos concedidos anteriormente e igualar a situação das categorias funcionais.

A essa corrente se filia Maria Sylvia Zanella Di Pietro, a qual fornece oportuno esclarecimento ao caso ora sob análise:

Os servidores passam a fazer jus à revisão geral anual, para todos na mesma data e sem distinção de índices (estas últimas exigências a serem observadas em casa esfera do governo). A revisão anual, presume-se que tenha por objetivo atualizar as remunerações de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda; se assim não fosse, não haveria razão para tornar obrigatória a sua concessão anual, no mesmo índice e na mesma data para todos[1].

In casu, a Lei 8.802/2018 reajustou em 3% (três por cento) o vencimento -base dos servidores no âmbito do Poder Executivo Estadual, enquanto que a inflação acumulada para o período, compreendido entre abril de 2017 e abril de 2018, foi de 2,68%. Dito isso, ainda que o texto da lei utilize a expressão "reajuste", observa-se que, em verdade, a diferença de valores caracteriza mero arredondamento, como pontuou a unidade técnica, não desconstituindo seu caráter de revisão geral, pois objetiva atualizar a remuneração dos servidores públicos de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda.

Ademais, a 2ª Controladoria informou que o último reajuste concedido pelo executivo estadual se deu em 2015, o que implica na defasagem da remuneração dos servidores, na ordem de 16,14%, em referência ao período de abril/2015 a março/2018 (fl. 306). Este esclarecimento ratifica a ocorrência de mera revisão geral constante da lei impugnada.

O Ministério Público de Contas, dentre outros pontos, contesta a titularidade da iniciativa para proposta de revisão geral, sustentando a competência privativa do chefe do Poder Executivo estadual para propor a lei de revisão, que deverá abranger a totalidade dos servidores do ente federativo, sendo vedada a atualização dos rendimentos de um órgão ou poder específico.

No entanto, consoante exsurge do inciso X, do art. 37, a Constituição Federal claramente exige a observância da "iniciativa privativa em cada caso", de forma que a competência para proposta de revisão pode, e deve, ser dada a efeito pelo chefe do poder ou órgão respectivo, sob risco de violação do princípio da separação dos poderes (art. 2º, CF/88).

Nesse sentido, é elucidativo o exemplo dado pelo órgão técnico de contas em seu parecer à fl. 307:

"Para isso, basta imaginar a seguinte situação teratológica: chegada a data -base, os chefes dos demais Poderes ou órgãos, não podendo fazer revisão geral anual, após serem 'cobrados' por seus supervisores ou órgãos de classe, querem conceder 'reajuste específico' ou 'aumento', porém o Chefe do Executivo ainda não se manifestou acerca da revisão geral anual, que atingiria todo o universo de servidores daquela esfera, ou seja, há um risco fiscal claro de ser concedido um reajuste específico, mas que somado ao índice de revisão geral anual, potencialmente comprometeria os limites prudenciais para gasto com pessoal, tanto os de cada Poder ou órgão, individualmente (art. 20 da LRF), quanto os limites globais (art. 19 da LRF)". Com efeito, o próprio Supremo Tribunal Federal, já se posicionou acerca da possibilidade de concessão de revisão específica a determinado órgão ou poder no julgamento da ADI 3.968/PR (Relator Min. Luiz Fux, Tribunal Pleno, julgado em 29/11/2019, publicado em 18/12/2019), em que se discutia a constitucionalidade dos artigos 2º, 5º e 9º, parte final, da Lei 15.512/2007 do Estado do Paraná, que dispunha sobre a concessão de reajuste anual às carreiras estatutárias do Poder Executivo estadual. A ação foi julgada improcedente e a lei, constitucional, de forma que a revisão destinada a um poder específico não encontra óbice na Constituição.

No âmbito deste Estado, há outros exemplos de revisões anuais concedidas à generalidade dos servidores de um poder ou órgão específico, a exemplo da Lei n.º 8.760, de 18 de setembro de 2018, destinada aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará, e da Lei n.º 8.671, de 04 de julho de 2018, que contemplou os servidores desta Corte de Contas, nenhuma das quais teve sua legalidade questionada.

Superado esse tópico, passa-se ao exame da compatibilidade da Lei 8.802/2018 em face do parágrafo único do art. 21 da LRF, a fim de constatar se a revisão anual representa óbice ao aumento de despesas com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do poder ou órgão. Consta do supostamente violado artigo 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000):

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

(...)

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20. (grifo nosso).

Do dispositivo posto em destaque, percebe-se que a finalidade do art. 21 da LRF é resguardar o equilíbrio das contas do Estado, sem que sejam comprometidos os orçamentos futuros e a nova gestão em razão do aumento da despesa com pessoal.

Assim, pensar-se-ia, em um primeiro momento, que a revisão geral, enquanto ato que resulta no aumento da despesa com pessoal, está sujeita à vedação invocada. No entanto, o caráter constitucional, imperativo e periódico do ato (art. 37, X, CF/88) o isenta de tal restrição, na medida em que, segundo lição de Maria Sylvia Di Pietro, constitui exceção ao cumprimento do limite de despesa:

"Essa revisão não pode ser impedida pelo fato de estar o ente político no limite de despesa de pessoal previsto no artigo 169 da Constituição Federal. Em primeiro lugar, porque seria inaceitável que a aplicação de uma norma constitucional tivesse o condão de transformar outra, de igual nível, em letra morta. Em segundo lugar, porque a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, em pelo menos duas normas, prevê a revisão anual como exceção ao cumprimento do limite de despesa: artigo 22, parágrafo único, I, e artigo 71"[2].

Tal conclusão é reforçada quando analisada a sistemática definida na Lei de Responsabilidade Fiscal. O parágrafo único do artigo 22, que trata de uma das medidas de contenção de gastos com pessoal, em seu inciso I, ressalva expressamente a revisão de que trata o art. 37, X, da Constituição, senão vejamos: "Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts.

19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;"

A LRF também exige, para fins de aumento de despesa, que o ato seja acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes (art. 16, I). No mesmo sentido, o art. 17, §1º, dispõe que os atos que criarem ou aumentarem despesa de caráter continuado deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I, do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio, senão vejamos:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

- estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.".

No entanto, extrai-se do parágrafo 60, exceção à regra na hipótese do reajustamento de remuneração de pessoal tratado no art. 37, X, da CF/88, lógica esta que se repete na redação do art. 71 da LRF[3]. É, pois, evidente que o legislador conferiu tratamento diferenciado à revisão geral anual em consideração a sua hierarquia constitucional, ressalvando-a de alguns dos requisitos ordinários para ampliação de despesas.

Em vista disso, exsurge que o objeto da vedação proposta no art. 21, parágrafo único, não alcança a revisão anual, seja porque constitui mera recomposição da remuneração, seja em razão de uma lei complementar não possuir o condão de esvaziar a eficácia de um mandamento contido na Carta Magna, ou em vista da própria sistemática arquitetada na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esta Corte de Contas já se manifestou acerca desse ponto na Resolução n.º 18.937, publicada em 17 de agosto de 2017, que respondeu à Consulta formulada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará acerca da correta aplicação do art. 21, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à previsão de limites com gastos de pessoal e suas implicações legais, fixando a seguinte tese: "A vedação do parágrafo único do artigo 21 da LRF não alcança o ato de concessão de revisão geral anual da remuneração dos servidores por se tratar de direito constitucionalmente assegurado".

Resta, então, averiguar se a Lei 8.802/2018 atendeu aos requisitos exigidos para concessão da revisão anual.

Quanto à prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes (art. 169, §1º, I, CF/88)[4], consta dos autos manifestação da Secretaria de Planejamento SEPLAN atestando que a despesa decorrente da revisão possui lastro e derivou de previsibilidade na LOA/2018 (fls. 257/258, vol. 7/7).

Com relação à autorização específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 169, §1º, II, CF/88), constata-se haver previsão no art. 16, "a" e demais artigos cogentes da LDO/2019 (Lei n.º 8.520/17) para reajuste, mediante projeção com base na folha reestimada de pessoal para 2017, que incorpora o crescimento vegetativo da folha, correção pela variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), incorporando os reajustes para preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo previsto pela FAPESPA, de acordo com a Lei n.º13.152/2015, e variando anualmente no período 2018 à 2020 a inflação projetada pela FAPESPA.

Há, igualmente, declaração do ordenador da despesa de que o reajuste tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamen-

tárias (art. 16, II, LRF) à fl. 102, vol. 1/7. Como a revisão anual não está sujeita à restrição do art. 21, parágrafo único, da LRF, pelas razões já expostas, não representa óbice a publicação da Lei 8.802/2018 dentro dos 180 dias anteriores ao término do mandato do Governador do Estado.

Ainda que se admitisse a incidência da referida restrição, tal fato não comprometeria a subsistência da revisão geral ora em análise. Dos autos, observa-se que o projeto de lei que propôs a revisão geral (PL nº 137/2018) foi enviado pelo Executivo em 30/05/2018. A Comissão de Constituição e Justiça da ALEPA emitiu parecer favorável à aprovação do PL em 27/11/2018, sendo aprovado pela ALEPA em 05/12/2018.

O projeto de lei foi então enviado ao Governador e sancionado em 21/12/2018, sob a forma da Lei Ordinária nº 8.802/2018, publicada com conteúdo incompleto, contendo somente as tabelas salariais, no DOE nº 33769 em 28 de dezembro de 2018, vindo a ser publicada integralmente apenas no DOE nº 33788, de 24 de janeiro de 2019.

Quando comparada com as leis de reajustes anteriores (Lei nº 7.546/2011, Lei nº 7.644/2012, Lei nº 7.726/2013, Lei nº 8.033/2014 e Lei nº 8.200/2015), nota-se que, em todos os casos, o projeto foi enviado pelo Executivo em maio do respectivo ano, sendo as leis aprovadas, sancionadas e publicadas entre os meses de junho e setembro.

Particularmente no exercício de 2018, o Legislativo tardou a apreciar a proposta de revisão anual encaminhada pelo Executivo, publicando-se efetivamente a lei somente em 2019, depois de findado o mandato do ex-Governador. Ainda assim, urge destacar que o dispositivo invocado, qual seja, o parágrafo único do art. 21 da LRF, faz referência a "ato de que resulte aumento da despesa com pessoal, expedido (...)", ou seja, a vedação alcança a expedição – o envio, a remessa, o encaminhamento – do ato de reajuste pelo chefe do poder ou órgão ao Legislativo, e não a publicação

A finalidade da norma é evitar o favorecimento indevido em final de mandato, o crescimento das despesas com pessoal e a consequente afetação dos orçamentos futuros. Possui, assim, manifesto caráter de moralidade pública, no sentido de assegurar o manejo correto dos bens públicos e promover uma política de Estado, não de governo, impedindo o comprometimento orçamentário da gestão sucessora, pelo que não incide na situação aqui debatida.

Ademais, urge ressaltar que as controvérsias trazidas à exame na presente Representação foram discutidas no julgamento das contas do Governo do Estado referentes ao exercício de 2018 (Resolução 19.144, Rel. Cons. Odilon Inácio Teixeira, julgada em 16/09/2019, DOE 23/09/2019), as quais foram aprovadas com recomendações. Consta da ementa do julgado:

CONTAS DE GOVERNO. CONTEÚDO. ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL. RE-SULTADOS GLOBAIS. JULGAMENTO. COMPETÊNCIA. PARLAMENTO. RES-PONSABILIDADE FISCAL. EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS. METAS FISCAIS. NATUREZA PROGRAMÁTICA. OBJETIVO. CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA. CRÉDITOS ADICIONAIS. DECRETOS DE ABERTURA. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. VARIÁVEIS DA EQUAÇÃO FISCAL. GOVERNO. CONTROLE PARCIAL. RESPONSABILIZAÇÃO. NÃO AUTOMÁTICA. PROGRAMA DE RE-ESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL. ANÁLISE. ATRIBUIÇÃO. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. LEI N. 8.802/2018. REVISÃO GERAL ANUAL. ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO, I DA LRF. VIOLAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL. RECOMEN-DAÇÕES.

(...)

8 - A Lei n. 8.802/2018 configura ato de revisão geral anual, tendo em vista que o seu propósito consistiu na eliminação dos efeitos deletérios da inflação na remuneração dos servidores e que a referida lei atingiu todas as carreiras do Poder Executivo estadual, e não uma determinada categoria

9 - Não há falar-se em ofensa ao art. 22, parágrafo único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) mediante a edição da Lei n. 8.802/2018 porque esse dispositivo da LRF ressalva a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição da República (CF/1988), a qual foi materializada, no Poder Executivo do estado, por meio da lei revisória em comento.

10 - Não há violação ao art. 21, parágrafo único, da LRF em face da edição da Lei n. 8.802/2018, que está excetuada da aludida regra fiscal em virtude da aplicação do art. 37, X, da CF/1988, e do princípio da máxima efetividade das normas constitucionais (ou princípio da interpretação efetiva). Além disso, os efeitos concretos da referida lei revisória ocorreram em abril de 2018 (art. 7º).

11 - Parecer prévio favorável à aprovação das contas, com recomendações."

Posto isso, considerando-se que: a) o ato de revisão geral anual é a materialização de um direito constitucionalmente tutelado (art. 37, X e XV, CF/88) cujo objetivo é recompor, isto é, atualizar a remuneração dos servidores em face do movimento natural da economia, resguardando seu poder aquisitivo, e que, portanto, não é afetado pela restrição do art. 21; b) foram preenchidos os requisitos definidos no art. 169, §1º, I e II, da CF/88 e art. 16, II, da LEF; e c) que o limite temporal do art. 21 não alcança o ato de revisão anual e, mesmo se assim o fizesse, diz respeito à mera expedição, de forma que o ato consubstanciado na Lei 8.802/2018 é tempestivo; não há vícios que maculem a Lei 8.802/2018 de nulidade.

Impende destacar, ainda, que o MPC requereu (item e, fls. 12 v., vol. 01/07), a sustação e declaração de nulidade de todo e qualquer ato administrativo que venha aplicar a Lei 8.802/2018. A meu ver, data máxima venia, o eventual deferimento deste pedido se mostraria em total afronta aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, de vez que implicaria em seriíssimas consequências na gestão administrativa do Estado, bem como na vida de absolutamente todos os servidores beneficiados pela referida lei. O que se faria com os pagamentos já realizados com amparo nessa lei? Haveria ressarcimento por parte dos servidores? E os servidores, ingressariam com milhares de ações judiciais contra o Estado? Enfim, as consequências seriam inimagináveis.

De fato, em relação às consequências práticas da decisão, importante referir que a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-lei Nº 4.657, de 4 de setembro de 1942), com as modificações da Lei n.º 13.655/2018, estabeleceu em seus arts. 20, 21 e 22, que as decisões em esfera administrativa e controladora deverão levar em consideração - as consequências práticas administrativas e jurídicas do julgado, com motivação expressa sobre a necessidade e a adequação da medida imposta; os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo; o direito dos administrados, dentre outros, senão vejamos:

"Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.

Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas.

Art. 21. A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá indicar de modo expresso suas consequências jurídicas e administrativas.

Parágrafo único. A decisão a que se refere o caput deste artigo deverá,

Parágrafo único. A decisão a que se refere o caput deste artigo deverá, quando for o caso, indicar as condições para que a regularização ocorra de modo proporcional e equânime e sem prejuízo aos interesses gerais, não se podendo impor aos sujeitos atingidos ônus ou perdas que, em função das peculiaridades do caso, sejam anormais ou excessivos.

Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.

1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.

2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.

3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.".

Finalmente, adoto ainda, como razões de decidir e as incorporo ao teor deste voto, o bem elaborado Relatório Técnico da 2ª Controladoria de Contas de Gestão acostado às fls. 292/338 (vol. 07/07).

Ante o exposto, conheço da Representação para, no mérito, negar-lhe provimento, por ser improcedente, conforme fundamentos.

Voto do Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES: Senhor Presidente, eu, ouvindo atentamente a Ilustre Relatora e me vêm à cabeça ainda a questão do julgamento das Contas do Governador. Fica muito claro que deveria se colocar na responsabilidade do Legislativo não ter votado a decisão encaminhada ao Poder legislativo pelo Executivo. Acho que teríamos que pensar na modificação da legislação, porque no final a autorização deu-se antes de complementar o ciclo, era necessária a autorização do Legislativo, ou então o que faz o Legislativo? Então, havendo alguma coisa que o Legislativo em um determinado momento não cumprisse aquilo que deveria ser exigido, algo deveria ser feito no sentindo de autorizar o Poder Executivo face uma possível inércia do Legislativo e não da atuação neste sentindo e não foi o que aconteceu. Essa autorização veio no mês de novembro para dezembro, portanto, tão necessária senão seria absolutamente dispensável, e não é, é importante que o legislativo tenha comparecido, nesse sentindo, também, entrando na seara do Ilustre Procurador, dizendo que é um tema que envolve muitos debates, eu acompanho neste caso a manifestação do Ministério Público de Contas, com data vênia da Ilustre Relatora. Voto da Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA: Acompanho o voto da Relatora.

<u>Voto do Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA</u>: Acompanho o voto da Relatora.

Voto do Conselheiro-Presidente ODILON INÁCIO TEIXEIRA: Acompanho o voto da Relatora.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da Representação formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, para, no mérito, negar-lhe provimento, por ser improcedente.

ACÓRDÃO Nº 60.312

(Processo nº 2012/52127-7)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEEL nº 015/2008.

<u>Responsável/Interessado</u>: BENEDITA DE NAZARÉ DE AZEVEDO BARBOSA e MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSE.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c o art. 62 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e responsabilizar solidariamente a Sra. BENE-DITA NAZARÉ DE AZEVEDO BARBOSA, ex-Presidente, CPF: 300.900.162-20 e o MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSE, CNPJ: 14.091.821/0001-95, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), devidamente corrigido e acrescido de juros de mora a partir de 13/03/2008, até a data do seu efetivo recolhimento;

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para recolhimento das multas aplicadas ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não re-

colhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3°, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 60.313

(Processo nº. 2012/52468-3)

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas relativa ao Convênio ASIPAG nº. 014/2009. <u>Responsável/Interessado</u>: EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES e INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" e "d", c/c os arts. 62, 82 parágrafo único, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1-julgar irregulares as contas e condenar o Sr. EDIVALDO DOS SAN-TOS GUIMARÃES, CPF: 235.115.912-87, Presidente à época do Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia, CNPJ:05.251.388/0001-17, à devolver aos cofres públicos estaduais o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), devidamente corrigido a partir de 07.10.2009, acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento;

2-Encaminhar cópia dos autos ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, tendo em vista que a ausência da prestação de contas caracteriza-se como ato de improbidade administrativa, conforme prevê os arts. 9, 10, 10-A e 11 da Lei nº 8.429/1992.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de (30) trinta dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 60.314

(Processo n.º 2013/51351-4)

<u>Àssunto</u>: Tomada de Contas referente ao Convênio ASIPAG n.º 013/2011. <u>Responsável/Interessado</u>: ABIMAEL DOS SANTOS CORRÊA e INSTITUIÇÃO ACÃO COMUNITÁRIA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a" e "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ABIMAEL DOS SANTOS CORRÉA (CPF 763.394.162-68), ex-presidente da Instituição Ação Comunitária, à devolução aos cofres públicos estaduais da quantia de R\$ 15.013,35 (Quinze mil, treze reais e trinta e cinco centavos), devidamente atualizada a partir de 28/12/2011 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe multa no valor de R\$ 1.001,03 (Mil e um reais e três centavos), pelo dano ao Erário.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento da multa o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008. Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da multa cominada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 60.315

(Processo no. 2014/50405-3)

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas referente ao Convênio SEEL nº. 050/2009. <u>Responsável/Interessado</u>: JOÃO DO ROSÁRIO REIS e INSTITUTO DE DE-SENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO. <u>Relator</u>: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c o art. 62 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

Julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. JOÃO DO ROSÁRIO REIS, (CPF:133.628.282-72), Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, AMBIENTAL E DE APOIO AO INTERIORANO, (CNPJ:09.307.425/0001-12), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) devidamente corrigido partir de 26/11/2009 e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento; 2-Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público do Estado, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, tendo em vista que a ausência da prestação de contas caracteriza-se como ato de improbidade administrativa, conforme prevê o art. 11, inciso VI da Lei nº 8.429/1992.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 60.316

(Processo nº. 2014/51347-3)

<u>Assunto</u>: Tomada de Contas referente ao Convênio SEEL nº. 76/2008 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: ALEXANDRE JORGE BARBOSA NASCIMENTO e a AÇÃO JOVEM - PARÁ

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, una-

nimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c o art. 62 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: julgar irregulares as contas e condenar solidariamente o Sr. ALEXANDRE JORGE BARBOSA DO NASCIMENTO, (CPF:724.710.002-82) e a AÇÃO JOVEM - PARÁ, (CNPJ: 05.058.505/0001-20), à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) devidamente corrigido partir de 15/01/2010 e acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento:

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 60.317

(Processo n.º 2019/53279-2) Assunto: AGRAVO REGIMENTAL

Agravante: JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS

Advogado: JOSÉ FERNANDO SANTOS DOS SANTOS - OAB/PA n.º 14.671 Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE

Formalizador da Decisão: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SIL-VA ROCHA (Art. 20 da LC n.º 81/2012 e Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 12, inciso I, alínea "h", do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012:

Conhecer do Agravo Regimental interposto pelo Sr. JOSÉ BO-TELHO DOS SANTOS, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendose inalterada a decisão monocrática à fl. 453 dos autos do processo nº 2016/51079-3, proferida em 02/07/2019, que inadmitiu o segundo recurso de reconsideração interposto pelo agravante;

Determinar que os autos do presente agravo regimental sejam anexados ao processo principal, na forma do art. 272 do RITCE/PA;

Determinar que o pedido de rescisão constante no processo n.º 2019/52505-0, pendente de julgamento e apensado aos autos, seja remetido ao seu respectivo relator, para que adote as providências que entender de direito, na forma do art. 273 e seguintes do RITCE/PA.

ACÓRDÃO Nº. 60.318

(Processo nº. 2011/51525-7) Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL.

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2012).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de admissão de pessoal em favor de SOLANGE LIMA RAMIREZ PANTOJA, EDIVALDO PEREIRA CALDAS, JOSÉ RAIMUNDO PATRÍCIO DE OLIVEIRA, CARLOS ANDRE DA SILVA BAHIA, SHIRLEY SUELY SILVA COS-TA, TATIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, SILVANA DO SOCORRO ARAÚJO MESQUITA DE MATOS, FRANK JUNIOR FERREIRA DE MORAIS, DJENANE DA SILVA BRITO, ALBERTO MONTEIRO GUEDES, ROSIDENIS ARAGÃO DA SILVA, MIGUEL VIANA LOBATO JUNIOR, ALAN DA COSTA GUEDES, ADAIL-TON SILVA SANTOS, DANIEL DEIVID ALMEIDA BRAGA, JERONIMO LEVI RODRIGUES MORAES, LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ RI-CARDO PATRÍCIO DA SILVA SOUZA, DIOGO NASCIMENTO E SILVA, MÁR-CIO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA, ARIANA KELLY LEANDRA SILVA DA SILVA, VITÓRIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS, EVALDO MENEZES DA SIL-VA, SAFIRA DA PAIXÃO COSTA DA SILVA, JOSILENE CONCEIÇÃO LEAL DA CUNHA, NATASHA DE JESUS VELOSO, ANTÔNIO ROBERTO MANGAS DE SOUZA, CÉLIA RAIMUNDA BRABO DOS SANTOS, JOSIANE DO SOCORRO CALEJA SEMBLANO, ANTÔNIO FARIAS DA COSTA, CÉLIA REGINA FERREI-RA DOS SANTOS, ALBERTO OLIVEIRA ALCOLUMBRE, MÁRCIO ALEXANDRE GUEDES FERNANDES, JOÃO JOSÉ PINTO COSTA, ERENILDA NASCIMENTO DE ALMEIDA, ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS, CÁSSIA ARAÚJO DE OLI-VEIRA, ELMO RICARDO MENDES VIDAL, PAULO RONALDO BRAGA LEAL, CAROLINA DE SÁ RIBEIRO COSTA, CARLOS JOSÉ DE MELO MOREIRA, ED-SON GONÇALVES FERREIRA, ANDRÉ FERNANDES TEIXEIRA, NILDE AMÉ-LIA MELÉM DA SILVA, PAULO ROBERTO FREITAS ARAÚJO, FRANCILENE DO SOCORRO AZEVEDO DOS PASSOS, JOEL NERES TORRES, ÂNGELO AFONSO DE SOUZA LIMA, NANCY COSTA MIGUEIS, BENEDITA CLÁUDIA DE SOUSA FERREIRA, THIANNY DE FÁTIMA CORRÊA BRITO, JACIARA NA-ZARÉ DOS SANTOS ÓLIVEIRA, DORIVALDO DE SENA PAIXÃO, VERÔNICA RESQUE LOPES, SIDNEY RIBÉIRO PORTAL, CELINA MARIA OLÍVEIRA AL-BUQUERQUE, EDUARDO SANTOS GALVÃO DE FRANÇA, MARIA DAS GRA-ÇAS GONÇALVES MATOS, ALEXANDRE DA SILVA DIAS, GINA CALTRAN DA SILVA, TYELLE BATISTA TELES, RENAN CABRAL GOMES E SILVA, VANDA DE SOUSA AMARAL, JOÃO MONTEIRO DOS SANTOS NETO, VERA LÚCIA DA GAMA CORDEIRO, WAGNER ORMANES PALHETA CASTRO, CARLOS CE-ZAR ALVES DE LIMA, PAULO DE OLIVEIRA CASTELO, RANOLFO BARROSO TADAIESKY, GRACIO PAULO PESSOA SERRA, CARLOS EDUARDO DE AZE-VEDO PAIVA, JOSÉ CORRÊA SAGICA JUNIOR, ISABEL CRISTINA SERRÃO FERREIRA, ANA ARACY DE OLIVEIRA MIRANDA, DENILSON DA SILVA COS-TA, PAULA RENATA GOMES SANTOS, NEY ZANATA NOGUEIRA BARBOSA, REINALDO ARAÚJO PINTO, MÁRCIO JOSÉ CORRÊA BARATA, ANA PAULA SILVA DA CUNHA, ANA CARLA GOMES CASTRO, ELKE MICHELINE ANIJAR DA SILVA, CAMILA MARREIRA PACÍFICO FONSECA, MÔNICA MONTEIRO MOREIRA, ANTÔNIO VALE MACIEL, EDILSON MATEUS COSTA DA SILVA,

JOSÉ AMARILDO RODRIGUES PANTOJA, JOSIANA SILVA RODRIGUES, ADI-LA DE JESUS PEREIRA CABRAL, MÁRCIA MARQUES MONTEIRO, FLÁVIA SARMENTO DE OLIVEIRA, ALIAN ALMEIDA MAGALHÃES, ALINE OLIVEIRA BRIGIDO, RÉGIA SOCORRO MATIAS SOARES, CRISTIANA GUERRA MATOS, SYLVIA REGINA MAGNO E SILVA, MAIRA LIANE VIANA SADECK DOS SAN-TOS, ANA CARLA TAVARES FRANCO, RAIMUNDO FERREIRA CARVALHO FI-LHO, SAMARA PATRÍCIA CORRÊA DOS SANTOS, JACKSON VASCONCELOS E SILVA, NAYDSON LIMA DE AQUINO, ARON CARLOS FERREIRA SILVA, CLEIDINEIA CAVALCANTE DA COSTA, DIEGO DE AZEVEDO PINTO, MI-RIAM LANE DE OLIVEIRA SANTOS, SOLANGE SOUSA DA COSTA, JACQUE-LINE MARGOU DA MOTA OLIVEIRA, ANA CRISTINA PINHO MODA, ALINE FERNANDA DA ROCHA OLIVEIRA, GILMAR DA ROCHA PEREIRA, MÁRCIO SANTANA SOARES, JAILSON TEIXEIRA, RAFAEL ROGÉRIO NASCIMENTO DOS SANTOS, JOCILENE PEREIRA MIRANDA, HERMELITA SARAIVA DAS CHAGAS, ELIZABETE LUIZA DE ALMEIDA DOS SANTOS, MARLENE GOMES PIRES, EMERSON BENEDITO SOUSA CORRÊA e ROSICLEIDE MOTA BRAN-DÃO, aprovados em Concurso Público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.319

(Processo n.º 2019/50625-0) Àssunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de concessão de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP n.º 1056, de 14/03/2018, em favor de ISABEL NUNES VALENTE, na função de Servente Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.320

(Processo nº. 2019/53394-4) Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA Nº. 343, de 25/01/2011, em favor de MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS, no cargo de Técnico em Artes, lotada na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº 60.321

(Processos nºs 2019/53345-6 e 2019/53749-0)

Assunto: APOSENTADORIAS.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA. Formalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(Art. 191, § 3°, do RITCE/PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias abaixo identificados;

Processo n. 2019/53345-6 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0271, de 22.01.2019, em favor de ZILDA EUCLIDES LISBOA CORRÊA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação

Processo n. 2019/53749-0 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0688, de 27.02.2019, em favor de ANTONIO BATISTA LAURIDO, no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.322

(Processos nos 2019/53914-6, 2019/53933-9, 2019/54820-5 e 2019/54912-8)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO

Relator: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SILVA ROCHA, (Art.20 da LC nº. 81/2012)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, Parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar n. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos abaixo identificados;

Processo n. 2019/53914-6 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 1570, de 23.06.2014, em favor de MARA JOSÉ SOARES TRINDADE, no cargo de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de

Processo n. 2019/53933-9 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 1858, de 01.10.2015, em favor de ROSILMA MARTINS OLIVEIRA, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n. 2019/54820-5 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n. 1658, de 30.07.2019, em favor de ELIANA DA COSTA FIGUEREDO, no cargo de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de

Processo n. 2019/54912-8 - Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP

Protocolo: 565464

n. 1875, de 22.5.2018, em favor de VILMA BASTOS AMANAJÁS, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Defensoria Pública do Estado do Pará

ACÓRDÃO N.º 60.323

(Processo nº 2019/53983-8) Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO

Relatora: Conselheira ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de abril de 2012, registrar o ato consubstanciado na Portaria AP nº 0822 de 09 de abril de 2019, que trata da Aposentadoria de ETMAXANDRA FREITAS MARINHO, no cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.324

(Processo nº 2019/54230-0) Àssunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO

PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de abril de 2012, registrar o ato consubstanciado na Portaria AP nº 0682 de 08 de abril de 2019, que trata da Aposentadoria de JAIME FERREIRA DA NATIVIDADE, na função de Vigia, Referência 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.325

(Processo nº 2019/54453-2) Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO

Relatora: Conselheira ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34,

inciso II e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de abril de 2012, registrar o ato consubstanciado na Portaria AP nº 1814 de 15 de julho de 2019, que trata da Aposentadoria de MARIA REGINA SARAIVA ARAÚJO, na função de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

ACÓRDÃO Nº. 60.326

(Processo nº. 2019/52261-0)

Assunto: REFORMA.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEI-ROS LOPES (Art.191, § 3°, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reforma consubstanciado na Portaria RE Nº. 3666, de 03/12/2018, em favor do Soldado/ PM LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Pará (Icoaraci).

ACÓRDÃO N.º 60.327

(Processo nº 2018/51955-1) Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO

Relatora: Conselheira ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inc. II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº 0926 de 02.04.2018, em favor de DIVALEIA MOURÃO RODRIGUES, dependente do ex-segurado Cleo Rubem Farias Rodrigues.

ACÓRDÃO Nº. 60.328

(Processo nº. 2019/51900-3) Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTDO DO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO.

Formalizador da Decisão: Conselheiro Substituto Convocado JULIVAL SIL-VA ROCHA (Art. 20 da LC nº. 81/2012 e art. 191, § 3º, do Regimento) ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº. 2631, de 03.09.2018, em favor de FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LIMA, ALINE MORAES LIMA e ALEXANDRE MORAES LIMA, dependentes da ex-segurada Eladia Maria Moraes de Azevedo

[1] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 30 ed. Rev. atual. ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017, p. 713.

[2] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 30 ed. Rev. atual. ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017, p. 713-714.

[3] Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

[4] Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO

O Secretário de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de sua competência legal, com fundamento nos regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, e;

Considerando os pedidos de esclarecimentos apresentados pela empresa ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA junto ao Pregão Eletrônico nº 03/2020 - TCE/PA e seu instrumento convocatório, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os elevadores instalados no Edifício-Sede e Anexos do Tribunal de Contas do Estado do Pará, com utilização de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, os quais correrão por conta da Contratada, tudo conforme características, detalhamentos, condições e critérios necessários à prestação dos serviços contidos no Termo de Referência - Anexo I do

Considerando a necessidade de se assentar, em Termo de Referência, as condições técnicas fundamentais a serem atendidas por parte do futuro contratado, para que não haja prejuízo ao escopo da Proposta de Preços, conforme os fundamentos expostos na resposta do Pregoeiro apresentada no sistema licitações-e e no site do TCE-PA, bem como juntada aos autos do respectivo processo administrativo; **RESOLVE:**

Cancelar o Pregão Eletrônico nº 03/2020, bem como a data da Sessão Pública de recebimento e abertura das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, prevista para o dia 30 de julho de 2020, oportunamente sendo marcada nova data para a realização do certame, com as adequações necessárias e sob um novo número de Pregão, seguindo-se nas formalidades e publicidade cabíveis.

Belém-PA, 29 de julho de 2020. Alberto Vieira de Souza Junior Secretário de Administração

Protocolo: 565824 PORTARIA Nº 36.075, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014:

CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015.

CONSIDERANDO o Memorando nº 031/2020 - CPAD, protocolizado anexo ao Expediente nº2020/41295-5,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL			A Contar		
Mati Icula	None	Cargo atual	CI	Νv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	de:	
0100442	ALEXANDRE MELO DA COSTA	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	С	04	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	01	27/03/2020	
0100441	CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA	Analista Auxiliar de Con- trole Externo TCE-CTI-404	С	04	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	01	27/03/2020	
0100360	JOSÉ AVELINO RIBEI- RO SOBRINHO	Auditor de Controle Exter- no – Analista de Sistemas TCE-CT-602	С	04	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas TCE-CT-602	D	01	31/03/2020	
0100443	PAULO SÉRGIO BATISTA RAMOS	Analista Auxiliar de Con- trole Externo TCE-CTI-404	С	04	Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-CTI-404	D	01	27/03/2020	
0100340	WALMIR PANTOJA CLEMENTE	Auxiliar Técnico de Contro- le Externo- Administrativo TCE-CA-401	С	04	Auxiliar Técnico de Controle Externo- Administrativo TCE-CA-401	D	01	31/03/2020	

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de julho de 2020.

ODÍLON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 2072/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais.

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CIC-CIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 020/2020-SGJ-TA, cujo objeto é a aquisição de Certificado digital do nº 020/2020-SGJ-IA, cujo objeto e a aquisição de Certificado digital do tipo A3 para pessoa física (e-CPF), tipo A3 para Pessoa Jurídica (e-CNPJ) e do tipo A1 para Pessoa Jurídica, todos padrão ICP-Brasil, de acordo com o disposto no art. 39, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, de a servidora LAYS FAVACHO RASTOS. 2ª Suplente, devendo atuar como e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor ADRIANO SILVA DE ARRUDA, e no impedimento deste, AILTO LORASCHI, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINÈTE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de julho de 2020.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

PORTARIA N.º 2073/2020-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, e.e., usando de suas atribuições legais,

DESIGNAR os servidores RENATO ALBUQUERQUE CHAVES e, no impedimento desta, André DE OLIVEIRA Sobrinho, e MÔNICA FABÍOLA CÁVAL-CANTE DOS ANJOS, para atuarem, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, no certame vinculado ao Processo Administrativo nº 018/2020-SGJ-TA, sendo os dois primeiros responsáveis pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a última responsável pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e documentação de qualificação econômico-financeira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de julho de 2020.

Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 565893

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 2048/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §3.º, inciso I da Resolução n.º 07/2019 do Colégio de procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará que determinou fosse designado outro Membro para atuar no Inquérito Civil SIMP n.º 001323-116/2013.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA N.º 365/2020 - MP/PGJ.

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, TITULAR DO 5.º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, ou quem suas vezes fizer, para atuar no INQUÉRITO CIVIL SIMP N.º 001323-116/2013 e tomar providencias cabíveis. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINÈTE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de julho de 2020. GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2049/2020-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §3.º, inciso I da Resolução n.º
07/2019 do Colégio de procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará que determinou fosse designado outro Membro para atuar no Inquérito Civil SIMP n.º 000060-151/2014.

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAM-

POS, TITULAR DO 3.º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, ou quem suas vezes fizer, para atuar no INQUÉRITO CIVIL SIMP N.º 000060-151/2014 e tomar providencias cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 27 de julho de 2020.
GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 565845

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-MP/PA

OBJETO: Registro de Preços Locação de veículos sem motorista **HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 85/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 12/2020-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº. 1373/2020-MP/PGJ, de 11/03/2020, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

- CNPJ 02.491.558/0001-42- ZETTA FROTAS S.A.

ITEM 01 - Valor Total R\$ 84.840,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes

Belém-PA, 30 de julho de 2020. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça e.e

Protocolo: 565915

DIÁRIA

PORTARIA N.º 1914/2020-MP/PGJ

Protocolo: 565895

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113244/2020 conforme abaixo relacionado: NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II MATRÍCULA: 999.1196

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São João do Araguaia/PA PERÍODO(S): 23/06/2020 - 23/06/2020 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicosocial - realizar estudo de caso

em relação a uma idosa a partir de denúncia de maus tratos, vulnerabilidade e riscos pessoal e social Belem, 22 de Junho de 2020

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIÀ N.º 1915/2020-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113270/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: OZILEA SOUZA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-III MATRÍCULA: 999.884

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São João do Araguaia/PA PERÍODO(S): 23/06/2020 - 23/06/2020 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicosocial - Realizar estudo psicolo-

gico sobre denuncia de violação de direitos contra idoso Belem, 22 de Junho de 2020

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS
PORTARIA N.º 1930/2020-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 107824/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: NAYARA SANTOS NEGRAO

CARGO/FUNÇÃO: 60 Promotor de Justiça de Altamira MATRÍCULA: 999.2337 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006 ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Belém/PA, Cametá/PA PERÍODO(S): 10/03/2020 - 12/03/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação Belem, 26 de Junho de 2020

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIÀ N.º 1931/2020-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 112546/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III

MATRÍCULA: 999.1846

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Parauapebas/PA, Canaã dos Carajás/PA PERÍODO(S): 03/06/2020 - 03/06/2020, 05/06/2020 - 05/06/2020 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Implantação de sistema(s) - instalação dos equipamentos de

RESOLVE:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114461/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-C-III

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 06/07/2020 - 08/07/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - instalação do cabeamen-

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114464/2020 conforme abaixo relacionado: NOME: ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - instalação de cabeamento para estruturação da central Belem, 08 de Julho de 2020 .

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114568/2020 conforme abaixo relacionado: NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - realizar a fiscalização do con-

trato nº072/2019, onde consta a reforma da residencia oficial na comarca

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114592/2020 conforme abaixo relacionado: NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS PORTARIA N.º 1963/2020-MP/PGJ

Belem, 08 de Julho de 2020 . Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PERÍODO(S): 06/07/2020 - 10/07/2020 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PERÍODO(S): 22/07/2020 - 23/07/2020 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS PORTARIA N.º 1967/2020-MP/PGJ

rede para funcionamento interno

Belem, 08 de Julho de 2020

MATRÍCULA: 999.491

ORIGEM: Belém - PA

MATRÍCULA: 999.1659

ORIGEM: Belém - PA

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mocajuba/PA

de Mocajuba Belem, 08 de Julho de 2020

DESTINO(S): Anapu/PA

DESTINO(S): Castanhal/PA

RESOLVE:

RESOLVE:

to para estruturação da central

PORTARIÀ N.º 1964/2020-MP/PGJ

PORTARIA N.º 1965/2020-MP/PGJ

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO MATRÍCULA: 999.1675

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Manutenção de computadores Belem, 26 de Junho de 2020 . Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS PORTARIA N.º 1932/2020-MP/PGJ RESOLVE: CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113040/2020 conforme abaixo relacionado: NOME: CARLOS ALVES DA SILVA CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-III MATRÍCULA: 999.1846 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Marabá - PA DESTINO(S): Parauapebas/PA
PERÍODO(S): 15/06/2020 - 15/06/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Manutenção no Servidor de arquivos e internet Belem, 26 de Junho de 2020. Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS PORTARIÀ N.º 1933/2020-MP/PGJ CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113372/2020 conforme abaixo relacionado: NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II MATRÍCULA: 999.1126 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Belém - PA DESŢINO(S): Castanhal/PA PERÍODO(S): 18/06/2020 - 18/06/2020 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s) FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA Belem, 26 de Junho de 2020 . Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS PORTARIA N.º 1954/2020-MP/PGJ CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113833/2020 conforme abaixo relacionado:
NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I
MATRÍCULA: 999.1488
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Abaetetuba - PA DESTINO(S): Barcarena/PA PERÍODO(S): 02/07/2020 - 02/07/2020 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s) FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - realização de troca de bomba d'água Belem, 02 de Julho de 2020 . Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS PORTARIA N.º 1958/2020-MP/PGJ CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114466/2020 conforme abaixo relacionado: NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO MATRÍCULA: 999.1675 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S): Altamira/PA
PERÍODO(S): 13/07/2020 - 15/07/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reunião de trabalho - esclarecer dúvidas técnicas sobre a sede do MP da comarca de Altamira. Belem, 07 de Julho de 2020 . Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS PORTARIA N.º 1961/2020-MP/PGJ CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114271/2020 conforme abaixo relacionado: NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4 MATRÍCULA: 999.2788 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
PERÍODO(S): 10/07/2020 - 10/07/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-IV MATRÍCULA: 999.559 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S): Castanhal/PA PERÍODO(S): 06/07/2020 - 10/07/2020 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s) FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA Belem, 09 de Julho de 2020 Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS
PORTARIA N.º 1987/2020-MP/PGJ CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114905/2020 conforme abaixo relacionado: NOME: JORGE ANTONIO SILVA DOS SANTOS CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I CARGO/FUNÇAO: MOTORISTA - AOM-B-I
MATRÍCULA: 999.1519
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Francisco do Pará/PA
PERÍODO(S): 10/07/2020 - 10/07/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA
Belem, 14 de Julho de 2020 .
Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS
PORTARIA N.º 1988/2020-MP/PGJ
RESOLVE: FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria para fiscalização da obra de construção da sede Belem, 08 de Julho de 2020 . Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS PORTARIA N.º 1962/2020-MP/PGJ **RESOLVE:** RESOLVE: CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114355/2020 conforme abaixo relacionado: CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 103054/2020 conforme abaixo relacionado: NOME: ANTONIO ROGERIO ALVES DOS SANTOS NOME: ELYDIANE DA COSTA MEMORIA CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG.GM I MATRÍCULA: 333.387 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - SUPORTE A REDE DE COMPUT - ATC-A-II MATRÍCULA: 999.2422 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 06/07/2020 - 08/07/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s) 24/1/1994. ORIGEM: Altamira - PA

PERÍODO(S): 13/02/2020 - 13/02/2020 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial Belem, 14 de Julho de 2020

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS PORTARIA N.º 1993/2020-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114436/2020 conforme abaixo relacionado: NOME: AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA FAGUNDES CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.338 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de

24/1/1994. ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 18/06/2020 - 18/06/2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - átender ao Pedido de Dili-

gência referente ao procedimento I.C nº 000116-151/2020 Belem, 15 de Julho de 2020

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS **PORTARIA N.º 2001/2020-MP/PGJ** RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114765/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 999.120 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Capanema/PA
PERÍODO(S): 06/07/2020 - 06/07/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 15 de Julho de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2002/2020-MP/PGJ

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 113983/2020 conforme abaixo relacionado: NOME: MICHAEL DOUGLAS LIMA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2827

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Santarém Novo/PA
PERÍODO(S): 07/07/2020 - 07/07/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial Belem, 15 de Julho de 2020

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS PORTARIA N.º 2011/2020-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 114588/2020 conforme abaixo relacionado: NOME: GILBERTO TELES DA COSTA FONSECA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-I

MATRÍCULA: 999.1354

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Castanhal/PA
PERÍODO(S): 06/07/2020 - 08/07/2020
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 17 de Julho de 2020 .

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS PORTARIA N.º 2045/2020-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 115464/2020 conforme abaixo relacionado: NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 999.120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mocajuba/PA

PERÍODO(S): 22/07/2020 - 23/07/2020 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s) FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Belem, 27 de Julho de 2020.

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS PORTARIA N.º 2047/2020-MP/PGJ

RESOLVE

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 115445/2020 conforme abaixo relacionado: NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 29/07/2020 - 29/07/2020 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - realizar a 4º medição referente ao Contrato 135/2019/MPPA, referente a serviços de pisos, instalações elétricas, esquadrias, etc..

Belem, 27 de Julho de 2020

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2064/2020-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 115789/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCIO DE ALMEIDA FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Baião

MATRÍCULA: 999.2515

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º

057, de 06 de julho de 2006 ORIGEM: Baião - PA

DESTINO(S): Cametá/PA PERÍODO(S): 03/08/2020 - 07/08/2020 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação Belem, 29 de Julho de 2020 . Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

PORTARIA N.º 2065/2020-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 115728/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: LAUDIA MARIA DA PAIXAO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-B-II MATRÍCULA: 999.1196

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São João do Araguaia/PA PERÍODO(S): 30/07/2020 - 30/07/2020 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicosocial - Estudo psicossocial em situação de vulnerabilidade envolvendo três pessoas idosas do mesmo gru-

Belem, 29 de Julho de 2020

Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 565927

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 000024-151/2020-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000024-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 005/2020 Data da Instauração: 27/07/2020

Objeto: a necessidade de aprofundar as investigações em face de possíveis irregularidades na prestação de contas da Câmara Municipal de Belém (CMB), exercício 2011, tendo como ordenador o Sr. Raimundo José Souza de Castro, que gerou o ACÓRDÃO Nº 35.467.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 565962 EXTRATO DA PORTARIA de INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO AD-MINISTRATIVO SIMP Nº 000421-059/2020 - PJ DE SÃO SEBAS-TIÃO DA BOA VISTA/PA PORTARIA Nº 010/2020-MPPA/PJSSBV

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista torna pública a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N° 000421-059/2020), o qual se encontra à disposição na sede de Promotoria de Justiça, situada na Avenida das Acácias s/n, bairro Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo (SIMP Nº 000421-059/2020) instaurado com a finalidade de monitorar a alimentação do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), do Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, do Sistema de Cadastro de Feminicídio, bem como monitorar indicadores de criminalidade do município de São Sebastião da Boa Vista.

São Sebastião da Boa Vista / PA, 28 de julho de 2020. PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA Protocolo: 565822

RESUMO DA PORTARIA N.º 031/2020/10ª PJ Cível de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/ or, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 031/2020/10ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000086-950/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar

a eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade da criança M.S.S. de 11 anos de idade e adolescentes E.C.S de 13 anos de idade e K.S.L de 12 anos de idade, bem como para aplicar as medidas de proteção adequadas. Marabá/PA, 20 de julho de 2020.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá/PA

Em exercício na 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá Protocolo: 565799

EXTRATO DA PORTARIA de INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO AD-MINISTRATIVO SIMP Nº 000420-059/2020 - PJ DE SÃO SEBAS-TIÃO DA BOA VISTA/PA

PORTARIA Nº 009/2020-MPPA/PJSSBV

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista torna pública a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N° 000420-059/2020), o qual se encontra à disposição na sede de Promotoria de Justiça, situada na Avenida das Acácias s/n, bairro Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista/PA.

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo (SIMP Nº 000420-059/2020) instaurado com o objetivo de cumprir as determinações oriundas da Corregedoria-Geral de Justiça do MPPA, comunicadas por meio do Ofício Circular n. 012/2020-MP/CGMP, ao tempo em que DETERMINO, desde já, as seguintes providências:

1. Autue-se esta Portaria, devendo ser encaminhada, via GEDOC, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça e ao Centro de Apoio Operacional Criminal, nos termos do art. 32, da Resolução nº 007/2019-CPJ;

2. Oficie-se ao Juízo da Vara Única da Comarca de São Sebastião da Boa Vista, solicitando um levantamento atualizado, de quantos inquéritos policiais existem tramitando com prazo excedido; 3. Oficie-se à Delegacia de Polícia Civil de São Sebastião da Boa Vista,

com a finalidade de que informe, em relatório circunstanciado, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sobre a atual situação dos IPLs referentes a Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), quais estão com prazo excedido, e quais providências podem adotar dentro do prazo de 3 meses para a resolutividade de tais demandas, informando, ainda, quais dificuldades motivaram os excessos.

São Sebastião da Boa Vista / PA, 28 de julho de 2020.

PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Protocolo: 565820

PORTARIA N.º 2048/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §3.º, inciso I da Resolução n.º 07/2019 do Colégio de procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará que determinou fosse designado outro Membro para atuar no Inquérito Civil SIMP n.º 001323-116/2013.

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA N.º 365/2020 - MP/PGJ.

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, TITULAR DO 5.º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÓNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, ou quem suas vezes fizer, para atuar no INQUÉRITO CIVIL SIMP N.º 001323-116/2013 e tomar providencias cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de julho de 2020.

GILBERO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justica

PORTARIA N.º 2049/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 27, §3.º, inciso I da Resolução n.º 07/2019 do Colégio de procuradores de Justiça do Ministério Público do

Estado do Pará; CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará que determinou fosse designado outro Membro para atuar no Inquérito Civil SIMP n.º 000060-151/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAM-POS, TITULAR DO 3.º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, ou quem suas vezes fizer, para atuar no INQUÉRITO CIVIL SIMP N.º 000060-151/2014 e tomar providencias cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de julho de 2020. GILBERO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 566067

RESUMO DA PORTARIA N.º 029/2020/10^a PJ Cível de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/

nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA. PORTARIA N.º 029/2020/10ª PJ Cível de Marabá ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000047-950/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar, acompanhar e fiscalizar de forma continuada, o registro do Serviço de Acolhimento Familiar - SAF junto ao CDMA, nos termos do artigo 8º, inciso II, da resolução 174/2017 do CNMP, bem como aplicar as medidas adequadas.

Marabá/PA, 20 de julho de 2020.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Em exercício na 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 565813

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO **PREPARATÓRIO**

O Promotor de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dr. Laercio Guilhermino de Abreu torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001401-036/2019, que se encontra à disposição no Ministério Público de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408. Portaria de Instauração nº 014/2020-3ªPJB

Data da Instauração: 17/07/2020

Objeto: Suposta malversação dos recursos públicos advindos da arrecadação de CIP (Contribuição de Iluminação Pública), pelo Município de Benevides.

Promotoria De Justiça: 3ª Promotoria de Justiça de Benevides

Promotor de Justica: Dr. Laércio Guilhermino de Abreu

Protocolo: 565795 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2020-MPPA/PJSFP O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, com fundamento na Constituição Federal de 1988: arts. 127; 129, VI e IX e 227; Constituição do Estado do Pará de 1988: art. 182, VI e IX; Lei Federal nº 8.625/93: arts. 26, I; Lei n. 8.069/1990: art. 4º e art. 201, VI; Lei n. 8.742/93 (LOAS): art. 6º-B; art. 6º-C; art. 13, III e V; art. 15, IV e V e art. 23, § 2º, I; Resolução n. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e Resolução n. 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará – CPJ - PA, torna pública a instauração do procedimento administrativo n. 002/2020-MP/PJSFP (SIMP 000212-302/2020), embora sob sigilo de seu conteúdo, a fim de preservar a intimidade de criança e de adolescente, informando que os autos serão compostos digitalmente no SIMP sob o número de registro mencionado, podendo ser consultados pelos INTERESSADOS através daquele sistema digital ou na sede da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na avenida Celso Machado, sem número, Fórum Pretor Ruy Zacharias Martyres, Centro, São Francisco do Pará - PA, CEP 68748-000, fone 91 3774-11-84, e-mail: mpsaofranciscodopara@mppa.mp.br.

PORTARIA N. 002/2020-MPPA/PJSFP

Investigado: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Assunto: Existência de ameaça ou violação aos direitos assegurados no ECA à criança K. C. M. B. E à adolescente A. B. d. L. e aplicação de medida de proteção.

Paulo Igor Barra Nascimento - Promotor de Justiça

Protocolo: 565803

Protocolo: 565816

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados. **PORTARIA**

Procedimento Administrativo nº 000059-440/2020

Instauração: 10/07/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: Considerando a reclamação formulada pela senhora Raissa Marlene de Melo Guedes e pelo senhor Kleber de Farias Caldas, referente aos problemas que o mesmo vem enfrentando durante a realização de suas sessões de hemodiálise na Clínica TOPNEFRO, conveniada ao plano de saúde HAPVIDA.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para

Ananindeua-PA, 10 de julho de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

nas dos Santos Souza.

Promotora de Justiça, em exercício na 2º Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Protocolo: 565793 EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 013/2020-MP/PJU.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotora de Justiça de Ulianópolis, Dra. Helem Talita Lira Fontes, torna pública a Recomendação nº 013/2020- MPPJU, expedida nos autos do Procedimento Preparatório SIMP nº 000878-086/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000, Ulianópolis/PA.OBJETIVO/ FINALIDADE: Que se abstenha de promover qualquer promoção pessoal a qualquer agente público mediante congratulações, por meio de placas e/ ou outdoors e, acaso o pagamento tenha sido promovido pela Prefeitura Municipal, devolva ao erário o respectivo valor, devendo celebrar termo de ajuste de conduta com esta Promotoria para esta finalidade. DESTINATÁ-RIA: À Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ulianópolis, Neusa de Jesus Pinheiro.

Protocolo: 565819 EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 012/2020-MP/PJU.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotora de Justiça de Ulianópolis, Dra. Helem Talita Lira Fontes, torna pública a Recomendação nº 012/2020- MPPJU, expedida nos autos do Procedimento Preparatório SIMP nº 000879-086/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, situada na Av. do Contorno, nº 278, Bairro Caminho das Árvores, CEP 68.632-000, Ulianópolis/PA.OBJETIVO/FINALIDADE: Que se abstenha de promover qualquer promoção pessoal a qualquer agente público mediante congratulações, por meio de placas e/ou outdoors e, acaso o pagamento tenha sido promovido pela Câmara Municipal, devolva ao erário o respectivo valor, devendo celebrar termo de ajuste de conduta com esta Promotoria para esta finalidade. DESTINATÁRIO: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, Jo-

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justica oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados. PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000186-440/2019

Instauração: 06/03/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cul-

tural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua; Origem: a reclamação formulada pela senhora JOILMA DA COSTA DE MELO, sobre a construção de um muro irregular, localizado no Residencial Ulisses Guimarães e considerando que o segundo prazo de prorrogação da Notícia de Fato encontra-se expirado e ainda há necessidade de realização de posteriores diligências, faz-se necessário à sua conversão em Procedimento Administrativo;

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto:

Ananindeua-PA, 06 de março de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2º Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua

Extrato de PORTARIA Nº 064/2019-7ºPJ/ATM

A 7º PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBA-NISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 064/2019-7°PJ/ATM, SIMP 000136-808/2016, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, № 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Município de Altamira, Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira (Semat).

Assunto: Apurar indícios de inobservação das determinações legais pelo órgão licenciador para a expedição das licenças ambientais às atividades do Auto Posto Maverick Ltda (Alacid Nunes), em Altamira.

Altamira/PA, 25 de novembro de 2019.

Juliana Freitas dos Reis - Promotora de Justiça

Protocolo: 565856 EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO EM INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração do Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados. **PORTARIA**

Inquérito Civil nº 000197-440/2018

Instauração: 07/007/2020

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: Considerando as informações fornecidas pelos senhores Adilton Raimundo Moraes de Matos e Ivanisa Marli Moraes Gatinho, a qual apresentou a existência de um portão automático construído no Conjunto Residencial Jardim Esperança, que limita o acesso somente aos moradores adimplente, que no local não existiria saneamento básico, rede de esgoto, roçagem, vias pavimentadas e nem coleta de lixo, entre outros problemas. Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à resolução da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 07 de julho de 2020 MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2º Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua.

Protocolo: 565908

RESUMO DA PORTARIA N.º 035/2020/10ª PJ Cível de Marabá A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a

instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/

nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA.
PORTARIA N.º 035/2020/10ª PJ Cível de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000037-950/2020
Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar a eventual situação de risco e vulnerabilidade da adolescente M.P.D.S., bem como para aplicar as medidas de proteção adequadas.

Marabá/PA, 22 de julho de 2020.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá/PA em exercício na 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 565833

Protocolo: 565920

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2020/GAB/MPCM-PA, de 20.07.2020 Concede à servidora GLÁUCIA AUGUSTA MARTINS MENDES , o gozo de trinta (30) dias de férias do período aquisitivo 2019/2020, a ser gozado a partir de 03.08 a 01.09.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 041/2020/GAB/MPCM-PA, de 28.07.2020

Concede ao servidor CARLOS ALBERTO P. DE ARAÚJO, o gozo de trinta

(30) dias de férias do período aquisitivo 2018/2019, a ser gozado a partir de 03.08 a 01.09.2020.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

PORTARIA Nº 042/2020/GAB/MPCM-PA, de 29.07.2020

Com base no art. 98 da Lei nº 5.810/94, reconhece e concede à servidora MARIA AMÉLIA ALVES PIMENTA, sessenta (60) dias de licença-prêmio do período 2010/2013.

Maria Regina Cunha Procuradora-Geral MPCM-PA

Protocolo: 565798

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo Contrato nº 20180244. Decorrente: Tomada de Preços 005/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J. Dorivaldo Oliveira EIRELI-EPP, CNPJ 22.646.317/0001-32. Objeto: Contratação de empresa para conclusão de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) no Rio Paruru ilha do Município de Abaetetuba/PA. 5º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 30/03/2020 a 30/07/2020. consoante com Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

Protocolo: 565989 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020-SRP. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público e comunica aos interessa-dos o resultado da sessão realizada no dia 08/07/2020 do Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Objeto: Aquisição de veículos seminovos tipo: (caminhão coletor e compactador de lixo para utilização na coleta de lixo/ caminhão truck/caminhão ¾ articulado com cesta para serviços de iluminação pública/ caminhão baú ¾ trator de esteira/ Pranchar para transporte de máquina pesada, restou FRACASSADA. Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro.

Protocolo: 565991

Protocolo: 565992

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa TVLAR COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 14.024.658/0001-48, valor R\$ 42.890,00 (Quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE UM MOTOR DE POPA F90 HP FETL, 4 TEMPOS, COM PAR-TIDA ELÉTRICA E COMANDO À DISTÂNCIA, POWER TRIM 4 CILINDROS, ACOMPANHA MANETE, CABOS DE COMANDO E RELÓGIO, MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL, PARA A LANCHA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ONDE O MESMO FICARÁ DISPONÍVEL AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES COM A COVID-19, ASSIM COMO A CONTENÇÃO DE SURTO DE MALÁRIA, INVES-TIGAÇÃO DE DOENÇA DE CHAGAS, CAPTURA DE QUIRÓPTEROS, MONITO-RAMENTO E BLOQUEIO ANTIRRÁBICO E OUTRAS ENDEMIAS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MAX NEY RAMOS DO CARMO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Cumpra-se.

AFUÁ/PA, 28 de julho de 2020 VALÉRIA MARIA DIAS LACERDA DE ARAÚJO Secretária Municipal de Saúde Ordenadora de despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA PREGÃO ELETRÔNICO. 2020.002.PMA.SESDS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL -SESDS/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.

OBJETO: Aquisição de coletes balísticos, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Ananindeua – GCMA, nos termos do Convênio Plataforma + Brasil, do Ministério da Justiça e Segurança Pública

Data/Hora de Abertura das Propostas: 13/08/2020, às 10h00min. Horário de Brasília.

Edital Disponível: www.licitacoes-e.com.br Ananindeua/PA, 31 de julho de 2020. Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro Pregoeira CPL/PMA

Protocolo: 564762

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP N° 007/2020-PMA.

SESAU PROCESSO ADMINISTRATIVO 5350/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. CNPJ: 11.941.767/0001-31. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para o enfrentamento do COVID-19, visando à distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica para atendimento na Rede de Saúde de Ananindeua:

Empresas vencedoras: DISTRIBEN DISTRIB.DE PRODUTOS FARMACEUTI-COS HOSPITALARES EIRELE-CNPJ: 04.234.179/0001-00 R\$ 341.300,00; F.CARDOSO E CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63 R\$ 645.000,00; M.M. LOBATO COM. E REPRESENT. LTDA, CNPJ: 05.109.384/0001-07 R\$ 18.500,00;

SALUTE DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD.HOSPITALAR CNPJ: 18.606.861/0001-83 R\$ 95.250,00; PONTES HOSPITALAR LTDA CNPJ: 63.822.597/0001-70 R\$ 300.250,00. Perfazendo um Valor Global de R\$

A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.tcm.pa.gov.br Ananindeua/PA, 28 de julho de 2020.

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos-

Pregoeira CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 565993

PREFEITURA MUNICIPAL **DE AVEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020. Objeto: Aquisição de Combustivel Com Abastecimento Municipio de Aveiro/Pa de Acordo com o Convenio 033/2020 - Setran. Data de Abertura: 12.07.2020 As 09:00 Horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020**. Objeto: Contratação de Serviços Funerário com fornecimento de Urnas Mortuárias Para atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistencia Social do Municipio de Aveiro/ Pa. Data de Abertura: 12.07.2020 as 16:00 horas local: www.portaldecom-

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2020. Objeto: Aquisição de Combustivel para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Aveiro/Pa. Data de Abertura: 13.07.2020 As 09:00 Horas Local: www. portaldecompraspublicas.com.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2020. Objeto: Aquisição de Gás Glp (Vasilhame e Recarga) para atender as necessidades das Secretarias e Fundo do Municipio de Aveiro/Pa. Data de Abertura: 13.07.2020 As 16:00 Horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Vilson Gonçalves - Prefeito Municipal de Aveiro.

Protocolo: 565994

PREFEITURA MUNICIPAL **DE BREVES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020. A Prefeitura Municipal de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica que no dia 18/08/2020, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves -Pará, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço valor global, para Contratação de Empresa de Engenharia para a execução de serviços de Construção de 12 (Doze) Postos de Saúde na Zona Rural do Município de Breves/Pa. O Edital encontra-se à disposi-ção dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 12:00h. Podendo ser solicitado através do e-mail: cplbreves2013@hotmail. com, disponível nos sites: http://www.geoobras.tcm.pa.gov.br/ e https:// breves.pa,gov.br. Queila Meireles Flores - Presidente CPL

Protocolo: 565995

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2806001-2019. DISPENSA Nº 07/2019-008. Objeto: Prorrogação

De Prazo De Vigência Para Locação De Imóvel Para O Funcionamento Do Cras - São Pedro E São Paulo. Contratado: José Alves Do Vale. CPF Nº: 029.201.742-15. Fund. Legal: Art. Nº 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 25/06/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2806002-2019. DISPENSA Nº 07/2019-009. Objeto: Prorrogação De Prazo De Vigência Para Locação De Imóvel Para Realização De Eventos E Reuniões Da Saúde. Contratado: José Emídio Campos Gomes Da Silva. CPF Nº: 042.465.352-49. Fund. Legal: Art. Nº 57, Inciso II Da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 25/06/2020. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal

Protocolo: 565996

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. Processo nº 2020.250601. João Gomes de Lima, Prefeito do Município de Capitão Poço, no uso de suas atribuições legais, é, acatando o decidido pela Comissão Permanente de Licitações, nos autos da Tomada de Preços nº 003/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura destinada para Implantação de pavimentação Asfáltica em CBUQ na travessa Domingos Medeiros no bairro Vila Nova na cidade de Capitão Poço, homologa e adjudica, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, à empresa Mundial Norte Construçoes Eireli, CNPJ, inscrita no CNPJ nº 18.514.395/0001-06, por ter apresentado proposta no importa de R\$ 501.670,62 (quinhentos e um mil e seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos). Global. João Gomes de Lima - Prefeito.

Protocolo: 565997

PREFEITURA MUNICIPAL **DE CASTANHAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020/PMC. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela PORTARIA Nº 951/20 de 02/06/2020, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, torna público a abertura e julgamento da licitação na modalidade tomada de preços sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada no serviço de engenharia para elaboração de projetos executivos e execução das obras de drenagem e pavimentação deste Município de Castanhal/Pará. A sessão pública desta tomada de preços será realizado à distância de forma online, por meio de sistema promotor de comunicação google meet, através do link: https://meet.google.com/ ead-gboa-mhp no dia 18/08/2020, às 09:00 horas. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos se dará pelo seguinte e-mail: adistancia.licitacao@castanhal.pa.gov.br. Sílvio Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL

Protocolo: 565998

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-018-PMGP. Data Abertura: 12/08/2020 - Hora: 14h30min. Objeto: Pregão Presencial - SRP - Sistema de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis parcelado, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender a demanda dos Órgãos Componentes da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. O edital encontra-se à disposição na sala da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08hs às 12hs, Mural de Licitações do TCM-PA, e-mail: cplpmgp@gmail.com. Aline Silva da Cunha. Pregoeira. Protocolo: 566000

AVISO DE LICITÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020-FMS - PROCESSO Nº 9/2020-017-PMGP A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 08h30min (horário de Brasília- DF) do dia 12/08/2020, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br (comprasnet), Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de équipamento e material permanente para rede de frios (câmara para conservação de hemoderivados/imuno/ termolábeis), para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Mu-nicípio de Goianésia do Pará, mediante condições estabelecidas no termo de referência - anexo I, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, cplpmgp@gmail.com - CPL e/ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (comprasnet). ALINE SILVA DA CUNHA, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Termo de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DEPREÇOS Nº 018/2020-CEL/PMM, Processo nº 4.941/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF UNIÃO DO POVO NA VILA MACACO CARECA; EMEF TAPIRAPÈ NA VILA CUPU; EMEF CAMINHO DA LIBERDADE NA VILA JOSINÓPOLIS; E EMEF MARAVILHA NA VILA MARAVILHA, SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARA-BÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: R. A QUEIROZ SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 18.147.234/0001-21, vencedora dos LOTE 01 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF UNIÃO DO POVO NA VILA MACACO CARECA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARA-BÁ/PA), com o valor total R\$ 265.725,80 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). LOTE 02 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF TAPIRAPÉ NA VILA CUPU - ZONA RURAL DO MU-NICÍPIO DE MARABÁ/PA), com o valor total R\$ 282.500,68 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais e sessenta e oito centavos), LOTE 03 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CAMINHO DA LIBERDADE NA VILA JOSINÓPOLIS - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA), com o valor total R\$ 339.844,23 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), LOTE 04 (REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARAVILHA NA VILA MARAVILHA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA), com o valor total R\$ 287.187,56 (duzentos e oitenta e setenta mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), vencedora COM O VALOR GLOBAL: R\$ 1.175.258,27 (um milhão, cento e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). Assinatura: em 29/07/2020, Secretária Muncipal de Educação -MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 9.515/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Item/Lote. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 13/08/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AGUA MINERAL E COLCHOES PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSO FEDERAL DECORRENTE DE TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA, PARA AÇOES DE ASSITENCIAS AS FA-MILIAS ATINGIDAS PELAS CHEIAS DO RIO TOCANTINS E ITACAIUNAS, CONFORME CADASTRO DA DEFESA CIVIL. Íntegra do Edital no site www. comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 29/07/2020.

Raphael Cota Dias Pregoeiro CPL/PMM PORTARIA Nº 1.841/2019-GP

Protocolo: 566003 PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO, NO VALOR DE R\$ 158.268,90 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 088/2020/ SEVOP/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18.613/2019/PMM, NA MODA-LIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 036/2019-CEL/PMM, QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. Empresa: NOSSA TERRA MATE-RIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 83.927.574/000-37. Assinatura: 29/07/2020. Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Protocolo: 566007 EXTRATO DE CONTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-

EXTRATO AO CONTRATO Nº 243/2020/SEMAD, Processo Administrativo nº 3.982/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 032/2020-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços nº 267/2020-CPL objeto: serviços de montagem e desmontagem (de tendas), para atender os produtores das feiras da agricultura familiar no município de Marabá Empresa G L FEITOSA EIRELI, CNPJ no 07.993.402/0001-83; Valor em R\$ 1.745,00 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais), Assinatura 27/07/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 028/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCES-SO Nº 10.333/2020-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 13/08/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE BOMBA INJETORA PARA VEÍCULOS (CAMINHO-NETES, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÃO E MAQUINAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/ SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 566005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO

Protocolo: 566009

Protocolo: 566004

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020-SEMADS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/2020-SEMADS -PMM. OBJETO DO ADITIVO: Alteração Qualitativa e Quantitativa de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato administrativo nº 019/2020-SEMADS -PMM relativo a contratação de empresa especializada para realização de serviços funerários (cremação, fornecimento de urna e remoção de corpos) para falecidos em decorrência do coronavírus (COVID 19), no período de 30 de abril de 2020 a 30 de outubro de 2020 - (PROCÉSSO ADMINIS-TRATIVO № 04052020-01-SEMADS-PMM)/CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVÎMENTO SOCIAL/FUNDO MUNI-CIPAL DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF: 08.532.310/0001-69./CONTRATADA: MEMORIAL PARQUE DAS PALMEIRAS LTDA, CNPJ: 04.960.736/0001-62/ENDEREÇO DA CONTRATADA: BR 316, KM 15, S/N°, Bairro Decouville CEP: 67.200-000 - Marituba-PA /VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$ 101.195,00 (cento e um mil cento e noventa e cinco reais)/DOTAÇÃO: FICHA Nº 1159 UNIDADE 020505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS. FUNCIONAL: 08.244.0042.2320.0000 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNE-RAL, VULNERABILIDADE, APOIO SOCIAL E NATALIDADE - CAT. ECON.: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 000 - FONTE DO RECURSO: 1001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE./ DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, reitera e torna público O TERMO ADITIVO DE DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 01-090517/6-PMM-C-SEMED, originário da CONCORRÊNCIA Nº 6/20162311-C/PMM/SEMED, firmado em 09 de maio de 2017 cujo objeto versa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRU-ÇÃO DA CRECHE BELLA CITTA, CRECHE BELLA CITA II, CRECHE UMARI, CRECHE ALMIR GABRIEL, PARA A IMPLANTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFÂNCIA) NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MA-RITUBA - PARÁ. DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03 DISTRATADA: AGUILERA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.111.411/0001-69. Fundamentação: Justifica-se pelo o interesse Público, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, combinada com o Art.78 e seus incisos, art. 79, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura do Distrato: 23 de agosto de 2019. Por acordo entre as partes nesta data as obrigações que a CONTRATANTE, mutuamente, assinaram no referido contrato, ora DISTRATADO, ficando a CONTRATADA desobrigada de Executar os servicos relacionados no contrato. Ordenadora de Despesa: Kátia Cristina de Souza Santos Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 566010

Protocolo: 566011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP № 011/2020, Seleção e contratação para formar Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia.

EMPRESA(S) E VALOR(ES) REGISTRADO(S):

CONSTRUPOCOS BRASIL PERFURAÇÃO DE POCOS DE AGUAS LTDA; C.N.P.J. nº 03.669.189/0001-06; valor registrado: R\$ 947.500,00.

Validade da ata: 30 de julho de 2021.

Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020, poderá ser solicitada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, Portal do Jurisdicionado do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (mural de licitações) ou através do e-mail: setordelicitacaopmm@gmail.com. Assinatura: 30 de julho de 2020 - Ordenador de Despesas: CELSO TRZECIAK- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.003.2020. PMM.SEDURB. Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDURB / Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de Pneus, destinados à manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Mocajuba/Pa. Data, Hora e Local de Abertura: 12 de Agosto de 2020 às 15h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do Portal da Transparência no site do TCM/PA. Emerson Evandro de Araújo Braga - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001.2020.PMM.SEMAGRI. Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRI/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas Destinados Ao Município de Mocajuba/Pa. Data, Hora e Local de Abertura: 13 de Agosto de 2020 às 10h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preentimento de formulário próprio do órgão. Josias da Silva Costa - Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;

Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.001.2020.PMM**. Órgão: Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição De Veículo Tipo Pick-Up, Tração 4x4, Cabine Dupla, Motor Diesel, Novo, 0 (Zero) Quilômetro Para Atender As Demandas Da Prefeitura Municipal De Mocajuba. Data, Hora e Local de Abertura: 12 de Agosto de 2020 às 11h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 45, Centro, Município de Mocajuba/Pará. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00mm às 12h00mm, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem, pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do Portal da Transparência no site do TCM/PA. Cosme Macedo Pereira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 566013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ <u>AVISOS DE LICITAÇÃO</u>. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020/PM-

NEP/PE, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação do Serviço de Locação de Equipamentos para a Recuperação de Estradas Vicinais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Obras, Transporte e Urbanismo de Nova Esperança do Piriá/PA, Abertura: 12/08/20 às 15hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município ou no Mural de Licitações TCM/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/PMNEP/SRP/PE, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Hospedagem a fim de atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de Nova Esperança do Piriá/PA, Abertura: 14/08/20 às 10hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município ou no Mural de Licitações TCM/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020/PMNEP/SRP/PE/REABERTURA. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para limpeza de terreno, controle de pragas, limpeza de forro, dedetização, higienização e descontaminação de ambientes internos, limpeza e assepsia de caixa d'água de próprios públicos a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Reabertura: 12/08/20 às 09hs. As empresas interessadas deverão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal no seu horário de funcionamento de 08:00 as 14:00 de segunda a sexta, no site do portal do Município ou no Mural de Licitações TCM/PA.

Protocolo: 566014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020. Objeto: Registro de Preços. Contratação de Empresa Para Instalação e Fornecimento de Materiais Eletricos Para Iluminação de Ruas e Avenidas. Empresa Vencedora: Eletro Bahia Eireli, CNPJ: 15.354.002/0001-56, ATA SRP Nº 3007001/2020, com valor de R\$ 1.304.296,80 (um milhão trezentos e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) de 30/07/2020 ate 30/07/2021. HOMOLOGO a Licitação na Forma da Lei nº 8.666/93 em 30/07/2020. Ubiraci Soares Silva - Prefeito

Protocolo: 566015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº PE-003-PMO/2020

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Oriximiná/PA, através da Sra. Liliana Bentes Diniz Savino no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ANULAR o Certame que teria a data de abertura no dia 31/07/2020 em razão da necessidade de readequação do ato convocatório por irregularidades, com base ao disposto na Lei Federal nº 10.024/19, subsidiada pelo Art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e Considerando os autos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº PE-003-PMO/2020. Objeto: aquisição de materiais permanente, destinadas a atender as escolas Municipais da Área Urbana e Área Rural, com Recurso provenientes do Fundo Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Oriximiná- PA, 30 de julho de 2020

Liliana Bentes Diniz Savino

Gestora do Fundo de Man. e Des. da Educação Básica de Oriximiná

Protocolo: 565977

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 2019/0107001-TP, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato № 2019/0107001 - TP, oriundo da Tomada de Preço № 001/2019 CPL/PMO, cujo objeto é a Conclusão das Obras da Unidade de Educação Basica de 06 Salas De Aula, padrão FNDE, localizada na Rua Horizonte, Vila do Arraial do Caeté, Município de Ourém/PA. Partes: Município de Ourém e a Empresa: Estrutural Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 08.928.777/0001-22. Vigência: 180(cento e oitenta) dias, com Fundamento no Art. 57 da Lei № 8.666/93, com alterações da Lei № 8.883/9. Data da Assinatura: 24/06/2020. Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.

Protocolo: 566016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018/SME; Contratante: MUNICÍPIO DE OURILANDIA DO NORTE-PA; Contratado: CASA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. ROMILDO VELOSO E SILVA. RECURSOS: CONVÊNIO Nº 012/2018-PROCESSO Nº 1167803/2017- SEDEUC; Altera: A VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL, PRORROGANDO DE 31/07/2020 PARA 30/11/2020. ROMILDO VELOSO E SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ **AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-09-SEMED

O Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio da Sr. a JACIANE SOUSA OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, torna público O Aviso de Revogação do Processo Supracitado. FUNDAMENTAÇÃO: ART 49 da Lei federal 8.666/93.

OBJETO: Seleção e Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de bens permanentes (mobiliários em geral), destinados às escolas da rede municipal de ensino e a secretaria municipal de educação. Pacajá/PA, 27 de julho de 2020.

JACIÁNE SOUSA ÓLIVEIRA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 566019 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 01/2020-01-SEMED

O Município de Pacajá/Fundo municipal de Educação por intermédio da CPL/SEMED, torna público o Aviso do Edital de Chamamento público. Data: 20 de agosto de 2020;

Horário: 09:00 horas;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da merenda Escolar do PRÉ-ESCOLAR, FUNDAMENTAL, EJA, SEMOR, AEE, CFR, MÉDIO E PROGRAMA TEMPO DE APRENDER; o inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser adquiridos nos sites do município de Pacajá (https:// pacaja.pa.gov.br/), no TCM (https://www.tcm.pa.gov.br/mural) e na sala da CPL/SEMED, localizada no prédio sede da secretaria Municipal de Educação, na Av. João Miranda dos santos, 69, Bairro novo horizonte, no horário de 08h00min as 12h00min horas em dias úteis.

PACAJÁ/PA, 28 de agosto de 2020.

HÉLIO DE SOUZA MORAES Presidente

Protocolo: 566017

Protocolo: 565943

Protocolo: 565988

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190187, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 3/2018-013SEMOB, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.296, PG 92, no dia 30 de Julho de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM DOS BAIRROS LIBERDADE II, CASAS POPULARES IJ E BELA VISTA I E II, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Leia-se:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUADRAS POLIESPORTIVAS NO BAIRRO NOVO BRASIL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. Parauapebas-PA, 30 de Julho de 2020.

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200291

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-008GABIN

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS CONTRATADA(O) V. L. DA SILVA PÚBLICIDADE - ME

OBJETO Contratação de empresa para serviço de locação de LED, com resolução mínima P4, por metro quadrado e execução dos serviços de veiculação de matérias de interesse do Gabinete do Prefeito, SEMEL, SEPLAN, SEMMECT, SEMMA e SEMAS em painéis de LED, com resolução mínima P16, com tempo mínimo de 15 segundos, no Município de Parauapebas, Estado do Pará

VALOR TOTAL R\$ 356.940,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais)

VIĠÊNCIA 30 de Julho de 2020 a 30 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA 30 de Julho de 2020

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-022SEMOB

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PA-RAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-022SEMOB, que tem como objeto a CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PA-VIMENTAÇÃO ÁSFALTICA NO BAÍRRO LINHA VERDE, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, será no dia 05 de Agosto de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará, com a devida observância das precauções constantes dos decretos municipais N°s 374 e 555/2020.

PARAUAPEBAS - PA, 30 de Julho de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo: 566087

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA Nº 001-2020 - PM-

SIP-/SEMED. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FA-MILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDI-MENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), nos moldes da LEI Nº 11.947/2009, LEI Nº 11.326/2006, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25/2012, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26/2013 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04 DE 02/04/2015, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Izabel do Pará; Contratado: DOUGLAS DA SILVA AMORIM, inscrita no CPF Nº 031.661.612-70 e DAP nº SDW0013661612701502191038; Contrato nº 075.2020 PM-7/0 e DAP nº SDW0013661612/01302191038; Contrato nº 0/75.2020 PM-SIP-SEMED, Valor Global R\$ 13.688,09 (treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos); JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DA COSTA, inscrita no CPF Nº 430.463.632-49, DAP nº SDW0430463632492901200802; Contrato nº 077.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 13.688,09 (tresemble coloratore de la contrato nº DAVID. ze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos); DAVID SE-BASTIÃO DE CARVALHO, inscrita no CPF N° 602.474.602-49, DAP n° SDW0602474602492809181254; Contrato n° 082.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 13.688,09 (treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos); ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES CUSTÓDIO, inscrita no CPF N° 997.459.682-34, DAP nº SDW0097459682341907191130; Contrato nº 083.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 13.688,09 (treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos);); JOÃO BATISTA DA SILVA SEBASTIÃO, inscrita no CPF N°602.546.962-87, DAP n° SDW0602546962872802200441; Contrato n° 084.2020 PMSIP-SEMED, Valor Global R\$ 13.688,09 (treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos); Vigência do Contrato: 12 meses a contar da data de assinatura, Data de assinatura do contrato: 07 de julho de 2020.

Rosinaldo Ferreira de Freitas

PRESIDENTE/PMSIP.

Protocolo: 565949

Protocolo: 565857

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020-PMSIP-SMS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de centrais de ar condicionado para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e de suas secretarias jurisdicionadas; SESSAO PÚBLICA: 13 de agosto de 2020, às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov. br. Edital disponível: Endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov. br (UASG 455288) e TCM PA – Informações e-mail: licitacaosantaizabel@ outlook.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas PREGOEIRO CPL/PMSIP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/ Pa, realizará licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC nº 001/2020, Tipo: Empreitada Por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais, objetivando a recuperação da trafegabilidade: Vicinal São João da Mata, Vicinal do Caju, Vicinal Conceição, Vicinal Santo Antônio, em Santa Maria do Pará/Pa, através da SETRAN, convênio sob nº 054/2020, Processo nº 2020/495166. Abertura: às 09:00 horas do dia 14/08/2020 na sala de reuniões da CPL na PMSMP - Pará, na Av. Santa Maria, 001, Centro, Santa Maria do Pará/Pa. Os interessados poderão obter o Edital nos sites: http:// santamaria.pa.gov.br/ e http://tcm.pa.gov.br. Diana de Sousa Câmara Melo - Prefeita Municipal Protocolo: 566020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA **EXTRATO DE CONTRATO**

P. N° 049/2019/SRP/SEMED.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender o Pro-

grama Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SE-

MED.

CONTRATO Nº: 2020/0169

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

VALOR: R\$29.184.00 CONTRATO Nº: 2020/0170

CONTRATADA: K L CONSTRUTORA EIRELLI LTDA

VALOR: R\$113.795,00 CONTRATO Nº: 2020/0171 CONTRATADA: ARS LIMA EIRELI VALOR: R\$5.292,00

VIGÊNCIA: 28/07/2020 a 31/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO P. P. N° 002/2020/SRP/SEMED.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SE-

MED.

CONTRATO Nº: 2020/0172

CONTRATADA: K L CONSTRUTORA EIRELLI LTDA

VALOR: R\$15.900,00

CONTRATADA: ARS LIMA EIRELI

VALOR: R\$21.740,00 VIGÊNCIA: 28/07/2020 a 31/12/2020

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 566023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 041/2020-SEMAP

Constitui a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020-Semap, Para Contratação no Âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 312/2017-SEMGOF. RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020-SEMAP, para contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, composta pelos servidores: 1 - Clauber Roge de Oliveira Rocha - Presidente; 2 - Orlanilson da Silva Brito - 1º Membro; 3 - Maria Riseli Carvalho Casemiro - 2º Membro; 4 - Hellen Soraya de Lima Melo - Suplente; 5 - Pedro Jackson Marcelo de Jesus - Suplente. Art. 2º - O exercício das atividades prestadas pelos servidores acima identificados no âmbito da Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020-SEMAP, não implicará em prejuízo de suas atividades regulares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte. Santarém, 30 de julho de 2020.

Bruno da Silva Costa - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca/Decreto

Nº 312/2017 - SEMGOF.

Protocolo: 566021

Protocolo: 566024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUA ATO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/0052020-PE-SRP-PMSAT-SEMED

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que às 10h00min (Dez horas) horas, do dia 13 (treze) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), realizar á sessão pública no procedimento Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERE-CÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)., mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Alcides Paranhos, nº 17 - Centro - Santo Antônio do Tauá/PA, CEP: 68786-000, no horário das 8:00hs ás 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso, até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

SUELITO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

Portaria 009/2020 - GAB-PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS N° 50/0072019-PP-SRP-PMSAT;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECI-MENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS;

OBJETIVO: prorrogação do prazo de vigência por 04 meses e o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total.

ATO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 3004005/2019 PP-SRP-PMSAT/SEMAD; 3004006/2019 - PP-SRP-PMSAT/SEMED; 3004007/2019 - PP-SRP-PMSAT/SMS e 3004008/2019 - PP-SRP-PMSAT/ SMAS - CONTRATADA: AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP - CNPJ: 11.218.665/0001-92.

Fica prorrogado a vigência dos contratos até 04/09/2020; Fundamento Legal art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c Art. 57 - Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio do Tauá-PA, 24 de abril de 2020.

Evandro Correa da Silva Prefeito Municipal

Protocolo: 566025

Protocolo: 566026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 9/2020-010PMSJP. O Município de Senador José Porfírio-PA, faz saber que no dia 13 de Agosto de 2020 às 08hrs30min realizará Pregão Presencial - cujo Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ferramentas, Material para Manutenção de Bens Imóveis (Caixa d' Água e mat. hidráulicos), Material de Acondicionamento e Embalagem (Corda Trançada 25mm), e Materiais Elétricos, para instalações de bombas D'agua no bairro Bela Vista; Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, localizada na Rua Marechal Assunção, 116, centro, ou por meio eletrônico no e-mail; cplsouzel@gmail. com ou pelos sites http://www.tcm.pa.gov.br/ e http://joseporfirio.pa.gov. br/ mural de licitações.

ASS Dirceu Biancardi.

CAR Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 005/2020PMT-TP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 08:00 horas do dia 14/08/2020, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA FEIRA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL QUE SEDIARÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 005/2020PMT-TP.

Tomada de Preços nº 006/2020PMT-TP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 10:30 horas do dia 14/08/2020, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VE-ÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMAN-DAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 006/2020PMT-

Tomada de Preços nº 007/2020PMT-TP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás 14:00 horas do dia 14/08/2020, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIA URBANA DE ACESSO PRINCIPAL A FEIRA DO PRO-DUTOR RURAL NO MUNICIPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com base nas condições estabelecidas no Edital Tomada de Preços nº 007/2020PMT-TP.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Trairão - PA, a partir da publicação deste. Trairão - PA, 29 de julho de 2020. Celso Cirilo dos Santos Presidente de Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

ADESÃO-002/2020-SEMEC-RATIFICAÇÃO

ADESÃO 002/2020-SEMEC de origem do Processo PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-010/2019-SEMS. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo do gênero de suprimentos de informática, periféricos e equipamentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Tucuruí-PA. Contratante: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: Augusto Informática Security EIRELI. CNPJ Nº 17.287.790/0001-30. Valor Total: R\$ 190.124,00 (cento e noventa mil, cento e vinte e quatro reais). Despacho de Ratificação: 23/07/2020. Marivani Ferreira Pereira -Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATÓ DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 163.2020.35.2.003

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP Nº PP-003/2020-SEMS. CONTRATAN-TE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: Mais Saúde Medicina e Diagnostico LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para prestar servi-ços médicos na unidade de pronto atendimento – UPA 24HRS, serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192, Hospital Municipal de Tucuruí - H.M.T, Unidades Básicas de Saúde – UBS (ESF, Melhor em Casa, NASF, Centros de Saúde), Centro de Atenção psicossocial – CAPS, Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, ambulatórios de especialidades (Consultas e Exames Especializados), do Município de Tucuruí (PA). VALOR TOTAL R\$ 273.480,00 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 21.07.2020.

Protocolo: 565828

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 162.2020.20.6.014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-014/2020-PMT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: ROSENILDES DE SOUZA CRAVO-ME. Objeto: Contratação direta e emergencial de empresa para fornecimentos de kit's humanitário, para atender as famílias afetadas pela inundação do rio Tocantins conforme PORTARIA Nº 1568/2020 MDR – Defesa Civil. VALOR: R\$ 571.946,32 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 3 (três) meses. DATA DE ASSINATURA: 24.07.2020.

TERMO DE RESCISÃO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP Nº PP-006/2019-SEMS. O Fundo Municipal de Saúde de Tucucuí/PA, resolve rescindir em todas as suas cláusulas o contrato Nº: 009.2020.35.2.006 com a empresas POLYMEDH EIRELI EPP e cujo Objeto trata-se da Contratação futura para aquisição de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de Tucuruí-Pa. DATA DE ASSINATURA: 24.07.2020.

Protocolo: 565971

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ Extrato de Contratos

ESPÉCIE: contrato nº 20209140 - adesão à ata de registro de preços nº 2020025. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: AUMED HOSPITALARES LTDA ME. Valor: 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais). Objeto Aquisição material hospitalar. Vigência: 27/07/2020 a 31/12/2020. Ref. Pregão eletrônico nº 9/2020-00024.

ESPÉCIE: contrato nº 20209141 - adesão a ata de registro de preços nº 2020025. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: D.P AGUIAR EIRELI-ME. Valor: 24.096,90 ((Vinte e Quatro Mil, Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos). Objeto Aquisição equipamento de proteção e segurança. Vigência: 27/07/2020 a 31/12/2020. Ref. Pregão eletrônico nº 9/2020-00024.

ESPÉCIE: contrato nº20209142 - adesão a ata de registro de preços nº 2020025. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI. Valor: 7.010,50 Sete Mil, Dez Reais e Cinquenta Centavos). Objeto Aquisição equipamento de proteção e segurança. Vigência: 27/07/2020 a 31/12/2020. Ref. Pregão eletrônico nº 9/2020-00024.

ESPÉCIE: contrato nº 20207007. Contratante: Prefeitura Municipal de Uruará. Contratada: Gecivaldo Ferreira de Oliveira. Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Objeto locação de imóvel urbano localizado na Rua Pedro Alvares Cabral, s/ nº, Uruará-Pará a ser utilizado no funcionamento das atividades administrativas da Junta Militar. Vigência: 28/07/2020 a 31/12/2020. Ref. Dispensa nº 7/2020-00005.

Protocolo: 566028

PARTICULARES

O Sr OSMAR SCARAMUSSA, CPF/MF No. 577.917.247-15, localizado a M/D do Rio Capim, estrada da Cikel, km 90, Zona Rural, ParagominasPA, torna público que recebeu junto a SEMAS/PA, referente ao processo nº 2019/34519 de 22/08/2019, sua L.A.R. Nº13366/2020, válida até 05/07/2025 e AUTEF Nº 273489/2020, val. até 20/07/2022, denominado FAZ. SOSSEGO.

EMPRESARIAL

W.E.C CARVOARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.536.053/0002-54, solicitou junto a SEMAS, a renovação do Licenciamento nº 11943/2019, Produção de Carvão Vegetal, Fazenda Rio Capim, BR 010, KM 1564, Paragominas/PA.

Protocolo: 566058

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0021-38, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT renovação da LO nº 014/2019 por meio do protocolo nº 061/2020, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Senador losé PorfírioPA.

Protocolo: 566066

Eu, ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, casada, comerciante, CPF nº 604.128.952-34, RG nº 2782779-SSP/PA, residente nesta cidade de Rondon do PARÁ, E-mail apeconsultoria@hotmail.com, Torna público que requereu á Secretária do Meio Ambiente- SECMA, a Licença Ambiental Rural - LAR, para FAZENDA UNIÃO, situada no Município de Rondon do Pará- PA, onde não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 566042 Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A, CNPJ: 05.388.392/0001-21. Convocamos os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 14 de agosto de 2020, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, na Av. Ignácio Curi Gabriel Filho n.º 18, Bairro: Saudade I - Castanhal - Pará, com a finalidade de deliberar as seguintes pautas: 1) Substituição de um membro do Conselho de Administração, por motivo de falecimento da Sra Maria Perpetua de Oliveira Gabriel; 2) O que ocorrer. Castanhal (Pa), 29 de julho de 2020. Á Diretoria.

Protocolo: 566043

R DA S PONTES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença de Operação - LO, sob protocolo nº 2020.LO.0000365, para atividade de Bar especializado em servir bebida, com entretenimento em Santarém/PA.

Protocolo: 566059

Fazenda Estrela do Norte III, Marco Antônio de Azevedo Alves Machado Filho, com CPF 013.206.712-92, localizada no município de Paragominas, torna público que deu entrada no Processo de Licenciamento Ambiental Rural, para atividade Bovinocultura e Agricultura junto a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambienta de Paragominas. PA.

Protocolo: 566038

A R DO R FIGUEIREDO EIRELI torna público que recebeu da SEMMA/ Capitão Poço, a Licença de Operação nº 024/2020 válida até 07/07/2021, através do processo nº1454/2020 para extração de areia e seixo fora de recursos hídricos em uma área de 31,48ha em Capitão Poço/PA

Protocolo: 566048

W X L QUEEN LTDA - EPP, CNPJ 24.638.754/0001-30, torna público junto a SEMMAT a Renovação da LO nº 232/2019, através do Processo 240/2020-1, atividade desdobro e beneficiamento de madeira, Benevides/

Protocolo: 566056 A empresa SERVPORTO SERVIÇOS GERAIS E APOIO PORTUÁRIO LTDA - PORTO SEGURO, com CNPJ 03.978.386/0001-07, torna público que requereu da SEMAS/PA, o pedido de renovação da Licença de Operação sob prot. nº 2020/12760, para atividade terminal logístico de cargas gerais e perigosas, localizado Rod. Pa 483, s/n, km 20, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena-PA

Protocolo: 566063

A Empresa CERPA - Cervejaria Paraense S/A, localizada na Rodovia Arthur Bernardes no 7699 com CNPJ/MF No 04.894.085/0001-50 torna público que requereu junto a SEMMAS-PA a Licença de Operação para as atividades de fabricação de bebida alcoólica e não alcoólica.

Protocolo: 566049

RSK IND. COM. DE MADEIRAS EIRELI - ME, CNPJ 13.152.110/0001-10, torna público que recebeu da SECTEMA sua LO nº 023/2020, Ativ. desdobro de madeira e seu beneficiamento, Condomínio Industrial, MOJU/PA

Protocolo: 566057

Protocolo: 566039

POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0001-94, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), por meio do processo nº 2020-0523, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Marituba/

Protocolo: 566064 A DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.723.218/0001-13, situada na Rod. BR 316, S/N, KM 28, cajueiro, Benevides. Torna público que requereu junto a SEMMA de Benevides à Renovação da Licença de Operação nº 109/2019, sob protocolo nº 183/2019-1, para atividade de Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e de Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

FAZENDA RIO CURUA S.A.

C.N.P.J. nº 04.744.520/0001-60 – Companhia Fechada **Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31.12.2019 E 31.12.2018** (valores expressos em Mil Reais)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, A Administração da Fazenda Rio Curuá S.A., no cumprimento das disposições legais e estatutárias, submete ao exame e deliberação dos Senhores Acionistas, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas referentes à situação patrimonial e financeira da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Alenquer (PA), Março de 2020 A Administração.

Demonstrações dos Resultados/
Resultados Abrangentes
31.12.2018
31.12.2018
Despesas Operacionais -9 -217
Administrativas e Gerais -7 -3

Balanços Patrimoniais 31.12.2018 Passivo 105 Não Circulante Ativo Não Circulante 31.12.2019 105 105 175 31.12.2019 31.12.2018 Depreciações 1.022 1.013 Resultado do Exercício 1.013 Resultado Abrangente -917 -908 do Exercício

Administrativas e Gerais Despesas Tributárias Depreciações -<u>9</u>

Protocolo: 566051

DEPOTCE - DEPOSITO DE TANK CONTAINERS CESARI LTDA, CNPJ 04.533.138/0003-79 e Inscrição Estadual 15.587.261-3, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE as Autorizações de Supressão Vegetal Nº 001/2020, validade até 30/06/2021, e Nº 002/2020, validade até 21/07/2021 e por consequente também a Autorização Ambiental Nº 027/2020 com validade até 21/07/2021, empresa situada em Rodovia PA 483, S/N, Vila do Conde, Barcarena/PA.

Protocolo: 566044

Associação das Comunidades dos remanescentes de Quilombos de Gurupá, CNPJ 03.486.071/0001-34, vem tornar público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Autorização de Exploração nº 273493/2020 com validade até 15/06/2022.

Protocolo: 566052 **AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 015/2020

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Móveis para CEP Barcarena-PA para Atendimento das Necessidades do SENAI-DR/PA, conforme Edital e Anexo

ABERTURA: 20 de agosto de 2020. LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/ Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço abaixo citado, em horário comercial e ainda

Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - http:// fiepa.org.br/

Belém (PA), 31 de julho de 2020.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sistema FIFPA

Protocolo: 566060

A empresa PAREX ENGENHARIA S.A, CNPJ/CPF: 355.082.646-04 endereço: RODOVIA PA 160, Km 4,5, S/N, Bairro Esplanada, CEP 68.515-000, município de Parauapebas, estado do Pará, torna público que recebeu da SEMAS-PA a Licença de Operação N° 12302/2020 válida até 30/01/2024, para atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos (ÓLEO DIESEL B S-10/ ÓLEO DIESEL S-10). Protocolo nº 2019/0000027984

Protocolo: 566045 A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA., CNPJ 06.167.730/0005-91, torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação nº 12293/2020, com validade até 22/07/2021, deferida sob o processo nº 5032/2020, para a operação da fase I da Lagoa de Disposição de Rejeito 6 - LD6, a qual comporá o sistema de contenção de rejeitos da mina juruti, no município Juruti/PA.

Protocolo: 566053

CAP ALMEIDA II COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 31.079.694/0001-28, localizado no A Projeto Assentamento Ingá, Vila São Jacinto, Conceição do Araguaia-PA, CEP 68.540-000, torna público que requereu a L.O. de Transporte de Produtos Perigosos da SEMAS-Marabá-PA. Processo 2020/16742.

Protocolo: 566036 LIDER FLORESTAL EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 37.480.610/0001-40, torna público o recebimento junto a SECTEMA a LO nº 027/2020, atividade desdobro e beneficiamento de madeira, Moju/PA

Protocolo: 566054 O (a) Diretor (a) pedagógico (a) do Centro Educacional Tecno-lógico: Torna pública a relação de alunos concluintes do Curso EJA- a nível de Ensino Médio em 25/09/2019: Adson Geraldo da Silva, Amarildo Costa, Andressa Santana Gonzalez, Fause Oliveira da Silva, João Batista da Silva Amaral, Lucineia Izidoro Fernandes, Maria Aparecida Martinelli, Saulo Ribeiro Machado, Sirlene Maria Martins Bello, Yasmin dos Santos Xavier, Michel Alessandro Lázaro, Willian Kleiton da Silva, João Bras Matias Gouvea. Concluintes em 08/12/2016: Muller Silva dos Santos, João Batista Ferreira de Araújo, Cleide Elania Purcino Coelho, Thayná Loureiro dos Santos, Raiany de Araujo Pereira Lacerda.

Protocolo: 566062 O EMPREENDIMENTO AUTO POSTO RANI LTDA, COM O CNPJ 36.680.402/0002-02, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA/BRA-GANÇA A LICENÇA PRÉVIA № 002/2020 PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Protocolo: 566046

AVISO DE LEILÃO 001/2020 A empresa V.VENTURA ALVES SERVIÇOS EIRELI-ME (MABCAR PRESTACAO DE SERVICOS), CNPJ 23.466.922/0001-94, organizadora do leilão, conforme contrato administrativo nº 015/2018-CPL e a Prefeitura Municipal de Redenção - PA, torna pública a realização de leilão na modalidade eletrônica (online), a ser realizado no dia 14 de agosto de 2020, com início às 08 h, pelo site (https://www.leilomaster.com.br/), atendendo ao disposto nos artigos 271 e 328 da lei nº 9.503/97 (Código de trânsito Brasileiro-CTB), com redação dada pela lei nº 13.160, de 25 de Agosto de 2015 e a lei nº 13.281, de 04 de Maio de 2016, e à resolução nº 623/2016 de 06 de Setembro de 2016, Lei federal nº 8.722, de 27 de Outubro de 1993, Decreto federal nº 1.305 de 09 de Novembro de 1994, resolução nº 11/1998-CONTRAN e alterações posteriores, lei federal nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, e pelas disposições fixadas no citado edital e seu anexo, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados no site (https://mabcar.com.br/servicos e https://www.leilomaster.com.br/). Modalidade: LEILÃO ELETRÔNICO (ONLINE).

Objeto: Alienação de veículos sucatas aproveitáveis removidos ou recolhidos pelo DMTT-REDENÇÃO, no pátio da V.VENTURA ALVES SERVIÇOS EIRELI-ME (MABCAR PRESTACAO DE SERVICOS), há mais de 60 (sessenta) dias. Data: 14/08/2020. Hora: 08 horas (Horário de Brasília).

V.VENTURA ALVES SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ 23.466.922/0001-94

Organizadora do Leilão



